

# Diário do Legislativo de 12/11/2009

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarquínio - PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues - PDT

## SUMÁRIO

### 1 - ATAS

1.1 - Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.2 - 47ª Reunião Especial da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura - Destinada à Realização do Ciclo de Debates "O Impacto do Etanol no Desenvolvimento de Minas Gerais"

1.3 - Evento Realizado na 98ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura - Destinada à Realização do Ciclo de Debates "O Impacto do Etanol no Desenvolvimento de Minas Gerais"

1.4 - 83ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.5 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

## ATAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA EM 10/11/2009

Presidência do Deputado Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Falta de quórum - Ordem do dia.

### Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Doutor Viana - José Henrique - Hely Tarquínio - Ana Maria Resende - André Quintão - Arlen Santiago - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Dalmo Ribeiro Silva - Getúlio Neiva - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Irani Barbosa - Jayro Lessa - Luiz Humberto Carneiro - Padre João - Pinduca Ferreira - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Zé Maia.

## Falta de Quórum

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 14h5min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de quórum, e convoca as Deputadas e os Deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 11, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.).

## ATA DA 47ª REUNIÃO ESPECIAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 29/10/2009

### Presidência dos Deputados Alberto Pinto Coelho e Fábio Avelar

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Destinação da Reunião - Composição da Mesa - Execução do Hino Nacional - Palavras do Sr. Presidente - Palavras da Sra. Gisela Potério Santos Saldanha - Palavras do Sr. Luiz Custódio Cotta Martins - Palavras do Deputado Vanderlei Jangrossi - Palavras do Deputado Zé Maia - Palavras do Deputado Fábio Avelar - Palavras do Secretário Gilman Vianna Rodrigues - Palavras do Sr. Marcos Sawaya Jank - Palavras do Secretário Gilman Vianna Rodrigues - Palavras do Sr. Vilson Luiz da Silva - Palavras da Sra. Márcia Azanha Ferraz Dias de Moraes - Palavras da Sra. Maria Luiza Barbosa - Palavras do Frei Rodrigo de Castro Amedée Peret - Esclarecimentos sobre os debates - Debates - Encerramento.

### Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Alberto Pinto Coelho - José Henrique - Weliton Prado - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues - Antônio Júlio - Carlin Moura - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Delvito Alves - Domingos Sávio - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gil Pereira - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Juarez Távora - Lafayette de Andrada - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Zé Maia.

### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Alberto Pinto Coelho) - Às 9h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### Ata

- O Deputado Zé Maia, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

### Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião à realização do ciclo de debates "O impacto do etanol no desenvolvimento de Minas Gerais", que tem como objetivo refletir sobre a importância do etanol na matriz energética mineira e discutir os impactos da produção de etanol em termos econômicos e ambientais.

### Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Gilman Vianna Rodrigues, Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representando o Governador do Estado, Aécio Neves; a Exma. Sra. Gisela Potério Santos Saldanha, Procuradora de Justiça, representando o Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Alceu José Torres Marques; os Exmos. Srs. Deputado Vanderlei Jangrossi, Presidente da Comissão de Política Agropecuária desta Casa; Deputado Zé Maia, Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira desta Casa; Deputado Fábio Avelar, Presidente da Comissão de Meio Ambiente desta Casa; Marcos Sawaya Jank, Presidente da União da Indústria de Cana-de-Açúcar; Vilson Luiz da Silva, Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais; Luiz Custódio Cotta Martins, Presidente do Sindicato da Indústria do Açúcar e do Alcool de Minas Gerais - Siamig-Sindaçúcar-MG -; as Exmas. Sras. Márcia Azanha Ferraz Dias de Moraes, professora da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiróz - Esalq-USP - e coordenadora do Grupo de Pesquisa e Extensão em Mercado de Trabalho; Maria Luiza Barbosa, responsável pela Área de Responsabilidade Social da União da Indústria de Cana-de-Açúcar - Unica -; e o Revmo. Sr. **Frei Rodrigo de Castro Amedée Peret, coordenador da Ação Franciscana de Ecologia e Solidariedade e membro do Movimento Nacional de Direitos Humanos.**

### Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a cantar o Hino Nacional, acompanhando gravação da TV Assembleia.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

### Palavras do Sr. Presidente

Peço permissão aos ilustres componentes da Mesa, todos já nominados, para cumprimentá-los na pessoa do Sr. Gilman Vianna Rodrigues, Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que nesta solenidade representa o Exmo. Sr. Aécio Neves da Cunha, Governador do Estado de Minas Gerais.

Nobres parlamentares, empresários e trabalhadores desse importante segmento sucroalcooleiro, minhas senhoras e meus senhores, nas últimas décadas, verificamos grandes variações na produção de etanol no Brasil. Na década de 1970, a crise do petróleo motivou a criação do Proálcool, já que o País importava cerca de 70% do petróleo que consumia. Nos anos 80, o segmento sucroalcooleiro ampliou suas dimensões devido à grande produção de veículos movidos a etanol e à adição de um percentual do produto na gasolina. Já na década de 1990, a queda do preço do petróleo fez com que as montadoras de veículos se voltassem novamente para a produção de frota movidas a gasolina. Durante todo esse período, a produção do etanol oscilou consideravelmente, sempre em função da disponibilidade e do preço do petróleo. A partir de 2003, entretanto, temos observado um grande avanço no setor sucroalcooleiro. A solidez desse segmento tem como marco o início da comercialização no País de veículos bicombustíveis. Com as oscilações no preço do petróleo e o repasse dos aumentos diretamente para o consumidor, o uso do álcool tornou-se economicamente interessante. Aliada a isso, a tecnologia dos novos veículos, que minimiza os problemas anteriormente observados quando do uso do etanol, estimula o uso desse combustível.

Atualmente, o Brasil dispõe de autossuficiência na produção de petróleo. Mesmo assim, e apesar da recente descoberta de enormes reservas na camada pré-sal, o País tem defendido a utilização de combustíveis renováveis e investido neles. O etanol ganha maior relevância quando o mundo se volta para as questões ambientais. A possibilidade de produção de um combustível natural, limpo e renovável aguça o interesse externo. Enquanto muitos países ainda buscam alternativas para a dependência do petróleo, o Brasil assume posição de vanguarda, já apresenta alternativas reais e faz uso delas. Para Minas especificamente, o etanol tem se mostrado um grande fator de desenvolvimento. Sua produção tem movimentado a economia de Municípios que não possuíam, até então, grande atividade econômica. As lavouras de cana-de-açúcar e as usinas, espalhadas por diversas regiões do Estado, têm criado milhares de empregos diretos e indiretos, promovendo a cidadania de pessoas que anteriormente não tinham maiores expectativas. O fato de se tratar de uma energia limpa cria ainda a possibilidade de movimentar milhões de reais com o crédito de carbono. As empresas do segmento sucroalcooleiro podem vender seus certificados a outras empresas que não conseguem cumprir as metas de redução de emissão de carbono já estabelecidas pelas legislações de diversos países e previstas no Protocolo de Kyoto e, com isso, aumentam seus lucros e contribuem com a preservação do meio ambiente.

Em audiência pública realizada pela Comissão de Minas e Energia da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, no dia 21/10/2009, os participantes demonstraram a necessidade de investimentos em fontes renováveis de energia em nosso Estado, bem como da concessão de incentivos para o crescimento desse mercado. Temos em mente que o desenvolvimento não pode se dar a qualquer preço. É preciso realizá-lo de forma sustentável, com observância dos aspectos ambientais e considerando-se os benefícios ou os prejuízos que serão deixados para as gerações futuras. Assim sendo, sabemos que Minas está no caminho certo. A geração de empregos e renda promovida pelo segmento sucroalcooleiro está em consonância com esses aspectos.

Por tudo isso, esperamos que a realização deste ciclo de debates contribua para a promoção do segmento sucroalcooleiro mineiro perante a sociedade e apresente a ela a oportunidade de melhor conhecer o setor, que tem potencial para se colocar como um dos principais para o desenvolvimento de nosso Estado nos próximos anos. Muito obrigado.

Palavras da Sra. Gisela Potério Santos Saldanha

Exmo. Sr. Gilman Vianna Rodrigues, Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representando neste ato o Exmo. Governador, na pessoa de quem saúdo os demais integrantes desta Casa e os componentes desta Mesa, neste momento, gostaria tão somente de me manifestar e aplaudir a iniciativa desta Casa por conseguir demonstrar a nós, brasileiros, e ao Ministério Público a felicidade de ver cumprida uma determinação de muitos anos: que o Brasil seria o país do futuro. Acredito que nunca sentimos tão próxima a realização desse sonho.

O Brasil é um país, neste momento, realizador de uma iniciativa extremamente respeitada. Nosso país vem trabalhando por essa prevenção, cuja responsabilidade não é só dos governantes, dos órgãos públicos, mas também da sociedade civil organizada. O mais importante disso tudo é entendermos que, se o mundo hoje é completamente movido por interesses ecológicos, em função das catástrofes ambientais que estamos vivenciando, o Brasil é um país não só de potencial territorial, consumerista, mas também de pessoas capazes, de cientistas competentes, que podem agregar valores, soluções, para que tenhamos com a humanidade uma chance de promover a sustentabilidade do planeta. Por meio do Proálcool, que a tantos anos vem sendo implementado, com todas as superações de obstáculos, neste momento, o País não está à espera de ser reconhecido, mas é capaz de, em nível nacional, se organizar para, internacionalmente, mostrar o seu valor, mostrar o valor do seu povo e das nossas preocupações. Neste momento, invoca-se a responsabilidade não só de comemorar essas nossas conquistas, mas especialmente de lidar, como gente grande, com a responsabilidade da precaução, para que a euforia não nos bata à porta nem nos leve a pensar que o desenvolvimento pode ser tão somente o que alcançamos neste momento. Temos responsabilidade com o que está por vir, com muita consciência de que a precaução deve falar mais alto, para que todo o desenvolvimento seja planejado, comedido. Não podemos nos esquecer de que o Brasil não precisa mais sonhar com o futuro. O Brasil é uma realidade completamente realizada. Muito obrigada.

Palavras do Sr. Luiz Custódio Cotta Martins

Dr. Gilman Viana, representante do governo do Estado; Dr. Alberto Pinto Coelho, nosso amigo e Presidente da Assembleia, na pessoa de quem saúdo os Deputados, os palestrantes, os colegas empresários, os fornecedores de cana, os trabalhadores, toda a cadeia produtiva e os demais presentes, hoje esta Assembleia Legislativa abriu um espaço importante para que possamos discutir toda a cadeia produtiva do etanol. Como vocês sabem, nos últimos cinco anos, Minas Gerais foi o Estado em que o etanol mais cresceu, obtendo quase o dobro do crescimento do Brasil no que se refere à área da cana, do açúcar e do álcool.

Espero que, nos debates com toda a cadeia produtiva e com os Deputados, possamos identificar tanto as vantagens como os entraves que ainda existem no setor, a fim de que esta Casa Legislativa não só consiga elaborar as leis que darão melhores condições aos empresários hoje instalados no Estado, mas também abra espaço para o crescimento de Minas com a realização de novos investimentos.

Hoje, na parte da tarde, vamos discutir os entraves ao processo e a parte tecnológica. Serei breve, pois à tarde haverá um painel em que o tema será tratado. Agradeço à Casa, aos Deputados Jangrossi, Zé Maia, ao nosso amigo Fábio, ao Weliton Prado, ao Carlos Gomes, ao Fahim e a todos os outros que aqui se encontram. Espero que hoje estejam abertos também para discutir quais são os obstáculos ao crescimento da cana. Para os senhores terem uma ideia, a cana hoje está presente em 102 Municípios de Minas Gerais. Agradeço a todos a presença. Estamos firmes para continuarmos com os debates. Muito obrigado.

Palavras do Deputado Vanderlei Jangrossi

Sr. Presidente Alberto Pinto Coelho, Secretário Gilman Viana, Deputado Zé Maia, Fábio Avelar, que estão comandando os painéis; Deputados Weliton Prado, Carlos Gomes, Fahim Sawan, Juarez Távora, Dr. Eli, Dr. Custódio, Vilson e outros que talvez eu não esteja vendo daqui; sintam-se todos cumprimentados. Foi muito importante esse trabalho, porque, lembrando meu passado, em 1978, embora movido por uma ação social, pude conhecer o IAA-DAP-Planalsucar, no interior de São Paulo, em que trabalhei durante cinco anos, mas que, infelizmente, acabou extinguindo-se com o término do Proálcool. Mas continuei trabalhando junto a algumas pessoas que ali também estavam e fui um dos primeiros funcionários da Canaplan, dos meus queridos amigos Luiz Carlos Corrêa Carvalho, Antônio Pádua Rodrigues, Ivan Chaves de Souza, Geraldo Magela e outros. Hoje eles integram a Unica e continuam na Canaplan e em outros setores ligados ao setor sucroalcooleiro. Sinto-me muito à vontade, nesta manhã, falando com V. Exas., doutores do assunto. Embora sendo jovem, mas por motivo social, ainda menino fui trabalhar na Planalsucar, na época do Proálcool - e muito me orgulho disso e de estar hoje na Assembleia Legislativa. Aqui presido a Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, na qual tive a oportunidade de conhecer o meu grande amigo Luiz Custódio, com quem tive a oportunidade de participar do primeiro Concana, em Uberaba, em fevereiro de 2007. Desde então discutimos muito e me aprofundi mais ainda o meu conhecimento sobre esse setor. Acredito que hoje sairemos daqui com grandes resultados, pois tenho certeza de que a discussão trará opiniões para todos nós. Podemos, ainda, motivar mudança de pensamento no Estado de Minas Gerais. O Secretário Gilman Vianna está presente e é um grande lutador, pois tem promovido o nosso setor em Minas Gerais. Tenho certeza de que o resultado de hoje tanto poderá nos assemelhar aos outros Estados quanto nos diferenciar, no que concerne a questões financeiras. Refiro-me à diferenciação financeira que existe entre a gasolina e o álcool, que mostra que o álcool é uma fonte alternativa, renovável e não poluente. Isso até já foi comprovado pelo próprio Ministro Minc, do Meio Ambiente, que disse que o álcool como combustível é viável perante a gasolina, pois não polui. Também porque a gasolina é finita, é uma fonte esgotável. Além do mais, temos de retirá-la do solo, sendo que também polui a nossa atmosfera. O álcool, no entanto, é diferente. Não me estenderei mais, porque, daqui a pouco, participaremos e ouviremos os debates, o mais importante para nós. Parabéns a todos. Espero que, neste dia, alcancemos grande êxito. Parabeno ainda o Deputado Zé Maia, que deu início a essa ideia, para que possamos sair daqui com grandes propostas. Bom dia a todos.

Muito bom dia a todos; prezados Presidente Deputado Alberto Pinto Coelho e Secretário Gilman Vianna, nas pessoas de quem cumprimento toda a Mesa. Saúdo também os empresários e os trabalhadores do setor sucroalcooleiro, os componentes do governo de Minas Gerais, os parlamentares e colegas desta Casa. Inicialmente desejo agradecer o apoio do Presidente Alberto Pinto Coelho para que a Assembleia Legislativa pudesse promover este importante encontro sobre essa atividade econômica tão marcante no processo de desenvolvimento sustentável do Estado de Minas Gerais. Da mesma forma, agradecemos a assessoria da Casa, que ajudou em toda a formatação deste evento.

Na verdade, dois assuntos levaram a Assembleia Legislativa a realizar este encontro, pois queremos debatê-los com maior profundidade durante o dia de hoje. O primeiro trata, na nossa visão, do preconceito que ainda existe, embora estejamos no século XXI, em relação a uma atividade tão importante como a produção de energia, açúcar e álcool. Percebemos que, de um lado, há forte geração de empregos, aumento na arrecadação de impostos dos Municípios, do Estado e da União e, ainda, importante alternativa de remuneração de produtores e proprietários rurais. Não obstante o preconceito que observamos e percebemos no processo de produção de açúcar e álcool sobretudo no Estado de Minas Gerais, às vezes potencializamos muito os problemas que eventualmente possam surgir nessa atividade, e o bem que produz fica pouco potencializado. Temos de enfrentar e debater com profundidade esse preconceito. Temos de olhar para o problema e não colocá-lo debaixo do tapete. Temos de ter uma visão ampla do processo, dos benefícios que o setor gera e dos eventuais problemas, para tratarmos dele com absoluta sobriedade. Enfrentar o preconceito é um dos temas. O prezado Jank tem uma experiência enorme nesse setor. Por essa razão, trouxemos aqui especialistas, pesquisadores, trabalhadores, ambientalistas, o governo do Estado, a Assembleia Legislativa, o Ministério Público e todos os atores envolvidos, para que possamos enfrentar essa situação. De acordo com o nosso entendimento, é preciso potencializar esse processo, que é extremamente importante para o desenvolvimento do Estado e para a melhoria da qualidade de vida das pessoas. Já encerrando a minha fala, citarei um exemplo: vi agrônomos que eram serventes de pedreiro e voltaram a ser agrônomos quando se instalou uma indústria sucroalcooleira no Triângulo Mineiro. Não podemos tratar esse tema de forma passional. Temos de compreender a importância que esse setor tem na vida da pessoas, dos trabalhadores e dos produtores rurais.

Outro tema que é extremamente complexo - mas é absolutamente necessário enfrentá-lo - é o consumo de álcool no Estado de Minas Gerais. Com o Paraná e Goiás, disputamos a 2ª colocação na produção de etanol do País. É fundamental que um Estado com a dimensão de Minas Gerais, que possui a segunda frota, possa também ter a absoluta consciência de que é necessário não somente produzir etanol, mas é fundamental e importante para o processo de desenvolvimento que tenhamos esse consumo também em nosso Estado. O tema é complexo e de difícil produção, mas é preciso que haja um fórum qualificado como este, ou seja, um debate de alto nível para que possamos ter um planejamento de médio ou longo prazo, ou seja, uma indicação de que caminho o Estado deve perseguir, para que haja também consumo do etanol. Não há dúvida de que, quanto maior for o consumo, maiores serão os investimentos do setor no Estado, gerando-se um ciclo virtuoso de crescimento. Temos de discutir nesse nível. Entre várias outras circunstâncias a serem abordadas aqui, penso que esses dois temas são fundamentais para o avanço do setor. Digo que o Triângulo Mineiro, que representa nesta Casa - e há vários colegas dessa região -, embora taxado como região rica, jamais experimentou um processo de desenvolvimento e crescimento econômico como esse dos últimos anos, justamente devido aos investimentos no setor sucroalcooleiro, que tem empregado e gerado oportunidades a várias pessoas. Observamos que não ocorre somente o emprego das pessoas, mas também que a farmácia e o mercado vendem mais e que o cabeleireiro corta mais cabelo e que o engraxate engraxa mais sapatos, pois há ali uma maior massa salarial e o fortalecimento da economia, que acaba sendo irradiado a todos os segmentos e setores. Portanto, abrimos esta discussão na Casa do povo trazendo talvez as maiores autoridades do País nesse setor, para que possamos realizar um amplo e profundo debate e enfrentar os principais problemas que afligem esse segmento no momento. Muito obrigado. Esperamos que tenhamos um dia importante na história do Estado de Minas Gerais. Muito obrigado. Agradeço a presença de todos vocês.

Palavras do Deputado Fábio Avelar

Cumprimento o Deputado Alberto Pinto Coelho, nosso Presidente; o Secretário Gilman Vianna, que representa o Governador Aécio Neves neste ciclo de debates; todas as autoridades componentes da Mesa e todos os integrantes desse ciclo de debates. Cumprimento o Deputado Zé Maia pela iniciativa de trazer a esta Casa a oportunidade de debatermos um assunto da mais alta importância para o nosso Estado e para o nosso país.

Pelos temas abordados, pela sistemática adotada nesse ciclo de debates e pelos expositores convidados, não tenho dúvida de que teremos uma oportunidade única de debater tema tão importante, embora em apenas um dia, com uma abordagem muito ampla de pessoas que defenderão suas ideias, procurando alternativas para avançarmos. O momento é mais do que oportuno. O País está muito maduro na discussão desse tema. Não temos dúvida de que o etanol representa uma alternativa importante não só para o nosso país, mas para todo o mundo, por ser uma energia renovável. Após esse ciclo de debates, teremos condições de enumerar os pontos em que devemos atuar para alcançar o nosso desenvolvimento. Ressalto a importância da participação de todos. Faço uma referência especial ao meu amigo Luiz Custódio, que, por intermédio do Sindicato da Indústria do Alcool e do Açúcar, desenvolve um trabalho muito importante em nosso Estado. É uma pessoa muito importante num debate sobre esse assunto. Saúdo todos os presentes. Temos uma expectativa muito positiva com esse seminário que se inicia nesta Casa. Desejo um bom trabalho para todos. Muito obrigado.

Palavras do Secretário Gilman Vianna Rodrigues

Bom dia, senhoras e senhores, cumprimento especialmente cada um. Cumprimento o Deputado Alberto Pinto Coelho, os demais componentes da Mesa, os Srs. Deputados - aos quais o Governador agradece pela permanente colaboração no projeto do Estado de Minas Gerais, de quem o governo tem sempre recebido apoio para o debate na construção do futuro de Minas Gerais -, os representantes do setor privado, Dr. Marcos Jank e Luiz Custódio, de longa estrada construída em busca da solução econômica do País. Isso traz uma fotografia muito clara do primeiro anúncio do Governador Aécio Neves, quando, num diálogo com o setor privado, disse que gostaria de estar sentado sempre à mesa com o setor produtivo, numa mesa que teria um lado só, em que todos estariam sentados, o governo e o setor privado, olhando para a frente e procurando o horizonte do futuro de Minas Gerais. E assim tem sido com os parlamentares e ao lado dos empresários, construindo esse Estado que aí está, com a fotografia que todos vivemos.

Um ponto a se considerar é que o desenvolvimento precisa de talentos. E não são os talentos dos países vizinhos que colaborarão com a solução das nossas equações. O Brasil tem um talento marcante na parte do etanol, que é brasileiro e mineiro e tem um nome: João Camilo Penna.

A pessoa que tem competência pensa e faz, não faz para si nem faz para hoje, faz porque está certo, e a consequência virá. Hoje, Ministro, o Brasil usufrui sua inteligência, a consequência de sua decisão de usar sua inteligência em benefício da Nação, tendo conhecimento, tecnologia e amparo tecnológico para avançar na solução ambiental por meio do combustível alternativo de origem renovável. Parabéns. Receba a gratidão de Minas Gerais por sua presença na economia do País.

E o governo de Minas caminha - e o Governador agradece a colaboração de cada um - nessa identidade da ação formal de governo - uma ação estatutária, democrática, mas com sensibilidade econômica e social. Não podemos deixar de, ao tratar do item sustentabilidade, considerar seus três grandes vértices: mitigação da pobreza, desenvolvimento econômico - agente da mitigação da pobreza - e preservação ambiental. Há que haver indicadores claros para definir ações que exijam e determinem caminhos de uma convivência construtiva, capaz de prosperar para responder a dois grandes desafios. Em primeiro lugar, as mudanças climáticas não são dependentes apenas do Brasil. Já existem análises que mostram que, se pararmos todos os atos ambientalmente agressivos em nosso país, sem que o mundo pare, a Amazônia toda estará

comprometida por efeito das ações de outras áreas. Então, há uma mudança climática inexorável, o que dificultará a produção de alimentos.

Em segundo lugar, há um crescimento populacional projetado de 6.130.000.000 hoje para 8.300.000.000 em 2030, o que significam mais 2.100.000.000 de pessoas a requerer alimentos. O desafio, portanto, é produzir mais com mais dificuldades, e é preciso haver mais talentos. Muito obrigado.

O Sr. Presidente (Deputado Fábio Avelar) - Antes de passar a palavra ao primeiro palestrante, queria agradecer ao Deputado Vanderlei Jangrossi e prestar um esclarecimento a todos os presentes. Estava prevista minha participação na parte da tarde, mas, infelizmente, não poderei estar presente, uma vez que estarei, com muita honra, recebendo o título de Cidadão Honorário da minha querida Ponte Nova - e serei, com muita satisfação, conterrâneo do nosso Presidente Luiz Custódio.

Iniciaremos, passando a palavra ao Sr. Marcos Jank, Presidente da Unica, para sua exposição sobre o tema "A importância do etanol na matriz energética brasileira e o desenvolvimento de Minas". Com a palavra, o Sr. Marcos Sawaya Jank.

#### Palavras do Sr. Marcos Sawaya Jank

Bom-dia. É um prazer estar presente neste evento tão importante. Sr. Presidente Srs. Deputados; Dr. Gilman, grande companheiro de décadas, uma das pessoas que mais lutaram para que o Brasil ganhasse um espaço no mercado internacional de produtos agrícolas; Dr. Luiz Custódio, que organizou este evento e está conosco nesse projeto magnífico, que é o Agora, um projeto de comunicação institucional da cadeia sucroenergética, somos o primeiro setor que faz um projeto de grande espectro, juntando produtores, fornecedores de cana, empresas produtoras de máquinas, empresas do setor de insumos, distribuidores, bancos. Esse projeto é muito interessante e começa a decolar a partir dessas iniciativas. Quero também cumprimentar o Dr. João Camilo Pena, idealizador do Proálcool, que mereceu o prêmio do maior evento da Unica, que é o Ethanol Summit, pelo que ele fez há 30 anos, ao imaginar aquilo que o mundo busca hoje.

O mais incrível dessa história é que na década de 70 o Brasil foi o único país que se lançou na busca de uma alternativa concreta para o petróleo, que hoje já representa mais de 50% do consumo de combustível no País. Hoje, no Brasil, combustível alternativo é o petróleo. O principal combustível é o etanol. E isso foi pensado há 30 anos. Naquela época, o etanol custava duas a três vezes mais do que o petróleo. Hoje ele custa menos. Naquela época, ninguém imaginava que ele seria uma das principais soluções para a questão climática. O etanol reduz as emissões do gás que produz o efeito estufa em mais de 90%, se comparado à gasolina. Alguns estão tentando diminuir esse valor lá fora, mas já sabemos que vamos garantir pelo menos 60%, incluindo o uso indireto da terra e todo esse debate sobre expansão da cana, o que nenhum outro combustível atinge. Nenhum outro tipo de etanol ou biodiesel consegue o que a cana consegue. E isso o Brasil pode mostrar, porque foi o único a receber, nos últimos 12 meses, 165 delegações de mais de 60 países. Duvido que um outro setor receba tanta gente. E se vem tanta gente conhecer é porque existe algo interessante para ser visto e que pode ser usado nos outros países. Pelo menos 100 países no mundo, hoje, produzem cana de açúcar.

Tudo isso que aconteceu na década de 70, de acreditarmos e jogarmos para frente, deixarmos os ganhos de produtividade aparecerem, e o surgimento da frota flex, que foi a nossa sobrevida na última década, foi uma decisão empresarial que a indústria automobilística levou à frente. Hoje, nenhuma montadora se desenvolve, se não tiver carro flex.

Há pouco me falavam sobre o aumento do preço do álcool nos últimos anos. De fato, está havendo uma recuperação do preço, que ficou baixo por mais de dois anos. Hoje existe essa maravilha que é o carro flex. O consumidor vai à bomba e escolhe, em vista do preço ou em vista dos valores ambientais. Essa é a melhor regulação que existe e é exatamente disso que estamos falando, sobre as externalidades que o etanol traz, a presença da frota flex para a questão do clima, para a questão da saúde pública, dos empregos.

A Márcia vai apresentar o seu trabalho, muito interessante, que compara desempregos gerados no petróleo, desempregos gerados no setor sucroenergético, com a sua capilaridade de mais de 20 Estados, com a sua capacidade de gerar emprego, tecnologia nacional e divisas. O Brasil, hoje, é o maior exportador de açúcar e o maior exportador de etanol. Representamos 30% da produção mundial de álcool e 60% da exportação mundial. Representamos 20% de todo o açúcar produzido no mundo e 50% da exportação mundial. Não é pouca coisa o que este país realizou com essa planta antiga, conhecida como cana-de-açúcar. Talvez seja a atividade mais antiga deste país, e hoje, uma das mais modernas.

Farei a apresentação de parte do material que está na pasta dos senhores, esse texto curtinho. Divulgamos esse material semana retrasada em Brasília, em um seminário semelhante a este. Agora, ele passa a ser apresentado nos eventos estaduais. Além de Minas, realizaremos um evento semelhante em São Paulo, Paraná e Goiás nas próximas semanas. Nós, da Unica, apresentaremos o resultado desses estudos realizados por nove grupos de pesquisa das mais renomadas universidades e centros de pesquisa do País. Motivamos pesquisadores que trabalham com temas como saúde pública, emprego e clima a escrever sobre biocombustíveis e saúde pública, biocombustíveis e clima, biocombustíveis e a parte social, etc. A Márcia desenvolveu trabalho referente à capilaridade social, e os demais autores não puderam estar presentes. Farei o resumo dos principais resultados desses estudos, que estão sintetizados nessa publicação e disponíveis, na íntegra, no "site" da Unica.

Basicamente, foram analisadas três variáveis: econômicas, sociais e ambientais. Terminei com uma mensagem para o Estado de Minas Gerais.

A publicação dos estudos a que me referi é "Etanol e bioeletricidade: a cana-de-açúcar no futuro da matriz energética". Os estudos vão desde o primeiro grande mapeamento da cadeia, que nunca havia sido realizado. Em geral, é medido quanto se produz de álcool, de eletricidade e de açúcar. A cadeia nunca havia sido medida na sua íntegra. O que o Brasil desenvolve em termos de máquinas, equipamentos, agroquímica e tratores? Qual é o volume de produtos que o setor consome? Qual é o total de empregos gerados por essa cadeia de divisas e de impostos pagos? Isso foi feito pela primeira vez.

"As externalidades sociais", que é o trabalho da Profa. Márcia; "As externalidades ambientais", trabalho do Prof. Luiz Gylvan Meira Filho, criador do MDL; "Etanol e saúde pública", trabalho desenvolvido pela Faculdade de Saúde Pública da USP; "Etanol como combustível", de Francisco Nigro, do IPT, observando as próximas gerações de motores flex, uso de etanol na frota diesel; "A bioeletricidade"; e, finalmente, alguns trabalhos sobre que tipo de matriz de combustíveis de que o Brasil precisa.

Como foi dito pelo Presidente da Assembleia hoje, há um grande debate para onde vai a matriz brasileira, com essa história do pré-sal, com a questão térmica, pois não conseguiremos mais hidreletricidade no volume que desenvolvemos antes; temos de partir para as térmicas. Vamos para as térmicas sujas ou limpas? Esse é um debate muito presente em nosso país.

No dia 14, realizamos um primeiro evento em Brasília, no Auditório Nereu Ramos, do Congresso, com 290 inscrições e 50 parlamentares presentes. Estamos iniciando os eventos estaduais dentro do Projeto Agora, em que, como já disse, estão presentes os principais sindicatos e associações do Centro-Sul mais algumas empresas parceiras da cadeia produtiva, que estão conosco nesse esforço de comunicação. Esses eventos são patrocinados pelo Projeto Agora.

Também estamos fazendo uma premiação, que ocorrerá no começo do próximo ano, de personalidades, de trabalhos acadêmicos sobre o tema das agroenergias e da mudança do clima. Tudo isso ocorrerá no final deste ano e no começo do próximo. Também fizemos o Desafio Mudanças Climáticas, que foi para todas as escolas estaduais dos oito Estados do Centro-Sul. Enviamos esse material que os senhores têm em mãos para os professores da 7ª e da 8ª séries de 12.500 escolas. São 47 mil professores e mais de 2 milhões de alunos atingidos. Dessas 12.500 escolas, 3.500 inscreveram-se no Desafio, que são trabalhos feitos por alunos que receberão premiações. E o Estado campeão foi Minas Gerais, superando São Paulo, graças ao trabalho dos nossos companheiros de Minas. Tivemos quase mil escolas inscritas em Minas Gerais. Esse material é extremamente relevante e foi feito por especialistas na questão climática e procura traduzir, no nível das escolas, esse tema que é hoje tão importante. E havia dificuldades em se juntar todo o material produzido; existe uma linguagem técnica quase inacessível nas negociações de Copenhague. Com os nossos parceiros, resolvemos patrocinar esse conteúdo nas escolas de ensino fundamental do Centro-Sul.

Quando falamos sobre clima no nosso setor, estamos falando do nosso DNA. Há 30 anos, o etanol existia por causa da substituição do petróleo, mas isso, ainda hoje, é um desafio. Diria que, nos próximos 30 anos, o maior desafio é clima, é a mudança do clima. Essa é a principal razão para a existência e o crescimento do nosso programa, porque ele é um exemplo de mitigação de gás de efeito estufa. O maior problema do mundo não é o desmatamento, e sim a área de energia. No Brasil, o maior problema é o desmatamento, e o nosso posicionamento tem sido pelo desmatamento zero. A cana-de-açúcar assumiu, na discussão sobre zoneamento, uma posição que nenhuma outra atividade agrícola assumiu. Estamos dispostos a aceitar que não haverá nenhum crescimento de cana com qualquer forma de desmatamento em qualquer bioma. Não queremos estar associados à imagem de desmatadores, se vendemos um produto ecologicamente correto, como é o etanol. Na verdade, essa questão da mitigação dos gases de efeito estufa na área de energia combustível e eletricidade é o principal vetor que levará o nosso etanol para o mundo, porque é uma solução concreta hoje. Tenho ido a todas as conferências sobre clima; vejo empresas multinacionais e governos cada vez mais presentes, falando de soluções cada vez mais caras e cada vez mais a longo prazo. E temos aqui uma solução barata e de curto prazo, que é substituir petróleo pelo etanol. O petróleo emite de 9 a 10 vezes mais gases que o etanol.

Quando falamos da nossa matriz energética, estamos falando exatamente disto: da cana-de-açúcar com presença na matriz. Hoje ela já representa a segunda posição, pois ainda perdemos para o petróleo, mas superaremos isso, pois somos mais importantes para este país que, inclusive, a hidreletricidade. E o principal vetor desse nosso projeto é discutir a matriz que o Brasil terá mais à frente. Nas últimas quatro décadas, por exemplo, vemos uma situação extremamente volátil, presente nesse quadro. Os senhores veem ali que, no final dos anos 70, "dieselizamos" a frota, ou seja, o Brasil deu um incentivo imenso aos carros a diesel para que substituíssem a gasolina. Depois do choque do petróleo, veio aquele programa dos automóveis puros a álcool. Assim, substituímos a gasolina por etanol e fizemos crescer a parcela de etanol brutalmente. Quando houve a queda no preço do petróleo, chamada de contrachoque do petróleo, praticamente acabamos com o programa dos carros puros a álcool e voltamos para os carros a gasolina. Então, a gasolina cresceu novamente, e o álcool caiu. No início de 2000, começou a sobrar o gás da Bolívia; ficamos com excedente de gás. Aí surgiu inesperadamente o carro a gás, que não era necessário. Hoje há sobra de gasolina e de álcool; e ainda existe a frota a gás. Em 2003, a indústria criou o carro flex e fez o nosso setor renascer. Foram pelo menos cinco fases diferentes. Então, perguntamos: o que acontecerá nos próximos 30 anos? Voltaremos para o fóssil com o pré-sal? Faremos térmicas a carvão e a óleo combustível, como o governo está fazendo? Sessenta e três por cento dos últimos leilões foram carvão e óleo combustível - biomassa foi apenas 5%. Não era hora de fazermos usinas mais limpas? Essa é a grande questão que se coloca. Esses estudos procuram trazer esses elementos. Medimos pela primeira vez o PIB do setor e constatamos que é equivalente a 2% do PIB nacional. São US\$28.000.000.000,00 por ano que o setor gera de renda entre etanol, açúcar, eletricidade, leveduras e créditos de carbono.

Abrimos esses dados em todos esses segmentos. Hoje sabemos quanto o setor compra de fertilizantes, defensivos, corretivos, peças, autopeças, colhedoras e tratores. A partir do estudo da FEA-USP, hoje temos a informação sobre o tamanho exato desse setor em cada um dos seus segmentos, inclusive pesquisa, serviços financeiros, portos e tudo o que está relacionado diretamente a ele. Na área dos insumos agrícolas, hoje o setor consome R\$8.700.000.000,00 e paga de impostos quase US\$2.000.000.000,00. Na área dos insumos industriais, produtos usados na fabricação do açúcar e do álcool, são US\$6.400.000.000,00 de valor bruto e US\$1.000.000.000,00 de impostos. O total dos impostos pagos pelo setor - ICMS, PIS, Cofins e IPI - é de US\$6.800.000.000,00, que não é pouco. Em reais, esse valor corresponde a aproximadamente R\$10.000.000.000,00, R\$12.000.000.000,00. Esse mapeamento foi feito pelo Prof. Marcos Neves.

O trabalho das externalidades sociais, bastante detalhado, será apresentado pela Profa. Márcia, e nele se compara a indústria do etanol com a indústria do petróleo.

Quanto à parte das externalidades ambientais, o principal trabalho analisa a questão do clima. É importante dizer que há dois componentes extremamente relevantes no clima: a poluição, que tem mais efeito local, por monóxido de carbono, por hidrocarbonetos, por aldeídos, etc.; e toda a questão ligada ao efeito global, que são o CO<sub>2</sub> e os gases de efeito estufa. De um lado, falamos da poluição, que afeta principalmente as grandes cidades na área do transporte e tem impactos na saúde pública e, do outro, dos efeitos globais sobre o planeta.

A redução de gases de efeito estufa do etanol, se comparada com a redução obtida com a gasolina, equivale a 90%, como já disse, em termos de emissões evitadas na experiência brasileira. Hoje temos 36.000.000t por ano e chegaremos a 183.000.000t em 2020, com o crescimento da frota e também com a presença da mistura de 25% de etanol na gasolina. Isso hoje equivale a 22% das emissões totais do País em transporte de energia, que economizamos por utilizar etanol, e chegará a 43%. Se considerarmos todos os setores, a mitigação do etanol equivale a 10% do que o País tem hoje e, em 2010, pode chegar a 18%. Não é pouca coisa. Se não houvesse o etanol, estaríamos emitindo muito mais. Essa é a conta da última linha. Se assumirmos um custo de mitigação da ordem de US\$100,00 por tonelada de CO<sub>2</sub>, o que se usa internacionalmente, quanto valeria o etanol? Se não houvesse etanol, se consumíssemos apenas gasolina, quanto a sociedade teria de pagar para ter o mesmo efeito de redução de gás de efeito estufa? As contas feitas pelos professores é de que seriam US\$0,20 por litro, ou seja, R\$0,35 por litro. Esse é o custo implícito para a sociedade, se não houvesse etanol, em termos de mitigação. Daí nasce a política pública, da ideia de que, ao se desenvolver um programa como esse, não se está apenas substituindo economicamente o petróleo, mas gerando benefício ao clima - o que tem custo - e à saúde pública. Fiquei mais impressionado com este outro dado: se produzirmos etanol no Brasil, isso equivalerá a 60% do que o mundo comprou de créditos de carbono por meio dos Mecanismos de Desenvolvimento Limpo do Protocolo de Kyoto. Não sei se comemoramos o bom resultado do álcool ou o péssimo resultado do MDL. A verdade é que o MDL, como vocês estão vendo, não gerou muita coisa. É bom lembrar que o etanol não recebe créditos; só recebemos créditos pela bioeletricidade, um programa preexistente. Nenhum produtor de açúcar ou de álcool consegue receber créditos pelo etanol, porque, como é preexistente, há o problema das adicionalidades. Mas ele gerou o equivalente à redução de 60% do que o mundo conseguiu com créditos de carbono, conforme o Protocolo de Kyoto.

Esse outro trabalho é na área de saúde pública e estima o quanto haveria de redução de internações e mortalidade se substituíssemos diesel por etanol na frota cativa de ônibus da Região Metropolitana de São Paulo. As informações dizem respeito a São Paulo, mas podem servir para Belo Horizonte ou qualquer outra cidade. Avalia-se o custo para a municipalidade da existência de uma frota de ônibus circulando com o diesel de péssima qualidade do País. Se substituíssemos toda a frota de São Paulo, haveria redução de 4.588 internações e de US\$13.000.000,00 de gasto a cada ano. Seriam poupadas 745 vidas, em razão da qualidade do nosso diesel - 180 vezes pior que o diesel utilizado na União Europeia. A redução total de gastos seria de cerca de US\$146.000.000,00 na municipalidade de São Paulo. Se houvesse substituição de gasolina por etanol na frota de veículos leves na Região Metropolitana de São Paulo, haveria redução total de gastos de cerca de US\$43.000.000,00. E, se fizessemos o contrário, substituíssemos etanol por gasolina, haveria um aumento total de gastos de cerca de US\$140.000.000,00. Esse gráfico faz a síntese: o diesel levaria a quase R\$150.000.000,00; a gasolina por etanol teria uma redução de gastos de R\$40.000.000,00; e, se fizessemos o caminho inverso, se nos entusiasmássemos com o pré-sal e acabássemos com o nosso programa de álcool, o gasto de saúde pública em São Paulo seria aumentado em US\$140.000.000,00. Existem várias perspectivas de substituição de etanol na frota e, cada vez mais, surge a questão das motocicletas. No entanto, como o tempo urge, passarei mais rapidamente sobre isso.

Quanto às térmicas, temos feito basicamente óleo combustível e, praticamente, não temos feito biomassa. Quanto à eletricidade, é muito interessante: esse quadro, magnífico, mostra que o Brasil tem uma produção hidrelétrica de energia muito grande durante o período das

chuvas, mas, na seca, essa produção cai brutalmente. As novas hidrelétricas que estão sendo construídas, que são as do Amazonas, aumentarão a nossa capacidade de produção de energia na época das chuvas, mas não resolverão o problema durante a seca. Então, como resolveremos o problema nessa época de seca? A melhor alternativa é a biomassa da cana, porque a cana é produzida exatamente nos meses em que os rios estão baixos. A safra começa em abril e termina em outubro ou novembro - este ano, irá além. E é justamente nessa época, em vermelho, que pode haver a entrada da eletricidade da cana como um seguro contra apagão, de que o Brasil precisa. Isso faz muito mais sentido que, por exemplo, térmicas sujas que estão sendo feitas.

Para concluir, quando falamos que estamos atrás de uma matriz, basicamente nos referimos a políticas públicas na parte tributária. Isso tem a ver com o PIS, o Cofins, a Cide, que são impostos federais, e com o ICMS, que é estadual. Quer dizer, que tipo de matriz incentivará essas externalidades sociais, ambientais e de saúde pública que os biocombustíveis têm? Quando falamos que estamos economizando US\$0,20 por litro de álcool por causa do clima, isso deveria ser incorporado numa diferenciação de ICMS entre álcool e gasolina, que São Paulo tem, mas Minas não. É exatamente disso que estamos falando.

Relativamente à comercialização, há uma série de questões importantes relacionadas à regulação, enfim, com o funcionamento desse mercado. As questões ligadas ao abastecimento de álcool são problemáticas, porque produzimos álcool durante 7 meses por ano, mas consumimos durante 12. Portanto, sempre há essa questão do abastecimento e do aprisionamento de anidro. Há as questões ligadas à logística, que são muito importantes para Minas Gerais, como o alcoolduto e todas as facilidades para exportar o etanol; a pesquisa de segunda e terceira gerações, chamada álcool de celulose; e tudo o que está por trás do futuro do motor flex. São várias as questões ligadas à desoneração fiscal para melhorar o motor flex, como a nota verde proposta pelo Ministério de forma equivocada, mas que pode ser bastante aprimorada.

Para concluir, esclareço que Minas tem um crescimento muito grande tanto na produção da cana quanto do etanol. Acho até que, se continuar assim, Minas superará São Paulo. Sempre digo ao Custódio que, brevemente, a sede da união nacional, que estamos tentando criar, terá de se instalar em Minas, porque o crescimento de Minas é realmente impressionante e São Paulo, como todos sabemos, não tem mais como crescer por causa do próprio zoneamento que está sendo feito lá. Então, a tendência é essa. O que falta para Minas? Nos últimos anos, tivemos várias novas indústrias abertas; então, o que está faltando é o potencial de consumo, que foi citado pelo Deputado com muita clareza. Em Minas, o consumo de hidratado representa apenas 40% do consumo de gasolina. No Brasil, a média é 65% e, em São Paulo, é 125%. Por que São Paulo consome mais álcool que gasolina - e Minas muito menos? Por causa da diferença tributária. Por isso, então, temos de olhar essa questão da redução das alíquotas de ICMS.

É essencial que essa redução seja feita não só por causas econômicas, mas também por razões de saúde pública, de empregos importantes em Minas. Talvez seja esse o principal ponto. Essa diferenciação tributária tem de ter a ver com geração e distribuição de renda em Minas, com gastos, com poluição. E Minas tem dado bons exemplos. Tem havido uma imensa criação de empregos no Estado. Desde 2002, foram criados mais de 45 mil empregos, totalizando 80 mil, 40 vezes mais que o petróleo. Além disso, o compromisso trabalhista teve uma enorme adesão em Minas Gerais: 75%. E o protocolo agroambiental está levando ao fim da queima da cana, um problema grave. Hoje é uma questão que preocupa a todos. Então, o que tem sido feito em Minas justifica que o Estado busque mecanismos fiscais que incorporem ao sistema de preços os valores das externalidades positivas dos combustíveis renováveis, assim como São Paulo, Goiás, Mato Grosso fizeram. Vários outros Estados estão seguindo por esse caminho, e Minas deveria pensar seriamente nessa alternativa, uma vez que no futuro o Estado poderá ser um Estado mais importante até que São Paulo na produção de etanol. Muito obrigado.

- No decorrer de seu pronunciamento, procede-se à apresentação de "slides".

Palavras do Secretário Gilman Vianna Rodrigues

Muito obrigado, Assembleia Legislativa e Sindicato de Açúcar e do Alcool, pela oportunidade. É um prazer participar de debate tão valioso. Espero ser útil, embora tenha dito ao Presidente da Assembleia e ao Deputado Jangrossi que, para falar de etanol, basta convidar Marcos Jank, não é preciso mais ninguém. Ele percorreu uma estrada longa, tem um conhecimento acadêmico fantástico. Ficamos até ameaçados de sermos repetitivos, porque a verdade não pode ser diferente partindo de uma fonte ou de outra, tem de ser sempre a mesma. Se eu "atropelá-lo" em alguma coisa, Marcos, perdoe-me. Aproveito para pedir paciência aos participantes, por eventuais fatos já conhecidos, e não somente em razão do que o Marcos falou. Falar de etanol hoje certamente é falar de assuntos que muitos conhecem muito. É difícil trazeremos temas novos. Mas, na sistemática do evento, temos a obrigação de ordenar o raciocínio sobre os fatos. Vamos tratar, portanto, pela ordem, da matriz energética mundial, da matriz energética brasileira, do agronegócio da cana de açúcar, em Minas Gerais e dos desafios ao desenvolvimento do agronegócio metanol, em Minas Gerais, o título da nossa convocação. Há algo simples que devemos levar em conta: o mundo demandará e discutirá daqui a mais 30 ou 40 anos, 10 itens: energia, água, alimentos, meio ambiente, pobreza, educação, democracia, população, doenças, terrorismo e guerra. São 10 itens, sendo que 5 deles estão no "link" da agricultura: energia, que está passando brutal e desejadamente para a agricultura, pois a bioenergia será a energia do futuro; água, obviamente; alimentos; meio ambiente, que está intimamente ligado à agricultura; e a pobreza, que só será mitigada se houver desenvolvimento econômico e alimentos.

A nossa matriz energética evoluiu historicamente para um consumo muito grande de biomassa, no passado, lenha. Depois passou para carvão. Essas faixas que aqui estão são as que limitam e definem a origem energética. O petróleo cresceu de 1950 para frente e o gás natural também, mudando o gráfico, a partir de 2000 e em direção a 2030, com a biomassa moderna, que não é essa biomassa extrativista daqui, mas a biomassa com engenharia, e a energia solar. Diminuíram o gás natural e o petróleo, acabando o carvão mineral. Está previsto, portanto, para 2100 uma enorme predominância de energias renováveis.

Esse "slide" mostra um consumo enorme de energia, no hemisfério Norte, e uma faixa definida como tropical, na qual temos possibilidade de produzir biomassa. Esta não será rentável em regiões que tenham seis meses por ano de área congelada, sua produção não se torna econômica. Então, os trópicos são os espaços definidos e provocados para serem supridores da demanda de bioenergia do mundo.

Esse indicador traz a intensidade de consumo de energia por habitante, nas diversas regiões. A matriz energética mundial - e aqui não é só a mundial - está com 87,1% de origem não renovável e 13% de origem renovável. Os países desenvolvidos da OCDE pioram a situação do perfil com 7% de energia renovável e 93% de energia não renovável. Já o Brasil, em 2008, estava com 45% de suprimento de energia renovável e 55% de energia não renovável. Minas Gerais está melhor que o Brasil com 54% de energia renovável e 46% de energia não renovável. Isso significa que estamos mais velozes que o mundo na busca da substituição da energia de origem fóssil comparada com energia de origem biológica.

Presidente Fábio Avelar, para suprir essa pane da eletricidade deveria ter sido instalado aqui um gerador movido a etanol. Ou seja, ele supriria a falta de energia do diesel ou elétrica nessas panes. Nessa história, qual o peso que temos? A parte mineira corresponde a 0,3% da matriz energética mundial e a parte brasileira 21%. Já a parte da OCDE corresponde a 47%. Então, embora o Brasil esteja caminhando em passos largos para um melhor equilíbrio, não está tendo peso específico para mudar o mundo. A matriz energética brasileira ainda tinha um componente de energia não renovável, 54% em 2007, que evoluiu para 54,6% em 2008. Em Minas Gerais, a energia não renovável evoluiu para 54,6%, e a renovável, de 45,9% para 45,4%. Não houve uma mudança expressiva, mas um crescimento dos produtos derivados da cana-de-açúcar de 9,7%, de 2007 a 2008.

Em relação ao biocombustível, foi fabricado o carro a álcool, em 1973, e o carro flex, em 2003, com uma resposta absolutamente diferente. Essa é a curva do uso do etanol, voltando para 81,1% de crescimento em 2009, com 2 milhões de carros produzidos até setembro.

Em relação à produção nacional de cana-de-açúcar, São Paulo representa 58% do total produzido; Minas Gerais, 8,2%; Paraná, 8,5%; e Goiás, 7,3%. Esses quatro Estados representam a grande massa da produção de cana-de-açúcar do País. No que diz respeito à sua destinação, 42,3% foram para o etanol e 57,7%, para o açúcar. Essa composição é variável. Todos perceberam que, neste ano de 2009, houve uma variação fantástica com a depressão do preço e remuneração do etanol e com a elevação do preço e da remuneração do açúcar.

As áreas no Brasil sofreram uma variação. A previsão é de 686.000.000t em 2009. A área plantada é de 8.700.000ha. Essa área plantada de cana-de-açúcar é para o etanol e também para o açúcar, que já tinha presença histórica na economia brasileira.

Um dado importante diz respeito ao aumento da produtividade. Na mesma área plantada, houve um aumento da produção de cana-de-açúcar, que representa 18,2% a mais de 2000 a 2009, de 67,8t/ha para 80,2t/ha. Esse é um componente fantástico do equilíbrio na exploração da cana-de-açúcar para o etanol e para o açúcar, pois temos aumentado a eficiência da exploração agrícola da cadeia produtiva desses produtos.

Gostaria de enfatizar algo interessante, que seria uma resposta à especulação permanente de que a produção do etanol desaloja a produção de alimentos. As pessoas dizem: "Cuidado com esse etanol, pois ele tirará o alimento da mesa do povo". Mas o dado é o seguinte: a produção de grãos aumentou, de 2000 a 2009, 70,6% no Brasil. E a área de grãos aumentou 27%, ou seja, a produção aumentou praticamente três vezes mais do que a área. Isso ocorreu porque, em cada hectare, produziu-se mais quantidade de grãos. Aumentou-se a eficiência da exploração. Por outro lado, a cana-de-açúcar sofreu um aumento de 113%, de 2000 a 2009, passando de 326.000.000t para 698.000.000t. E a área plantada sofreu um aumento de 81%. Nesse caso, a área também sofreu um aumento menor do que a quantidade, pois houve um aumento no índice de produção em cada unidade de área.

Quando verificamos que a produção de grãos aumenta e que a produção de cana-de-açúcar também aumenta, de acordo com o dado histórico, constatamos que um não está substituindo o outro, pois os dois crescem paralelamente. Não há deslocamento da área de grãos pela cana-de-açúcar, que continua em crescimento, tanto em área física quanto em produção. No Brasil, não há conflito em semelhança ao que ocorreu nos Estados Unidos, quando tomaram a decisão estratégica de produzir etanol a partir do milho. Os Estados Unidos deixaram de destinar o milho para o alimento humano e animal e passaram a destiná-lo para o etanol. Só que, com a vastíssima produção agrícola que os Estados Unidos têm, o milho também aumentou a produção. A quantidade exportável de milho, nos Estados Unidos, não diminuiu. Ou seja, a oferta de milho no mundo não diminuiu devido ao etanol norte-americano.

A área cultivada com cana hoje são 7,8 milhões de hectares, que correspondem a 0,9% do território brasileiro. Podemos imaginar se 1% de uso de uma área interfere no balanço de uso socioeconômico ambiental de algum território. Isso é impossível. Se tivermos a capacidade de expansão que tivemos nos últimos três anos no plantio de cana, poderemos plantar, até 2017, mais 6,7 milhões de hectares, ou seja, mais 0,8%. A soma desses dois resulta em 1,7% do território. E há um dado interessante: como temos 220 milhões de hectares, no Brasil, utilizados para pastagem, estudos econômicos e científicos demonstram que 15% dessa área deverá ser destinada a um cultivo mais nobre e induzirá a pecuária a produzir o mesmo rebanho ou mais em área menor nos 85%. Isso daria mais 34 milhões de hectares disponíveis para o plantio de cana-de-açúcar. E ainda ficariam áreas aptas. Além dos 220 milhões de hectares utilizados para pastagens, há outras áreas não agricultadas, mas agricultáveis, que são 64,7 milhões de hectares. Portanto, não há conflito nem há ameaça de que a produção de cana-de-açúcar agrida ou desaloje a produção de alimentos.

Falei sobre o agronegócio da cana-de-açúcar de Minas Gerais. Nessa parte, corro o risco de repetir os dados mencionados por Marcos Jank, dizendo que a nossa energia não renovável é 45% e a renovável é 54%. Este é o maior balanço ambiental na produção de energia do País.

Minas Gerais é o Estado que tem a maior eficiência ambiental na produção de energia. E há um componente importante aqui: a energia oriunda do carvão vegetal, que é expressiva e tradicional em Minas Gerais. Os produtos de cana-de-açúcar entram com 10,5%. A demanda de energia em 1.000tep: lenha e derivados, energia hidráulica, petróleo, carvão e outras fontes correspondem a 89,5%, os derivados de cana-de-açúcar correspondem a 10,5%. Aqui está incorporada também a energia renovável, como a fornecida pela lenha e a hidráulica.

Da parte da cana-de-açúcar, qual é a transformação energética? Do bagaço de cana, temos o potencial de 60,7% do total, e álcool etílico, 26%. Outros produtos, 13%.

Do território mineiro, onde estão os plantios de cana-de-açúcar, há uma distribuição muito pulverizada no Estado, com concentração expressiva no Triângulo, 60%. Mesmo assim, a produção do Triângulo não representa nenhuma fotografia de monocultura, só há um Município no Triângulo que tem uma área predominante com cana-de-açúcar, mas, na microrregião, não há essa predominância.

Um dado social importante é que, desistir de plantar feijão, milho, abacaxi ou acerola para plantar cana é uma decisão de economia da pessoa, é gestão. A pessoa percebeu um cenário em que pode ter mais lucro plantando cana. O fato de vender a terra ou não é uma decisão pessoal. Mas essa não tem sido a prática constante. Tem havido muitos arrendamentos da terra para a exploração da cana-de-açúcar.

Esse quadro mostra a situação de Minas Gerais. A nossa produção evoluiu sempre. De 2000 para 2009, evoluiu de 18,2 milhões de toneladas para 54,2 milhões de toneladas. Minas Gerais também evoluiu, de 2000 para 2009, de 290.000ha para 681.000ha. Esse total do Estado é um pouco mais - 1,3% - da área do território mineiro. Não há como uma atividade econômica que ocupe 1,3% de um território qualquer ser fotografada como concentradora ou monopolista. De outro lado, a produtividade desse período cresceu 23,3%, produzindo-se mais por cada unidade de área. No PIB do agronegócio mineiro, R\$87.400.000.000 são oriundos de cana. É bom dizer que, de 2003 para 2009, a participação no PIB do agronegócio mineiro subiu junto ao PIB do agronegócio brasileiro de 8,3% para 12%. Minas cresce, em média, mais que o Brasil no agronegócio. Obviamente esse período coincide com o da expansão do parque da cadeia produtiva da cana-de-açúcar. Temos, portanto, 88% de outras atividades e 12% da cadeia produtiva da cana-de-açúcar.

Essa comparação é muito interessante. Em 2008, exportamos US\$350.000.000,00 em açúcar e US\$137.000.000,00 em etanol, mas, comparando-se janeiro a setembro de 2008 com janeiro a setembro de 2009, vemos que, neste ano, estamos exportando mais, mesmo com o período do primeiro semestre magro. As exportações de etanol cresceram 483%, e as de açúcar, 137,5%. Da produção mineira de cana-de-açúcar, 52% são destinados ao etanol; e 48%, ao açúcar. Em Minas, 46 projetos estão em andamento; 9, em expansão; e 37, em implantação. A nossa produção é de 2.800.000.000 litros de etanol e 2.800.000t de açúcar, respectivamente, 8,8% e 7,7% da produção do Brasil.

Desafios para o desenvolvimento do agronegócio etanol em Minas Gerais. Estamos vendo cenários, dados concretos e a realidade volumétrica da produção, mas outros terrenos devem ser inseridos para se viabilizar o negócio. O Marcos Jank abordou isso: Minas Gerais tem exigências maiores que São Paulo, mas menores que Goiás e Mato Grosso, que também são Estados centrais, em relação ao meio de entrega do produto. Se não viabilizarmos esse meio com uma logística economicamente viável, venderemos caro e ficaremos pobres. Tal qual a relação internacional de trocas, à medida que vendemos caro, mas, pelo fato de a tarifa onerar a venda, recebemos pouco; na verdade vendemos muito e fazemos pouca receita. Portanto, ao pensarmos grande no etanol Brasil, precisamos pensar na viabilidade e na logística. Temos que evitar as ameaças do fenômeno da borracha e do cacau, cujos processos foram eficientes, mas não foram fixados por causa da renda. O etanol está na sua maturidade de produção, de qualidade, de inovação, de tecnologia, e é preciso viabilizar renda na entrega.

Aqui temos o único alcoolduto existente: o de Ribeirão Preto ao porto do Rio passando por Paulínia - sempre se fala nesse entreposto. Tudo o que está pontilhado é desejo - alguns são projetos. É imperioso que, ao se trabalhar etanol em Goiás, no Triângulo e em todo o território

mineiro, se tenha a hombridade de entregar. Por que temos que pensar nisso? Porque não haverá consumo econômico para todo o etanol no Brasil. A China deve adotar 10% de uso de etanol em dez províncias chinesas; o Japão deverá ter 3% de participação obrigatória em todo o país; na Austrália, no Distrito de Queensland, será de 5% em 2010; a Índia terá 5%; uma parte dos africanos terá 5%; o Brasil terá 25%; o Uruguai, em 2015, chegará a 5%; a Argentina terá 5% em 2015. Há uma constelação enorme de uso de etanol, não porque o adoram, mas porque precisam dele para o equilíbrio ambiental. São decisões, já tomadas, de viabilizar o consumo e viabilizar o consumo à medida que o Brasil seja um bom fornecedor, e não só confiável nos contratos, e também portador de um instrumento que viabilize a entrega com renda para produção, para preservar e estimular a produção. Esse é o quadro da sustentação comercial do etanol brasileiro.

Gostaria de encerrar agradecendo a oportunidade e dizendo que o etanol não traz ameaça, mas conforto e solução. O que precisa expandir é o convencimento de que o etanol é uma produção racional, fruto da competência do brasileiro que modelou o processo, gerou a inovação da tecnologia e implantou, no Brasil, a oportunidade de sustentação para a sociedade, o que mitiga pobreza, promove desenvolvimento e preserva o meio ambiente. Muito obrigado.

- No decorrer de seu pronunciamento, procede-se à apresentação de "slides".

Palavras do Sr. Wilson Luiz da Silva

Bom-dia. Na pessoa do Deputado Fábio Avelar, que preside este painel, cumprimento todos da Mesa, trabalhadores, dirigentes sindicais, representantes de empresas e do governo do Estado, e o Dr. Gilman Viana, representante do Governador do Estado.

Sr. Presidente, farei um rápida consideração, pois esta Casa trouxe um assunto de alta relevância para o debate. De acordo com a fala do Secretário Gilman, abordarei a importância do setor privado e a participação na condução do governo. Digo que, se hoje estamos aqui, é porque os trabalhadores também participaram da construção desse processo. São peças fundamentais para a mudança deste país e deste Estado. Embora, o Deputado Zé Maia não esteja na Mesa, digo que ele não precisa ficar preocupado com preconceito: já superamos muitas barreiras da civilização, nos sentamos à mesa para debater, para dialogar e para apontar os gargalos que precisam ser direcionados para o rumo certo. É assim que as mudanças são operadas. Vivemos em um País democrático e precisamos exercer nosso papel na democracia, no diálogo, no debate e na negociação, para que tenhamos um país e um planeta bons para todos. O papel do Poder Legislativo, da Assembleia de Minas, como a Casa do povo mineiro, é travar esse debate, neste momento de alta relevância. Vocês vão me perdoar, porque sou trabalhador rural, agricultor familiar, não sou acostumado com essa tecnologia. Se pusessem uma enxada, uma ferramenta em minha mão, podia dar um "show" em vocês.

Em minhas considerações iniciais, resalto que o que é bom para Minas, com certeza, é bom para o Brasil e para o Planeta. Abordarei alguns elementos positivos que já foram citados pelo representante da Unica e pelo Dr. Gilman, como a importância de haver uma matriz energética renovável estratégica para esse setor, ser o Brasil referência na produção do etanol no mundo e ser essa energia produzida com sustentabilidade econômica ambiental.

Aqui, há alguns atrativos que potencializam o Brasil: disponibilidade de terra, com topografia suave; o fato de a legislação permitir que o investidor adquira quantos hectares puder comprar, de acordo com seu poder econômico; condições climáticas favoráveis; tecnologia para mecanização de plantio, tratamentos, culturas, colheita; transporte e indústria; e a aplicação do bagaço da cana fecha o ciclo.

Em conversa com o Deputado Vanderlei Jangrossi, disse a ele que Minas é diferente de São Paulo e de outros Estados, porque Minas representa o Brasil. Aqui há de tudo, Norte, Nordeste. É essa a diferença de Minas para os outros Estados. Temos mão de obra disponível com bom desempenho, e o setor empresarial sabe disso. Há poucos dias, acompanhava o trabalho de uma empresa para saber por que buscam trabalhadores em outras regiões de Minas Gerais, como o Vale do Jequitinhonha, o Norte, e em outras regiões do Brasil para trabalhar em Minas Gerais. A Siamig sabe disso. Em Minas Gerais, não existe obstáculo para bons empresários. Eles são acolhidos com atenção. Gosto de separar o joio do trigo, ou seja, o que é bom do que não é. Gostaria de falar de algumas empresas que são instaladas em Minas Gerais e não cumprem com suas obrigações sociais, trabalhistas e ambientais. Temos de estar sempre vigilantes. A empresa é feita de conhecimento, investimento e trabalho. Não podemos nos esquecer de que, sem os trabalhadores, não há produção nem renda. Por mais que a empresa busque a tecnologia das grandes colheitadeiras sofisticadas, necessita-se de um operador trabalhando nessa máquina. Não podemos desconhecer o lado humano, que é de grande importância para nós.

O que chamamos de trabalho decente no etanol? Existe um termo de compromisso entre os empresários, o governo e os trabalhadores, e sugerimos que fosse estendido às comissões estaduais. O trabalho decente é cortar 1t de cana por R\$3,00 em média, é trabalhar sem luva, com botina rasgada, é não ter pausa para o descanso e ser contratado por intermediário, dando origem à figura do "gato", que muito nos atormenta? São pessoas que trazem trabalhadores de fora e os deixam à mercê do tempo, sofrendo com a má alimentação e as alojamentos precários e, além disso, pagos. São métodos insuficientes para medir a produção do trabalhador, ficando ele sem saber o valor do seu trabalho. Novamente digo que temos de separar o joio do trigo, porque há os bons empresários, que cumprem com sua obrigação, mas existem aqueles que não respeitam a lei.

Espero que a Assembleia de Minas tome conhecimento disso, reconheça que temos obstáculos. O trabalhador, às vezes, não consegue fazer contato com sua família. Há vários problemas dessa natureza com trabalhadores vindos de Sergipe, Alagoas, Pernambuco para trabalhar em Minas Gerais. Existe o caso dos que, quando vieram trabalhar, estavam com saúde e voltaram doentes para suas terras. Não recebem um amparo social decente. Queremos conhecer os critérios para o trabalho decente. Convido os membros desta Casa a visitar uma empresa que cumpre as suas obrigações sociais e ambientais e outra que não cumpre nada, para que possam tirar suas próprias conclusões. Porque, senão, fica parecendo que nós, trabalhadores, só viemos aqui para reclamar e chorar. Não sou eu que falo isso: estamos com uma reportagem da "Folha de S. Paulo", do dia 27/10/2009, sobre fiscalização do Ministério do Trabalho. Infelizmente, a região em que há maior concentração de trabalho análogo, que podemos chamar de trabalho escravo, é a Região Sudeste. No setor da cana, Minas Gerais bate o recorde. Não sou eu nem a Fetaemg que falamos isso: são dados de Auditores Fiscais do Ministério do Trabalho que foram publicados na "Folha de S. Paulo".

Sei que todas as pessoas daqui são inteligentes, do bem e entenderão claramente o nosso recado. Não é verdade o que estão dizendo sobre a nova qualificação profissional dos trabalhadores que serão desempregados pela mecanização. As pessoas têm de parar com isso. Sabemos que uma colheitadeira, que corta cana, substitui em torno de 100 trabalhadores. Mas existirão 500 mil operadores de máquinas colheitadeiras de cana no Brasil? Todo esse pessoal será qualificado? Deputado Zé Maia, sabemos que qualificação é importante, mas vivemos um problema: e os trabalhadores que migram de uma região do Estado para onde estão as usinas ou para outros Estados? Às vezes, são agricultores familiares no período da entressafra e acabam se tornando assalariados; serão qualificados para operar máquinas, um trator, um equipamento agrícola? Se são migrantes, como serão absorvidos nas regiões? Temos de questionar isso. Em relação ao trabalhador daquela região, daquele Município, vamos qualificá-lo, dar jeito de inseri-lo na indústria, no mercado local ou regional. Mas é difícil em relação ao migrante; pelo menos, não vejo solução a curto prazo, no fundo do túnel. Isso não significa que queremos que o trabalhador continue a vida inteira cortando cana. Em Minas Gerais, foi feito acordo para se acabar com o fim da queima da cana em 2014. É preciso inserir esse trabalhador em novos postos de trabalho. Não acredito nos bolsões das grandes cidades, que geram problemas sociais, de segurança pública. Não preciso falar sobre isso. Todos veem na televisão os recursos investidos pelo governo em segurança pública.

Falarei sobre um assunto em relação ao qual as pessoas possuem grande preconceito. Há alternativas. Podemos substituir, colocar máquina, qualificar os que trabalharão nas máquinas, mas não há máquina para todos trabalharem. Minas e o Brasil têm de encarar, não podem ter

medo de discutir reforma agrária. Como falou o Dr. Gilman sobre segurança alimentar, vamos produzir alimentos. Há muita terra ociosa. Temos de separar Minas e alguns Estados da discussão da Amazônia, de desmatamento zero. Há poucos dias, o censo do IBGE constatou a importância da produção de alimentos da agricultura familiar. Por que não podemos inserir esse pessoal, capacitar os que querem ficar no campo? Os que não quiserem - as pessoas são livres - podem ir para as cidades, para as Capitais. Ninguém pode prender ninguém no pé da cama ou em algum banco. É nossa obrigação fazer a reforma, o Brasil possui terra para isso. Há terra para plantar cana e para fazer reforma agrária sem agredir as propriedades produtivas e sem violência. É questão de encarar o problema. Devemos ter postura para achar solução.

Desemprego é impacto perverso. Não basta discutir que a questão ambiental é impactante. O combustível fóssil é impactante. Desemprego também é grave impacto social. Que bom seria se não houvesse desempregados no País! Hoje se discute - não sou eu quem digo isso - que, no planeta, há 1 bilhão e 100 milhões de pessoas passando fome e outros tantos desempregados. Temos de nos preocupar com isso, não apenas nós, trabalhadores, mas o governo, os empresários, as pessoas de bem do País e do planeta. Desemprego é impacto tecnológico, que não se resolve com fiscalização. Temos isso bem claro. Não há política pública para sanar os impactos negativos. Os imigrantes do semiárido não têm acesso às políticas públicas. Com certeza, todos os cortadores de cana serão atingidos. Acabei de dizer isso. As pessoas que vêm de outra região para cá e voltam serão os primeiros a serem atingidos. Não há tecnologia com menor impacto negativo. Precisamos de inovações e correções no processo. Hoje aproximadamente 130 mil homens e mulheres movimentam cerca de 500 milhões do trabalho gerado pelo imigrante. Isso é dado pesquisado, não inventado. São recursos que geram benefícios aos Municípios de origem. Os trabalhadores, por exemplo, vão de Chapada do Norte e de Araçuaí para o Triângulo Mineiro cortar cana. Com o dinheiro que recebem, ajudam a movimentar a economia, a renda do local da região de onde vieram. Há também esse fator.

O poder público, inclusive o municipal, tem de estar ciente de quantos trabalhadores saíram dali, da renda que trouxeram ao Município - o que causa impacto social, acredito que positivo. As inovações tecnológicas existem por força da legislação, atingindo exclusivamente os trabalhadores rurais. Pedimos uma solução. É nosso papel, como representante da categoria, batalhar nesses debates, fóruns e seminários. A cada dia, procuramos minimizar as diferenças sociais do País, do Estado.

Dr. Gilman, pedimos-lhe que, como representante do Governador, leve a ele essa questão dos trabalhadores do campo. O governo precisa nos ajudar mais. Não somos contra nenhum avanço tecnológico, não somos contra o bom empresário, contra o bom investidor, contra aquele que cumpre suas obrigações sociais, trabalhistas e ambientais. Mas devem ser freados aqueles empresários que estão apenas com a mera vontade de especular, que não olham os danos que causam à sociedade e ao ambiente, apenas tendo lucro. Aqueles que estão somente a fim do lucro, devem ser freados. Temos, em pleno Século XXI, trabalho escravo no país, nas nossas Minas Gerais. Muito obrigado.

- No decorrer de seu pronunciamento, procede-se à apresentação de "slides".

Palavras da Sra. Márcia Azanha Ferraz Dias de Moraes

Quero, antes de mais nada, agradecer o convite feito por esta Casa e a oportunidade de representar a USP, a Esalq, bem como apresentar alguns trabalhos do nosso grupo, o Gemt.

Desde 2004, temos desenvolvido pesquisas relativas ao mercado de trabalho, mais especificamente ao setor de açúcar e álcool. Desde aquela ocasião, fomos surpreendidos positivamente. Digo surpreendidos, porque as notícias da imprensa algumas vezes relatavam problemas existentes nesse setor. Então, imaginávamos que iríamos encontrar dados bastante ruins na nossa pesquisa, mas fomos surpreendidos positivamente, usando dados de base oficiais do Ministério do Trabalho - Rais - e do IBGE - PNAD. Primeiro, pesquisamos o número de empregados desse setor - vou falar mais adiante sobre isso - e a formalização, ou seja, o número de empregados com carteira nesse setor.

A agricultura brasileira, como um todo, tradicionalmente, tem uma formalização muito baixa, em torno de 32%. A cana-de-açúcar destaca-se positivamente. Em torno de 70% dos empregados da cana-de-açúcar, no Brasil, são formalmente registrados. É claro que o ideal seriam os 100%. Precisamos ter essa meta. Alguns Estados se destacam positivamente. Em São Paulo, 95% dos empregados da lavoura canavieira trabalham com registro em carteira. Em Minas Gerais, só a título de ilustração, em 2007, segundo dados da PNAD, 72,8% dos trabalhadores desse setor tinham registro em carteira. Esse número é superior a outras culturas do Estado. Café, por exemplo, tem 52% em emprego formal. O algodão está com 44% e o arroz, 35%.

Hoje, vamos apresentar, então, alguns resultados de um estudo feito na tentativa de comparar alguns indicadores sociais da produção de etanol. Quando falo em etanol, vou mostrar dados da cana-de-açúcar para a produção de álcool, comparando com a extração de petróleo e produção de derivados. Na metodologia, usamos três vertentes: primeiro, um levantamento dos indicadores oficiais, como já falei, usando dados governamentais da Rais e do PNAD; em seguida, para avaliar a importância dos respectivos setores analisados na cidade, estimamos o quociente locacional, que mostra a importância dessa atividade em relação à geração de empregos no Município e do Município em relação ao Estado; finalmente, uma mensuração e análise dos impactos na economia brasileira como um todo, num cenário de substituição de gasolina por álcool. Trabalhamos com três cenários - 5%, 10% e 15% - e, para isso, usamos o ferramental insumo-produto, que captam não só os efeitos diretos dessa substituição, mas também as repercussões na economia como um todo, dada a interligação entre os setores. Mais adiante tentarei explicá-los com mais detalhes.

Principais resultados: quando se compara a localização da produção da cana-de-açúcar do etanol com a extração de petróleo e derivados, observa-se que todas as atividades estão presentes na maioria dos Estados brasileiros. Contudo, colocando uma lupa nesse dado e analisando a localização no nível municipal, observa-se uma grande vantagem do setor de produção de cana e álcool, dado o espalhamento dessa produção, principalmente em direção ao interior dos Estados. Em relação à cana-de-açúcar, registramos 990 Municípios onde a atividade estava presente; em relação ao álcool, 229 Municípios, totalizando 1.042. A soma não bate, porque, naqueles Municípios onde existem as duas atividades, fizemos uma filtragem, para não gerar uma contagem dupla. Nas outras atividades, percebemos 176 Municípios, ou seja, quanto à localização da produção de cana-de-açúcar e álcool, o número de Municípios é seis vezes maior que aqueles onde há produção e extração de derivados. Isso mostra claramente esse efeito de espalhamento da produção, que é importante porque leva desenvolvimento para o interior do País.

Em relação ao número de empregos, a produção de cana e álcool também leva grande vantagem em relação a outros setores. Quero destacar que, na cana-de-açúcar, procuramos mostrar só os empregos para etanol; não estão contabilizados os empregos na cana para produção de açúcar. Se considerarmos como um todo, os empregados no setor no Brasil somavam 528 mil trabalhadores em 2007. Filtrando pelo "mix" de produção, chega-se a um total de 274 mil empregados na lavoura canavieira destinada à produção de etanol. Somando com os empregados do etanol, temos 465 mil trabalhadores. Esses dados são da Rais, que capta somente emprego formal. Estamos falando, então, de 465 mil empregos formais nos dois setores. Novamente comparando com a extração de petróleo e produção de derivados, que totalizam 73 mil, observa-se uma grande vantagem, em termos de geração de emprego, do setor de cana e álcool.

Fazendo uma comparação do valor da remuneração da cana com o de outras culturas, observa-se, no quadro da esquerda, que a remuneração média da cana-de-açúcar no Brasil, em 2007, só foi menor que a da cultura da soja. Isso tem uma explicação bastante plausível, porque a cultura da soja é a que mais emprega trabalhadores em atividades mecanizadas que exigem escolaridade mais alta, portanto a produtividade também é maior. Na literatura, achava-se que existia uma correlação entre a escolaridade e o salário do trabalhador. No quadro da direita, no período de 1999 a 2007, já descontada a inflação - são, portanto, valores reais -, houve aumento real de salário: da cana-de-açúcar, 4,3%, e da lavoura da soja, 5%. Então, novamente, cana e soja destacam-se tanto pelos salários mais elevados quanto pelos maiores aumentos ao

longo do período analisado.

Essas barras são para dois períodos distintos, comparando 2000 e 2007 à questão da geração dos empregos formais, segundo dados da Rais. A primeira coisa a se observar é que, em todas as atividades, houve expansão do emprego. Contudo, na produção de cana-de-açúcar e de etanol, esse crescimento foi ainda mais intenso. Por que estão tão coloridas as barras de cá? Porque elas mostram exatamente a localização desse emprego por Estado. Conforme já foi dito, o espalhamento da produção de cana e de etanol é bastante evidente.

Esses mapas também mostram a cana-de-açúcar e o etanol. O da esquerda mostra a localização e o tamanho dos empregos da cana-de-açúcar e do etanol. Em verde, estão os Municípios que têm cana, e as bolinhas em azul do mapa da esquerda denotam os Municípios com produção de etanol. Na escala, quanto mais escura a cor e quanto maior a bolinha, maior é o número de empregos. Primeiro, observa-se o espalhamento da produção de cana e do etanol na maioria dos Estados brasileiros. Vemos um número muito importante de Municípios com grande número de trabalhadores. Já a extração de petróleo e derivados é bastante concentrada na faixa litorânea e, portanto, traz desenvolvimento, bastante em algumas regiões.

Partiremos agora para o nosso segundo método: avaliar a importância das atividades por meio do quociente locacional - QL. Aqui selecionamos dois Estados para mostrar esse ponto. Por exemplo, no Estado de São Paulo, existem 397 cidades com cana-de-açúcar, representando uma participação de aproximadamente 62% dos Municípios do Estado. Nos Municípios onde há cana-de-açúcar, nos 397 - os que estão dentro deste retângulo vermelho e somam 220 Municípios -, o QL é maior que 1, indicando a importância desses Municípios em termos de geração de empregos criados no Estado de São Paulo. Então, em aproximadamente 55,4% dos Municípios, o QL é maior que 1, ou seja, nesses Municípios, a cana-de-açúcar destaca-se em relação ao número de empregos criados. Observa-se que, para o etanol, 75% dos Municípios possuem QL maior que 1, denotando, da mesma forma, a importância dessa atividade no Estado de São Paulo em termos de geração de emprego. A extração de derivados: apenas 20% dos 15 Municípios em São Paulo têm QL maior que 1 e, quando pensamos na questão da produção de derivados, esse percentual já é maior: 68% dos 28 Municípios do Estado.

Falando um pouquinho sobre Minas Gerais - pouquinho porque, na verdade, o foco do nosso trabalho foi o Brasil -, procuramos trazer alguns dados. Esses dados são do Canasat. Na safra de 2005 e 2006, cerca de 25.000.000t de cana-de-açúcar foram plantadas nessas regiões. Observa-se um grande crescimento da área plantada com cana, que pode ser previsto não só pelo número maior de Municípios pintados, como também pelas cores mais fortes.

É importante ressaltar que esse aumento na produção de cana foi acompanhado da geração de empregos. Observa-se que, em 10 anos, foram criados 51 mil empregos nos setores de cana, açúcar e álcool no Estado de Minas Gerais. O número de empregos criados é considerável em decorrência da expansão da cana-de-açúcar.

Quando analisamos a capilaridade da expansão da cana-de-açúcar em Minas com dados da Rais, novamente fazendo uma comparação com as atividades em análise, a extração de petróleo e a produção de derivados neste Estado, vemos a superioridade da cana-de-açúcar por número de Municípios. Em 164 Municípios, há empregos relacionados à produção de cana-de-açúcar e de etanol, e, por sua vez, 15 Municípios com empregos relacionados à extração de petróleo e derivados. Seguindo aquele raciocínio de somente utilizar a cana-de-açúcar destinada à produção do etanol, dado que a nossa comparação é com o setor de combustíveis, o número de empregos relacionados à produção do álcool é de 15 mil no campo; somados aos da produção da indústria, que são outros 14 mil, temos em torno de 30 mil empregos nessas atividades nos Estados - um número 16 vezes maior do que os 1.800 empregos criados nos outros setores.

Um fato importante é que a escolaridade média do setor agrícola é muito baixa. No setor da cana-de-açúcar em Minas Gerais, a escolaridade média, em 2008, era de 4,7 anos de estudo, mais alta que a média nacional, que é de 4 anos. No setor do etanol, ela é de 5,8 anos de estudo, o que é bastante inferior em comparação com os outros setores analisados, em que a escolaridade média gira em torno de 11 e quase 13 anos de estudo.

Partindo ao terceiro bloco - a análise do impacto do aumento da demanda pelo etanol em detrimento da demanda pela gasolina C -, qual seria esse ferramental? O ferramental é o insumo-produto. A matriz insumo-produto é divulgada pelo IBGE e faz o retrato da economia do País e do seu encadeamento com os outros setores. É como se estivéssemos fazendo uma análise da cadeia produtiva como um todo.

Qual foi o cenário? Foi o aumento do consumo do etanol em detrimento do uso da gasolina. Aumenta-se a produção do etanol, em decorrência do aumento da demanda pelo produto, não somente nesse setor, mas na economia como um todo. Como já foi dito, o setor produtivo da cana-de-açúcar compra insumos, defensivos, tratores, máquinas e equipamentos e vende os seus produtos, assim como todos os outros setores analisados. A matriz pega essa interrelação entre a economia. Portanto, a produção de um certo produto impacta não somente o próprio produto, mas também a economia como um todo.

Enquanto, o número de empregos aumenta devido a esse choque, ao mesmo tempo em que se reduz o número de empregos relacionados à gasolina - pois é claro que, se eu aumento um produto, vou reduzir o outro setor -, o resultado final é o seguinte: haverá um impacto na produção e no emprego. Estou interessada no resultado líquido na economia brasileira. O que se observou? Se houvesse a substituição de 15% do uso de gasolina por etanol, no Norte e no Nordeste, seriam criados, no restante do Brasil, 67 mil empregos. O destaque foi feito em São Paulo porque é o maior produtor de cana-de-açúcar e iniciamos nosso estudo nesse Estado. No Brasil, como um todo, serão criados 67 mil empregos, dado o aumento de 15% do uso do álcool nas Regiões Norte e Nordeste. Se o aumento for feito no Centro-Sul, o aumento será em torno de 28 mil empregos no restante do Brasil; em São Paulo, em torno de 3 mil empregos, e no Brasil, 30 mil empregos. Fazendo o choque em São Paulo, no restante do Brasil o aumento será de 5.600 empregos; no próprio Estado, 13 mil; e no Brasil, 19 mil.

Pensemos em termos gerais, com 15% de substituição. No Brasil, serão gerados 117 mil novos empregos. Esse é o resultado final líquido, já considerando os empregos que serão perdidos nos outros setores.

Da mesma forma, em termos de remuneração, de salários, esse mesmo choque de substituição de 15% do uso de gasolina por etanol aumenta a massa salarial em R\$235.910.000,00.

Para compararmos, fizemos um choque no sentido inverso. Veremos o que aconteceria num cenário oposto, reduzindo o consumo de etanol hidratado e aumentando o consumo de gasolina. Por que um choque de apenas 0,8%? Porque, em alguns Estados, não existe um consumo maior que 0,8% de álcool, portanto não podemos substituir o que não existe. Balizamos pelo Estado de menor consumo de etanol hidratado, que é 0,8%, e fizemos esse choque. Imaginemos que substituiremos menos de 1% do álcool pela gasolina. Houve um resultado negativo, uma redução de 45 mil empregos e uma redução consecutiva de R\$120.000.000,00.

E se o choque fosse de 10%? Esta flecha vermelha seria maior ainda. Aqui são captados os efeitos criados não só nos setores de açúcar e álcool, mas também na economia como um todo, e o efeito sobre a renda. Ao aumentarem a produção em dado setor, as pessoas ganham mais e passam a comprar de outros setores. Então, mexe-se na economia como um todo. Esse é o efeito líquido.

Observou-se elevada geração de empregos nos dois elos da produção de cana e de etanol. Considerando-se o Brasil como um todo, são

gerados 465 mil empregos, sem considerar cana para açúcar nem empregos do açúcar. Procuramos filtrar somente o setor de etanol, que representa mais de 6 vezes o emprego dos outros setores analisados.

Em Minas Gerais, o setor de cana e de etanol empregam 30 mil trabalhadores, mais de 16 vezes o que emprega o setor de extração e produção de derivados. Em Minas Gerais, entre 2005 e 2008, foram criados mais de 50 mil empregos. Aqui é cana, álcool e açúcar, tudo junto.

Observou-se alta capilaridade e interiorização dos empregos gerados, que é um aspecto muito positivo ao levar desenvolvimento para algumas regiões. No Brasil, são 1.040 Municípios impactados pelo setor de cana e álcool "versus" 176 nos outros setores. Em Minas Gerais, 164 Municípios são impactados pelos dois setores, com empregos agrícolas na atividade canavieira. Portanto, emprega-se grande número de trabalhadores com baixa escolaridade e com remuneração média crescente. O efeito multiplicador observado: a substituição da gasolina por etanol em 15% gera aproximadamente 120 mil empregos e quase R\$240.000.000,00 de aumento na renda total. Esses resultados mostram que políticas públicas de incentivo ao consumo de etanol apresentam significativo benefício social e econômico quando são considerados a localização e o número de empregos gerados. Obrigada.

- No decorrer de seu pronunciamento, procede-se à apresentação de "slides".

Palavras da Sra. Maria Luiza Barbosa

Bom dia a todos. Agradeço o convite desta Casa e do sindicato. É um prazer estar com todos vocês. Iniciarei meu debate falando sobre as considerações do Sr. Vilson Luiz da Silva, da Fetaemg. Trabalho na área social corporativa da Unica e, como tenho apenas 10 minutos, gostaria de entrar diretamente no trabalho da Profa. Márcia e no da Fetaemg. Em um primeiro momento, devemos pensar na qualificação como tem acontecido em Minas, que já está com o Planseq, já fazendo capacitação para os cortadores e trabalhadores. Esses programas de capacitação não estão acontecendo apenas porque as máquinas entrarão, mas também para ocupar mais de 200 funções. Iniciamos com 12 funções em Minas Gerais e em São Paulo. No trabalho que acabou de ser apresentado, vejo o número crescente de trabalhadores, apesar da mecanização. Estamos vendo que eles têm se qualificado, e os salários estão aumentando.

Outro ponto que gostaria de ressaltar é o salário. Hoje o salário da cana só perde para o da soja. Como a Márcia acabou de dizer, são necessários mais anos de escolaridade para se trabalhar em uma cultura totalmente mecanizada. Quando estivermos totalmente mecanizados, nosso salário será realmente o mais importante, porque nossa capacitação está incluindo milhares de pessoas, em diversos programas da iniciativa privada e da própria União. Estamos fazendo também programas com alfabetização, com aumento de escolaridade nesses próximos cinco anos, para que o trabalhador tenha condições de realizar um trabalho mais qualificado, com ganho mais significativo.

Há uma consideração a fazer sobre o que foi dito pelo Sr. Vilson quanto à construção desse processo. Os Estados estão se mobilizando por meio de cursos para capacitação. Está havendo uma preocupação do governo com alguns projetos que estão se iniciando, e as empresas, principalmente as de São Paulo, já estão com diversos projetos para cada necessidade, não só para as usinas, mas também para desenvolver, nas regiões onde estão os trabalhadores, toda essa parte de demanda local. Por exemplo, na região de Presidente Prudente, está acontecendo curso para cortador de cana, para hotelaria; na região de Jaú, está acontecendo para sapateiro. Estamos levantando a demanda local e capacitando pessoas não só para o próprio setor, mas também para outros que irão precisar de mão de obra.

Quanto à condição análoga à escrava, assunto que foi levantado, gostaria de dizer que o compromisso nacional tripartite foi o primeiro firmado rigorosamente com a participação do trabalhador. Vocês têm na sua pasta o compromisso nacional que aperfeiçoa as condições de trabalho na produção de cana-de-açúcar. Esse compromisso tem adesão voluntária de 75% das empresas de Minas Gerais. Trata-se exatamente dos pontos que foram apresentados: a forma de contratação do trabalho, o tratamento ao migrante, a saúde, a segurança, a habitação, as responsabilidades. Tudo isso foi estudado, trabalhado. Houve adesão - e não só em Minas, mas também nos outros Estados - ao compromisso nacional, e estamos fazendo o trabalho de implantá-lo, de auditar essas empresas. Não trabalho em escritório, trabalho nas usinas. O meu trabalho acontece no dia a dia das usinas. Passo toda a semana visitando os trabalhadores, converso com os gestores e tenho visto que esse trabalho terá um resultado positivo, apesar de o setor estar preocupado. Ainda existem muitos problemas, mas esse trabalho está sendo feito para uma mudança radical das condições. Muito obrigada.

Palavras do Frei Rodrigo de Castro Amedée Peret

Bom dia a todos. Nas pessoas do Deputado Fábio Avelar e do Secretário Gilman, gostaria de cumprimentar os presentes.

Para contribuir com os debates, vamos apresentar uma pesquisa que o Movimento Nacional dos Direitos Humanos encomendou a algumas organizações do Brasil sobre a necessidade da criação de um instrumento público de estudo e relatório de impactos de direitos humanos de grandes empreendimentos. Acreditamos na perspectiva do desenvolvimento, apesar de ser de aceitação internacional que desenvolvimento não é só crescimento linear quantitativo, respeitando-se a qualidade. É importante observarmos os aspectos dos impactos de programas em uma perspectiva mais ampla de desenvolvimento, especificamente em Minas Gerais.

Trabalhamos há 24 anos na região e realizamos um estudo acompanhando a questão da terra e da agricultura familiar. Assim, apresentarei alguns dados para contribuir com esta discussão.

Em relação ao direito à alimentação, os dados da pesquisa agrícola municipal do IBGE permite que observemos de forma sequencial, e não saltada, como no censo. Assim, houve diminuição na área de produção de agricultura temporária, no Triângulo Mineiro, de 8,4%. A cana, que ocupava 11,73%, em 2005, em 2007 passou a ocupar 21,2% da produção. Os senhores podem perceber que as outras culturas diminuiriam, o único crescimento que houve foi na do milho, de 8%, e de 64% na cana-de-açúcar. É basicamente uma região produtora de grãos e pecuária. De 2003 a 2007, houve decréscimo de 8,17% no rebanho bovino, o que significa uma redução de mais ou menos 500 mil cabeças de gado. A partir daí, a pesquisa apresenta uma totalidade maior de Municípios da mesorregião do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba em relação à agricultura e pecuária.

Aqui mostramos como se deu essa redução, em alguns Municípios, do efetivo de bovinos. No Município de Conceição de Alagoas, houve redução de 22% da área agricultável, com crescimento de 107% da produção da cana e diminuição de 48% da produção de soja, sempre no período de 2005 a 2007, que consideramos o período de "boom" de implantação de usinas. A soja diminuiu sua produção em 9,17%, o milho, em 9,7%, o mesmo ocorrendo com outras culturas.

Este é o gráfico do rebanho.

Em seguida, no Município de Limeira do Oeste, houve crescimento na área agricultável de 32,6%. A cana cresceu 277%, e houve diminuição de 100% na área plantada de soja; do milho, de 83,34%; do feijão, de 100%, que passa a ser irrisório nas estatísticas, assim como o arroz e outras culturas. O rebanho também sofreu essa queda. No Município de Carneirinhos, o milho praticamente desapareceu, passando a ocupar 2,27% da área agricultável. Houve acréscimo na área agricultável, com grande concentração na cultura da cana-de-açúcar. O rebanho tem

índice menor de crescimento. Sabemos da dificuldade da usina instalada em Carneirinhos, devido à recusa de produtores rurais de arrendarem ou venderem suas terras. No Município de São Francisco de Sales, mesmo havendo crescimento na área de plantio, houve enorme crescimento na produção.

Nossa pesquisa foi quantitativa em índices e qualitativa em entrevistas. Algumas entrevistas feitas com produtores e nos sindicatos rurais determinam algumas questões interessantes. A grande pergunta que ficou para nós é: para onde vai o produtor? Basicamente o poder local, no Triângulo Mineiro, pertence aos pecuaristas. Os sindicatos rurais têm perdido base - isso é geral. Alguns têm saído da atividade, e grande parte tem ido para os Estados do Mato Grosso e do Tocantins, nas bordas da Amazônia. São significativa as falas: muitos arrendaram terra para a usina; diminuiu bastante o rebanho; em 50% diminuíram as pastagens; a maioria dos que arrendaram vieram para a cidade; devido à queda dos preços, muitos entraram em dificuldade; muitas pessoas venderam para a usina, como a cana ainda estava para produzir daqui a 8 ou 10 anos. Esse fenômeno se deu pela desvalorização do preço do petróleo no mercado internacional. Friso que a cana-de-açúcar e o setor trabalham com "commodities" e com capital.

A Cosan, no início do ano, destinou 55% de sua produção para o açúcar, por ele estar valendo mais no mercado internacional. É só acompanharmos a Archer Consulting para ver quais são as análises que têm feito da questão econômica. Com essa queda, passou a ser desinteressante para o produtor rural, para o pecuarista, continuar com a terra empatada em cana. Mas quem comprará a sua terra, já que está empatada em contratos de 10, 12, 15 anos? Ele vende, e, no contrato, a preferência de venda é da usina. Algumas usinas têm acumulado propriedade. Mesmo havendo compromisso, a adesão a ele, baseada em legislação obrigatória, soa-nos, pelo menos, interessante. Há alguns avanços no compromisso no que diz respeito à qualidade do trabalho, mas, basicamente, ela é cumprimento de legislação trabalhista. Então, há auditoria particular que não signifique substituição da função estatal de verificar a implementação das leis, porque, senão, criamos um novo mercado, o mercado das consultorias para o famoso selo social que está embutido no compromisso nacional.

Houve evolução na Semad, em relação à questão ambiental, mas ainda lamentamos a dispensa do EIA-RIMA na portaria - é claro que, agora, a Semad já está exigindo os estudos dos empreendimentos, mas gostaríamos que esses estudos fossem feitos anteriormente à LI, à LP. No caso de Uberaba, estava sendo feito na questão da LO, na liberação de operação. A única que fez anteriormente foi a de Santa Vitória, a Crystakvev. Isso nos mostra impactos, imaginem no "boom". Grande parte das afirmações aqui feitas diz respeito à empregabilidade e ao índice de emprego em período de "boom". A substituição, a cada 8 horas, de cerca de 80 a 100 trabalhadores pela mecanização diminui isso. No Município de Capinópolis, por exemplo, redes de lojas se instalaram. O mercado imobiliário subiu de 100% a 200%. Os trabalhadores precisam de um local para aluguel. Houve um aquecimento da economia. Mas pergunto como está hoje, na medida em que a contratação começa a diminuir. Queremos dizer com isso que é necessário - e esta Casa precisa debruçar-se sobre o assunto - fazer um estudo profundo sobre os impactos em direitos humanos. Entre as sugestões que surgem desse nosso estudo, há a necessidade de se criar um termo de referência - e esse é o estudo do Movimento Nacional de Direitos Humanos. Então vou terminar, como sugestão, como proposta positiva de uma agenda positiva, falando que, antes de se instalar o empreendimento, há a necessidade de se avaliar o potencial impacto do deslocamento regional da produção agropecuária e seus efeitos sobre a segurança alimentar. A produção do Triângulo Mineiro está sendo deslocada para outras regiões do Brasil. É preciso, também, avaliar potenciais impactos ambientais em outros biomas fronteiriços, decorrentes da migração de atividades econômicas deslocadas devida ao empreendimento; avaliar o potencial impacto nas relações de trabalho nas propriedades agrícolas fornecedoras de cana-de-açúcar para as usinas; avaliar o potencial impacto de migrações sazonais, porque pequenos agricultores vêm do Nordeste para complementar sua baixa renda; avaliar impactos de potenciais mudanças demográficas e de suas consequências espaciais, políticas, econômicas e socioculturais; avaliar potenciais impactos nos mecanismos de gestão urbana para que essa expansão, ainda em fase inicial, seja acompanhada por uma equipe de planejadores que organizem o espaço urbano e municipal, de acordo com as perspectivas futuras da expansão, para evitar problemas dela decorrentes; e avaliar potenciais impactos na distribuição da infraestrutura urbana.

Estão presentes o Prefeito e o Secretário de Agricultura de Campo Florido. Nós detectamos uma série de questões na infraestrutura: educação, saúde, habitação, rede de esgoto, abastecimento de água, poluição. Imaginem o quanto isso impacta os equipamentos públicos... Em Capinópolis, na Secretaria de Educação, as crianças não aparecem nas estatísticas, porque apenas no início e no final do ano são repassadas para essa Secretaria todas as estatísticas. Elas não aparecem, porque chegam em abril e vão embora em novembro, e agora a safra já está se estendendo um pouco mais. Gostaria de sublinhar a questão da qualificação com a frase do representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Capinópolis: "Tínhamos uma diversificação que entrava numa bacia leiteira não tão predominante, o gado de corte. Essa área foi reduzida para cana. Geralmente, quem criava gado era proprietário. O pecuarista simplesmente melhorou a receita. Se a receita da criação de gado era de, por exemplo, R\$1.000,00 por hectare e a plantação de cana passou a dar receita de R\$1.500,00, foi feita a substituição. Ele vendeu o seu gado, parou de criá-lo. O lugar em que se instala uma usina de álcool torna-se a artéria do Município, principalmente se for pequeno. Vivíamos muito bem com as outras atividades: quando uma quebrava, a outra sustentava; quando o leite diminuía, o milho segurava. Havia esse equilíbrio. Quando se determina uma atividade única em um Município de 15 mil habitantes, como o nosso, a qual podemos chamar de monocultura ou de usina de álcool e de açúcar, ela se torna a artéria do Município. Se há um pequeno problema, é terrível: o Município se acaba com a atividade".

Se as atividades no campo, que já não eram muito grandes em termos de fornecimento de emprego no Triângulo Mineiro, caem, assim como a variedade das atividades econômicas dos Municípios, onde colocaremos essas pessoas qualificadas que estamos pretendendo? Há uma série de desafios em termos de planejamento que precisamos encarar para que mitiguemos ou evitemos esses impactos em nível de direitos humanos. Muito obrigado.

#### Esclarecimentos sobre os Debates

O Sr. Presidente - Neste instante, daremos início à fase de debates. A Presidência informa ao Plenário que os participantes poderão formular perguntas aos expositores. As questões poderão ser encaminhadas por escrito ou oralmente, mediante inscrição prévia. Para que possamos agilizar o debate, solicitamos aos participantes que fizerem uso do microfone que se identifiquem, sejam objetivos e sucintos, dispensada a formalidade das saudações pessoais. Cada participante disporá de 3 minutos para fazer sua intervenção, sendo garantido o mesmo tempo para as respostas.

Informamos a todos que o ciclo de debates está sendo transmitido ao vivo. As pessoas interessadas em participar poderão fazê-lo por meio de mensagens para o nosso endereço eletrônico - [debate.etanol@almg.gov.br](mailto:debate.etanol@almg.gov.br) - ou pelo telefone 08007092564.

#### Debates

O Sr. Presidente - Com a palavra, o primeiro inscrito, o Deputado Sebastião Costa.

O Deputado Sebastião Costa - Sr. Presidente, falarei daqui mesmo, pois, se me deslocar até a tribuna, gastarei muito tempo e tenho certeza de que muita gente está preocupada com o almoço e com esta quantidade de papel na minha mão. Se ler todas estas páginas aqui, já com alguma dificuldade de enxergar as letras menores, ficaremos aqui a tarde inteira, e isso não trará nenhum proveito.

Cumprimento a Assembleia Legislativa, assim como o setor produtivo, na pessoa do Dr. Luiz Custódio, pela realização deste evento; os Deputados Zé Maia, Vanderlei Jangrossi e Fábio Avelar e os demais participantes deste encontro.

Quero dar um pequeno testemunho. Na região de Faria Lemos, existem dois homens que fazem uma diferença muito grande na região. Foram para o Rio de Janeiro, tornaram-se empresários bem-sucedidos e, hoje, fazem um grande investimento em Faria Lemos. Um deles, quando começou o debate sobre produção e plantio de cana, disse o seguinte: "Bom que o Estado seja planejado como um todo: existem Municípios importantes para o plantio da cana, e outros - já que a altitude comporta - são bons na produção de café. Existem Municípios, como é o caso de Faria Lemos, que são bons para produção agropecuária. Então, vou investir no meu gado: ampliarei a produção, porque sei que haverá outros Municípios que optarão por outra atividade, no caso, a cana-de-açúcar. Mas, num Estado pensado e planejado como um todo, um Município produz gado; outro, café, e outro, cana-de-açúcar. O importante é que todos façam parte do mesmo contexto, o do Estado".

É preciso pensar na atividade dessa maneira, como no exemplo claro, aqui. Ao chegar, percebi que havia mais espaço na primeira fila de cadeiras; as outras todas estavam completas. Pensei comigo mesmo - os professores que aqui estão sabem disso - : onde estão os primeiros alunos ocupando o espaço, começa a atenção à aula. O ser humano é muito resistente ao que ainda não viu ou ao que os seus ancestrais não viram. O ser humano tem essa dificuldade. Às vezes, quando surge alguma atividade diferente, todos nós ficamos preocupados. Será que o plantio da cana acabará com os alimentos? Não ocorrerá isso. Conforme disse o Luiz Carlos de Sá, de Faria Lemos, o Estado tem de ser pensado como um todo, inclusive o brasileiro. Quanto à resistência que encontramos quando surge uma atividade econômica, é como a questão que mencionei: aglomerados chamam pessoas, e lugares vagos ficam mais vagos ainda, porque há resistência natural, por parte das pessoas, a ocuparem o espaço que ninguém ocupou. Com a atividade econômica, não é diferente. Pergunto: o que eu, agente público, posso fazer para incentivar uma atividade econômica importante e pensada para cada região? Não é possível pensar no Município isoladamente. É preciso pensar no Estado como um todo. Repito: há lugares bons para a produção de arroz. Que se produza arroz lá, então. Há lugares bons para a agropecuária; que haja aperfeiçoamento, avanço, que se faça a transferência de embriões ou qualquer outra atividade, mas que haja muita produção. Há lugares próprios para a produção de café, e há os que têm de ser explorados. Há uma lei de mercado. O que traz mais resultado? O que traz mais lucro? Dizemos lucro, mas fui Diretor do Sebrae e não costumo chamar isso de lucro. O que traz mais estímulo? Por que não o plantio da cana? Com relação a um fato ou outro ocorrido com pessoas que não cumprem a lei, é outra questão. Trata-se de desvio de conduta, e a atividade não deve ser penalizada por isso. Finalmente, deixo o meu abraço ao setor produtivo, à classe trabalhadora, aos agentes públicos. Quero cumprimentar especialmente o Dr. Luiz Custódio, pessoa que se dedica permanentemente ao que representa, com coragem e ousadia, alimentando a todos nós com informações precisas. Faço uma pergunta a mim mesmo, mas que serve de reflexão a todos: como agente público, o que posso fazer ou deixar de fazer para que a economia melhore a cada momento? Há casos em que, fazendo, atrapalhamos. Então, pergunto: de que maneira posso contribuir? Deixo esse desafio para reflexão de todos nós. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Agradecemos ao Deputado Sebastião Costa a participação. Informamos que há dois Deputados inscritos: Weliton Prado e Tiago Ulisses. Após a fala dos Deputados, encerraremos as inscrições. Temos de retornar no início da tarde. Com a palavra, o Deputado Weliton Prado.

O Deputado Weliton Prado - Serei breve. Gostaria de saudar a todos e a todas. É nítido e notório, é do conhecimento de todos que o etanol é a experiência de combustível alternativo mais bem-sucedida no planeta. Mas o que emperra em Minas Gerais é a tributação: 25% de ICMS. Não dá para competir, para atender quem está na ponta, os consumidores. Hoje há um grande número de veículos flex, movidos a álcool e a gasolina, mas se inviabiliza o uso do álcool no Estado. Não há como competir. São Paulo cobra apenas 12% de ICMS, e Goiás, 15%. Infelizmente, o governo não cumpriu essa promessa. Na legislatura passada, quando o Governador Aécio Neves foi candidato, ele colocou isso em seu programa de governo. Fez um compromisso, reafirmou-o com sua reeleição, mas, infelizmente, até hoje, isso não é realidade. Sou testemunha da luta do Sindicato, do Luiz Custódio, que é um "gentleman", um diplomata, conversa com Deputados de todos os partidos e permanentemente com o governo. Mas acho que é necessário colocar o dedo na ferida. Qual é a proposta? Fazer uma grande campanha, uma grande mobilização em todo o Estado de Minas Gerais, envolvendo a população e os milhares de proprietários de veículos, que são os mais interessados. Não acredito que vamos conseguir isso neste governo, com todo o respeito ao Secretário, que aqui está representando o nosso Governador. Mas a proposta é clara e objetiva. Temos de fazer uma campanha em todo o Estado de Minas Gerais. O candidato a Governador que não colocar isso em seu programa e não assumir com a população de Minas o compromisso de diminuir o ICMS do álcool não deve ser votado pelo povo. Não dá para aceitar o fato de Minas Gerais possuir tantos problemas em relação à tributação. Se formos verificar, o ICMS da energia elétrica é de 42%. Temos o IPVA mais caro do País. A tarifa da Copasa é uma das mais caras do Brasil, se comparada aos departamentos municipais. Sofremos com a guerra tributária. Por essa razão, grande número de empresas sai do nosso Estado e vai para outros Estados. É importante, portanto, colocarmos o dedo na ferida.

Fica aqui essa proposta. Conclamo o Sindicato e todos os parlamentares, independentemente de partido político, para fazerem gestões junto a todos os candidatos, sejam eles do PT, sejam do PMDB, sejam do PSDB, a fim de resolverem esse problema. Se o futuro candidato a Governador não colocar essa proposta em seu programa de governo, a população não deverá elegê-lo. Temos de fazer uma grande campanha para que a população diga um "não" a esses candidatos. O etanol também produz eletricidade. Não há políticas públicas para incentivar o setor, que produziria uma vez e meia o que produz Itaipu. Isso seria suficiente, seriam 15% de toda geração de energia. Infelizmente há muitos entraves, até dos próprios governos - não só de Minas Gerais, mas também de todos os outros Estados e da União -, que não permitem que o setor produza energia. É muito importante essa mobilização. Acho que, sem luta, não há vitória. O setor está muito organizado, mas é preciso envolver a população. Lembro que está tramitando nesta Casa o primeiro projeto apresentado, Projeto nº 1/2007, de nossa autoria, que reduz o ICMS. O Deputado que hoje é Líder do PSDB, Deputado Luiz Humberto Carneiro, bem como o Deputado Roberto Carvalho, assinaram-no para garantir a participação de toda a Casa.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Tiago Ulisses.

O Deputado Tiago Ulisses - Boa tarde a todos. Saúdo o Presidente dos trabalhos de hoje, Deputado Fábio Avelar, que conduz brilhantemente a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; o Deputado Zé Maia, meu companheiro nos congressos de etanol no Brasil inteiro; Dr. Marcos Jank, nosso embaixador do álcool em Bruxelas e nos Estados Unidos; Dr. Luiz Custódio, um "gentleman", como bem disse o Deputado Weliton Prado, mas principalmente um guerreiro na questão do etanol, da cana-de-açúcar, do álcool e da exportação do açúcar de Minas Gerais. Quero cumprimentar, ainda, o nosso Secretário, representando nosso brilhante Governador. Nós, da Bancada do Partido Verde, estamos felizes com essa discussão sobre o etanol, sobre o álcool, sobre a questão energética e econômica do Estado de Minas Gerais. Na semana passada, na Comissão de Minas e Energia, debatemos a questão das linhas de transmissão. Os empresários têm investido muito na produção de eletricidade, mas a Aneel põe alguns entraves, principalmente quanto ao financiamento dessas linhas de transmissão, ao desenvolvimento de energia limpa advinda da produção da cana-de-açúcar. Quero deixar o nosso abraço e externar o respeito da Assembleia na pessoa do Deputado Alberto Pinto Coelho, que teve tanta consideração com a questão do etanol e colocou todo o corpo técnico da Casa à disposição para este debate. E queria perguntar ao Marcos se ele ainda continua nessa disputa contra os subsídios europeus na produção do açúcar e do álcool. Participei, no ano passado, de uma discussão com Deputados do Partido Verde do mundo inteiro, e só os verdes brasileiros ficaram contra a posição dos europeus, que defendem os subsídios da beterraba contra o açúcar e o etanol brasileiros, porque essa bandeira, que é do Brasil, não interessa a eles. Parabéns, Marcos. Parabéns, Luiz. Parabéns a todos os presentes. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Agradecemos a participação do Deputado Tiago Ulisses e informamos a todos que estão encerradas as inscrições. Com a palavra, o Sr. Marcos Jank, para que ele responda a duas perguntas e faça as suas considerações finais.

A primeira pergunta é de Rômulo Ferreira, da AIMG: "Os fertilizantes atualmente importados aumentam o custo de produção da cana. O que o setor brasileiro possui em termos de pesquisa e tecnologia para desenvolver fertilizantes nacionais, que baixarão o custo de produção e permitirão o aumento da renda do produtor de cana?". A segunda pergunta é da Federação da Agricultura de Minas Gerais, por meio da Ana Carolina Alves Gomes: "Qual a perspectiva para a certificação do etanol e para o seu marco regulatório?"

O Sr. Marcos Sawaya Jank - Primeiramente, gostaria de agradecer à Assembleia que promoveu este evento conosco. Temos ainda grandes

problemas de comunicação, que precisam ser vencidos em encontros como este. O debate, a troca de ideias são muito importantes, assim como os estudos. O que posso dizer é que, tanto na Unica como nas demais entidades, nunca estivemos tão envolvidos com questões socioambientais. Esse compromisso nacional, que foi comentado pela ISA nacional, foi negociado durante um ano e meio com sindicatos de trabalhadores e empregados do país inteiro. O formato a que chegamos, com o apoio da Contag, da Feraesp e de todas as entidades, é inovador. Reconhecemos as melhores práticas trabalhistas a qualquer momento e a partir daí vamos premiar as empresas que cumprem tais práticas, até mesmo acima da legislação. Por exemplo, quanto a essa questão da eliminação do gato, da formalidade do setor - que já é mais alta que em qualquer outro setor da agricultura, inclusive da agricultura familiar, em muitos casos -, pretendemos chegar com essa formalidade a 100% em usinas e nos próprios fornecedores. Eu conversava com o Ministro Dulci na semana passada, e ele disse que hoje vários setores querem assumir compromissos nacionais semelhantes ao nosso. É um novo paradigma negociado com os trabalhadores, em que se reconhece as melhores práticas, aquilo que é feito de mais importante, e, através de mecanismos de auditoria nas indústrias, coloca-se o reconhecimento dessas práticas atrelado ao mecanismo de certificação. Isso é muito mais inteligente que tudo que já se fez, porque melhora a média das práticas.

Existem problemas, mas eles equivalem a 0,1%, 0,2% do setor, não se pode generalizar. Qual é o número de trabalhadores libertados a que se chega? É 0,1%, 0,2%, 0,3%. Não se pode generalizar. Há problemas nesse setor como os há em qualquer outro que empregue 850 mil pessoas, em qualquer país do mundo, na China, na Índia, nos Estados Unidos, na Europa. O que temos de fazer é melhorar as práticas médias. Nesse setor, particularmente, temos de requalificar, porque estamos num processo de transição. É um absoluto equívoco dizer que estamos desempregando 80, 100 pessoas para cada máquina, porque elas não andam sozinhas. Funcionam com pessoas que as conduzem, com caminhões, com transbordos, com mecânicos, com eletricitistas. Não é que se perdem 100 empregos e não se gera nada. Perdem-se 100 empregos no corte da cana, mas geram-se de 15 a 18 empregos, com muito mais qualificação, no processo da mecanização.

Essa é a conta que deve ser feita. Por isso, em São Paulo, fizemos um programa com as empresas que produzem essas máquinas e com o Banco Interamericano. Agora está vindo apoio de todos os lados para termos, neste país, o maior programa de requalificação de cortadores de cana já existente no mundo. A nossa meta, a partir do final deste ano, é requalificarmos em torno de 7 a 8 mil trabalhadores por ano só em São Paulo. Vou, portanto, transformar cortadores de cana em operadores de máquinas, em mecânicos e em eletricitistas, em toda sorte de trabalhos no nosso setor. Também junto à Confederação dos Trabalhadores, em parceria, em cada Município canavieiro relevante, definiremos que cursos serão oferecidos. Há aqui uma lista: desde reflorestamento, horticultura, artesanato, computação, costura, construção civil, hotelaria, turismo, enfim, aptidões que serão desenvolvidas em parceria com os trabalhadores para requalificar esses cortadores de cana. Então acho que isso são atitudes pró-ativas, e é isso que o setor tem feito. Nenhum setor neste país fez um compromisso nacional de magnitude como o que realizamos, nenhum setor de toda a nossa economia. Quando se fala, por exemplo, de Municípios, comparem a renda de um deles, quando a cana chega lá com a renda que havia anteriormente. É muito simples. Não precisa fazer grandes estudos. Cheguem hoje a qualquer Município em que há pecuária em pastos degradados e vejam o que acontece, depois que chega lá a agricultura, não vou falar da cana. Depois que chegam a soja ou o próprio milho ou a própria cana. Há uma diferença brutal na renda dos agricultores e do Município e na geração de impostos. Isso é muito fácil de ser visto na conversa com qualquer Prefeito que passou por esse processo. Portanto, penso que devemos fazer estudos, mas é muito fácil constatar-se essa diferença. Queria mencionar alguns pontos em relação a essa ideia de que a cana é apenas das usinas. De fato, existem 400 usinas. O setor é bastante fragmentado em termos industriais, mas são 70 mil fornecedores de cana neste país. Muitos deles são pequenos produtores de cana e fornecedores. Muitos deles melhoraram de vida, quando deixaram de trabalhar com a pecuária ou outras atividades. É mais que natural, no Brasil e em qualquer outro país, que existam concentrações regionais de produção. Isso ocorre no Meio Oeste americano, nos chamados Corn Belt e Cotton Belt; na Califórnia, que tem vinho; em Santa Catarina, com a maçã; no café; na bacia parisiense; e no Sul da França. Há regiões francesas inteiras onde existem champanhês de um lado e vinho do outro.

Já no Brasil, teremos regiões onde haverá cana. Elas todas juntas não chegam a 2% das terras aráveis do País. A cana é uma das culturas que menos usa área. Por quê? Porque, quando iniciamos o nosso programa, eram 3.000 litros por hectare. Hoje estamos em 8.000 litros por hectare, e temos tecnologia, com bagaço e palha, para chegarmos a 14.000 litros por hectare. Por isso, assumimos o desmatamento zero em todos os sentidos. A cana não precisará de muita área. Ela utiliza 60 vezes menos área que a pecuária. Então, o que existe neste país? Não é um processo de concentração da produção da cana, mas um processo de diversificação crescente do uso da terra para novas atividades. O nosso Centro-Oeste, há muito pouco tempo, era uma região que não tinha desenvolvimento agrícola. Graças a essa tecnologia desenvolvida por este país e que o resto do mundo não fez, uma tecnologia tropical, levamos para lá a soja e o boi. Hoje o Centro-Oeste é um exemplo de diversificação na direção do milho, do café, do algodão, dos suínos, das aves, do leite e da cana; esta é o décimo produto que chega ao Centro-Oeste. Minas tem a chance de possuir uma área de cana importante na região Oeste, o que melhorará a renda dos Municípios, trabalhadores e empresários. Se Minas disser que não quer, essa cana vai para Goiás, Mato Grosso do Sul, e essas novas fronteiras terão aumento de renda. Então, acho que é muito importante que se diga isso: apesar de haver uma concentração maior da cana no Triângulo, e isso está trazendo renda, empregos, desenvolvimentos em termos nacionais, está havendo uma diversificação crescente do uso da terra. Principalmente, lembro que o trabalho realizado por este país é um exemplo de integração de alimentos, energia, fibras e rações, como não há em nenhum outro país do mundo. Quando se diz que a cana expulsa os outros alimentos, esquece-se de que ela também é alimento, pois gera açúcar, para o qual há um tremendo mercado energético e alimentar pelo mundo afora. Qual é a diferença entre a cana e a soja? A cana faz alimento e dois tipos de energia; a soja também faz alimento e energia, ou seja, o nosso chamado biodiesel. É muito difícil dizer que a cana é ruim, como muitos tentam fazer, e que a soja é boa. A cana é um tremendo produto que faz tudo ao mesmo tempo. Na verdade, à medida que essa atividade cresce, percebemos que traz desenvolvimento e renda e permite a rotação com outras atividades. Há uma crescente diversificação do uso da terra neste país, em termos de produção agrícola, graças ao incremento tecnológico.

Esse processo, muito bem exposto pelo Dr. Gilman, é importante. Neste país, conseguimos, ao mesmo tempo, fazer alimento, energia e fibras e não observamos o crescimento de um em detrimento do outro em hipótese alguma. Na verdade, observamos um imenso ganho na produtividade da terra, do trabalho e do capital, que, de acordo com os estudos do Ipea, são os maiores do mundo nos últimos 20 anos. O Brasil foi campeão no ganho de produtividade nesses últimos anos.

É isso o que se oferece no caso de Minas Gerais, que tem essa chance de realizar um grande debate sobre matriz energética. Não sabia que este Estado tinha uma matriz mais limpa e mais renovável que a dos outros Estados. Pelos dados apresentados pela Márcia, percebemos que a indústria da cana é muito mais importante que a do petróleo para Minas Gerais. Portanto, cabe a este debate verificar se não seria o caso de se criarem, em Minas Gerais, políticas adequadas para o desenvolvimento dessa indústria, buscando-se justamente trazer mais renda, mais divisas e mais empregos. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Agradecemos a participação do Dr. Marcos.

Duas perguntas foram encaminhadas ao Secretário Gilman, e outra, ao Deputado Zé Maia. Depois, duas perguntas serão feitas oralmente. Lerei a primeira encaminhada ao Secretário Gilman pelo Sr. André Coutinho de Oliveira Castro, da Louis Dreyfus Commodities: "Há estudos que demonstram que 1ha de cana-de-açúcar captura cinco vezes mais CO<sub>2</sub> durante a sua fase fotossintética que uma floresta primária adulta. Você acredita que o zoneamento ecológico da cana-de-açúcar é ecologicamente incorreto e ineficiente?".

O Secretário Gilman Viana Rodrigues - Eu separaria o problema do zoneamento do problema ecológico global. O zoneamento existe para eleger delimitações territoriais, onde o poder público permitirá o plantio de cana. Isso não significa que ele seja melhor que o outro que foi bloqueado por questões de reserva ecológica. Esse zoneamento não é apenas de vocação, mas também estratégico. A quantidade de áreas habilitadas em Minas Gerais, nesse processo da cana-de-açúcar, é de uma extensão impressionante.

Gostaria de expor um ponto interessante: percebi que ainda me chamam de representante do Governador, mas fui convidado a expor, historicamente, há uns 15 ou 30 dias, e fui indicado como representante do Governador ontem, para o ato solene de abertura. Então, o meu

mandado já se encerrou depois disso. Agora sou somente expositor, apesar de continuar fazendo parte do governo. Não deixei de ser governo, mas não sou mais representante do Governador.

O problema do zoneamento é que apresenta essa naturalidade. Por sorte, a área qualificada em Minas Gerais é muito superior à área plantada, que pode ter, amplamente, uma expansão confortável. Não vejo nenhum questionamento em relação a isso.

Quanto à fotossíntese, ela tem de ser debatida com muita segurança. O sequestro de carbono é muito maior na planta que está em crescimento que na planta adulta. O ciclo vegetativo da planta é o grande sequestrador de carbono, e não a planta formada e estática. É preciso sempre levarmos isso em conta. Temos que considerar o conceito de que não é apenas um sequestro de carbono, mas o balanço ecológico e o quanto provocou, quanto emitiu e quanto sequestrou. Muitas vezes emitem-se 10 e sequestram-se 100. Maravilha! É um saldo de 90% de unidades de carbono sequestradas. O conceito de ecologia é de equilíbrio, e não de contemplação.

O Sr. Presidente - A segunda pergunta é também da Louis Dreyfus Commodities, por intermédio do Sr. Ramon Alves, dirigida ao Secretário: "O governo federal vem trabalhando em programas de produção de combustível, em paralelo com a política de adesão ao etanol. Até que ponto o pré-sal pode atingir e prejudicar os programas de expansão, de aceleração e de adesão do etanol no Brasil?".

O Secretário Gilman Viana Rodrigues - Não dá tempo de nos preocuparmos com isso. Quando o pré-sal atrapalhar o etanol, todos já teremos morrido. Será apenas o efetivo preço comercial do petróleo competitivo que desestimulará o etanol, mas não como alternativa ambiental. O etanol tem um atrativo ambiental que será remunerado quando ficar menos competitivo como poluente. É claro que isso acontecerá.

Além disso, há uma fala irônica que ouvi do ex-Deputado Delfim Neto há 15 dias, comentando a era do pré-sal: "Você já observou que a era da pedra acabou sem acabar a pedra? Pode acontecer a mesma coisa com o petróleo: acabar a era do petróleo sem acabar o petróleo". Portanto, essa questão não tem sentido se for apresentada agora para reduzir ou para avançar no projeto do etanol, que tem luz própria, é um combustível renovável, limpo e economicamente viável.

O Sr. Presidente - Pergunta encaminhada ao Secretário Gilman e ao Deputado Zé Maia, feita por Roberto César Rodrigues, da WD Agroindustrial Ltda.: "Como conseguiremos alcançar a 2ª posição de consumo e, conseqüentemente, a produção de etanol, se hoje, em Minas Gerais, temos a maior alíquota de ICMS entre os quatro maiores produtores do Brasil, sem falar da pauta, que aumenta ainda mais o valor do ICMS?".

O Secretário Gilman Viana Rodrigues - A resposta a essa pergunta tem duas vertentes: a primeira é que alcançará por causa dos investimentos. A velocidade com que vem crescendo a produção em Minas é um retrato disso. A segunda vertente é que a presença do ICMS elevado é uma desordenação do processo fiscal do Estado. Já levei isso ao Secretário de Fazenda, mas a função dele é arrecadar, é diferente da minha. Há um estudo no governo para equacionar essa situação. A crise internacional, que faz aniversário de um ano, atrapalhou essa marcha, sem dúvida. A matriz de investimento do Estado é naturalmente colada à matriz de receitas, mas efetivamente não há desconhecimento de que 25% do etanol são uma ação indesejada em termos de arrecadação fiscal.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Zé Maia.

O Deputado Zé Maia - O Secretário Gilman já disse muito bem: em Minas Gerais, todos somos a favor da tributação do álcool, inclusive o governo. É evidente que há problemas. Minas Gerais tem especialmente três produtos que geram quase a totalidade da arrecadação de ICMS do Estado, que são o combustível, a energia e a comunicação. O componente combustível tem um peso muito forte na arrecadação do Estado. Mas, respondendo objetivamente ao Roberto, temos de formar um grupo de trabalho do governo, da Assembleia, do setor produtivo e dos trabalhadores, para termos uma política, no mínimo, de médio e longo prazos, capaz de fazer uma transição, a fim de termos um distanciamento entre a alíquota do ICMS do etanol e a da gasolina. Temos bons exemplos, e cito aqui o do Paraná, em que a alíquota do etanol é 18% e a da gasolina, 28%. Então precisamos iniciar um processo de discussão para que o governo possa fazer uma indicação clara para o setor no Estado de Minas Gerais, mostrando o que pensa para daqui a 1, 2, 5 e 10 anos, a fim de haver a retomada dos investimentos. A arrecadação do álcool não incide apenas sobre ele. Sua produção aquece a economia de tal forma que propicia o aumento da arrecadação de impostos de outros produtos em consequência da produção direta do etanol. Portanto é preciso discutir o assunto com bastante maturidade e reconhecer os problemas. Evidentemente, se o governo fizer a redução da alíquota do álcool, haverá uma diminuição na arrecadação e, logicamente, uma diminuição de investimentos na educação, saúde, infraestrutura, etc. Se, de um lado, temos absoluta necessidade de consumir álcool em Minas Gerais, por sermos fortes produtores, de outro lado, há a preocupação com o equilíbrio fiscal. A meu ver, desta discussão, devemos encontrar um caminho para, em médio prazo, equacionar o problema. Não há solução mágica, como disse o Deputado Weliton Prado, ao falar que é o autor de um projeto de lei que propõe a redução do etanol - e qualquer um poderia fazer isso. Não gosto desse tipo de solução mágica, apenas retórica, e a Constituição impede que projetos dessa natureza tenham autoria de parlamentares. O Deputado Weliton Prado é meu amigo e defende essa ideia, como todos nós, mas temos de ser absolutamente honestos e procurar soluções eficazes e aplicáveis. Se não tivermos esse nível de maturidade, não chegaremos ao objetivo final: produzir e consumir mais etanol e gerar mais empregos, tributos e arrecadação para Minas Gerais. Temos de chamar o governo para uma discussão madura em relação ao tema. A meu ver, devemos consumir mais etanol e, para isso, é preciso haver uma diferenciação entre sua alíquota e a da gasolina por serem matrizes energéticas totalmente diferentes. Uma delas é limpa, renovável, e faz bem ao ambiente, o que, por si só, tem um apelo maior para haver uma tributação diferenciada em relação à gasolina. É esse o nível da discussão que devemos ter.

O Sr. Presidente - Com a palavra, Sra. Andréia de Fátima da Silva, que fará uma pergunta ao Secretário Gilman e à Sra. Márcia Azanha.

A Sra. Andréia de Fátima da Silva - Boa tarde a todos e a todas. Meu nome é Andréia de Fátima da Silva e sou Diretora da Fetaemg, na região do Sul de Minas. Minha pergunta para o Secretário Gilman é a seguinte: "O Estado de Minas Gerais, junto aos Municípios mineiros, está discutindo políticas públicas objetivando a inserção no mercado de trabalho dos trabalhadores rurais desempregados com a mecanização do corte de cana?". E a pergunta para a Profa. Márcia é a seguinte: "Há pesquisas em nível nacional ou estadual sobre o número de trabalhadores rurais que ficarão desempregados com a mecanização do corte de cana e o impacto social que isso causará?".

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Secretário Gilman.

O Secretário Gilman Viana Rodrigues - Muito obrigado pela sua pergunta, Andréia. Está sim. E não é só por causa da cana. A capacitação há de ser uma preocupação permanente de qualquer dirigente, tanto do poder público quanto da iniciativa privada. Não existe futuro para as pessoas que não se sentem hoje melhores do que ontem. E só a capacitação leva a esse caminho. O governo tem um projeto continuado, independentemente da cana ou da capacitação das pessoas. A Federação das Indústrias e o Senar, da Federação, prestam um serviço enorme e têm parceria com a Fetaemg nessa direção. Eu diria que tudo que se faz para qualificar pessoas é pouco em relação ao desejo que temos de velocidade na qualificação. Daí a esperança e a expectativa que temos. Mas existe um dado impressionante nessa história. Qual é a maior demanda de qualificação de adultos hoje? Eles foram jovens que não tiveram preparação. É preciso, urgentemente, melhorar a escolarização, a educação dos jovens e adolescentes para que eles se tornem adultos mais qualificados e com capacidade para variar de emprego. Obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, a Profa. Márcia.

A Sra. Márcia Azanha Ferraz Dias de Moraes - Andreia, muito obrigada pela sua pergunta. As estimativas variam entre 50 e 100 mil trabalhadores. Depende muito das hipóteses sobre o crescimento da demanda de açúcar, de álcool, da renda da população, mas fica em torno de 10% do número de trabalhadores desse setor.

É importante salientar que é grande o número de pessoas analfabetas que trabalham nesse setor. A escolaridade média é relativamente pequena, ainda que maior que a de outras atividades agrícolas. Isso é muito importante, porque essas pessoas, além desses programas de qualificação, necessitam de alfabetização.

E, como já foi salientado aqui, uma proporção relevante dessas pessoas vem de regiões mais pobres e, infelizmente, migram porque não encontram oportunidade de emprego nas suas regiões de origem. Temos um estudo do nosso grupo no qual foram feitas 100 entrevistas com migrantes que trabalham na nossa região. A primeira pergunta verificou a escolaridade. Foi confirmado que aproximadamente 20% não tinham instrução nenhuma, nunca tinham frequentado a escola. Acompanhamos esses trabalhadores lá e depois fomos visitá-los na sua cidade de origem, que na nossa amostra era Pedra Branca, no Ceará. Verificamos a importância da renda desses trabalhadores para essa região de origem. Aqueles trabalhadores tinham até uma situação privilegiada em relação aos que não tinham migrado. Se a casa era de alvenaria, eles tinham trabalho formal, com todos os seus direitos. Ou seja, a situação desses trabalhadores, na origem, era muito melhor.

Temos um problema sério a ser resolvido. Se houvesse uma forma, mesmo que difícil, de gerar emprego e renda nas cidades de origem, acredito que os governos locais estariam trabalhando para isso. Há duas formas de se resolver o problema que não são excludentes, mas paralelas: geração de emprego local e alfabetização e requalificação desses trabalhadores. Quanto aos direitos que você mencionou, os direitos humanos, não sei responder. Não consigo ver claramente qual é essa relação, mas, se houver hipótese de que o trabalho na cana esteja sendo realizado de forma correta, de que seja um bom trabalho - claro que não estamos falando de condições ruins, mas, sim, de se atingir um trabalho decente e bom para a cana-de-açúcar -, se houver redução dessa oportunidade, haverá prejuízo, e será preciso arranjar outras colocações para essas pessoas. Acho que respondi.

O Sr. Presidente - Agradecemos a participação da Sra. Márcia. Agora faremos o último bloco de perguntas. Solicito a atenção dos membros da Mesa, pois deverão respondê-las logo após o pronunciamento das pessoas que se inscreveram.

Solicito que tome posição ao microfone o Sr. Afonso Aroeira, Presidente do Comitê da Bacia do Rio Paracatu, que fará pergunta ao Vilson e aos demais membros da Mesa sobre desemprego por mecanização. Logo após, solicito que tome posição ao microfone o Sr. José Messias, da Associação Nova Santo Inácio. Também peço que se posicione o Sr. Paulo Jorge dos Santos, da Raça - Direitos Humanos e Ambientais, que fará pergunta ao Frei Rodrigo. Com a palavra, o Sr. Afonso Aroeira.

O Sr. Afonso Aroeira - Boa tarde a todos. Inicialmente, parabênizo o Presidente desta Casa, Deputado Alberto Pinto Coelho, por promover este debate democrático e abrir espaço para o povo participar. Também parabênizo o nobre Deputado Fábio Avelar, Presidente da Comissão de Meio Ambiente desta Casa, que desenvolveu um belo trabalho ao aprovar o Código Florestal, que representou grande avanço para nós, ambientalistas. Parabéns pela forma como o senhor conduziu os trabalhos à frente da Comissão de Meio Ambiente. Ficamos satisfeitos ao ver as pessoas envolvidas nesse processo.

Compartilho com o meu amigo Vilson Luiz, da Fetaemg, a preocupação com a mecanização das lavouras. No Noroeste de Minas, especialmente em João Pinheiro - pois as quatro usinas de álcool existentes no Noroeste funcionam em João Pinheiro -, tínhamos essa mesma preocupação do Vilson relativa a desemprego. Como o etanol está entrando forte na região, aquela massa de desempregados não vai existir. Talvez tenhamos a maior caravana na Assembleia, pois está aqui o pessoal do Noroeste - da WD, da Destilaria Vereda, da Destilaria Rio do Cachimbo e da Bevap, grande empresa que está se estabelecendo agora. Esse é um setor novo do agronegócio, e as pessoas que trabalhavam no corte de cana e estavam desempregadas estão sendo absorvidas em outros setores. Há reclamação dos empresários das antigas usinas, pois as usinas novas estão absorvendo esses trabalhadores.

Vilson, travamos esse debate quando, nos Copams - fazemos parte do Copam Noroeste -, acabamos com a queimada de cana. Quando isso ocorre, o corte manual de cana torna-se desumano. Você sabe bem disso. Compartilho com você e com todos os membros da Mesa essa preocupação. Peço que nos acompanhe na luta pela redução do ICMS, que criará mais empregos, pois esse imposto onera muito o setor. Peço ao Secretário de Estado, cuja boa vontade conheço, que nos ajude. Vou dizer da forma como entendo e, se estiver errado, peço-lhes desculpas. Quando vai para a distribuidora, paga-se 25%; quando vamos à bomba, mais 25%; e, como disse o Deputado Zé Maia, trata-se de um combustível nobre. Teríamos de acabar com a queimada para podermos exportar. Mas como exportar álcool se fizemos queimada de cana? Não se justifica. Portanto, convido vocês a entrar nessa briga para reduzirmos a alíquota do ICMS. Sei que não é possível neste governo, mas a ideia do Deputado Weliton Prado é bacana, e, como esta é a Casa dos debates, poderíamos iniciá-los solicitando a redução do ICMS. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Passo a palavra ao Sr. José Messias, da Associação Nova Santo Inácio.

O Sr. José Messias - Como fui orientado pela Mesa, dispensarei as formalidades das saudações.

Companheiros e não companheiros, empresários, todos os que aqui se encontram, é muito interessante esse trabalho coordenado pelas autoridades e pelos parlamentares, que estão nos dando esta oportunidade para que as diversas representações se socializem e saibamos o que é possível fazer para esse setor tão importante.

Todas as falas que me antecederam tiveram a sua importância: algumas cobraram melhoramentos para o setor, outras propuseram alguma coisa, e outras questionaram o tema. Quero dizer para o setor que tem uma importância fantástica, que é possível fazer melhor, sim. A exemplo do nosso Município, onde a Usina Coruripe tem feito um trabalho que acredito ainda não ter sido feito em outro lugar do País por empresa alguma do setor. Não se dá atenção somente ao crescimento específico do setor produtivo da cana, mas à agricultura familiar, que represento na condição de Diretor do Departamento da Agricultura Familiar de Campo Florido e Presidente da Associação Nova Santo Inácio, que é um dos assentamentos que deu certo não só em Minas Gerais, mas também no Brasil, e os senhores são testemunhas disso. Mas, a 3km da nossa divisa, está implantada uma empresa cujo exemplo deve ser seguido por todas as demais do setor sucroalcooleiro, em todos os aspectos, não só no de se plantar cana. Isso é possível ser seguido, não só porque o setor tem importância econômica e política no País, mas também porque trata de uma das plantas mais antigas, que tem muito valor. Por isso, a importância da atenção e do carinho de cada um de nós para que, deste debate, surja algo brilhante para todo o futuro da sociedade, que carece de emprego e renda, ainda que seja pequena. Que a Usina Coruripe vá em frente. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Agradecemos a participação do Sr. José Messias e passamos a palavra ao Sr. Paulo Jorge dos Santos, para encaminhar pergunta ao Frei Rodrigo.

O Sr. Paulo Jorge dos Santos - Eu, como ambientalista, sou supersimpático ao projeto relativo ao etanol, pois se trata da nossa maior riqueza. É uma matriz energética de lucro, mas temos de observar a questão do ser humano envolvido nesse trabalho. Creio que, no caso do etanol, o projeto dará certo no dia em que todo trabalhador puder ter um carro novo a álcool. É um debate muito interessante, e parabênizo a Assembleia por sempre apresentar grandes temas. Seria necessário um seminário para discutir essa questão.

Notei a preocupação dos que aqui se encontram com a monocultura da cana, com aquele espaço grande criado para plantação de cana, muitas vezes em detrimento do alimento. Mas também foi esclarecido que onde não dá cana, dá arroz; onde não dá arroz, dá café, e assim por diante. Acho que esta Casa Legislativa pode criar um projeto exigindo que, para cada hectare de cana plantada, tenha-se um percentual mínimo de plantação de arroz e de feijão em rotação com o cultivo de cana. É uma questão de compensação. Não há flor o ano inteiro, assim como não há fruta o ano inteiro. Como ambientalista, a nossa preocupação é com o desmatamento para se plantar cana.

Falou-se aqui sobre investimento em educação nos Municípios, não só nos ensinos fundamental e médio, mas também no superior, criando-se a faculdade da cana, para incentivar este país. Essa é uma riqueza nossa. Somos o número um em plantação de cana, mas, como disse o Deputado, é preciso consultar a população e inseri-la nessa questão; caso contrário, correremos o risco, por pura ignorância nossa, de ter novamente os barões da cana, como no início do Brasil. Podemos ser o povo da cana, um ajudando o outro, para distribuir a riqueza, porque ela é nossa. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Agradecemos a participação do Sr. Paulo. A última pergunta é da Sra. Márcia Moraes, da USP, nossa companheira de Mesa, encaminhada ao Frei Rodrigo: "Quero parabenizá-lo pelo estudo e saber se o senhor sabe informar se a renda dos empregados da comunidade, depois que mudaram para a atividade da cana-de-açúcar, aumentou, se o comércio local cresceu e se surgiram outras oportunidades no setor de serviços". Com a palavra, o Frei Rodrigo de Castro Amedée Peret.

O Frei Rodrigo de Castro Amedée Peret - Antes de responder, é necessário pontuar um aspecto. O desenvolvimento sempre remete a um modelo de sociedade que desejamos. E no marco da sociedade em que vivemos, muitas vezes o desenvolvimento é visto como crescimento, como expansão dos mercados, para enchê-los de bens e serviços. Essa é uma definição que deve ser levada em consideração, porque também traz um certo tipo de felicidade. Agora, fazer com que o crescimento econômico se transforme em desenvolvimento social sustentável, seja em termos de direitos humanos, seja em termos ambientais, é o grande desafio à medida que a natureza vai, cada vez mais, sendo apropriada enquanto "commodity". Quando falo em sequestro de carbono e resumo ecologia a esses créditos, limito mais de um discurso: fauna e flora. E o ciclo da vida pressupõe a existência das matas, a existência dessas unidades isoladas de árvores que são arrancadas, etc. Respondendo à Márcia Moraes, deixamos claro no nosso estudo do Movimento Nacional de Direitos Humanos que, quando falamos em impactos de direitos humanos, nos referimos a impactos positivos e negativos. Não estamos fazendo um discurso numa única linha. Existe impacto no ICMS, como foi dito aqui, e impacto no número de empregos. Temos de entender que, na perspectiva da territorialidade - perspectiva da nossa pesquisa -, a cana é um tipo de empreendimento que provoca o deslocamento de atividade produtiva de uma região para outra e de mobilidade humana. Quando se diz que houve diminuição de desemprego na região, é porque não há deslocamento de pessoas. Nem todos os que vieram ficaram. É verdade que houve melhora da renda das pessoas, isso é inegável. Tanto é verdade que, nas pequenas cidades, se abriram lojas, principalmente de eletrodomésticos. É uma realidade. Brincávamos dizendo que o "kit" do canavieiro, ao voltar para casa, era: DVD e uma série de eletrodomésticos - uma forma cultural de mostrar que o trabalho realizado surtiu efeito. Atribuímos esse tipo de crescimento a um crescimento temporário porque diz respeito ao "boom".

Se em 2014 forem recuperados 18 dos 100 empregos, quero saber o que faço com os outros 82. Essa é a grande pergunta. Não somos contrários e achamos importantíssima a questão da qualificação. Todo o nosso discurso trata da necessidade de se encarar a implantação do programa do etanol e da expansão das monoculturas de cana, que impactam excessivamente uma região, num programa de desenvolvimento muito mais amplo. Não basta educação se não há mercado para absorver a mão de obra. Pode haver ICMS maior em determinado Município. A renda "per capita" do PIB de Araporã é elevadíssima, a maior do Estado, por causa da usina hidrelétrica. E qual a qualidade de vida em Araporã? A cana também está lá.

Houve avanço em relação ao governo, o Decreto nº 45.041. O índio administrará a questão - mais da concorrência entre as unidades fabricantes - de delimitar a área de abrangência. Pode haver perspectivas muito interessantes em relação ao meio ambiente. Agora, as usinas - tanto as das unidades industriais como as de plantio - têm de se preocupar com área de preservação. Gostaria de responder ao Paulo que, na nossa perspectiva de desenvolvimento... Gostaria de citar aspectos que podem parecer irrelevantes para uma plateia que tem preocupação com o capital. Não considero ser humano nem natureza como capital; nenhum dos dois são recursos. Para mim, natureza é sustentabilidade, em primeiro lugar, da vida. Quem conhece Limeira do Oeste? Era uma região onde havia dez pequenas comunidades rurais. Dessas dez, sobrou uma, que, por sinal, é um assentamento de reforma agrária, a Fazenda Barreiro. Todas as outras, com suas expressões culturais, seus times de futebol e suas festas de padroeiro, foram eliminadas. É uma forma de desenvolvimento que provoca grande impacto, diferente. Desde 1980 estudamos todo o processo, toda a transformação que ocorreu a partir do Prodocer, em função dos grãos. Mas agora está havendo a segunda etapa da transformação da produção. Estamos fazendo um discurso simplesmente contrário a essa matriz energética. Queremos colocá-lo no seu devido lugar. Trata-se da produção de uma "commodity" numa luta de mercado. Em termos de desenvolvimento, esta Casa - os empresários defenderão sua perspectiva - e o Executivo precisam de planejar de forma mais ampla. É necessário que os impactos ambientais sejam vistos na perspectiva cumulativa, não da mesma atividade, e na capacidade de suporte da região. Por exemplo, se introduzirmos outro tipo em uma região com hidrelétrica, em que há expansão da monocultura, haverá substituição? Sim, mas quem a garantirá? Essa é a nossa perspectiva: discutir o planejamento de forma mais ampla. Gostaria de agradecer a oportunidade. Desculpem-me ter excedido um pouco, mas, para qualificar o discurso, é necessário detalhar de forma mais correta.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para responder, o Sr. Wilson Luiz da Silva.

O Sr. Wilson Luiz da Silva - Deputado Fábio Avelar, Presidente desta Comissão, embora o Sr. Afonso Aroeira, que fez a pergunta, não se encontre mais em Plenário, acho que estamos engajados em qualquer luta para melhorar a qualidade de vida do povo. Esse é um compromisso. Seria até estúpido se não estivéssemos engajados nessa luta. Não sou economista, mas acredito que temos de entender um pouco de economia, sim. O que significa a redução do ICMS? O Estado ganha, o povo ganha, o trabalhador ganha, o produtor ganha. Acho que deve existir essa tônica. O Poder Legislativo estaria errado se não estivesse defendendo suas ideias. Cada um, em sua área de atuação, deve defender suas ideias, não somente ideológicas, mas também as que achamos que são para o bem do povo. Embora o representante da Unica tenha se retirado, quero dizer que não falei que não está sendo havendo a qualificação, que a máquina vai tirar todo o mundo, que alguém não vai ser agregado ali. O próprio Frei Rodrigo falou que uma parte vai ficar desempregada, e vocês sabem disso. Como a Fetaemg, temos várias bandeiras de luta. Embora o Afonso já tenha se retirado, ele falou de três empresas, mas não se referiu a uma empresa, do Noroeste, que nem sequer se senta conosco para negociar, e onde ainda há o trabalho escravo. Temos de separar o joio do trigo. Não somos contra a produção de nada, mas tudo tem de ter planejamento. Caso contrário, haverá um desequilíbrio.

O Sr. Presidente - Agradeço a participação do Sr. Wilson Luiz da Silva. Com a palavra, para suas considerações finais, o Secretário Gilman Viana Rodrigues, que falará em nome de todos os componentes da Mesa, devido à exiguidade do tempo.

O Secretário Gilman Viana Rodrigues - Minhas considerações finais são de parabéns a todos pela dedicação fantástica de cada um, que foi muito rica. Méritos para a Assembleia Legislativa, porque não é a primeira vez que ela faz eventos dessa qualidade. Ela tem uma competência seguida ao promover esse relacionamento, essa troca de informações. É o exercício da democracia. Não há democracia onde todos são iguais. A democracia é justamente a convergência dos desiguais, em que o conteúdo do argumento é o que prevalece para criar o "status" comum. É nessa direção que temos de trabalhar. Com a honra de falar em nome da Mesa, quero ter o direito de agradecer-lhe e ainda cumprimentá-la pela qualificada participação, bem como o Deputado Fábio Avelar, como Presidente. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Agradeço a participação do Secretário. A Presidência manifesta seus agradecimentos às autoridades, aos expositores, ao público presente e aos que acompanham o evento pela TV Assembleia, bem como às entidades parceiras pela realização deste ciclo de debates, convidando todos para participarem da continuação do evento, com a apresentação de debates e palestras sobre os temas: "O impacto da

produção e comercialização do etanol na economia mineira" e "A cadeia produtiva do etanol, pesquisa, tecnologia e meio ambiente".

#### Encerramento

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia regimental. Levanta-se a reunião.

ATA DO EVENTO REALIZADO NA 98ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 29/10/2009

Presidência dos Deputados Zé Maia e Vanderlei Jangrossi

Sumário: Destinação da interrupção dos trabalhos ordinários - 1º Painei: Composição da Mesa - Palavras do Sr. Luiz Custódio Cotta Martins - Palavras do Sr. Gastão Vilela França Filho - Palavras do Sr. Rodrigo Angelis Álvares - Palavras do Secretário Sérgio Alair Barroso - Palavras do Secretário Simão Cirineu Dias - Palavras do Sr. Antônio de Pádua Rodrigues - Palavras do Sr. Vítor Montenegro Wanderley Júnior - Palavras do Sr. Luciano Luz Badini Martins - 2º Painei: Composição da Mesa - Palavras do Sr. William Lee Burnquist - Palavras do Sr. Maurílio Alves Moreira - Palavras do Sr. Marcelo Franco - Esclarecimentos sobre os debates - Debates.

#### Destinação da Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente (Deputado Zé Maia) - Destina-se esta parte da reunião à realização do ciclo de debates "O impacto do etanol no desenvolvimento de Minas Gerais", cujo objetivo é refletir sobre a importância do etanol na matriz energética mineira e discutir os impactos da produção de etanol em termos econômicos e ambientais.

#### 1º Painei

##### Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à Mesa para o 1º Painei os Exmos. Srs. Luiz Custódio Cotta Martins, Presidente do Sindicato da Indústria do Açúcar e do Alcool de Minas Gerais - Siamig-Sindaçúcar-MG -; Gastão Vilela França Filho, Vice-Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam -, representando o Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Shelley de Souza Carneiro; Sérgio Alair Barroso, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico; Simão Cirineu Dias, Secretário de Estado de Fazenda; Rodrigo Angelis Álvares, Diretor Técnico da Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba; Antônio de Pádua Rodrigues, Diretor Técnico da União da Indústria de Cana-de-Açúcar - Unica -; Vítor Montenegro Wanderley Júnior, associado do Siamig-Sindaçúcar-MG e Presidente do Grupo Coruripe; Luciano Luz Badini Martins, Promotor de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Meio Ambiente; e Deputado Vanderlei Jangrossi, Presidente da Comissão de Política Agropecuária desta Casa.

Os interessados em participar deste ciclo poderão fazê-lo também por meio de envio de mensagens para o endereço eletrônico [debate.etanol@almg.gov.br](mailto:debate.etanol@almg.gov.br) ou pelo telefone 0800-709-2564.

Com a palavra, o Sr. Luiz Custódio Cotta Martins, para sua exposição sobre o tema "O impacto da produção e comercialização do etanol na economia mineira".

Palavras do Sr. Luiz Custódio Cotta Martins

Boa-tarde. Queremos fazer um agradecimento especial ao Deputado Alberto Pinto Coelho, Presidente da Assembleia Legislativa, que abriu esta Casa para esta importante discussão do nosso setor, na presença do Deputado Zé Maia, dos demais Deputados aqui presentes, do Deputado Domingos Sávio, além de seu corpo técnico, tornando possível este evento. Cumprimento todas as autoridades, os demais palestrantes, nossos associados, colaboradores e parceiros que se deslocaram do interior para prestigiar este debate e a todos os presentes.

Os senhores estão vendo o conceito da cana energética. Antigamente, fazíamos apenas açúcar com a cana. Depois da década do Proálcool e da década de 70, foi possível transformar a cana também em álcool - setor sucroalcooleiro. Agora, com a introdução da eletricidade e o aproveitamento do bagaço, temos o setor sucroenergético. Vocês podem ver que um terço do suco vai para fazer açúcar e etanol. O açúcar gera o melaço, o melaço faz o etanol, o bagaço gerado pela cana pode cozer e transformar em energia, e pode-se fazer hidrólise com álcool de segunda geração para fabricar o etanol. Agora, com a mecanização, sobrar a palha da cana para também fazer hidrólise ou energia. A cada safra, cada vez mais, temos potencial energético de aproveitamento da cana-de-açúcar.

Produção com sustentabilidade. Zoneamento agroecológico do governo federal lançado em setembro tem como objetivo direcionar o crescimento da produção de cana. Estabelecemos as áreas antropizadas aptas ao plantio. O lema é o crescimento sem desmatamento. Para Minas Gerais, há disponibilidade de 11.250.000ha - o 2º Estado em área disponível. O Estado de Goiás tem área maior que essa, mas Minas Gerais ficou dentro do zoneamento com a condição disponível. Compromissos trabalhistas. Com o governo federal e os trabalhadores, fizemos compromisso trabalhista de boas práticas no campo, amplo compromisso assinado, fruto de negociação tripartite - empresários, trabalhadores e governo federal -, com a coordenação do Ministro Luiz Dulci, que é a base para viabilizar o conjunto de ações privadas e públicas para aperfeiçoar as condições do trabalho da lavoura canavieira.

Hoje, na parte da manhã, isto foi discutido, e, sem dúvida, todos têm conhecimento. Na vida pública, há bons e maus políticos, há bons e maus padres, há bons e maus empresários. Foi bom esse levantamento de boas práticas, que terá a certificação para separar o joio do trigo, os bons dos maus empresários. O que tem acontecido e o que a imprensa alardeia são os maus empresários que fazem más práticas e, com isso, denigrem o setor como um todo. Fizemos também protocolo ambiental com Minas Gerais, tentando acabar com a queima da cana para o ano de 2014 e entrar com a mecanização. Isso foi muito importante, tendo em vista o problema ambiental do gás carbônico, o problema da camada de ozônio. O setor está dando grande contribuição na diminuição da queima da cana até 2014. Fizemos também plano de treinamento com o Planseq. Estão treinando a mão de obra de mais de 500 pessoas, sendo um terço da comunidade onde estão instaladas as usinas. Já estamos negociando o segundo Planseq e entrando com o governo de Minas, que colocará R\$1.500.000,00 em recursos para treinamento a partir do ano que vem, e negociando com a Petrobras o Prominp.

A produção em Minas Gerais. Este é um quadro com a produção em Minas. Minas possui 40 empresas em produção, das quais 19 produzem açúcar e etanol, 19 somente etanol, e 2 apenas açúcar.

Das 40 empresas hoje existentes, 19 foram instaladas a partir de 2003. Como podem observar, o Triângulo é a principal região produtora do

Estado e conta com usinas em 9 das suas 10 regiões administrativas.

Verifiquem por meio deste quadro o crescimento da produção em Minas Gerais: a produção de cana e do etanol no Estado cresceu 17% a 22%, respectivamente, ao ano, nos últimos cinco anos. Isso levou Minas Gerais ao 2º lugar no "ranking" dos Estados produtores brasileiros de álcool. Em 2002, a produção de cana totalizava 15.000.000t. Nessa safra devemos fechar com 49.000.000t moídas, um acréscimo de 34.000.000t, ou seja, 214% de aumento de 2002 até os dias de hoje. Além disso, a escala média de produção por usina ultrapassou 780.000t, chegando a 1.370.000t em 2008 e 2009. A maior unidade em 2002 moía 2.200.000t; hoje, a maior tem capacidade para 4.200.000t.

O setor representa 12% do PIB do agronegócio de Minas Gerais, o que corresponde a R\$10.760.000.000,00. A produção de açúcar e de etanol é a principal atividade da indústria no agronegócio mineiro. Atualmente, são quase 80 mil empregos no setor em Minas Gerais. Desde 2002, o setor criou mais de 45 mil empregos no Estado, e, fazendo uma comparação, o setor do petróleo emprega pouco mais de 1.800 pessoas em Minas Gerais.

As unidades industriais estão localizadas em 34 Municípios no Estado, abrangendo uma área de 710.000ha, com 115 Municípios com plantio de cana para a indústria sucroenergética. Geram a receita de exportação de US\$600.000.000,00 - cerca de 10% das exportações totais do agronegócio mineiro. Nesse período todo foram investidos US\$4.000.000.000,00 pelo setor. Cinco novas empresas estão colhendo a sua primeira safra neste ano e há possibilidade de mais quatro empresas na próxima safra. Cerca de 10 empresas estão com seus investimentos postergados em virtude da crise, contudo elas podem voltar a dar continuidade a seus projetos se as condições de mercado - principalmente do etanol - melhorarem.

Grandes investimentos foram feitos na geração de energia elétrica. Hoje o setor mineiro já possui 700MW de potência instalada, com a venda de 150MW para o sistema. A projeção para 2015 é alcançar 2.500MW de potência instalada. Dada a potencialidade dessa geração, acabamos de assinar junto ao banco alemão KfW o memorando de entendimento para desenvolver a venda de crédito de carbono a partir da cogeração de energia através do bagaço. Uma previsão de gerar US\$37.000.000,00 por ano de receita.

Há dois entraves que precisam ser discutidos para que busquemos a melhor solução para dar continuidade aos investimentos em Minas Gerais: o primeiro, relacionado com o mercado de etanol dentro do Estado; o segundo são questões relacionadas com o meio ambiente.

A produção de etanol gera seis vezes mais empregos que a produção de petróleo e está presente em mais de mil Municípios de todo o País. Além disso a substituição de 15% da gasolina hoje consumida geraria 117 mil empregos no País, conforme exposto detalhadamente pela manhã.

Meio Ambiente. Emite 89% menos CO2 na atmosfera que a gasolina. O etanol tem um valor não refletido em seu preço de US\$0,20 por litro, equivalente a quanto a sociedade deixa de gastar em outras tecnologias para remover o CO2 da atmosfera. O Marcos Jank expôs sobre isso pela manhã, demonstrando a importância do etanol no meio ambiente. A saúde pública é muito importante. Essas são as externalidades do álcool, as quais devem ser levadas em conta como um todo e não olhar somente problemas da tributação. Verificar o que pode ser revestido para o Estado e para a sociedade. Estudo na maior metrópole brasileira mostrou que os gastos com saúde pública poderiam ser reduzidos em R\$190.000.000,00 se toda a frota cativa de ônibus de São Paulo e todos os veículos rodassem com etanol. Isso reduziria o número de internações em mais de 12 mil pessoas e o número de mortes em 775. Hoje, na parte da manhã, pudemos ouvir duas excelentes exposições sobre isso, do Marcos Jank, Presidente da Unica, e a Profª Márcia Azanha.

O Brasil já consome mais etanol que gasolina. O Presidente da Petrobras reconheceu tal fato quando disse que hoje o combustível alternativo do Brasil é a gasolina, e não mais o etanol. O pronunciamento do Presidente da Petrobras foi realizado num evento em São Paulo, no início deste ano. Ele se comprometeu no sentido de que, daqui para a frente, as novas refinarias instaladas no Brasil não mais refinarão gasolina, e o álcool representará apenas 17% dos combustíveis do ciclo otto. O preço baixo dos produtos, nos últimos dois anos, fez com que o preço do etanol permanecesse competitivo na bomba. Isso levou ao aumento considerável da demanda do etanol no País e em Minas Gerais. O consumo da gasolina permaneceu constante. Um outro fator que influenciou o crescimento do consumo do etanol foi o aumento da frota de veículos, o incremento de veículos flex no mercado. Em Minas Gerais, a frota flex deverá fechar, em 2009, com 950 mil veículos, representando 38% do total. Tivemos um longo período com preços abaixo do custo de produção. Todos sabem que nenhuma empresa pode trabalhar durante muito tempo com preço abaixo do custo de produção, que deve haver sempre uma margem de lucro para a sobrevivência da empresa. Devido à alta oferta do álcool, o produtor vendeu o etanol abaixo do custo de produção durante dois anos. É bom lembrar que a metade das unidades produtoras mineiras produzem apenas etanol. A recuperação atual do preço é em virtude do excesso de chuvas. Os preços atuais são inferiores aos de períodos passados. Essa safra é úmida. Como vocês devem saber, tem chovido em todo o Brasil. Este ano, é esperado que cerca de 48.000.000t de cana ficarão no campo sem moer. Isso representa a produção da Austrália. A produção do açúcar e do álcool depende da natureza. O preço baixo do produtor gerou boa competitividade do etanol na bomba e levou o Estado de Minas Gerais ao 2º lugar no "ranking" do consumo de etanol no Brasil. Minas Gerais representa 8% no consumo do etanol hidratado brasileiro. Já o aumento de preço observado nas últimas semanas, principalmente em função das chuvas, levou a relação do preço da gasolina para patamares acima de 70%, tornando o etanol inviável para o consumidor mineiro. O mercado mineiro de combustíveis tem um sério problema para o produtor do etanol, que só é competitivo com a gasolina na bomba se o produtor vendê-lo abaixo do custo de produção, hoje estimado em R\$0,77 o litro. Acima desse valor, os preços do etanol na bomba ficam inviáveis ao consumidor. Foi exatamente isso o que ocorreu há duas semanas. Com o etanol sendo vendido acima do custo de produção, a relação de preço com a gasolina ultrapassou a marca de 70%, inviabilizando o consumo de combustível renovável dentro do Estado. Nos primeiros oito meses de 2009, o consumo do etanol representou 41% do consumo de gasolina em Minas. Sem dúvida alguma, é um crescimento extraordinário, considerando os níveis de 20% observados em 2007, principalmente porque a demanda de gasolina no Estado permaneceu constante nos últimos anos. Contudo, entre os grandes produtores, Minas é o Estado que tem a relação mais baixa. São Paulo, tem 126%; Goiás, 78%; Paraná, 74%; Mato Grosso do Sul, 59%; Mato Grosso, 109%; e até o Rio, que não é grande produtor e sim importador de etanol, possui uma relação superior à de Minas, 55%. Por que esses Estados apresentam maiores relações de consumo entre o etanol e a gasolina do que Minas Gerais? Podemos citar dois motivos: o preço da gasolina no nosso Estado é um dos mais baixos do País. Nos últimos 24 meses, foi mais barata por um período de tempo maior. Enquanto isso, o preço do etanol ocupou posições intermediárias. Observem que a nossa relação de preço não se situou entre as 10 primeiras em momento algum. Diferencial de alíquota de ICMS entre o etanol e a gasolina: outros Estados adotam diferencial entre as alíquotas que tenham forte impacto sobre a competitividade dos preços do etanol em relação à gasolina. Minas tem a mesma alíquota para ambos os produtos, ou seja, 25%; São Paulo, 12% para o etanol e 25% para a gasolina; Goiás, 20% e 25% respectivamente; Paraná, 18% e 28% respectivamente; Rio de Janeiro, 24% e 31% respectivamente. Quanto à preocupação em relação à oferta e à demanda, Minas tornou-se autossuficiente e produz cerca de 500 milhões de litros a mais que sua demanda interna. Da mesma forma, Estados vizinhos, como São Paulo, Mato Grosso do Sul e principalmente Goiás, produzem muito mais que sua demanda interna e vendem boa parte do etanol no nosso Estado. Além disso os Estados do Centro-Oeste possuem benefícios fiscais que geram maior competitividade na venda do produto nos Estados do Sudeste, como Minas Gerais. A arrecadação de ICMS no Estado tem como pilar o setor de combustível, que representa 20% do total de ICMS arrecadado pelo Estado. O etanol e a gasolina são tributados em 25%; o "diesel", em 12%; e o GNV, em 18%. A arrecadação de ICMS desse setor tem na gasolina sua principal fonte, mas o etanol tem crescido ultimamente e deverá fechar o ano com mais de R\$460.000.000,00 em geração de ICMS. Temos um cenário hoje em que o Estado produz mais etanol do que consome. Em contrapartida, produzimos em Minas menos gasolina que o consumo interno. Isso mesmo, Minas importa gasolina de outros Estados. Nossa concorrente, a gasolina produzida pela Petrobras não realizou grandes investimentos nos últimos anos em Minas Gerais.

Temos notícias das dificuldades do governo mineiro em trazer maiores investimentos na área de derivados de petróleo. Em contrapartida, o setor sucroenergético investiu mais de R\$4.000.000.000,00 nos últimos anos, gerando mais de 45 mil empregos no interior do Estado desde 2002. Temos empreendido uma série de negociações junto à Secretaria de Fazenda de Minas Gerais. Neste ano, depois de muita discussão,

foram implantados dois instrumentos que simplificaram a apuração e o pagamento de ICMS pelas usinas de Minas Gerais. Contudo, não podemos ficar apenas discutindo uma conta simplória, da qual o combustível arrecada mais ou menos. As externalidades positivas de produção e consumo do etanol têm que ser consideradas. Os dois últimos anos mostraram o crescimento do consumo do etanol, não houve alteração no consumo da gasolina no Estado, mesmo com os preços atrativos do etanol para o consumidor mineiro. Com a continuação do aumento da frota, pode-se esperar a permanência desse cenário dentro do Estado. Assim, é preciso que o governo veja a questão do etanol não só pelo lado da arrecadação, mas também pelo desenvolvimento da renda que sua produção gera no interior do Estado, além dos benefícios ambientais desse combustível renovável. A diferenciação tributária entre o etanol e a gasolina não traria somente benefício ao consumo, mas incentivaria a utilização no Estado de um combustível renovável em detrimento de um combustível fóssil.

Agora vou falar um pouco do meio ambiente. Vamos dar uma pincelada. Em relação à parte ambiental, gostaríamos de refletir sobre quatro itens. Primeiro, o excesso de normas de natureza ambiental sem a discussão efetiva com o setor produtivo e sem a devida validação da Advocacia-Geral do Estado. Além da constante criação de novas obrigações, isso gera para o investidor uma imensa insegurança jurídica, além de elevar os custos. É necessário que seja feita a verificação da efetiva aplicação das normas para seus destinatários, antes de sua aplicação. Exemplo: aplicação do zoneamento econômico-ecológico - ZEE - antes de sua aprovação. Compensação ambiental: cobrança da compensação de empresas implantadas antes da lei, em 2000. Aqui em Minas há um decreto que instituiu a compensação ambiental e vai cobrar para trás. Usinas que foram implantadas há 100 anos terão que pagar a compensação ambiental de todo esse tempo quando for renovar sua licença ambiental. Em todo o Brasil, as leis entram em vigor daquela data em diante, não há retroatividade. É isso que temos que reformular e modificar, por isso estamos na Casa dos Deputados para analisar essa parte. Reformulação da composição e do funcionamento do Copam. É preciso que haja uma modificação no Copam. Temos hoje a presença da Polícia Militar Ambiental. Ela é membro do Sisema e não pode fazer parte do Copam. Isso está na legislação. Quem é membro do Sisema não pode fazer parte, e ela está lá presente. A presença de consultores ambientais: é um absurdo que num órgão que delibera sobre o setor consultores ambientais façam parte desse organismo. Temos que rever esses detalhes. A policialização da fiscalização ambiental. Incapacidade técnica dos agentes da polícia para aplicação de penalidades. Acreditamos que a aplicação de multas por esses agentes levam à desvalorização do corpo técnico da Semad e CGFAI. Incentivo ao uso do etanol como política ambiental do Estado, como previsto na Deliberação Normativa nº 133 do protocolo. Firmamos o protocolo com o governo para diminuir as emissões de gás carbônico, dentro de uma política ambiental que visa a essa diminuição. O governo também se comprometeu a que suas Secretarias e seus órgãos incentivassem o uso do etanol. Estamos esperando por isso. Hoje mesmo encaminhamos pedido ao Vice-Governador para ver se os órgãos do governo estão obedecendo a essas normas. Muito obrigado.

- No decorrer de seu pronunciamento, procede-se à exibição de "slides".

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Gastão Vilela França Filho, para sua exposição sobre o tema "O impacto da produção e a comercialização do etanol na economia mineira".

#### Palavras do Sr. Gastão Vilela França Filho

Boa tarde a todos. Agradeço o convite feito pela Assembleia e pelo Sindicato do Açúcar e do Alcool. Cumprimento o Deputado Zé Maia, Presidente da Mesa e autor do requerimento que deu origem a este ciclo, nosso legítimo representante do Triângulo Mineiro e de toda Minas Gerais; o Sr. Luiz Custódio, em cuja pessoa cumprimento a todos que compõem a Mesa; empresários; autoridades; trabalhadores rurais; profissionais liberais que estão aqui; senhoras e senhores.

Justifico a ausência do Secretário, Dr. Shelley, que, por motivo de força maior, não pôde estar aqui. Dividirei o meu tempo com o Dr. Rodrigo, Diretor Técnico da Supram. Como não tenho apresentação, estou aqui neste local da mesa. Farei algumas considerações que têm grande importância no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente. O setor sucroalcooleiro ou sucroenergético sempre teve diálogo e parceria com o Sistema de Meio Ambiente - Sisema. Aqui sempre prevaleceram a parceria e o diálogo. Desde que começamos a implantar a descentralização dos Copams, o setor foi fundamental. Por meio dos seus representantes, de suas entidades, tem uma cadeira dentro dos Copams. Sempre houve parceria e diálogo. Entre os avanços que gostaria de ressaltar, quero dizer que o setor foi pioneiro, em 2004, quando assinou termo de compromisso com o IEF sobre o recuo e a recuperação das áreas de preservação permanentes - APPs -, no qual houve metas, compromissos e resultados. Isso, em 2004, foi fundamental e pioneiro. Nessa época já trabalhávamos na questão das APPs, respeitando o ciclo da cana. Os novos plantios já respeitavam os limites das APPs. Isso foi pioneiro, é um avanço e mostra a responsabilidade do setor. Também gostaria de dizer que a maioria dos plantios do setor foi feita em pastagens degradadas, onde havia erosões. Os métodos modernos de plantio sustentável, como terraceamento, curvas de nível, possibilitaram a recuperação dos solos e a recarga hídrica. Houve, então, a recuperação das APPs. Nunca se plantaram tantas mudas, principalmente no Estado de Minas, nesse setor. Nunca se produziram tantas mudas nativas. Isso é um ponto importante e fundamental para a área. No que diz respeito à parte industrial, todas as unidades industriais são licenciadas. A parte agrícola também está sendo regularizada, como as outorgas de água. A matriz energética dela - como foi falado - é limpa, sustentável e renovável. Um destaque - como também foi falado, mas preciso falar novamente - é a parceria, e o Luiz Custódio se lembra muito bem disso, assim como o Wilson, da Fetaemg. Estão todos aqui presentes, inclusive os fornecedores. Foi mais de um ano de conversa, de diálogos para criarmos o protocolo, a assinatura, que virou DN 133, muito bem exposta aqui pelo Presidente na eliminação da queima da cana-de-açúcar até 2014. A principal característica desse setor, do ponto de vista ambiental, na Agenda Marrom da Feam, é que todos os resíduos produzidos são consumidos na própria atividade, como a vinhaça na fertilização, a torta de filtro na adubação e o bagaço na cogeração da energia elétrica.

Ressalto também a parceria com a Assembleia Legislativa, amplamente discutida com a sociedade: a nova lei florestal mineira, a Lei nº 18.075. Um principal avanço que ela teve, entre vários, foi a normatização da ocupação das áreas de APP e a definição e a conceitualização das microbacias. Quanto às questões ambientais, o que Minas podia fazer, principalmente na questão florestal, foi feito dentro das suas competências. A maioria das questões ambientais na área florestal está na esfera federal, e não na estadual. Por isso há conflitos de competência. Ressaltamos também a aprovação do Bolsa Verde em parceria com a Assembleia Legislativa. Foi um avanço. É o pagamento da prestação de serviços ambientais. Isto, sim, é importante refletir neste ciclo: a prestação de serviços ambientais. Precisamos realmente avançar nisso. Apesar de vários segmentos não concordarem, Minas tem modelo, ferramenta técnica importante para determinar a locação das atividades, a vulnerabilidade natural, a vulnerabilidade de recursos hídricos. O que Minas fez no seu Estado, trabalhando, foi utilizando ferramentas no Zoneamento Ecológico Econômico, os indicadores ambientais. Então deixo bem claro que são ferramentas, e o mundo está avançando. Precisamos realmente caminhar com esses avanços tecnológicos. É preciso saber onde utilizar ferramenta técnica e onde se trabalhar com o instrumento do Zoneamento Ecológico Econômico. Precisamos avançar nele? Sim. Ele contempla as questões social e econômica, mas Minas avançou. Hoje qualquer empresário, qualquer produtor pega o Zoneamento Ecológico Econômico e sabe onde pode fazer seu empreendimento, o que é avanço. Precisamos melhorar? Tenho certeza de que sim. Para finalizar, agradeço mais uma vez. Passo a palavra ao Rodrigo, Diretor Técnico da Superintendência do Meio Ambiente. O maior avanço foi no Triângulo Mineiro e no Alto Paranaíba. Há ainda a nova fronteira do Noroeste como todo o Estado. Precisamos avançar com responsabilidade e diálogo. Muito obrigado.

#### Palavras do Sr. Rodrigo Angelis Álvares

Inicialmente, agradeço à Mesa, ao Plenário e à Supram pela presença neste debate, já que a expansão do setor ocorreu na nossa regional de competência. Agradeço este convite para esclarecer melhor qual é o trabalho da Supram no licenciamento dos novos empreendimentos e na revalidação dos existentes. Como já foi dito, a área de expansão é a do Triângulo Mineiro. Nesse mapa está representada a nossa regional e qual é a competência da Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Nesses Municípios, mostrarei as unidades instaladas antes de 2002, as instaladas após essa data e as unidades em projeto e em instalação. Esses projetos estão protocolados no órgão ambiental. Essa é a figura do setor no Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Diante disso, quais são as ferramentas e os mecanismos que a Supram, com a Secretaria de Meio Ambiente, utiliza para analisar esses projetos? Licenciamento ambiental é o procedimento administrativo no qual o órgão ambiental licencia a localização, instalação, ampliação e operação dos empreendimentos. O objetivo do licenciamento é buscar a preservação e a restauração dos

recursos ambientais com vistas às melhorias e à manutenção do equilíbrio ecológico propício à vida. Órgãos competentes. O licenciamento ambiental em Minas Gerais é exercido pelo Copam, por intermédio das Unidades Regionais Colegiadas - URCs. A Supram subsidia a decisão do Copam por meio de pareceres técnicos, jurídicos e únicos. O ato de regularização ambiental do setor dá-se de duas maneiras: da unidade industrial, com fabricação do açúcar, destilação do álcool e cogeração de energia; do setor agrícola, com o plantio de cana. No Estado de Minas Gerais, isso é separado.

Durante a análise ambiental de um projeto, o que é observado? Meio físico, biótico e socioeconômico, além das legislações aplicáveis. Segundo palestras anteriores, a questão socioeconômica é abrangida pela Supram nos novos empreendimentos, principalmente quanto a esses empreendimentos virem a se instalar em Municípios considerados pequenos. Há uma preocupação hoje de essa unidade vir para esses Municípios e causar algum problema na infraestrutura urbana, que geralmente é precária. Tudo isso é incluído na análise ambiental dos empreendimentos. Principais aspectos ambientais a serem observados numa unidade industrial. Isso aqui serve apenas para exemplificar. Há outros fatores, mas esses são os considerados principais. No caso, as emissões atmosféricas, os efluentes líquidos - vinhaça e águas residuais -, os resíduos sólidos, os recursos hídricos e a questão socioambiental, ou seja, o impacto nas comunidades locais.

Falarei sobre os principais aspectos no setor agrícola, como o tipo de colheita, principalmente nos novos empreendimentos. A maioria já dá preferência à colheita mecanizada. Não existe, nesses novos empreendimentos, o desemprego, que já ocorre de maneira diferenciada dos antigos empreendimentos. Outro aspecto é a questão de flora, os desmatamentos, a conectividade de fragmentos e de APPs, assim como os recursos hídricos. Será necessária irrigação de salvamento ou não? Quanto às APPs, será preciso verificar os plantios irregulares, os recuos e a recuperação. Há também a questão da reserva legal e suas averbações. O resultado dessa análise dá-se por meio de medidas de controle ambiental, as chamadas medidas mitigadoras, como compensações financeiras e ambientais, programas de educação ambiental e programas socioambientais. Buscamos parcerias entre as empresas e os Municípios. Cobramos ações das empresas junto aos Municípios abrangidos. São feitos monitoramentos de fauna e de recursos hídricos, principalmente quanto à aplicação dos resíduos, já que foi falado que todos os resíduos são aproveitados no próprio setor. Então há uma preocupação em se monitorar isso, assim como os programas de conservação de flora. Obrigado.

- No decorrer de seu pronunciamento, procede-se à exibição de "slides".

O Sr. Presidente (Deputado Vanderlei Jangrossi) - Agradeço ao Rodrigo Angelis o pronunciamento. Com a palavra, o Secretário Sérgio Alair Barroso, para sua exposição sobre o tema "O impacto da produção e da comercialização do etanol na economia mineira".

#### Palavras do Secretário Sérgio Alair Barroso

Boa tarde a todos. Cumprimento o Deputado Zé Maia e todos os outros Deputados e agradeço o convite para estar neste debate, que considero da maior relevância; cumprimento nosso Secretário de Fazenda e colega de governo Simão Cirineu e os demais componentes da Mesa; meu guia energético Dr. João Camilo Pena, aqui presente; todas as autoridades aqui presentes, as senhoras e os senhores. Para mim, é duplo prazer estar aqui. Primeiro, estar na Assembleia é dever, obrigação e também prazer; segundo, porque debatarei sobre tema que considero da mais alta relevância e importância para o Estado. Um tema de que particularmente gosto muito. Para aqueles que ainda não me conhecem, sou egresso do setor privado, no qual fiquei por 39 anos. Um dos temas, uma das atividades nas quais eu tinha responsabilidade era exatamente no setor sucroalcooleiro. Trata-se de área de que gosto. Tenho não apenas carinho especial pelo setor, mas também convicção absoluta de que é um dos setores do presente e do futuro do País. Não é à toa que um ex-Presidente dos Estados Unidos da América veio duas vezes ao Brasil, no período de dois anos, simplesmente e quase somente para falar do etanol. Também não é à toa que o Presidente atual dos Estados Unidos, nos seus dois primeiros pronunciamentos públicos, falou exatamente do etanol. No caso, temos matriz energética da mais alta relevância para o País e, em particular, para nós, em Minas Gerais.

Estive também pensando por que razão um negócio, em período tão curto, de seis a sete anos, mais do que triplica de tamanho. Será que o produto é muito bom? Será que o empresário é muito bom? Será que o governo é muito bom? Não, é o somatório de tudo. Quero aproveitar, como sou do governo hoje, para lembrar um pouco algumas ideias e alguns trabalhos que esta administração, o governo Aécio Neves, fez favoravelmente e em prol do setor sucroalcooleiro do Estado. Fiz algumas anotações por alto, pois mudei um pouco minha apresentação, senão ela ficaria dentro dos mesmos números que foram muito competentemente apresentados pelos colegas anteriores neste debate. O plano do governo Aécio Neves, desde seu início, trouxe enorme contribuição no trabalho de adaptabilidade da produção de cana-de-açúcar no Estado.

Aquele que volta no mapeamento, no zoneamento agrícola de 8, 10, 15 anos atrás, certamente a maioria das senhoras e dos senhores presentes aqui e que conhecem o Norte e o Sul do Triângulo, que visitavam as regiões de Tapagipe, por exemplo, verão que nós, da área de grãos, por uma incompetência do empresariado durante anos e anos, não conseguimos estabelecer e estabilizar adequadamente a produção de grãos na região. A pecuária, sozinha, era o carro-chefe, na tentativa de manter o homem no campo por meio de um mínimo necessário.

Quem viajava pelas regiões de Capinópolis, no Norte do Triângulo, em Santa Vitória, e, no Sul, em Tapagipe e em Frutal, só conseguia ver pecuária. É uma área de extrema importância para o Estado, mas insuficiente para o que precisa. Hoje, seis, sete anos depois, as pessoas que visitam a região veem pecuária, cana e outros grãos.

Não é à toa também que os paulistas vieram investir em Minas Gerais, como eu, que trabalhava e tinha uma empresa em São Paulo. Os nossos queridos alagoanos também vieram investir em Minas Gerais, assim como os estrangeiros. O que tinha Minas Gerais? Na época, eu era um empresário em São Paulo e fazia um bom negócio na área da cana-de-açúcar, mas resolvi investir em Minas Gerais porque Minas Gerais, isto é, a administração Aécio Neves conseguiu, ao longo de um período, por meio de um trabalho conjunto entre o governo, a iniciativa privada e o agricultor - fala-se pouco do agricultor, mas é ele que, de fato, está no campo plantando e colhendo a safra ou, muitas vezes, não a colhendo, por causa do excesso de chuvas, das intempéries e de todos os problemas advindos de uma política governamental do setor agropecuário, que é totalmente desastrosa em termos de políticas federais -, trabalhar para evitar uma concorrência totalmente predatória para o setor, não deixando que isso ocorresse como aconteceu com outros ciclos no Brasil, como foi o caso do ciclo da soja, por todos conhecido. Isso evitou, regionalmente, um desequilíbrio social, reteve o homem no campo e, por meio do setor sucroalcooleiro, trouxe nova esperança, renda, emprego, trabalho e resultados, ajudando a evitar imigração desnecessária de outras áreas do País para a nossa região, principalmente das regiões de plantação de cana. Com isso, evitou-se a vinda de um contingente, de um excesso de pessoas que, durante um período de seis, oito, nove meses, não tinham atividades e por isso invadiam as cidades de forma inadequada.

O Estado ofereceu, concedeu e deu a chance da contrapartida para o setor investidor, que hoje, somente na região central do Triângulo, com a ajuda do Estado, construiu mais de 400km de estradas asfaltadas para atender à demanda do setor sucroalcooleiro. Um Estado que trabalhou fortemente no zoneamento ecológico e econômico, de forma absolutamente profissional, junto ao setor sucroalcooleiro, em prol desse comprometimento que foi citado anteriormente pelo nosso colega Presidente do Sindicato, Luiz Custódio, sobre a questão da queima da cana até o ano de 2014.

O meu objetivo é reunir todos esses pontos para dizer que o sucesso do setor sucroalcooleiro no Estado de Minas Gerais é trabalho de diversas mãos.

O Estado e a iniciativa privada fizeram a sua parte. Quantas vezes, nos meus últimos oito meses de governo, os Deputados da região foram lá

embasados no compromisso de que o Estado participasse mais ativamente para ajudar, trazer benefícios para a região e conseqüentemente trazer um bem a toda a sociedade local? Há várias mãos trabalhando, há representantes desta Casa preocupados com o setor sucroalcooleiro, querendo ajudá-lo a dar um novo grande salto - que ele precisará dar agora e no futuro -, visando a consolidá-lo, mais uma vez, em Minas Gerais. Hoje, como governo de Estado, temos trabalhado fortemente junto a setores ligados ao setor sucroalcooleiro, tendo em vista principalmente uma solução para a questão do polo alcoolquímico da região de Santa Vitória. Buscamos entender por que algumas empresas, alguns empresários fincaram uma bandeira em uma região e não construíram sua usina. Foi por causa da crise ou eles fizeram aquilo para plantar uma bandeira para depois revendê-la, a fim de ganhar em cima disso? Não sei. O mais importante é ajudá-los a saber e a entender a razão pela qual a maioria dos empresários têm construído as usinas mesmo nessa crise, sabendo que o setor não aguenta o açúcar a R\$0,08, R\$0,10, R\$0,12, R\$0,15 por libra-peso, sabendo que o setor não aguenta o álcool a R\$1,00, porque mata não só a indústria do agronegócio, mas principalmente o agricultor.

O Estado vem trabalhado nas suas diversas formas, matrizes, principalmente nas suas diversas áreas de atuação para ajudar essa indústria a dar o seu primeiro grande salto, eu diria, em 2003-2009. Agora está buscando o novo grande salto. Temos um acordo com o Sindicato por meio da pessoa do Luiz Custódio, que nos visita sempre na Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Qual é o mote que leva esse setor a precisar de mais um apoio do governo para dar um novo grande salto? Ele acabou de me dizer que, na próxima semana, esse trabalho estará pronto. Aí, sim, buscaremos, principalmente junto à área da agricultura, a melhor solução para o Estado e a iniciativa privada - obviamente, dentro da iniciativa privada, a agricultura, o comércio e a indústria.

Tenho uma apresentação aqui, Deputado Zé Maia, que deixarei para os anais da Assembleia. Vou abster-me de fazer uso dela, porque é muito mais uma maneira repetitiva de apresentar os números que já foram muito bem apresentados. O mais importante disso tudo é que precisamos buscar um novo momento para o setor sucroalcooleiro de Minas Gerais, que só será construído por meio de apoios, de crítica construtiva e principalmente de um trabalho de diversas mãos. Temos alguns planos, sim. Por exemplo, mencionei aqui o Dr. João Camilo Penna, que é meu colega do Conselho de Administração da Cemig. Estamos trabalhando fortemente com a Cemig para que ela tenha uma participação mais efetiva na energia chamada biomassa. A biomassa hoje já não é um subproduto da indústria sucroalcooleira, mas um produto, o que quer dizer que tem fundamental importância para os resultados, para o engrandecimento e principalmente para a produtividade e conseqüente sobrevivência do setor.

É importante para nós, governo e Cemig, que ela participe ativamente, não somente comprando a energia das indústrias, mas até com participação acionária na área energética.

Se congregarmos todas as 40 empresas e as usinas que serão construídas, podemos construir dentro da matriz energética biomassa em Minas Gerais uma outra Itaipu, sem causar nenhum problema nem dano ao meio ambiente. Então, trabalharemos fortemente com a Cemig para que ela seja indutora, junto ao setor privado, dessa nova matriz energética de fundamental importância para o nosso Estado. Sabemos que hoje Minas Gerais não tem mais como construir grandes usinas hidrelétricas. Teremos que nos ater à construção das PCHs. O apoio forte dentro do Estado na construção, em se confirmando as pesquisas que estão sendo feitas em Minas Gerais sobre a matriz energética dos ventos, eólica. A biomassa que vem do setor sucroalcooleiro pode construir para nós, ao longo de um período de tempo não muito distante, uma nova Itaipu.

Trabalharemos também, em termos de governo, junto ao BDMG. Sei que há uma série de questões de formas de garantias e empréstimos. Já há um grande progresso junto ao BDMG em termos de substituição de garantia e de trabalho para dar um pouco mais de fôlego para a indústria sucroalcooleira, para que ela redistribua as suas garantias para outros tipos de empréstimos. Claro que nem por isso o BDMG pode abrir mão de todas as garantias, que fazem parte e são inerentes ao banco. Isso é um compromisso e uma obrigação que temos não só com o nosso maior acionista, o governo, mas principalmente com o Banco Central.

Então, são essas as medidas, e este momento, Deputado Zé Maia, é fundamental. A Assembleia Legislativa e os Deputados têm nos dado a oportunidade para que este debate venha à Casa do povo e para que possamos, de forma concreta e efetiva, trabalhar entre os três Poderes e junto à iniciativa privada. E para que possamos não só ter o setor sucroalcooleiro na região do Triângulo, mas também subir para a região Noroeste de Minas, que, no meu conceito pessoal, será o novo grande Eldorado do Estado. Hoje o Brasil não tem 3.000.000ha, 4.000.000ha, que não causam nenhum mal ao meio ambiente, como os tem Noroeste de Minas Gerais, com índice pluviométrico, tempo, temperatura e altitude ideais para se plantarem safras de verão e safras perenes, como o caso da cana-de-açúcar. Temos uma terra fácil de ser corrigida e trabalhada, e principalmente, agora sim, com condições logísticas de escoamento adequadas para os mercados consumidores.

Com esse somatório de fatores, independentemente dos números que alguém tenha aqui, é a que temos que trabalhar. Definitivamente, um não tem que atacar nem outro defender, e ninguém tentar "jogar mico" para as costas do outro. É um conjunto de atitudes, de pessoas e de responsabilidades. Nesse sistema, poderemos fazer com que o nosso setor sucroalcooleiro seja definitivamente um orgulho para todos nós.

O açúcar é importante, 100% do mundo o consome, 214, 216 países, e o Brasil é o único país que consegue produzir o açúcar mais adequado e barato do mundo e em grande escala.

Todo o mundo conhece o caso da Índia. Lá, se as monções são boas, eles têm uma grande safra de açúcar; se são ruins, eles têm que importar açúcar. Não há garantia de que terão uma produção adequada ano a ano. O Brasil não tem o problema de monções e produz o açúcar.

Como já se disse aqui sobre a questão ambiental, todos sabemos que a matriz energética do álcool, principalmente nas regiões metropolitanas, está causando gastos na saúde. Só na cidade de São Paulo, os números registram um gasto de US\$200.000.000,00, 770 mortes e 12 mil a 15 mil internações. Isso é fato. Quem não quiser acreditar nesses números está equivocado, pois é um dado real. Então, por que não buscar políticas públicas e ajudar o governo federal, as políticas governamentais a proteger o meio ambiente também nas grandes cidades? Afinal, não adianta ficar discutindo somente o meio ambiente no campo, temos de discutir o meio ambiente nas grandes cidades, a questão da poluição e do lixo. Portanto, o setor sucroalcooleiro está dando grande exemplo.

Sempre aprendi que americano não dá nada a ninguém. E o Presidente da República americano veio ao Brasil por duas vezes, em menos de dois anos, para tratar do tema específico do etanol, por isso temos de realmente acreditar que esse produto deve ser bom mesmo, principalmente o etanol brasileiro, que é feito de cana-de-açúcar, é o mais barato e o mais competente, junto com a indústria brasileira.

Sr. Presidente, Deputado Zé Maia, e demais presentes, esse é o trabalho que temos de fazer. A Secretaria de Meio Ambiente e, certamente, as outras Secretarias aqui representadas, aliás pelo Secretário Simão, estão 100% à disposição de todo setor para termos um debate aberto, sólido, sincero, para que, no final do dia, todos nós tenhamos na cabeça o compromisso de fazer com que esse setor se perpetue no Estado de Minas Gerais de forma positiva e importante, trazendo trabalho, emprego e fixação do homem no campo, com salários e condições adequados. Além disso, que eles se orgulhem de seus filhos poderem estudar na escola. Esse é o trabalho que nós, enquanto iniciativa privada, temos de fazer, e vamos fazer. Estamos 100% à disposição do setor para a hora que ele achar que está pronto para essa discussão.

Não tenho nenhuma restrição quanto a ir ao Governador ou a vir à Assembleia para pedir que ações sejam feitas; no entanto, quero sentir que o Estado compreenda claramente quais são as demandas que existem. Dizer a mim que o Estado de São Paulo faz isto, que o Estado de Goiás faz aquilo e que Minas Gerais não faz não é o suficiente. Também é importante, mas não é só isso que é suficiente. Obrigado a todos.

O Sr. Presidente (Deputado Zé Maia) - Com a palavra, o Secretário Simão Cirineu Dias.

#### Palavras do Secretário Simão Cirineu Dias

Boa-tarde. Sr. Presidente, Deputado Zé Maia, é um prazer estar aqui com V. Exa. participando deste debate. Na pessoa do Secretário Sérgio Barroso, apresento meus cumprimentos aos demais colegas de governo. Sr. Luiz Custódio Cotta Martins, Presidente do Sindicato Car- MG, por cujo intermédio cumprimento todas as outras pessoas vinculadas ao setor.

Senhoras e senhores, o Secretário de Fazenda não pode vir aqui para falar de açúcar e álcool, mas sim para mostrar números do Estado. Açúcar e álcool ficam para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, da qual a Secretaria de Fazenda é parceira. As nossas discussões tributárias com o setor têm sido muito frequentes e longas. Como diz Luiz Custódio, ao longo de todo este tempo estamos abertos ao setor e temos trabalhado em conjunto durante muito tempo em busca de melhores soluções. No entanto, começarei apresentando números do Estado e, depois, falaremos um pouco mais sobre o açúcar e o álcool.

Quero a permissão de vocês, pois não poderia deixar passar a oportunidade de tê-los como ouvinte, para apresentar os números com os quais nos debatemos no dia a dia, na fatura e na falta. Vamos falar um pouco sobre o que ocorria antes da crise financeira mundial, da crise que se transformou e foi para a produção. Verificamos que o crescimento da economia mineira estava acima do crescimento nacional. Ao longo desse tempo, também tínhamos a venda do comércio varejista mineiro crescendo um pouco acima da média nacional, como também o crescimento do PIB mineiro estava acima do nacional. Como demonstrado nessa transparência, verificamos que, em 2003, o Brasil cresceu 1,1% e Minas, 1,39%; em 2004, o Brasil, 5,70%, e Minas, 5,85%; em 2005, o Brasil, 3,20%, e Minas, 3,96%; em 2006, o Brasil, 4%, e Minas, 3,91%; em 2007, o Brasil 5,70%, e Minas 5,83%; em 2008, o Brasil 5,08%, e Minas, 5,80%. Então, ao longo desse tempo, a arrecadação tributária de Minas cresceu. As taxas cresceram 228%; o ICMS, 139%; o IPVA, 155%; o ITCD, 547%. Não fiquemos alegres com isso, apenas o governo poderá ficar, porque, quando o ITCD cresce, quer dizer que muita gente está morrendo e está havendo transferência de herança. Acredito que a população envelheceu mais e, assim, houve maior número de mortes. Aliás, o governo não fica contente com isso, quem fica é a arrecadação. Olhando-a apenas como arrecadação, o ITCD cresceu mais. O crescimento do PIB nominal nacional cresceu 95%, ou seja, a inflação mais o crescimento real foi de 95%, e isso quer dizer Minas com um crescimento acima do crescimento do Brasil. O controle de arrecadação de Minas, a sua política tributária e o seu controle fiscal permitiram que a arrecadação crescesse mais que a arrecadação nacional. Em virtude disso, o Estado conseguiu trazer muito mais benefícios para a sua população.

Como verificamos, o orçamento, que era deficitário em 2003, foi superavitário em 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008. Esse "superavit", em 2008, foi maior em virtude dos fundos de pensão, que não podem ser gastos - aliás, serão gastos no futuro com os funcionários, quando se aposentarem. Mas houve um crescimento aí. Na verdade, esse "superavit" é apenas de 39 milhões. O governo não foi criado para dar "superavit" orçamentário, mas sim para dar equilíbrio orçamentário. O "superavit" é a receita não gasta. O governo não foi criado para arrecadar e não gastar, a não ser que ele tenha dívidas para serem pagas, mas essas dívidas estão no orçamento. Então, quando se tem equilíbrio e já se pagou a dívida, tem de se colocar o recurso na despesa, no benefício à população.

Temos aqui a evolução dos investimentos. Por este quadro, verificamos que saímos de investimento de R\$601.000.000,00 para R\$3.726.000.000,00 em 2008, não incluindo os investimentos das empresas estatais mineiras. Aquele investimento que enviamos para a Assembleia inclui os dois investimentos, sendo R\$4.500.000.000,00 de proposta do governo e R\$4.500.000.000,00 das estatais, totalizando R\$9.000.000.000,00. A proposta orçamentária deste ano estabelecia R\$11.000.000.000,00 em investimentos. Verificamos que, graças ao trabalho e à boa receita tributária, conseguimos que os investimentos crescessem em 520% de 2003 a 2008.

Veio a crise financeira e suas consequências. De janeiro a setembro de 2007 no mesmo período de 2008, houve crescimento de 8% em Minas, enquanto o Brasil crescia a 5,9%. De outubro a dezembro de 2007 ao mesmo período de 2008, houve queda de 1,5%, enquanto o Brasil crescia a 1%. Ou seja, o efeito da crise para quem estava crescendo mais do que o Brasil foi muito forte. Alguns setores foram mais afetados aqui do que em outras partes do País. De 2007 para 2008, ainda aparece crescimento de 5,8%, porque a queda só ocorreu em três meses de 2008. Esse crescimento foi maior do que o do Brasil, que foi de 4,7%. Quanto ao crescimento do valor adicionado segundo setores de atividade econômica, de janeiro a junho de 2008 a janeiro a junho de 2009 - os dados estão defasados porque a publicação ocorreu tardiamente -, Minas teve queda de 3,9%, e o Brasil, de 1,2%. O setor que mais sofreu queda foi o industrial, 16,4%. O agropecuário cresceu 1,9%, e o de serviços cresceu 2,1%. No Brasil, o agropecuário perdeu 3%, e o industrial 8,6%, mas o de serviços, assim como ocorreu em Minas, cresceu 2,1%.

Produção física, indústria geral. Saímos de posição muito boa em agosto de 2008, que foi caindo até agosto de 2009. O Brasil estava acima, mas Minas Gerais, que detinha posição superior, caiu muito mais. Quanto ao índice do volume de vendas no comércio varejista, Brasil e Minas estão aproximadamente no mesmo patamar. Minas está apenas um pouquinho abaixo.

Produção física industrial, Brasil. Indicadores conjunturais da indústria, resultados regionais. Taxa de variação. Apresentarei para vocês vários Estados brasileiros. O Amazonas perde no primeiro trimestre de 2009, em relação ao primeiro trimestre de 2008, 19,4. Minas é quem mais perde: 24,2. O Brasil perde 14,6. Segundo trimestre de 2009, em relação ao segundo trimestre de 2008. Minas perde 18,7, o Brasil perde 12,3. Primeiro semestre de 2009, em relação ao primeiro semestre de 2008. Minas perde 21,2, o Brasil perde 13,4. De agosto de 2007 a agosto de 2008, a perda geral é de 15,7 em Minas, e só quem perde mais que Minas é o Espírito Santo, que perde 20,8% na atividade industrial. O Brasil perde 8,9.

Análise da receita de ICMS. Verificamos que a receita de ICMS em outubro do ano passado foi de R\$2.023.000.000,00 no mês. Em novembro, R\$1.970.000.000,00; em dezembro, R\$1.805.000.000,00; em janeiro, R\$1.723.000.000,00; em fevereiro, R\$1.624.000.000,00; em março, R\$1.604.000.000,00; em abril, R\$1.719.000.000,00; em maio, R\$1.722.000.000,00; em junho, R\$1.780.000.000,00; em julho, R\$1.789.000.000,00; em agosto, R\$1.889.000.000,00; em setembro, R\$1.953.000.000,00. Ou seja, estamos nos aproximando da receita do ano passado. Em setembro do ano passado, a receita arrecadou R\$2.032.000.000,00. Em setembro deste ano, arrecadamos R\$1.953.000.000,00. Em outubro do ano passado, arrecadamos R\$2.023.000.000,00, como aqui está. Em outubro deste ano, se papai do céu ajudar, talvez cheguemos a esse número. Ainda não temos certeza porque o pagamento de alguns impostos se dá no sábado, talvez caia só no mês seguinte. Agora devemos estar chegando ao que tínhamos em outubro de 2008. Ou seja, passou o ano de 2009, e estamos entrando em 2010 como se estivéssemos saindo de 2008. Nesse período, se tivéssemos arrecadado os R\$2.023.000.000,00 de outubro do ano passado em cada mês, teríamos ganho arrecadação adicional de R\$2.678.000.000,00. Este é o resultado da crise. Perdemos R\$2.700.000.000,00 se essa receita se equilibrar a partir de outubro deste ano. Este é o hiato do que não aconteceu. Observando a arrecadação em relação ao que prevíamos para o Orçamento público de Minas Gerais, verificamos, na primeira coluna, que tínhamos pretensão, dentro do Orçamento aprovado por esta Assembleia, de R\$23.641.000.000,00 de arrecadação para este ano. Até agora, em relação ao efetivamente ocorrido, perdemos R\$1.675.000.000,00. Essa é a comparação com o Orçamento. Podemos perder mais até dezembro, porque o Orçamento, nos três últimos meses, tem previsão de R\$2.026.000.000,00, R\$2.065.000.000,00 e R\$2.070.000.000,00. Se não alcançarmos essa arrecadação em outubro, novembro e dezembro, essa perda será maior. Se alcançarmos, ficaremos nessa perda existente de R\$1.676.000.000,00. Em relação ao ICMS arrecadado no ano passado, já perdemos R\$775.000.000,00, ou seja, a receita de ICMS este ano é de R\$775.000.000,00 a menos que a do ano anterior, até setembro. Se equilibrarmos também com o que ocorreu no ano passado, essa perda será menor em termos, porque em outubro foi de R\$2.023.000.000,00, no ano passado; novembro foi R\$1.970.000.000,00. Conforme se vê na tela, já teremos ganho um pouco mais. Em dezembro, foi de R\$1.804.000.000,00. Então essa perda vai-se reduzir para algo em torno de R\$500.000.000,00 em relação ao ano passado.

Farei agora uma apresentação por setores. Há algumas questões que são muito peculiares de Minas. O setor de minerais, se compararmos o

período de nove meses deste ano contra os nove do ano passado, terá perdido 68,6% de sua arrecadação. O setor de cimento cresceu 14%; o de siderurgia caiu 43%; o de veículo caiu 7,6%; o de combustível caiu 3,7%. A indústria, que é muito importante, caiu 9,1%; o comércio cresceu 8,1%. Então essas são as maiores perdas e os maiores ganhos. O setor de combustível é muito importante para nós, pois tem uma arrecadação mensal muito grande. Vocês têm, aí, os números de cada valor do imposto arrecadado. Temos uma receita com combustível da ordem de R\$366.000.000,00 por mês. Alguns meses há uma receita maior; outros meses, menor. O mês de agosto foi, por exemplo, de R\$380.000.000,00; setembro, R\$366.000.000,00. Em julho, essa arrecadação foi de R\$343.000.000,00; em junho, R\$350.000.000,00. Como eu disse, é uma das mais importantes. Com energia, arrecadamos em torno de R\$200.000.000,00 por mês. Tivemos uma arrecadação de R\$233.000.000,00 em setembro; em agosto, R\$207.000.000,00. Na área do comércio, arrecadamos R\$253.000.000,00; em setembro, R\$269.000.000,00. Na indústria, arrecadamos R\$221.000.000,00 em agosto; em setembro, R\$216.000.000,00. Então esse é como raios X da arrecadação em Minas Gerais.

Falemos, agora, um pouquinho sobre o etanol. Vejamos a arrecadação de ICMS combustível por base geradora. Temos uma arrecadação percentual em 2008 de 47% de gasolina, 34% de óleo diesel, 8,6% do GLP e 9,9% do álcool. Este último cresceu a sua participação de 2002 para 2008 de 4,8% para 9,9% na arrecadação. A gasolina caiu de 49,7% em 2002 para 47,3% em 2008. O óleo diesel caiu de 35,4% para 34,3% no mesmo período. O GLP caiu de 10,1% para 8,6%. Isso é a participação no total dos combustíveis. Quanto ao ICMS de combustível, temos uma arrecadação em 2008 de R\$4.352.000.000,00, dos quais o álcool hidratado corresponde a R\$429.000.000,00. O restante, óleo diesel e gasolina, responde pelos R\$3.922.000.000,00.

Minas Gerais e Brasil. E esse é o quadro do qual eu estava falando: R\$429.000.000,00 do álcool em uma arrecadação total de R\$4.352.000.000,00. No Brasil, como isso está ocorrendo? Minas Gerais em relação ao Brasil. Minas está mantendo praticamente o mesmo percentual que tinha antes. Em 2002, tínhamos um percentual na arrecadação brasileira de 11,68. Hoje temos 11,39. Perdemos um pouquinho. Arrecadação do ICMS de combustível e lubrificantes, índice 2000 = 100. Nesse caso, não é 2000, mas 2002. Tivemos um crescimento de ICMS de combustível e lubrificantes de 97%, ou seja, saímos de 100% para 197% nesse período. Venda de Gasolina C pelas distribuidoras. Em Minas Gerais, saímos de 2.330.000.000m<sup>3</sup> para 2.924.000.000m<sup>3</sup>. Tivemos um crescimento razoável de 125%, como está na terceira tabela. No total, tivemos um crescimento de 111%. Então, na venda de gasolina C, tivemos um crescimento maior que o resto dos países. Álcool etílico hidratado vendido pelas distribuidoras. Saímos de 408.000m<sup>3</sup> para 957.000m<sup>3</sup> em 2008. O total Brasil saiu de 3.791.000m<sup>3</sup> para 13.290.000m<sup>3</sup>. Crescemos 134%, e o Brasil cresceu 250%.

Relação preço médio ponderado ao consumidor final do etanol nos diversos Estados. Não está aqui o Estado de São Paulo, porque ele não tem o PMPF que tem no Confaz. O Estado de São Paulo usa o preço da usina e acrescenta uma margem de valor agregado. Então não temos os seus dados porque ele não participa do Conselho de Política Fazendária, para onde todos os Estados remetem sua matriz de cobrança dos impostos. Vemos que o Distrito Federal tem o preço médio ponderado de R\$1,7910 para o etanol; o Espírito Santo, R\$1,7793; Goiás, R\$1,4921; Minas R\$1,6681; Paraná, R\$2,1066; Pernambuco, R\$1,6820; Rio de Janeiro, R\$1,7038.

Preço médio ponderado para a gasolina C. Distrito Federal R\$2,6650; Espírito Santo, R\$2,5998; Goiás, R\$2,7751; Minas Gerais, R\$2,6134; Paraná, R\$2,7716; Pernambuco, R\$2,5820; Rio de Janeiro, R\$2,6200. Essa relação do preço que está sendo usado a partir de 16 de outubro dá uma relação do etanol de R\$1,6681 para a gasolina de R\$2,6134 de 63,8%, portanto competitivo, abaixo do preço de R\$1,70. É possível, como disse o Luiz Custódio, que agora, com os aumentos recentes que aconteceram praticamente durante os meses passados deste ano, e do ano passado também, surgiram novos aumentos do preço do álcool, e realmente essa relação deve ter perdido muita competitividade. A partir deste momento, nossa pesquisa será feita no mês seguinte, para examinar a situação. É bom informar que o preço da gasolina também está em crescimento. Se o álcool é misturado à gasolina, o preço desta sofrerá aumento. Normalmente, a resposta da gasolina não é igual à do álcool. O preço da gasolina crescerá, mas apenas na proporção de 25%. Estou pecando. Como a transparência não muda, ninguém entende o que estou falando. Estou falando sobre esta transparência. Não está nada transparente esta apresentação. Os preços são estes: Em Minas Gerais, 1,6681 para o etanol; 2,6134 para a gasolina. Esta relação tem como resultado 63,8, ou seja, há uma vantagem competitiva de 0,70 para 0,63, que permite que o álcool ainda esteja sendo vendido, a não ser pelas últimas variações de preços. Com certeza o Luiz Custódio, assim como todo o setor, está trabalhando em Brasília nessa questão. Vi uma reportagem hoje no jornal acerca de um encontro com o Ministro da Agricultura para examinar essas questões. Vemos aqui uma relação. Preço médio de álcool etílico hidratado combustível ao consumidor. No Brasil houve um crescimento de 42%. Saímos, em 2002, de 100 para 142 em 2008. Minas Gerais saiu de 100 para 150. O crescimento foi de 50%. O Espírito Santo saiu de 100 para 158, crescimento de 58%. O Rio de Janeiro saiu de 100 para 154, crescimento de 54%. São Paulo saiu de 100 para 143, crescimento de 43%. Até 2006, o crescimento, que era de 58%, caiu em função dos benefícios da alíquota que São Paulo deu para o álcool, de 25% para 12%. Em Minas Gerais, a venda de álcool etílico hidratado subiu, de 2002 para 2008, 134%, ou seja, a gasolina, como disse o Luiz Custódio, está-se mantendo um pouco estável. Todavia, o álcool está avançando, mesmo porque agora só se produz carro "flex". Havendo vantagem comparativa, efetivamente todos usarão o álcool. É esta a planilha que mostra a diferença entre o crescimento da gasolina e do álcool: 25% da gasolina e 134% do álcool.

Quero comentar algumas contribuições do Estado de Minas ao setor. Minas tem uma política de crédito diferenciada para o setor; tem procurado, ao longo do tempo, discutir com esse setor. A Secretaria de Fazenda está completamente aberta. Nós e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico estamos sempre juntos, discutindo com o setor. Temos mantido relação muito forte com o setor, cujas agruras compreendemos muito bem. Todavia, uma coisa é difícil para nós: se hoje colocássemos a alíquota do álcool a 12% - e já vi que neste seminário essa é a grande questão -, perderíamos, a cada percentual de alíquota de 1%, R\$39.000.000,00 ao mês. Em um ano, esses R\$39.000.000,00, multiplicados por 12, atingiriam um valor de mais de R\$500.000.000,00. Não dá para fazer isso de forma simples. Entendo perfeitamente que o álcool veio para ficar em Minas, que veio para ajudar no número de empregos que temos, ou seja, nos 80 mil citados aqui pelo Dr. Luiz Custódio. O álcool produz outras riquezas, não só o imposto. Sabemos que o setor também entende que o Estado não tem condições de abrir mão de R\$500.000.000,00 de sua arrecadação, principalmente frente à queda de R\$2.000.000.000,00 que está tendo.

É preciso continuar conversando para ver quais são as compensações, senão a Lei de Responsabilidade atingirá a mim, ao Governador e a todos aqueles que governam Minas Gerais. Só posso fazer redução de carga tributária se eu tiver compensação em outros produtos. Às vezes, fala-se: "Aumentaremos o imposto sobre a gasolina". Tudo bem. É conta que deve ser muito bem verificada, porque, se subo cinco pontos percentuais no imposto sobre a gasolina, de 25% para 30%, efetivamente ganharei algo, mas, se desço de 25% para 12% no álcool, perderei muito mais. Primeiro porque ganharei 12% sobre valor menor que a gasolina, e ganharei 5% sobre valor que ficará estável, porque ninguém mais consumirá gasolina, a não ser aqueles que têm carro puramente à gasolina, pois todos os outros veículos consumirão álcool. Então terei de fazer conta de qual é a frota de veículos puramente à gasolina. Esses veículos, daqui a 10 anos, irão desaparecendo; tratarei apenas de veículo agora e tenho de fazer essa conta a longo prazo, pois ela não pode ser feita instantaneamente. Ai perderemos 25% ou 30%. Se passarmos para 30%, perderemos 30% sobre todos os veículos que foram para o álcool. Então o álcool não dará a arrecadação suficiente para compensar. Mas a Secretaria de Fazenda continuará a discutir com o setor de forma aberta, como tem feito sempre, com a seriedade com que este governo tem tratado esse setor e todos os outros setores da economia mineira, para acharmos solução viável para ambos os lados. Como diz sempre o Governador, aqui não existem dois lados. Neste Estado, todos foram chamados para andar na mesma direção, pela qual caminhará o Estado. Não há empresários contra a Fazenda nem contra outras Secretarias. Há, sim, conjunto de empresários mineiros, que são sérios, e conjunto de servidores públicos, que procurará sempre saídas possíveis para juntos se engajarem no projeto Minas Gerais. Esse projeto Minas Gerais é: temos excedente de combustível aqui de 500.000.000 litros, como muito bem disse o Deputado Luiz Custódio. Temos de saber como vendê-lo. Queremos aumentar a produção de combustível, mas Minas Gerais não poderá sozinha consumir esse combustível. Como o Sérgio diz: "Estes empresários que vêm para cá não vêm colocar álcool somente para vender para Minas Gerais; vieram aqui para vender álcool para Minas, para o Brasil e para o mundo". Estaremos sempre engajados em procurar as soluções que permitam vender o excedente de produção. Mas, como eu disse, não existe absolutamente nada fechado neste Estado. O Secretário de Fazenda não pode perder recursos, porque a população está à procura de mais benefícios, mais saúde, mais educação e mais segurança, até mais estradas, para promover seu desenvolvimento. A conta tem de ser feita em conjunto com o setor, para sabermos o que podemos fazer, o que vocês podem fazer e de onde será tirada a diferença. É essa a nossa proposta; é esse o nosso caminho. Se tivermos caminho visualizado por todos,

estaremos juntos sempre defendendo os interesses da produção de Minas Gerais. Muito obrigado a todos.

- No decorrer de seu pronunciamento, procede-se à exibição de "slides".

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Antônio de Pádua Rodrigues, para a sua exposição sobre o tema "Impacto da produção e comercialização do etanol na economia mineira".

#### Palavras do Sr. Antônio de Pádua Rodrigues

Boa tarde a todos. Em primeiro lugar, gostaria de agradecer o convite da Assembleia Legislativa para este debate e o convite do meu amigo Luiz Custódio, do Siamig. Na pessoa do Presidente da Mesa, Deputado Zé Maia, cumprimento a todos os presentes.

Vou iniciar fazendo alguns comentários sobre o que foi dito a respeito dessas apresentações, em relação a alguns números. Primeiro, é a questão do etanol, como mercado, como "commodity". O etanol ainda não é uma "commodity" a nível mundial, mas ele deve ser ao longo dos próximos quatro ou cinco anos. Hoje, tanto o Brasil quanto os Estados Unidos desenvolveram a oferta e a demanda desse produto para seus mercados. Então, neste primeiro momento, temos de pensar que, se queremos desenvolver a oferta no Brasil, é preciso que nos preocupemos com o mercado interno. Não existe mercado externo que absorva esse desenvolvimento, essa expansão do setor sucroalcooleiro.

Concorremos com o combustível fóssil, que não é um combustível em mercado, mas sim um combustível político, para o qual o governo faz uma política de planejamento em cima dos preços dos derivados do petróleo, e o etanol convive em mercado, ou seja, seu preço é livre e a tributação é bem definida em nível federal, o que gera uma competitividade entre o etanol e o combustível fóssil. Há ainda uma tributação que incide na gasolina e que não existe no etanol, assim como uma tributação bem definida, que é o PIS-Cofins, tanto no etanol quanto no combustível fóssil. Existe também uma tributação que é a política estadual, muito diferenciada para cada Estado.

Quando assistimos aqui ao comentário de que o etanol saiu de 400 milhões de litros para 900 milhões de litros em Minas Gerais, é importante dizer que isso aconteceu à custa dos produtores. A expansão do etanol só aconteceu porque o produtor perdeu renda. O etanol não é competitivo nesse nível de preço e custo. Quando se fala de tributação, em termos de competitividade, de 63%, que o preço do etanol é o mesmo da gasolina, é porque o produtor vendeu abaixo do custo de produção. Ou seja, se queremos que o etanol seja sustentável em se tratando de preço, o produtor precisará ter renda porque sem renda ele não é sustentável. Se não se viabilizar a renda dentro do mercado interno e viabilizar-se uma logística de exportação, o setor de Minas estará fadado a parar com essa expansão da produção de etanol, porque ele não tem como continuar competindo, expandindo e vendendo álcool em São Paulo. Para ele vender álcool em São Paulo, ele tem de concorrer com São Paulo e bancar, com o custo da logística, para levar esse produto para São Paulo.

Precisamos rever a matriz energética brasileira, assim como a de cada Estado, pois, do contrário, não haverá desenvolvimento desse produto que não é sustentável. Ele tem de ser sustentável do ponto de vista econômico, social e ambiental. Ele precisa desse tripé para que haja efetivamente uma expansão, uma continuação, uma demanda e uma oferta garantida para ele. O que assistimos ao longo dos últimos anos foi fruto de uma expansão que ocorreu a partir de 2006, em que mais de 100 unidades foram incentivadas por alguns Estados a fazer essa expansão sem contrapartida de mercado. O único mercado que deu sustentação a essa expansão foi o mercado interno, em virtude da existência, a partir de 2003, dos veículos "flex". Ou revemos esse processo, ou ele está fadado ao caos.

O etanol precisa ser consolidado primeiro no mercado interno e depois no mercado externo. O mercado externo dependerá - se ele existir - de muitas mudanças na política de alguns países, em suas matrizes de combustível; dependerá do desenvolvimento da oferta em muitos países que não produzem o etanol, para que, de fato, ele se torne uma "commodity" mundial. Se queremos essa transição de expansão na oferta para que também exista o mercado externo, precisamos preservar e dar condições para que o mercado interno seja viável.

É por isso que ocorreu essa expansão, esse crescimento do etanol. Realmente, em São Paulo, para cada litro de gasolina vendido na bomba, vendemos 1,26 litros de etanol hidratado. Aqui, em Minas Gerais, para cada litro de gasolina "c" vendido na bomba, vendem-se 0,45 litros de etanol. Na esfera brasileira, a cada litro vendido, vendem-se 0,65 litros. Entendo a preocupação do Secretário: ao fazer uma conta de um produto que vale mais do que outro - por exemplo, o produto vale 70% de outro -, simplesmente tendo uma tributação maior sobre o produto que vale mais, tendo o produto que vale menos uma tributação menor, quem administra o caixa verá que a conta no final do período ficará impossível. Mas acho que essa conta, esse balanço sobre o qual ele comentou precisa ser feito exclusivamente para o setor sucroalcooleiro. Comenta-se que houve um aumento da arrecadação no varejo ou no comércio e que isso também não foi fruto do desenvolvimento das atividades dos Municípios. Mas 60% do faturamento das empresas são voltados para a renda dos trabalhadores, dos sócios e para juros. Esse dinheiro fica no Município. Isso foi transformado em mais roupa, sapato, comida. No varejo, houve o retorno também da receita do ICMS.

O setor, como disse o Luiz Custódio, fatura US\$28.000.000.000,00. Estamos falando em algo em torno de R\$80,00 por tonelada de cana esmagada. Entretanto a renda gerada na atividade antes, na fazenda e após a fazenda, é quatro vezes esse valor. Então, movimenta-se toda uma comunidade, toda a sociedade. Se precisamos fazer esse balanço, devemos fazê-lo globalmente. Se formos fazer o balanço exclusivamente na ponta do lápis, na ponta do consumo do que o etanol e a gasolina arrecadam, jamais existiremos. Ou fazemos uma conta levando em consideração o que gera de receita, o que acontece no Município, o que acontece com as famílias, o que acontece em valor agregado da atividade na comunidade, ou esse balanço não fecha. Como há essa abertura, essa conta precisa ser feita para ver se efetivamente há uma perda de arrecadação. Concordo que no caixa, num primeiro momento, deve existir. Mas será que, em longo prazo, isso existirá? Será que, se não existisse a atividade econômica, se não existisse o desenvolvimento do setor sucroenergético em Minas Gerais, haveria o aumento da arrecadação em outros setores do varejo e da economia que compensasse a queda do combustível?

Acho que é isso, precisamos ser bem claros: queremos o desenvolvimento, o etanol, a demanda; queremos uma matriz energética. Mas ainda precisamos de política pública e de alguém que viabilize esse processo. Sem levar isso em consideração, dificilmente o etanol terá sustentabilidade e um crescimento sustentável. Ele viverá momentos de euforia e de desespero. Vivemos em 2006 um momento de euforia, estamos vivendo dois anos de crise, estamos entrando em um ano bom por conta da uma condição desfavorável da produção de açúcar na Índia e por causa de uma condição climática que não reduziu a oferta no Brasil. Mas será que essa condição climática e a situação da Índia se repetirá nos próximos dois anos de modo que o etanol volte a ter preço? Não. Precisamos efetivamente de uma certa regulação no mercado e de políticas públicas que induzam e garantam a permanência da participação do etanol na matriz energética. Obrigado.

#### Palavras do Sr. Vítor Montenegro Wanderley Júnior

Falarei pouco para sobrar mais de tempo para vocês debaterem e fazerem perguntas. Queria principalmente dar um testemunho. Recebi o mandato do sindicato para conversar com a Secretaria de Fazenda, como o Secretário bem disse, e queria dar o testemunho de que, efetivamente, o Estado tem feito o que pode. Se eu estivesse no lugar do Secretário, também não quereria perder a arrecadação. A Secretaria tem feito o que pode e instituiu agora o crédito presumido. Temos conversado, a Secretaria está aberta, e as coisas estão evoluindo. Às vezes, não evoluem na velocidade que esperamos, mas o importante é que evoluam.

O tema mudou um pouco. Esse negócio de diminuir o ICMS do álcool de 25% para 12% está superado e não acontecerá - pelo menos aqui,

tenho certeza. Se eu fosse o Secretário, também não o faria. Só a título de contribuição, o etanol, como combustível ambientalmente correto, digamos assim, precisa ter diferencial tributário em relação à gasolina, que é combustível fóssil, não necessariamente diminuindo a alíquota do álcool. Como o Luiz Custódio e o Secretário falaram um pouco, queria só deixar isso como continuação de conversa com a Secretaria de Fazenda, não necessariamente diminuindo a alíquota do etanol, mas promovendo diferenciação de alíquota com o combustível fóssil. Era só isso. Queria dar meu testemunho de que, efetivamente, a Secretaria de Fazenda tem feito o que pode para ajudar pelo menos o setor que tenho representado na Fazenda. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Luciano Luz Badini Martins

Boa-tarde. É imensa satisfação retornar ao Plenário da Assembleia Legislativa. Tenho grata satisfação em rever pessoas com quem mantemos contato absolutamente próximo. Este convite revela, Deputado Zé Maia e Srs. Deputados, que realmente temos hoje novo perfil do Ministério Público Estadual, efetivamente mediador e conciliador, que tem vocação para dirimir e buscar a solução de conflitos. Como debatedor, naturalmente tenho de fomentar o debate. Nossa intervenção, limitada aos 10 minutos, será só no sentido de apontar aos senhores as principais dúvidas e os questionamentos que são observados em relação à produção e à comercialização do etanol. Desde já, registro minha satisfação em ter ouvido uma série de esclarecimentos e ponderações que demonstram e revelam que estamos no caminho certo de viabilização da atividade com respeito às normas ambientais.

Passando aos nossos apontamentos, me limitarei a expor quais são os principais pontos que observamos, as principais críticas e os questionamentos absolutamente relevantes. Que o setor, tão organizado, possa expor e apresentar os posicionamentos. Primeiro, creio que estamos num caminho de busca de conciliação e de alternativas socialmente e ambientalmente viáveis.

O primeiro ponto de crítica recorrente observado sobre o etanol diz respeito ao processo de desnacionalização das agroindústrias brasileiras. A construção de indústrias sucroalcooleiras no Brasil e em Minas revela que, realmente, há demanda internacional para o etanol - fato que, aliás, foi exposto aqui.

O segundo ponto que gostaria de observar neste debate é relacionado com a alta de preços dos alimentos. A Companhia Nacional de Abastecimento - Conab -, em julho de 2007, admitiu que o milho, a soja e o trigo estão perdendo áreas nos Estados de Minas Gerais, São Paulo, Paraná e Mato Grosso. Segundo o Programa Nacional de Alimentos, o PMA da ONU, 36 países já sofrem com violências e distúrbios provocados pela alta dos preços das "commodities" agrícolas.

O terceiro ponto refere-se à poluição. Em 2008, o setor sucroalcooleiro foi campeão das multas mais elevadas - assim consideradas as acima de R\$15.000,00 - em São Paulo, em razão da emissão de poluentes em desacordo com a legislação ambiental. Como é cediço, para facilitar o corte manual da cana, são comuns queimadas nos canaviais, que não só lançam fuligem de palha queimada na atmosfera, como também liberam gás carbônico e outros gases de efeito estufa.

O quarto ponto é que as lavouras de cana-de-açúcar para produção de etanol têm avançado especialmente sobre áreas prioritárias para conservação e uso sustentável do cerrado, seguramente um dos biomas mais ameaçados e menos protegidos por unidades de conservação.

O quinto ponto é que há, no meio científico, sérias dúvidas sobre a efetiva contribuição dos agrocombustíveis para mitigar os efeitos do aquecimento global, em vista da ampla utilização de derivados de combustíveis fósseis na produção dos agrocombustíveis e do amplo desmatamento notadamente do cerrado e vegetação nativa da Amazônia.

Por fim, o sexto ponto é que, em 2008, o setor sucroalcooleiro liderou o "ranking" do número de trabalhadores reduzidos à condição análoga de escravos que foram libertados pelo Ministério do Trabalho. Foram 2.553, cerca de 49% do total de trabalhadores libertados.

Deputado Zé Maia, gostaria de dizer que eu, assim como o Ministério Público, entendo que este momento seja importante para fazermos essa intervenção, especialmente na área ambiental, após o convite do nosso Procurador-Geral para reassumir a coordenação da área ambiental do Ministério Público, o Dr. Alceu José Torres Marques. Sempre houve uma preocupação dele com a busca de soluções negociadas pelas graves questões ambientais que temos, viabilizando, naturalmente, a atividade econômica, sem perder de vista a questão da preocupação ambiental. Assim é que temos feito. Para terem uma ideia desses números, hoje, no Ministério Público de Minas Gerais, há 23 mil procedimentos em curso em todo o Estado, o que corresponde a 48% do total de procedimentos instaurados pelo Ministério Público mineiro; todavia, desse número, que é bastante expressivo, temos tão somente pouco mais de 700 ações propostas. Portanto a vocação desse novo Ministério Público que pretendemos construir é de um Ministério Público mediador. Se temos 700 ações, é sinal de que temos buscado soluções negociadas para os conflitos.

Reafirmo a minha gratidão pelo convite feito ao Ministério Público para comparecer neste evento, pois, com certeza, viabilizará um contato com o setor produtivo, uma aproximação para que possamos buscar soluções negociadas. Temos dado mostras disso em várias questões e em vários casos. Vejo a atuação do Ministério Público em Minas Gerais e acompanho as notícias que têm sido veiculadas em todas as áreas. O Ministério Público tem o dever de ter conhecimento das questões e das demandas apresentadas por todos os setores, por isso temos a vocação seguramente de buscar essas alternativas e soluções. Somente assim, conversando, discutindo e conhecendo as dificuldades dos outros, poderemos seguramente buscar essas alternativas.

Abordei cerca de sete pontos que julgo serem as principais preocupações que permeiam a atividade sucroalcooleira em todo o Estado.

Não vejo inviabilidade de busca de alternativas. Vejo diversamente a possibilidade de nos sentarmos para discutir e verificar as alternativas, porque, naturalmente, os números que apresentei são nacionais, e não locais. A atividade sucroalcooleira em Minas Gerais naturalmente possui vocação e tendência para o crescimento, que precisam vir acompanhadas de medidas simples, mas seguramente eficazes, para que tenhamos proteção para o meio ambiente, produção de emprego e geração de renda.

Agradeço muito a atenção. Reafirmo, Deputado Zé Maia, a satisfação do Ministério Público em ser convidado por esta Assembleia para esta reunião. Parabêniso a Casa do povo de Minas Gerais e reafirmo a nossa disposição para discutir e buscar alternativas, não só para esta, mas também para o rosário de questões que temos em Minas Gerais que envolvem a questão ambiental. Muito obrigado, senhores.

- No decorrer de seu pronunciamento, procede-se à exibição de "slides".

O Sr. Presidente - A Presidência agradece a presença e as informações trazidas pelo Sr. Antônio de Pádua, que está se retirando neste momento em razão do horário do seu voo para São Paulo. Neste momento, transfiro a condução dos trabalhos ao colega Deputado Vanderlei Jangrossi, a fim de que coordene as exposições e os debates sobre o tema "Cadeia produtiva do etanol, pesquisa, tecnologia e meio ambiente". Quero ainda agradecer aos expositores a presença, a dedicação, a competência de fazerem uma exposição tão brilhante como a que vimos aqui.

O Sr. Presidente (Deputado Vanderlei Jangrossi) - Deputado Zé Maia, agradeço-lhe esta oportunidade.

Antes que o Pádua saia desta Casa, gostaria de lembrar-lhe que tive a oportunidade de conhecê-lo há cerca de 31 anos, no Planalçúcar, do qual era um dos Diretores, e eu apenas um garoto, menino ainda, ingressando nesse meio, iniciado no setor canavieiro, no interior paulista, na cidade de Piracicaba.

## 2º Painei

### Composição da Mesa

O Sr. Presidente - Convido a tomar assento à Mesa para o 2º Painei os Exmos. Srs. Luiz Custódio Cotta Martins; Gastão Vilela França Filho; Simão Cirineu Dias; Rodrigo Angelis Álvares; Vítor Montenegro Wanderley Júnior; Luciano Luz Badini Martins; Marcelo Franco, Coordenador de Bioenergia da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, representando o Secretário, Alberto Duque Portugal; Maurílio Alves Moreira, professor titular da Universidade Federal de Viçosa; William Lee Burnquist, Gerente de Desenvolvimento Estratégico do Centro de Tecnologia Canavieira - CTC -; e Deputado Zé Maia, Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira desta Casa.

Com a palavra, o Sr. William Lee Burnquist, para a sua exposição sobre o tema "A cadeia produtiva do etanol, pesquisa, tecnologia e meio ambiente".

#### Palavras do Sr. William Lee Burnquist

Boa-tarde. Agradeço o convite feito pela Assembleia e pelos meus amigos da Cemig para falar um pouco sobre a tecnologia que hoje se emprega e se empregará no futuro na produção de cana-de-açúcar. Diversas apresentações versaram sobre a sustentabilidade. O CTC, centro privado sem fins lucrativos, trabalha para o desenvolvimento tecnológico do setor e tem por finalidade o tema "sustentabilidade". Sabemos que a cultura da cana-de-açúcar não é sustentável, porque é um dom da natureza. Muitos trabalharam durante longos anos para torná-la sustentável.

Temos a tendência de afirmar que o Brasil é um país abençoado, que planta cana, mas posso assegurar que há muito trabalho de pesquisa por trás desse sistema de produção para que tal cultura seja rentável e sustentável. Aqueles que falam sobre a sustentabilidade nunca se esquecem do tripé sustentabilidade econômica, ambiental e social.

Mostrarei aos senhores hoje as pesquisas que realizamos no CTC e que buscam os fatores de sustentabilidade. Lembramos que a sustentabilidade econômica é obtida por meio do aumento de produtividade - mais produção usando os mesmos insumos -, ou da redução das perdas que ocorrem durante todo o sistema produtivo. A sustentabilidade ambiental enfoca principalmente os fatores de solo, água, ar, energia, uso de insumos e biodiversidade. Já a sustentabilidade social, muito mencionada aqui hoje, envolve não apenas o número de empregos, mas a qualidade deles e a qualidade de vida. Na realidade é um dos temas mais difíceis de ser mensurados e desenvolvidos.

Anteriormente, foi apresentado um mapa mostrando a geografia do açúcar em todo o mundo. Aproximadamente 100 países produzem cana, sendo 1.300.000.000t processadas para produzir 120.000.000t de açúcar. Não podemos nos esquecer de que no Hemisfério Norte também se emprega outra cultura para produzir o açúcar: a da beterraba, com 35 milhões de toneladas. Mas a cultura da cana é mundialmente a que mais produz açúcar.

Esses são os maiores produtores mundiais de cana: Brasil, Índia, China, Tailândia, Paquistão, México, Colômbia e Austrália.

Nem sempre foi assim. Há 20 anos, o Brasil não estava na posição de liderança. Muita gente estranha a China ser o 3º maior país do mundo em produção de cana. Hoje ela tem um potencial enorme para produzir etanol. A verdade é que é um 3º lugar distante, mas se trata de um país que tem um potencial muito grande de embarcar, junto com o Brasil, nessa nova geração de biocombustíveis, como a Índia, a Tailândia, a Colômbia - em certo ponto - e a Austrália, um pouco mais lenta. No Brasil, são essas as unidades que produzem ou que processam a cana-de-açúcar; uma concentração tradicional no Nordeste, como vocês sabem, e outro núcleo mais disperso no Centro-Sul. Já foi mencionado aqui que existe, mundialmente, uma demanda para o etanol que produzimos, mas lembrando que a demanda maior é a interna. O Pádua mencionou muito bem que temos um mercado interno forte. Precisamos desenvolver esse mercado interno e ter sempre a possibilidade de exportar. Mas acho que não podemos cair na armadilha de virar um país simplesmente exportador de álcool. O importante é desenvolver um mercado forte. É isso que atrai as empresas que vêm para o Brasil: saber que existe um mercado interno forte e a possibilidade de exportar. Mas existe uma demanda crescente interna. Essa demanda crescente para esse produto tão importante, o etanol, gera uma demanda do produto cana, um insumo para a produção de açúcar e, subsequentemente, o etanol. Essa perspectiva, chegando a mais de 1.000.000.000t de cana como uma previsão para a safra 20-21. Então vai haver mais produção de cana; vai haver mais área que precisa ser incorporada a essa produção de cana. Isso cria a primeira questão de avaliação de impacto, porque vamos precisar usar mais insumo terra. Precisamos incorporar mais terra, e temos de garantir que essas áreas onde ampliamos a cana sejam utilizadas de forma adequada. Gosto de mostrar esse mapa, lembrando que o Brasil, especialmente para aquele público europeu, o que não é o caso aqui, tem uma área 15 vezes maior que a França. Na realidade, se colocarmos a França dentro do mapa do Brasil, ela ocupa aproximadamente a área da Bahia.

O maior cultivo que temos no Brasil é de pastagens. Elas ocupam 197.000.000ha no País. Esses são dados da FAO de 2003. Reconheço que está um pouco atrasado, mas é o dado de todas as culturas mundiais. Dos 845.000.000ha do Brasil, 197 são ocupados por pastagens. Ocupamos 7% do território nacional em cultivos, que são aproximadamente 60.000.000ha, ou um pouco mais. Desses cultivos, nossa principal cultura anual é a soja, com 19.000.000ha, ou um pouco mais, representando 2,3% do território nacional. O milho vem em 2º lugar, com 13.000.000ha, ocupando 1,5% do território nacional; e a cana, como já foi mencionado aqui, 5.000.000ha, 6.000.000ha, 7.000.000ha, mas ocupando de 0,5% a 1% do território nacional. Essa é a primeira mensagem: a cana-de-açúcar não é uma cultura que ocupa um espaço imenso no Brasil. Ocupa, sim, um espaço significativo, e é uma produtora tanto de açúcar, alimento, quanto de energia, etanol. Diríamos que mais da metade da cana produz energia de uma forma ou de outra, etanol ou bagaço para cozer energia, além de uma parte para produção de açúcar.

Vemos agora a avaliação de satélite, que mostra as áreas ocupadas pela cana hoje. Esta expansão que se prevê para o futuro estará centralizada principalmente no Centro-Sul, no Triângulo Mineiro, no Sul de Goiás, no Oeste do Mato Grosso do Sul, algo em Mato Grosso e talvez um pouco mais em Tocantins. Essas áreas foram mapeadas em diversos estudos, mas a expansão da cana-de-açúcar no País não é novidade. Se avaliarmos a área que era ocupada nos anos 60, daquela data para cá aumentamos mais de 400%. De forma bastante significativa, essa expansão da área da cana-de-açúcar também veio acompanhada de aumento de produtividade, ou seja, mesmo tendo aumentado em quatro vezes a área, cada hectare hoje produz muito mais do que produzia antes. Então o aumento de produtividade é fator de sustentabilidade econômica, pois significa produzir mais na mesma área de terra.

Como mencionei, essas áreas de expansão foram mapeadas em diversos estudos. O zoneamento agrícola é um. Este é anterior a ele, conduzido pelo pessoal da Unicamp, e mostra as áreas potenciais para receber a cana-de-açúcar no País. Obviamente, sempre queremos colocar nossa cultura na área que tem o maior potencial. Ele é definido tanto pelo clima como pelo solo e pelos recursos hídricos da região.

Temos no País quase 362.000.000ha que poderiam ser ocupados com a plantação da cana-de-açúcar, em áreas potenciais. Obviamente, essas áreas precisam ser divididas com outras culturas. Temos, assim, área imensa para ocupar e não necessitamos de tudo isso. Vocês viram que hoje atendemos à demanda interna utilizando menos de 0,5% da área total agricultável do País.

Nesse contexto se insere o Centro de Tecnologia Canavieira - CTC -, que é privado, mantido hoje por 180 associados, que são usinas, destilarias de açúcar ou associações de fornecedores de cana. Então o financiamento de nossas pesquisas vem tanto dos produtores quanto das associações dos fornecedores de cana. Temos a satisfação de contar, no nosso quadro associativo, com muitas usinas de Minas Gerais. Esses 180 associados representam produção de 228.000.000t de cana, ou seja, praticamente 50% da produção nacional, em mais de 3.000.000ha. Diria que hoje o Centro de Tecnologia Canavieira é o maior centro de pesquisa de cana-de-açúcar e, sem dúvida, o maior do mundo. O CTC realiza pesquisa, desenvolvimento e transferência de tecnologia para os associados em toda a cadeia produtiva da cana-de-açúcar, englobando a caracterização do ambiente de produção, a análise do solo, do clima, verificando quais as melhores variedades, envolvendo novas variedades, passando pelos aspectos de plantios, mecanizados ou manuais. Faz pesquisa de tratamentos culturais, de quais os melhores adubos, como tratá-los e como reciclar os produtos. Realiza também estudos sobre o corte e o carregamento de transportes, inclusive a parte industrial. Esses são os principais focos de pesquisa do CTC: o programa de variedades, biotecnologia, a fitossanidade - que são as pragas e doenças - e as outras áreas de pesquisa, incluindo a parte industrial. Dentro do programa de variedades, um dos carros-chefes do programa do CTC, 50% da área de cana no País hoje são variedades que saíram do Centro de Tecnologia. Variedades liberadas recentemente mostram um aumento de produtividade de mais de 20%. Então, isso também é sustentabilidade, é produzir mais ou menos. Variedades de cana tem uma variabilidade genética muito grande. Muitos olham para a cana e não veem diferença, mas existe uma característica genética muito marcante de variedade para variedade. Essas variedades antigas, as novas e mesmo as que vamos chamar de cana-energia no futuro, que já são parte do programa de pesquisa do CTC, já estão incluídas no nosso banco de gemoplasma.

Passarei rapidamente sobre o programa de biotecnologia, programa forte do CTC, que envolve muitas interações com norte-americanos, colombianos, australianos e sul-africanos, mas podemos dizer que um dos fatores de sustentabilidade, aumento de produtividade, a biotecnologia é uma ferramenta importantíssima para aumentar essa produtividade. Nós, do CTC, dominamos a tecnologia que chamamos de transformação genética da cana-de-açúcar, passando por todas as fases de laboratório para campo. Já temos, então, variedades transgênicas em avaliação - não existe variedade transgênica de cana-de-açúcar plantada comercialmente no Brasil ou no mundo -, mas é uma tecnologia que deverá ter um impacto significativo nos custos e na qualidade de produção. Mas o programa de melhoramento tradicional também tem dado resultados significativos. Este gráfico mostra uma progressão no aumento de produtividade da ordem de 20% em um período de 10 anos, e nada indica que esse aumento não continuará nesse mesmo ritmo. Posso dizer, com certeza, que daqui a 10 anos teremos variedades que são 20% mais produtivas que as atuais. Quiçá ainda mais, se conseguirmos utilizar todos os recursos da biotecnologia, com a expectativa de essas variedades não renderem 20% mais, mas 40%.

O programa de fitossanidade é também um programa de sustentabilidade ambiental. Envolve desenvolver variedades resistentes a doenças utilizando genética tradicional e desenvolver métodos de controle biológico utilizando fungos e outros insetos, fatores importantes em dar estabilidade àquele ecossistema em que a cana está inserida. Nas áreas de preparo de solo, plantio e cultivo, o CTC tem sido instrumental em desenvolver tecnologia para manejo de cana sem queimar. Não é simplesmente uma lei que é baixada e que impede queimar que permitirá que se cultive a cana sem queima. Existe uma série de doenças que aparecem, pragas diferentes, qualidade da matéria-prima diferente, que exige muita tecnologia para desenvolver, ou seja, se não desenvolvêssemos tecnologia para colher e cultivar a cana sem queima, não poderíamos migrar para esse sistema.

A reciclagem de nutrientes - foi até perguntado hoje pela manhã - o uso da vinhaça, o uso de torta de filtro, o uso de compostagem substituem muito dos fertilizantes hoje utilizados na cana-de-açúcar. Esta hoje, então, não precisa ser queimada, temos essa quantidade de palha que fica no campo, que traz benefício agrônômico e de conservação do solo.

Outras pesquisas importantes no Centro de Tecnologia envolvem desenvolvimento de equipamentos agrícolas mais eficientes, uma vez que a mecanização está sendo uma questão muito importante. Vou ater-me apenas a uma das tecnologias industriais que desenvolvemos, que é essa tecnologia de etanol de segunda geração, para a qual já temos uma planta-piloto instalada no CTC. Temos uma parceria forte, com empresas importantes na produção de enzimas. Nosso sistema será desenvolvido para ser integrado a uma indústria sucroalcooleira energética. Isso é importante porque os americanos ou os estrangeiros não têm essa vantagem de fazer um sistema de álcool de segunda geração, com utilização da palha ou bagaça na produção do álcool, que esteja integrado no sistema atual. Esse sistema deve proporcionar para nós um aumento de 30% sobre a produção de etanol. A mensagem que queria passar aos senhores é que tecnologia é importantíssima para ganharmos sustentabilidade, e sustentabilidade não é dada à cultura, é algo que se conquista com muito esforço em pesquisa. O Brasil destaca-se plenamente no mundo quanto a essa questão. Agradeço o tempo dos senhores.

- No decorrer de seu pronunciamento, procede-se à exibição de "slides".

O Sr. Presidente - Muito obrigado, Dr. William, pela apresentação. Com a palavra, o Sr. Maurílio Alves Moreira, para a sua exposição sobre o tema: "A cadeia produtiva do etanol, pesquisa, tecnologia e meio ambiente".

Palavras do Sr. Maurílio Alves Moreira

Boa tarde a todos. Também gostaria de agradecer o convite que recebi do Presidente desta Casa. Estou representando as universidades mineiras e os centros de pesquisa de Minas Gerais. O tema que me foi passado objetiva uma visão acadêmica desse setor hoje, assim como a demonstração das linhas de pesquisa e projeto que temos neste Estado.

Peguei emprestado esse "slide" do nosso ex-Ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues, para mostrar que o Brasil é o país que mais usa energia renovável, em um percentual de 45,8%. Considerando as fontes renováveis, a cana-de-açúcar passou, em 2007, a ser a segunda fonte de energia do País. Não falei muito de cana-de-açúcar, mas mais sobre o que está acontecendo hoje nas universidades federais, especialmente nas de Viçosa, de Uberlândia e de Lavras, na UFMG e na Embrapa. Em termos de pesquisa, estamos, neste momento, numa segunda onda.

Quanto à Universidade Federal de Viçosa, é preciso chamar a atenção para o fato de termos lá um programa muito importante. Essa é a única universidade que faz parte da Ridesa. O programa de melhoramento de cana, que é muito importante para a universidade, é coordenado por uma equipe. A Ridesa hoje significa muito para o País. A Universidade Federal de Viçosa é a única do País a participar desse consórcio interuniversitário, que também está entrando na área de biotecnologia.

Na realidade, sou da área de genética e de biotecnologia. Tenho bastante experiência. Temos, na Universidade Federal de Viçosa, um instituto de biotecnologia aplicada à agropecuária. Há cerca de três anos, começamos a pensar que essa questão do biocombustível era muito complexa.

Em nossa visão acadêmica, temos de trabalhar na pesquisa de maneira mais integrada. Não é só a biotecnologia, só químico ou engenheiro-químico que resolverão todos os gargalos que temos, principalmente quando pensamos em biodiesel ou em etanol de segunda geração, que neste momento representa, para nós, a grande demanda de pesquisa. Na época, a Fapemig apresentou projeto que foi aprovado com o nome "Rede mineira de pesquisa e desenvolvimento tecnológico na produção do biodiesel: da matéria-prima ao subproduto", com quatro instituições.

Não se trata de rede certificada, mas está funcionando. Coordeno essa rede, que ainda não é certificada pelo governo. Vemos aí os temas. Em seguida, em atendimento a outro edital da Fapemig, apresentamos projeto que também foi aprovado. Chamamos essa rede de pesquisa de desenvolvimento e inovação em bioetanol. Pensamos muito mais em bioetanol de segunda geração.

As competências estão distribuídas no Estado. Não temos competência só na Universidade Federal de Viçosa. Temos competência distribuída na área de engenharia química. Na UFV, talvez, hoje seguramos um pouco mais de competência na área de biotecnologia. Como o próprio William disse, estamos trabalhando com sacarificação de biomassa, com produção de enzimas, com a parte de fermentação e mesmo com o mineração da matéria-prima. É interessante que esse projeto foi também aprovado pela Fapemig. Estamos conduzindo isso na forma de rede. Na verdade, entramos com outro projeto, que foi aprovado recentemente pelo Núcleo de Excelência - Pronex -, pensando tanto em biodiesel como em bioetanol. A UFV coordena esse projeto. Estou coordenando esse projeto, mas envolvendo várias instituições. Aliás, agora também há pesquisadores da Embrapa. Nesse particular, a Embrapa foi muito bem-vinda, porque entrou nessa rede conosco. Como disse no início, é rede ainda não certificada pelo Estado, mas temos vários projetos em andamento.

Gostaria de mostrar muito rápido aqui estas cenas do terceiro encontro que tivemos dessa rede em Viçosa. Estamos realizando um encontro a cada semestre. Não há ainda nada do governo no meio. Estamos mantendo essa rede. Como vocês podem ver aqui, no início de outubro, tivemos um encontro, o quarto encontro, perto de Ouro Preto, no Retiro das Rosas. Houve participação de 71 professores, estudantes de pós-graduação e de graduação dessas quatro instituições - Universidades Federais de Viçosa, de Uberlândia, de Lavras, UFMG e Embrapa. Ficamos impressionados porque esse movimento está crescendo cada vez mais. O interesse dos estudantes de graduação e pós-graduação cresce cada vez mais pelo tema. Como eu disse, o nosso tema principal seria o biocombustível de segunda geração.

Gostaria de deixar registrada, apesar de ser uma rede certificada, a maneira de se trabalhar, porque o assunto é bem complexo e não envolve apenas a área de biotecnologia. Temos bastante interação com engenheiros-químicos.

O William falou em planta-piloto, e nós já estamos montando planta-piloto para etanol de segunda geração em Viçosa, para fazer esse estudo.

Etanol de segunda geração é etanol de celulose, que vem da biomassa. Em Minas Gerais, o bagaço de cana é importante, assim como a palha da cana, mas também estamos pensando em sorgo sacarino ou sorgo lignocelulósico. Nesse aspecto, há a participação da Embrapa, como matéria-prima para a produção de etanol de segunda geração. Também estamos avançando em capim-elefante, que é um outro material bastante promissor. Existem esses três materiais, mas é importante pensar na matéria-prima em si, neste momento.

Há ainda alguns gargalos, como é o caso da produção de enzimas celulares. Todo o processo é viável, mas não energeticamente falando, por isso precisamos transformá-lo num processo economicamente viável, e é isso que estamos fazendo.

A Secretaria de Ciência e Tecnologia tem nos auxiliado muito nessa pesquisa, isto é, no projeto que temos aprovado pelo Estado, em interação com a Itália. Trata-se de um projeto que realmente está aprovado, mas que ainda não foi assinado e que visa a uma interação fantástica entre pesquisadores do Estado de Minas com a região do Piemonte, que é uma região coirmã do Estado de Minas Gerais. Nesse projeto existem várias instituições italianas, inclusive uma empresa chamada Chemetex, de Turim, que visitamos e que já possui uma planta-piloto. Entretanto, falta biomassa. O problema da Europa, muito bem colocado pelo William, é a falta de melhor escolha, em termos de etanol de segunda geração. A biomassa é um dos problemas na Europa.

Contamos com a participação da UFV, da Embrapa e do Centro Nacional de Pesquisa de Milho e Sorgo. A ênfase maior desse projeto continua sendo na hidrólise enzimática. Apesar de existirem outras vias de se tratar a biomassa, a hidrólise enzimática continua sendo o nosso campo de maior pesquisa e a área em que a biotecnologia pode nos auxiliar muito. Logicamente, a fermentação também é um processo que precisa ser melhorado, em se tratando de etanol de segunda geração. E hoje já falamos em sacarificação de hidrólise enzimática e em fermentação simultânea, que são dois processos que estão acontecendo ao mesmo tempo.

É muito importante trazer este debate para esta Casa, ressaltando que isso está acontecendo em Minas. Hoje, na UFV, existe uma equipe trabalhando com leveduras e transferindo genes de fungos que produzem celulose para as leveduras, visando ao processo simultâneo, ou seja, a sacarificação e a fermentação simultânea ou feita por um único microrganismo. Logicamente que não é a "Sacaromice cerevisiae", que é uma levedura especial e que não vem ao caso, mas é de notar que estamos trabalhando em pesquisa para atingir essas metas.

O Estado tem competência nessas áreas. Logicamente esse projeto vai desde a matéria-prima, o sorgo sacarino, que compete um pouco até com a cana-de-açúcar. Temos aí o etanol de primeira geração e há também o sorgo lignocelulósico como biomassa. Existe toda uma estratégia nesse projeto e, logicamente, a parte de biotecnologia. Hoje estamos considerando essas três biomassas - o bagaço, sem dúvida nenhuma, o sorgo sacarino e lignocelulósico e o capim-elefante - como estratégicas para o Estado, logicamente pensando em termos de etanol de segunda geração.

Esse é um projeto novo que submetemos a uma interação entre o Brasil e a União Europeia. Na verdade, eles aprovarão apenas dois projetos, acho que na semana que vem, em Bruxelas - eles o estão avaliando. Sabemos que nosso projeto já passou pelos ADHOCs, mas ele realmente precisa ter as contrapartidas europeia e brasileira. Esperamos muito desse projeto, mas não sabemos se ele será aprovado. Há várias equipes do Estado e de fora participando, porque não podia ser apenas de Minas Gerais. A UFV está coordenando, mas também participam a Embrapa Milho e Sorgo, a Universidade Federal de Uberlândia, a Universidade de Brasília, a Universidade Federal de Goiás, a Escola de Engenharia de Lorena e uma consultoria que tivemos de contratar. Os objetivos do projeto são vários, sempre pensando em etanol de segunda geração.

Quereria mostrar rapidamente, porque há um consórcio do lado europeu com instituições de grande renome. Essas são as instituições europeias - são sete - que também apresentaram projeto e que fazem a interação com o nosso - negociamos largamente isso com eles. Essa é uma interação. Nesse momento, estamos esperando a resposta. Sabemos que temos possibilidades, mas o Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT - aprovará apenas dois projetos. Esperamos que um fique em São Paulo e que o outro fique em Minas Gerais. Minas apresentou mais de dois projetos. É lógico que existe todo o caráter meritório, mas esperamos que pelo menos um do nosso Estado seja agraciado pela comissão, que, neste momento, está fazendo essa análise em Bruxelas.

Esta transparência mostra os parceiros brasileiros e europeus de Minas Gerais. Aqui se tem uma ideia geral do projeto, incluindo a planta-piloto móvel de produção de etanol de segunda geração. Esse projeto inclui vários aspectos da produção de etanol de segunda geração, até mesmo a parte ambiental.

Não entrarei em detalhes aqui. Também gostaria de dizer que existem outros projetos financiados.

Gostaria de agradecer muito à Fapemig, que tem auxiliado bastante. Pelo menos até o momento, temos tido muito apoio da Fapemig nos projetos de biocombustíveis de maneira geral. Temos vários projetos aprovados por equipes de Minas Gerais, de Viçosa em particular. Agora, tivemos um projeto grande aprovado pela Finep, especificamente para a cadeia de cana-de-açúcar, que é coordenado pela UFV, pelo Prof. Márcio Barbosa. É um projeto muito grande, que envolve a Ridesa como um todo.

Gostaria de terminar mostrando o câmpus da UFV. Esse é o prédio mais antigo da universidade, que costumamos chamar de prédio principal. Toda essa apresentação está disponível. Agradeço o convite para a minha participação.

- No decorrer de seu pronunciamento, procede-se à exibição de "slides".

O Sr. Presidente - Nós é que agradecemos, Prof. Maurílio. Passo a palavra ao Sr. Marcelo Franco, para sua exposição sobre o tema "A cadeia produtiva do etanol - pesquisa, tecnologia e meio ambiente".

#### Palavras do Sr. Marcelo Franco

Boa-noite. Caro Deputado Vanderlei Jangrossi, é uma satisfação enorme estar aqui em nome do Secretário Portugal, que está em viagem para a Europa, para falar sobre as políticas e diretrizes do Governador Aécio Neves em relação à áreas de bioenergia e, eu diria, das energias renováveis, incluindo outras fontes de energia que não somente a biomassa.

Srs. Deputados, meus senhores e minhas senhoras, em face do adiantado da hora, não utilizarei transparências, que estarão disponíveis. Tentarei rapidamente mostrar como estamos trabalhando a cadeia das energias renováveis no Estado de Minas Gerais. São duas as políticas estabelecidas pelo governo nessa área: a criação do projeto estruturador chamado APL de Biocombustível e a futura criação, já em andamento, do Centro de Energias Renováveis do Estado de Minas Gerais no Cetec, numa ação conjunta de três Secretarias de Estado - de Desenvolvimento Econômico, de Agricultura e de Ciência e Tecnologia -, uma ação do governo. No que diz respeito ao APL de Biocombustível - é muito difícil definirmos crosta nessa área -, optamos por trabalhar três cadeias produtivas, procurando determinar uma região para a concentração de esforços. Estamos trabalhando a cadeia produtiva do biodiesel e dos óleos vegetais no Norte de Minas, integrado ao projeto da Petrobras de produção de biodiesel. A cadeia do carvão vegetal e da biomassa vegetal na região central do Estado, com o segmento do ferro-gusa e ferro-liga, e especialmente a cadeia do etanol no Triângulo Mineiro. Nessas três áreas, abrimos três escritórios de integração para que pudéssemos ter uma base de apoio aos nossos trabalhos. Especificamente na região do Triângulo, o escritório foi aberto com a Fiemg regional. A Prof<sup>a</sup>. Patrícia está aqui presente, e estamos instalados no escritório, na região do Triângulo, em Uberlândia. Vou-me ater especificamente à cadeia do etanol e quais são as três ações pontuais básicas que estamos desenvolvendo nesses APLs.

Uma preocupação inicial na parte de mercado e negócios, procurando uma base por meio de uma ação de inteligência competitiva, em parceria com a cadeia de petróleo e gás. Na mesma base do núcleo de inteligência competitiva dessa cadeia, estamos em parceria com IEL-Fiemg, lançando o núcleo de inteligência competitiva de bioenergia, que envolve a cadeia do etanol. Uma outra ação específica comentada pelo Dr. Luiz Custódio pela manhã refere-se ao trabalho da parte de formação de recursos humanos. A cadeia produtiva do etanol em Minas Gerais necessita - e há um compromisso do governo nessa direção - fortalecer a formação de recursos humanos tanto em nível elementar básico quanto médio e superior. E, para isso, fizemos agora um trabalho integrado, iniciado pelo sindicato e pelas representações do Norte, de sistematizarmos essa demanda, que chega a 30 mil pessoas a serem treinadas em quatro anos naquela região. É um desafio gigantesco, pois falar em substituir a colheita da cana implica sérios problemas de alocação dessa mão de obra que será necessariamente dispensada desse processo de colheita, que é bastante duro. Porém, precisamos achar uma colocação melhor, e esse é um desafio de governo. Estamos integrados com o setor privado na busca de uma solução que não resolva o problema de forma pontual, mas que crie uma estrutura capaz de dar andamento de forma consistente. Sem criticar São Paulo, que está aí com 60% da produção de açúcar e álcool no âmbito nacional, mas esse Estado busca mão de obra formada aqui em Minas Gerais porque também não se preocupou com a questão estrutural desse aspecto. Isso não é crítica, apenas uma observação consistente. Não digo isso na parte de pesquisa, porque vimos que a CTC realmente trabalhou bonito, e faremos o mesmo com o nosso centro de energia renovável.

Outra ação diz respeito à preocupação que atenderia alguns aspectos ambientais e econômicos quanto ao controle de qualidade e certificação. Essas ações têm apoio do APL. No que se refere ao centro de energias renováveis, nossa preocupação é trabalharmos de forma integrada, baseados em duas redes: uma rede laboratorial para o controle da qualidade de certificação em biocombustíveis - que já está pronta -, com base no laboratório de química do Cetec e da UFGM, que já fazem o controle de qualidade de combustíveis ligados à Agência Nacional de Petróleo - ANP -, gás natural e biocombustíveis. Esses dois laboratórios-âncoras estão sustentando uma rede laboratorial composta pelas principais universidades ligadas à área - já citada aqui pelo Prof. Maurílio -, de Viçosa, de Uberlândia e de Lavras, além da região Norte, que ganhará um laboratório especial para essa finalidade. Por exemplo, Jaíba já ganhou um laboratório, que será instalado em parceria com o Senai, para formação de cursos de nível médio e superior na área de biocombustíveis. Pretendemos criar uma competência lá no Norte também com essa finalidade. Assim, Minas Gerais passaria a ter uma rede acreditada na ANP-Inmetro para dar guarida e suporte ao programa de certificação. Dessa forma, o etanol ganhará condição de "commodity" internacional. Com certeza absoluta, ficará entre Minas e São Paulo essa competência, que não é simples, pois já vem por meio de um trabalho com a ANP que exige muita tecnologia, equipamentos e investimentos. O Estado investiu cerca de R\$5.000.000,00 nessa rede até agora.

Há uma outra rede de pesquisa, ciência, tecnologia e inovação que daria suporte a esse centro de energias renováveis. O Prof. Maurílio falou de um braço dela, são as tecnologias advindas da química, da ciência agrônoma e da biotecnologia. No entanto, criamos também e estamos operando uma rede de engenharia da biomassa. Trata-se de um projeto que estamos fechando, no valor de R\$2.000.000,00, com participação direta do setor privado e com o Ministério de Ciência e Tecnologia, para um estudo da pirólise, da combustão, da gaseificação da matéria da biomassa, envolvendo os resíduos sólidos urbanos e o lixo. E estaremos voltando a essa competência no Cetec para coordenarmos essa rede que envolve as Universidades de Itajubá, de Uberlândia e de Belo Horizonte, além de toda rede já tradicional e extremamente competente, da rede conduzida na área da pesquisa florestal.

Minas Gerais detém, sem dúvida alguma, o maior plantio florestal do País, com quase 1.270.000ha de florestas plantadas, e consome 70% do carvão vegetal do Brasil, numa siderurgia limpa. Entretanto estamos com um problema sério, pois a nossa siderurgia está usando carvão mineral, que, além de poluir o ambiente, é importado e não dá os resultados sociais do carvão vegetal, que pode e tem de ser tratado de maneira diferente. O produtor de carvão sempre foi um pária da sociedade, mas, em Minas Gerais, ele vai deixar de sê-lo, pois ele precisa de conhecimento, de tecnologia e apoio. O pequeno produtor tem de se integrar na cadeia produtiva do ferro-gusa, do ferro-liga e da indústria sementeira, que é a principal indústria de Minas Gerais, mas, infelizmente, ainda detém pouca tecnologia. Estamos investindo pesadamente na expectativa de que um Estado mediterrâneo como o nosso, com 11 universidades federais, 2 Cefets, 2 Embrasas federais, 1 Cetec e 1 Epamig, tem competência de sobra para ser a base de todo o desenvolvimento intelectual do Brasil central e caminhamos na área de energias limpas. Não queremos ser bons somente nas três áreas da biomassa, mas nas quatro. Em relação ao biodiesel, nenhum outro Estado tem a competência de Minas nem a vantagem comparativa de produzir oleaginosas, diferentemente dos outros Estados. Temos a cana-de-açúcar, mas, como o Prof. Maurílio disse, temos outras oportunidades com o etanol. Temos o parque florestal, e o setor siderúrgico está mostrando o combustível sólido como extremamente importante. Também temos a questão da suinocultura, dos resíduos agrícolas e urbanos, o lixo para ser tratado na produção do biogás, e produzir energia dessa biomassa. Mas queremos, e a Cemig está entrando - o Secretário expôs isso claramente - de forma diferenciada nessa questão. Diria que a Cemig é muito mais que um orgulho nacional, é um orgulho mineiro. Estamos internacionalizando a Cemig. Quando digo nós, refiro-me ao Estado, ao Governador. A Cemig está entrando na compra de cogeração de energia - um exemplo para o Brasil -, com os setores já citados, e também entrando na energia eólica e na solar.

O Governador entendeu que a energia renovável é prioridade, e estamos trabalhando na construção desse centro, baseado nessa ação de suporte nas duas redes e criando, novamente, com a revitalização do Cetec. Vamos trabalhar em três áreas no Cetec: uma de química da biomassa, num primeiro momento direcionada para óleos. Queremos lubrificantes, aditivos e resinas do óleo. Queremos agregar valor a essa cadeia produtiva, como está sendo feito na Europa. Como essa pesquisa integrada da Itália, também estamos fazendo da mesma forma com a Espanha, num projeto já estruturado, como o Maurílio expôs. Pretendemos, sem dúvida alguma, trabalhar na engenharia da biomassa, na área

de equipamentos, desenvolvendo turbinas, geradores e rotores. Enfim, temos de diversificar a forma de conduzir a economia mineira com uma preocupação de agregação de valor às nossas cadeias produtivas. Somos extremamente competentes na produção de leite, mas infelizmente agregamos pouco valor. No café, não agregamos praticamente nada e somos o 2º maior produtor do mundo, e também na pecuária.

Temos de agregar valor às áreas de mineração, eletrônica, aço, siderurgia, enfim, às cadeias que são muito consumidoras de energia, que necessitam de muita tecnologia. É essa a preocupação do Estado quando determina que a Secretaria de Ciência e Tecnologia tenha programa direcionado ao suporte na geração de conhecimento, tecnologia e inovação para a área energética do Estado.

Sinto-me honrado por estar ajudando um pouco nessa direção. No momento em que esta Casa promove debate dessa natureza - e tem promovido debates em outras linhas da energia renovável -, deve promover também ações concretas elogiando o governo e, acima de tudo, mostrando à sociedade que podemos e devemos trabalhar integrados. Tem sido essa a nossa proposta. Boa-noite. Obrigada.

#### Esclarecimentos sobre os Debates

O Sr. Presidente - Neste instante, daremos início à fase de debates, esclarecendo que os participantes poderão formular perguntas aos expositores. As questões poderão ser encaminhadas por escrito ou feitas oralmente, mediante inscrição prévia. Para que possamos agilizar o debate, solicitamos aos participantes que fizerem uso do microfone que se identifiquem, sejam objetivos e sucintos, dispensada a formalidade das saudações pessoais. Cada participante disporá de até 2 minutos para fazer sua intervenção, sendo garantido o mesmo tempo para as respostas.

Informamos que a ata deste ciclo de debates contendo a transcrição completa das exposições e debates será publicada no "Diário do Legislativo" do dia 12/11/2009. Aos interessados em gravar em vídeo as reuniões deste ciclo de debates esclarecemos que não será possível fornecer cópia das gravações, pois haverá reprise do evento pela TV Assembleia. A reprise deste ciclo sobre o etanol será exibida nos dias 7 e 8 de novembro, sábado e domingo, sempre a partir das 9 horas da manhã.

#### Debates

O Sr. Presidente - Daremos início à fase dos debates. Com a palavra, o Deputado Weliton Prado.

O Deputado Weliton Prado - Gostaria de saudar a todos. Farei como o Eneas, falarei rapidamente. Fiz questão de fazer esta intervenção porque este debate é muito importante. Se fizermos análise histórica, veremos que nosso mártir da Inconfidência, Joaquim da Silva Xavier - o Tiradentes -, patrono da Polícia Militar, foi esquartejado e morto pelo quinto da Coroa, por 20%. Hoje o ICMS do álcool é maior que 20%. Não quero entrar no ponto de vista técnico, mas político. Aprendi em casa, com minha mãe e com meu pai, que devemos seguir o que dizemos. Aliás, deveriam existir mecanismos jurídicos para que os governantes cumpram o que prometem quando se candidatam a cargos. Que realmente saia do papel o que foi prometido. No primeiro mandato e no período da reeleição, o Governador prometeu rever a alíquota de ICMS sobre o álcool em Minas Gerais, mas isso não saiu do papel. Se o Estado terá perdas de receita, o ideal seria fazer estudo técnico do impacto financeiro-orçamentário, verificar a Lei de Responsabilidade Fiscal antes de fazer promessa.

Na época da escravidão, os movimentos contrários à abolição alegavam que, se a escravidão acabasse, o País quebraria. Quebrou? Não. Disseram o mesmo em São Paulo. A arrecadação não caiu quando o ICMS do álcool diminuiu. Lá a alíquota é de 12%, e aqui, de 25%. Na verdade, a arrecadação não caiu porque a sonegação diminuiu. Minas faz fronteira com vários Estados da Federação. Em Delta, em Planura, a população abastece seus carros em Uberaba, que, por sua vez, abastece em São Paulo. Se você vai a Araporã, percebe que os carros são emplacados e abastecidos em Goiás. Foi recentemente a Resplendor e Aimorés e vi que a população emplaca e abastece os carros no Espírito Santo. Portanto a sonegação é muito grande. As pessoas se utilizam de artifícios para sair da alíquota sobre o álcool em nosso Estado, que é muito mais elevada.

Para finalizar, queria dizer que tenho muito orgulho, como mencionado pelo Deputado Zé Maia, da apresentação do nosso projeto. Fui um dos Deputados mais votados desta Casa, tive 121 mil votos. A posse dos Deputados terminou às 15 horas. Peguei 100 projetos de lei, encaminhei ao protocolo. Fiquei das 15 horas às 8 horas do outro dia. Eu mesmo apresentei 100 projetos de lei. Não pedi a assessor. Fui o primeiro Deputado a apresentar projetos. Apresentei 100 projetos, e, desses 100, 30 já estão prontos e em ordem do dia para serem apreciados e votados, porque já tramitaram em todas as comissões. Dez projetos foram aprovados, afora as centenas de emendas que aprovamos. Fiz questão de que o Projeto de Lei nº 1 fosse o que garante a isenção do ICMS.

Não faço questão de ser "pai da criança". Quero ver a questão da legalidade. Se o Governador cumprir com sua palavra, retiramos o projeto imediatamente. O Estado tem mecanismos para isso. O Orçamento do Estado passou, de 2003 para agora, de R\$17.000.000.000,00 para mais de R\$41.000.000.000,00. É uma questão de prioridade. Só o Centro Administrativo tem mais de R\$3.000.000.000,00 de investimentos. Então, que faça justiça e realmente cumpra com sua palavra.

Fica aqui esta pergunta aos membros da Mesa: o que vocês acham dos governantes? Eles saem candidatos, prometem uma plataforma de campanha no pleito eleitoral e, depois de eleitos, não cumprem com o que prometeram. Fica aqui essa pergunta para a Mesa.

O Secretário Simão Cirineu Dias - A questão do álcool "versus" gasolina que verificamos aqui é que, embora se diga que é mais caro em Minas, não é. A PMPE diz aqui que o litro de álcool em Minas Gerais é de R\$1,6681; no Distrito Federal, R\$1,7910; no Espírito Santo, R\$1,7793; em Goiás, R\$1,49; no Paraná, R\$2,10; em Pernambuco, R\$1,68; e no Rio de Janeiro, R\$1,70. Portanto, só um preço bate em Minas Gerais, que é o de Goiás. O resto não. O preço de São Paulo eu não tenho porque ele não tem esse tipo de comparação. Disse na minha fala que São Paulo não tem a PMPE, que é agregada no Confaz. São Paulo coloca o preço da indústria e uma margem de valor agregado. Então, Minas Gerais tem o segundo menor preço desse rol de empresas.

Por outro lado, Deputado, Minas Gerais reduziu o preço de material de construção, o leite quase não paga ICMS, o café quase não paga. Aquele material que é mais necessário para a população não paga imposto em Minas Gerais. Temos que realmente dar prioridade. Estamos dando prioridade para o álcool. Fizemos uma política de crédito benéfica para quem produz álcool, criamos um imposto presumido para o álcool, que é benéfico para a política do álcool, como o próprio setor que tem isso presente. Estamos dando, mas não podemos dar tudo. Temos que dar dentro do que temos. Se o governo aumentou a receita de 18 para 41, aumentou, sim, mas aumentou o nível de investimento de 520%, aumentou a despesa com saúde e com educação, com segurança, colocou mais de 11 mil policiais na polícia. O governo fez aquilo que era a maior prioridade para a população. Nesse caso, continuamos trabalhando com o setor, Deputado. Esse setor nunca lhe dirá que a Secretaria de Fazenda não está aberta. Estamos dialogando constantemente com o setor. Todos os dias recebemos seus representantes e vamos procurar os melhores caminhos para o setor e para o Estado de Minas Gerais.

O Sr. Presidente - Muito obrigado, Secretário. Respondida a questão. Pergunta dirigida ao meu querido Luiz Custódio, dos produtores de cana de Ponte Nova, Zona da Mata: "Nossa região tem pequenos produtores de cana, e a cana é sua principal renda. De acordo com as leis ambientais, vão perder até 50% da sua área de cana. Acho que essas leis deveriam ser mais voltadas para o lado técnico e deveriam usar o bom-senso. O que vocês acham dessa situação? Existe algum incentivo para esses pequenos produtores?".

Pergunta do Sr. Luiz Cláudio Vasconcelos dirigida ao Dr. Luiz Custódio: "Quais desafios o setor sucroalcooleiro precisa vencer para continuar produzindo na Zona da Mata? Qual a perspectiva para o fornecedor de cana na Zona da Mata e no restante do Estado?". Pergunta do produtor rural Cid Rosa Soares: "Há possibilidade de o preço do álcool igualar-se ao preço da gasolina? Se isso acontecer, qual será a saída dos fabricantes de etanol?".

O Sr. Luiz Custódio Cotta Martins - Por acaso nasci na Zona da Mata. Meu bisavô fundou a primeira usina açucareira de Minas Gerais em 1983. Meu avô fundou a Usina Jatiboca, que ainda existe na Zona da Mata, em 1925. Estou hoje no sindicato. Tenho, portanto, condições de responder a isso porque acompanhei toda esta fase da região de Ponte Nova. Essa região tinha 1.400 pequenos e médios fornecedores de cana. Nesse período, fomos abalados por planos econômicos, um atrás do outro, que automaticamente diminuíram o preço da cana. Como se sabe, o pequeno produtor não tem condições de aguentar preço baixo do seu produto por muito tempo. A usina tinha 92% de fornecedores de cana e 8% só de cana própria. À medida que os planos econômicos foram se sucedendo, os pequenos produtores foram deixando de fornecer cana para a empresa. A usina não poderia ficar ociosa. À medida que os fornecedores deixavam de plantar cana, tinham, então, de arrendar ou plantar cana para suprir sua fábrica. Mesmo assim, hoje ainda há 400 pequenos e médios fornecedores. Quer dizer, o maior fornecedor de cana na região de Ponte Nova fornece 6.500t. No Triângulo, o maior fornecedor gira em torno de 80.000t a 200.000t. Então a Zona da Mata, sem dúvida alguma, na década de 50, respondia por 52% da produção de açúcar de Minas Gerais; hoje responde por 2%. Infelizmente, temos topografia acidentada, e esses planos econômicos foram descapitalizando, tirando cada vez mais os fornecedores na entrega da matéria-prima e jogando essa responsabilidade para a empresa. À medida que ia plantando a cana, não ganhava também esse dinheiro, descapitalizando-se, assim, paulatinamente. Mas ela sobreviveu; está lá.

Quero fazer esclarecimento aos senhores. Falou-se muito aqui sobre o término da queima da cana em 2014. Mas, na topografia acima de 12%, pode-se queimar sim, até que se encontre máquina que dê condições de sobrevivência. Teremos de olhar os aspectos econômico e técnico. Não se pode, de uma hora para outra, fazer desaparecer uma empresa e toda uma infraestrutura. É usina que recebe cana de 11 Municípios, com 400 pequenos fornecedores. A própria legislação prevê que, nessa declividade, pode-se queimar até que se encontre solução. Então creio que lá há condições. A terra é boa, dá boa produtividade.

O álcool e o açúcar passaram por dificuldades nas duas últimas safras. Acredito que agora, como os preços estão econômicos, o açúcar está bom, assim como o álcool; daqui para a frente, teremos preço bom na cana, que poderá soerguer a economia da região.

Sobre a possibilidade de um dia o preço do álcool chegar ao valor do preço da gasolina, acredito que isso não ocorrerá, porque, sem dúvida alguma, todos falam hoje sobre ecologia e meio ambiente. Os produtos fósseis devem ser mais taxados que os produtos renováveis. Essa é a batalha que colocamos. Não podemos ter a mesma tributação para esses produtos. Se temos política ambiental, seja federal, seja estadual, não há cabimento ter a mesma alíquota para o imposto do álcool e o da gasolina.

Gostaria de finalizar minhas palavras em relação a essas perguntas dizendo que houve aqui abertura tanto da Promotória, onde estaremos para iniciar parceria a fim de discutir esses problemas, quanto da Secretaria de Fazenda, aonde também, sem dúvida, voltaremos, para discutir. No entanto, na realidade, os dados apresentados aqui hoje são de até o mês de setembro. Hoje o preço do álcool é infinitamente inviável em Minas Gerais. Se continuar assim, não serão 500.000 litros excedentes, mas toda a produção de hidratados em Minas, que deverá ser jogada fora. Mas jogar fora onde? Todos os nossos vizinhos exportam álcool. Para entrarmos em São Paulo, em Goiás ou nos Estados vizinhos, teremos de vender abaixo do preço outra vez, e isso é prejuízo que afetará as empresas. Voltaremos à Secretaria de Fazenda, por essa abertura que tivemos, para tentar mostrar que deve haver diferenciação de tributação entre combustível fóssil e combustível renovável. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Certo, nobre Luiz Custódio, foi muito importante sua participação. O objetivo do debate neste dia foi exatamente colher informações. Tudo que foi passado e todos os setores que participaram foram de fundamental importância para nós. Não é simplesmente tomar atitude única, sem pesquisar e lutar a fundo, até mesmo porque uma das propostas manifestadas é que apresentaremos algumas sugestões para realmente reunir os setores envolvidos, seus técnicos, para analisarmos e estudarmos a viabilidade para o setor. É como o Dr. Antônio de Pádua disse na sua exposição - acho que foi muito feliz -, é questão não apenas do setor da cana-de-açúcar: o produtor tem de ter renda. Sem renda, não há condições de trabalhar, de produzir. Hoje, pelo que se paga, é impossível o produtor ter renda. Então como sobreviverá? Repito: não é simplesmente tomar uma única atitude. Foi muito importante toda a análise feita aqui hoje. Pegaremos todas as apresentações e as sugestões e as analisaremos profundamente. Essa parceria é muito importante, e a temos tido com o Ministério Público, não apenas hoje, mas em outras oportunidades, como quando esteve aqui para estudar, por exemplo, a situação da Ceasa em relação ao queijo. Os setores, na verdade, querem colaborar para que haja desenvolvimento sustentável.

Passarei a palavra, para as considerações finais de todos, a fim de encerrarmos a reunião. Infelizmente, são 18h29min. Com certeza, colhemos bons frutos hoje. Vivemos tantas lutas, Luiz Custódio, não apenas hoje, mas há muito tempo. Certamente conseguiremos resolver o problema que temos em relação aos impostos existentes. Abro a palavra para o Ministério Público, na pessoa do Dr. Luciano, para suas considerações finais.

O Sr. Luciano Luz Badini Martins - Srs. Deputados, Sras. Deputadas, senhoras e senhores, quero só reafirmar nossa satisfação em participar deste painel extremamente proveitoso. Pudemos fazer aqui uma avaliação muito ampla de todos os impactos, interesses e interfaces do etanol em Minas.

Eventos como este são fundamentais para o conhecimento da matéria e para fomentar o debate. Reafirmo o interesse, mais que isso, a vocação do Ministério Público para buscar essas alternativas, a fim de que consigamos efetivamente implementar o desenvolvimento sustentável em nosso Estado. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Muito obrigado. Com a palavra, o professor titular da UFV, Maurílio Alves Moreira, para suas considerações finais.

O Sr. Maurílio Alves Moreira - Agradeço o convite. Gostaria, mais uma vez, de enfatizar que, no que se refere à pesquisa, o Estado está preparado, assim como as instituições mineiras e os centros da Embrapa, juntamente com essa rede. É um problema complexo pensar em etanol de primeira e segunda gerações envolvendo vários atores. Todavia, estamos muito bem preparados.

Espero que minha contribuição, aqui gravada, sirva de material para os Deputados desta Casa analisarem a questão da pesquisa. Mais uma vez, agradeço o apoio desta Casa, o qual tem sido dado à pesquisa em Minas Gerais por intermédio da Fapemig.

O Sr. Presidente - Muito obrigado. Com a palavra, o Sr. Rodrigo Angelis Álvares.

O Sr. Rodrigo Angelis Álvares - Agradeço, em nome do Secretário Adjunto Shelley de Souza e do Vice-Presidente da Feam, Gastão França, a participação da Supram neste debate. Coloco à disposição dos senhores a Supram e seus técnicos para mantermos esse diálogo positivo com o Ministério Público, com o governo e com o setor, a fim de mantermos o crescimento dessa questão ambiental. Obrigado.

O Sr. Presidente - Obrigado. Com a palavra, o Dr. Marcelo Franco.

O Sr. Marcelo Franco - Também parablenizo esta Assembleia pelo evento. Agradeço a todos a compreensão dos entendimentos que temos da matéria. Não informei aos senhores que estamos recebendo uma doação do BID para que nos aprofundemos nos estudos de criação desse centro de energias renováveis. No mais, parablenizo-os pelo trabalho de hoje, que foi bastante proveitoso. Boa-noite a todos.

O Sr. Presidente - Obrigado. Com a palavra, o Deputado Luiz Custódio Cotta Martins.

O Sr. Luiz Custódio Cotta Martins - Pedirei meu dinheiro à Assembleia, já que sou Deputado. Vou pegar meu "jeton".

Agradeço ao Presidente da Assembleia Legislativa, que abriu a porta desta Casa para que hoje realizássemos um debate profícuo, que deverá ter continuação, tanto com o Executivo quanto com o Legislativo.

Agradeço aos coordenadores deste evento, como os Deputados Zé Maia, Vanderlei Jangrossi e Fábio Avelar, assim como a participação de outros Deputados, como Weliton Prado, que brilhantemente esteve aqui até o final e acompanhou a discussão do problema. Agradeço também aos demais Deputados que, após se justificarem, tiveram de sair mais cedo para reunir-se com o Governador do Estado.

A saída para o setor, para a economia, para tudo, passa por esta Casa. Por meio do Legislativo, as leis devem ser discutidas, formuladas e aprovadas. Devemos dar continuação a esta discussão. Não podemos esmorecer. Precisamos continuar na luta para que o setor do álcool se desenvolva em Minas Gerais.

Agradeço ao pessoal de Ponte Nova, que veio de ônibus e está aqui até agora, já cansado. Tenham um bom regresso. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Muito obrigado. Quero fazer um convite a todos e também ao Luciano para o debate público que haverá na Comissão de Política Agropecuária, no dia 16 de novembro, quando trataremos do tema "Contribuição de Minas para a reforma do Código Florestal Brasileiro", com o objetivo de discutir os conflitos entre as regras florestais e a produção agrícola de Minas Gerais, conhecer as propostas de reforma desse Código e discutir os seus fundamentos. Fazemos o convite a todos os Deputados da Comissão Especial da Câmara para Reforma do Código Florestal Brasileiro. Está confirmada a presença do Presidente da Comissão, Deputado Micheletto, dos pesquisadores da Embrapa e da UVF. A participação de todos será muito importante.

Agradeço a todos os presentes. Este dia foi muito proveitoso, embora um pouco cansativo, porque desde a manhã estamos aqui. Mas, com certeza, saímos enriquecidos com tudo o que foi apresentado. Esta Casa fará a sua manifestação analisando tudo e encaminhando as propostas que sabemos serem viáveis para o nosso Estado.

ATA DA 83ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 11/11/2009

Presidência do Deputado Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Atas - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Suspensão e reabertura dos trabalhos - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Alencar da Silveira Jr. - Almir Paraca - Ana Maria Resende - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Carlin Moura - Carlos Gomes - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Doutor Ronaldo - Duarte Bechir - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Getúlio Neiva - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - Juarez Távora - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 9h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Atas

- O Deputado Hely Tarquínio, 2º-Secretário, procede à leitura das atas das duas reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 20 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação das matérias constantes da pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

## Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

Ata da 3ª Reunião Conjunta DAS COMISSÕES DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 20/8/2009

Às 14h47min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados André Quintão, Eros Biondini e Carlin Moura, membros da Comissão de Participação Popular, e o Deputado Eros Biondini (substituindo o Deputado Walter Tosta, por indicação da Liderança do BSD), membro da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado André Quintão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlin Moura, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater sobre a normatização dos serviços prestados pelos "call centers" e comunica o recebimento de ofício da Deputada Rosângela Reis em que justifica sua ausência nesta reunião. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs.: Carlos Willian, Deputado Federal, Elaine Noronha Nassif, Procuradora-Chefe do Ministério Público do Trabalho - PRT 3ª Região, Lailah Vasconcelos de Oliveira Vilela, Auditora Fiscal do Trabalho - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais - SRTE -, Brígido Roland Ramos, Presidente da Federação Interestadual dos Trabalhadores em Telecomunicações - Fittel -, Solemar Batista Andrade, Diretor-Presidente da Empresa AeC Centro de Contatos S.A., Carlos Magno de Freitas, Secretário Geral da CUT, representando Marco Antônio de Jesus, Presidente da Central Única dos Trabalhadores - CUT-MG -, Gilson Luiz Reis, Presidente da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB -, e Fernando Cançado, Diretor de Coordenação Geral do Sinttel, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, na condição de autor do requerimento que motivou a reunião, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião e, cumprida a finalidade da reunião, agradece a presença dos parlamentares, dos convidados e demais presentes, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2009.

André Quintão, Presidente - Duarte Bechir - Carlin Moura.

Ata da 27ª Reunião Ordinária DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 3/11/2009

Às 10h10min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados João Leite e Tenente Lúcio, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Maria Tereza Lara, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento de ofícios do Sr. Manoel Inácio Bueno, Vereador da Câmara Municipal de Monte Sião, encaminhando solicitações dessa Casa em relação à segurança pública do Município e fotos da cadeia pública; e do Deputado Fahim Sawan, Coordenador da Comissão Extraordinária de Políticas Públicas de Enfrentamento à Aids, às DSTs, ao Alcoolismo, às Drogas e Entorpecentes, convidando os membros desta Comissão a participarem do debate público sobre o enfrentamento ao narcotráfico e a descriminalização das drogas, que será realizado no Plenário desta Casa, no dia 9/11/2009. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 4.894/2009 com as Emendas nºs 1 e 2, e 4.897/2009. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Tenente Lúcio em que solicita sua indicação como representante da Comissão no debate sobre segurança pública, a ser realizado em 6/11/2009, no Município de Uberlândia. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2009.

João Leite, Presidente - Maria Tereza Lara - Tenente Lúcio.

Ata da 32ª Reunião Ordinária DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 3/11/2009

Às 15h23min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Vanderlei Jangrossi, Antônio Carlos Arantes e Carlos Gomes, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Vanderlei Jangrossi, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Antônio Carlos Arantes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matérias constantes na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofícios dos Srs. José Luiz Motta de Avellar Azeredo e Gilson José Ximenes Abreu, publicados no "Diário do Legislativo" de 22 e 30/10/2009, respectivamente. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação da Mensagem nº 247/2008, em turno único, na forma do projeto de resolução que apresenta; do Projeto de Resolução nº 2.473/2008, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta; e do Projeto de Lei nº 3.680/2009, no 1º turno, na forma proposta. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 4.811, 4.834, 4.838, 4.844, 4.847 e 4.848/2009. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados: Vanderlei Jangrossi, Chico Uejo, Antônio Carlos Arantes e Carlos Gomes em que solicitam audiência pública para debater a política de regularização das terras públicas do Estado, em especial das terras devolutas; Vanderlei Jangrossi, Antônio Carlos Arantes e Carlos Gomes em que solicitam audiência pública para debater os problemas enfrentados pelos comerciantes do Mercado Livre do Produtor do Ceasa, em vista da implementação de novo regulamento pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; e Lafayette de Andrada em que solicita audiência pública em Barbacena para debater a situação do Ceasa local. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2009.

Vanderlei Jangrossi, Presidente - Antônio Carlos Arantes - Carlos Gomes - Domingos Sávio.

Às 10h43min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Deiró Marra, Carlin Moura e Gustavo Valadares (substituindo o Deputado Ruy Muniz, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Deiró Marra, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlin Moura, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e a deliberar sobre proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios do Sr. José Gomes Filho, Diretor do SindUte, em que faz solicitação referente à análise, por esta Comissão, do Projeto de Lei nº 2.215/2008; e da Sra. Renata Vilhena, Secretária de Estado do Planejamento, publicado no "Diário do Legislativo" de 30/10/2009. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 3.582/2009, que recebeu parecer por sua aprovação. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 4.875/2009. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados: Carlin Moura e Ruy Muniz em que solicitam seja realizada reunião de audiência pública para debater as perspectivas de funcionamento da Universidade Vale do Rio Verde - Unicor - em face das graves crises acadêmica e financeira que enfrenta aquela instituição; Ruy Muniz em que solicita seja realizada reunião com convidados, com a finalidade de receber o grupo de trabalho criado para acompanhar e avaliar as atividades da Uemg, conforme reunião realizada na Secretaria de Estado do Planejamento em 10/8/2009, além de conhecer o cronograma de atividades do mencionado grupo. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2009.

Ruy Muniz, Presidente - Deiró Marra - Carlin Moura - Dalmo Ribeiro Silva.

Ata da 18ª Reunião Extraordinária DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 5/11/2009

Às 9h6min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Chico Uejo, Ronaldo Magalhães e Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sebastião Costa, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e passa à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 3.876/2009 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Chico Uejo); 3.882/2009 com a Emenda nº 1 e 3.854/2009 na forma do Substitutivo nº 1, e do Projeto de Lei Complementar nº 55/2009 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Ademir Lucas - Padre João - Sebastião Costa.

Ata da 24ª Reunião Extraordinária DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 5/11/2009

Às 10h32min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Zé Maia, Adelmo Carneiro Leão, Antônio Júlio, Juarez Távora, Lafayette de Andrada e Fábio Avelar (substituindo o Deputado Inácio Franco, por indicação da Liderança do BPS), membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Arlen Santiago. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Os Projetos de Lei nºs 3.826 e 3.864/2009 são retirados de pauta por determinação do Presidente por não cumprirem pressupostos regimentais. Registra-se a presença dos Deputados Sargento Rodrigues e Welton Prado. Na fase de discussão dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº 3.882/2009, que conclui pela aprovação da matéria com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Zé Maia) e do Projeto de Lei Complementar nº 53/2009, que conclui pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1 e pela rejeição das Emendas nºs 6, 7, 9 a 12, da Comissão de Constituição e Justiça, e das Emendas nºs 14, 16 e 24, e da Subemenda nº 2 à Emenda nº 2, da Comissão de Administração Pública (relator: Deputado Lafayette de Andrada), no 1º turno, o Presidente defere os pedidos de vista do Deputado Adelmo Carneiro Leão. Retiram-se da reunião os Deputados Sargento Rodrigues, Arlen Santiago, Juarez Távora, Lafayette de Andrada e Welton Prado. Na fase de discussão do parecer que conclui pela aprovação da Mensagem nº 350/2009 com a apresentação de projeto de resolução (relator: Deputado Lafayette de Andrada), é apresentado o voto em separado pelo Deputado Adelmo Carneiro Leão, que conclui pela rejeição da mensagem. Submetido a votação é aprovado o parecer, salvo o voto em separado, registrando-se os votos contrários dos Deputados Adelmo Carneiro Leão e Antônio Júlio. O Presidente informa que, com a aprovação do parecer do relator, está prejudicado o voto em separado apresentado. Na fase de discussão do parecer que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.481/2009 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, no 1º turno, o relator, Deputado Zé Maia, retira seu parecer e apresenta outro parecer, que conclui pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2 e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Após discussão e votação, é aprovado o parecer. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para as próximas reuniões extraordinárias no dia 10/11/2009, às 9h45min e 19h30min, com edital a ser publicado, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2009.

Zé Maia, Presidente - Adelmo Carneiro Leão - Inácio Franco - Jayro Lessa - Juarez Távora.

Ata da 25ª Reunião Extraordinária DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 10/11/2009

Às 9h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Zé Maia, Jayro Lessa, Adelmo Carneiro Leão, Antônio Júlio, Inácio Franco e Juarez Távora, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 3.882/2009

com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Zé Maia), registrando-se o voto em branco do Deputado Adelmo Carneiro Leão; e 3.506/2009 na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Inácio Franco). O parecer sobre o Projeto de Lei nº 3.321/2009, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prazo regimental pelo relator, Deputado Juarez Távora. Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Jayro Lessa, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.876/2009 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, no 1º turno, o Presidente defere o pedido de vista do Deputado Adelmo Carneiro Leão. O Presidente determina a distribuição em avulso do parecer que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.854/2009 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com as Emendas nºs 1 a 3, do qual é relator. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, desconvoca a reunião extraordinária de hoje, às 19h30min, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2009.

Zé Maia, Presidente - Adelmo Carneiro Leão - Fábio Avelar - Lafayette de Andrada - Juarez Távora.

## ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 103ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 12/11/2009

### 1ª Parte

#### 1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

#### 2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

### 2ª Parte (Ordem do Dia)

#### 1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

#### 2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 52/2009, do Tribunal de Contas, que institui o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.480/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itambacuri o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.521/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Mateus Leme o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.553/2009, do Governador do Estado, que altera a Lei Delegada nº 166, de 25/1/2009. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.595/2009, do Governador do Estado, que altera o Anexo da Lei nº 16.678, de 10/1/2007. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.826/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito no âmbito do Programa de Modernização da Administração das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial das Administrações Estaduais - PMAE -, com o Banco de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES -, até o limite que indica, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46/2008, da Deputada Ana Maria Resende e outros, que dá nova redação ao art. 256 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.882/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito no âmbito do Programa Emergencial de Financiamento aos Estados e ao Distrito Federal - PEF-BNDES - e dá outras providências. (Urgência.) A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização

Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 45/2008, dos Deputados Sargento Rodrigues e André Quintão, que veda o assédio moral no âmbito da administração pública direta e indireta do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.368/2009, do Deputado João Leite, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação nos postos de gasolina de cartaz com informação do percentual de diferença entre os preços da gasolina e do álcool. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.466/2009, do Deputado Lafayette de Andrada, que altera o art. 2º da Lei nº 14.969, de 12/1/2004. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.619/2009, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 8.655, de 18/9/84. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.960/2009, do Governador do Estado, que dispõe sobre indenização à Associação dos Empregados da Fundação João Pinheiro. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.481/2009, do Governador do Estado, que altera leis que criam fundos estaduais, promovendo a sua adequação aos dispositivos constantes da Lei Complementar nº 91, de 19/1/2006, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, e pelo desmembramento de parte da proposição original e sua apresentação na forma de cinco projetos de lei. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2 e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.865/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a permutar com a Associação Brasileira dos Criadores de Zebu - ABCZ - o imóvel que especifica, no Município de Uberaba. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.899/2009, do Governador do Estado, que altera a destinação do imóvel de que trata a Lei nº 17.443, de 17/4/2008, e dá outra providência. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do Dia da 23ª Reunião Ordinária da Comissão DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 9h30min do dia 12/11/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 4.824/2009, do Deputado Ademir Lucas, e 4.949/2009, da Deputada Ana Maria Resende.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 3ª Reunião Ordinária da Comissão ESPECIAL DO PRÉ-SAL, a realizar-se às 10 horas do dia 12/11/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 29ª Reunião Ordinária da Comissão DE PARTICIPAÇÃO POPULAR na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 14h30min do dia 12/11/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### Reunião Especial da Assembleia Legislativa

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 20 horas do dia 12/11/2009, destinada a homenagear o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - Consea-MG - pelos 10 anos de sua fundação.

Palácio da Inconfidência, 11 de novembro de 2009.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados Pinduca Ferreira, Rômulo Veneroso e Tenente Lúcio, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 12/11/2009, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 4.805, 4.806 e 4.807/2009, do Deputado Ademir Lucas, 4.900/2009, da Comissão Extraordinária de Políticas Públicas de Enfrentamento à Aids, às DSTs, ao Alcoolismo, às Drogas e Entorpecentes, e 4.902, 4.903, 4.904, 4.909, 4.910, 4.928 e 4.929/2009, da Comissão de Direitos Humanos, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2009.

João Leite, Presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ivair Nogueira, Domingos Sávio, Elmiro Nascimento, Lafayette de Andrada, Neider Moreira e Padre João, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 12/11/2009, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno do Projeto de Lei Complementar nº 55/2009 e do Projeto de Lei nº 3.959/2009, do Governador do Estado; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2009.

Délio Malheiros, Presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### Reunião Extraordinária da Comissão de Cultura

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Juninho Araújo, Getúlio Neiva, Paulo Guedes e Vanderlei Jangrossi, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 12/11/2009, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater, com a presença de convidados, a contribuição das histórias em quadrinhos para a cultura de Minas Gerais e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2009.

Gláucia Brandão, Presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Fahim Sawan, Antônio Genaro, Delvito Alves e Vanderlei Miranda, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 16/11/2009, às 13 horas, no Município de Várzea da Palma, com a finalidade de discutir, com a presença de convidados, a atual situação dos assentamentos em Barra do Guaiçuí, Distrito do Município de Várzea da Palma, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2009.

Durval Ângelo, Presidente.

## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer SOBRE A MENSAGEM Nº 424/2009

Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Relatório

O Governador do Estado, no uso da competência que lhe confere o inciso V do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no inciso XXXIV do art. 62 dessa Carta, enviou a esta Assembleia Legislativa, por intermédio da mensagem em epígrafe, um processo administrativo de legitimação de posse de terra devoluta rural do Estado.

A mensagem foi publicada no "Diário do Legislativo" de 22/10/2009 e distribuída a esta Comissão, nos termos dos arts. 188 e 102, IX, "e", do Regimento Interno.

Em observância às regras emanadas da Decisão Normativa da Presidência nº 18, de 1993, que disciplina a tramitação da matéria, compete a este órgão colegiado, nesta fase preliminar dos trabalhos, examiná-la quanto aos pressupostos legais.

#### Fundamentação

Por intermédio da Mensagem nº 424/2009, o Governador do Estado encaminhou a esta Casa um processo de legitimação de terra devoluta rural, situada no Município de Felisburgo, na Fazenda Caraíva/Brejos/Córrego Azul, com área de 123,7350ha, em nome de Glauce Botelho Pinto, devidamente instruído pelo Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais - Iter-MG -, autarquia vinculada à Secretaria de Estado Extraordinária para Assuntos de Reforma Agrária.

O inciso XXXIV do art. 62 da Constituição do Estado atribui à Assembleia Legislativa a competência privativa para aprovar, previamente, a alienação ou a concessão de terra pública, ressalvados os casos de legitimação de terras devolutas situadas no perímetro urbano ou na zona de expansão urbana, com área limitada a 500m<sup>2</sup> e 2.000m<sup>2</sup>, respectivamente; de alienação ou concessão de terra pública prevista no plano de reforma agrária estadual aprovado em lei; de concessão gratuita do domínio de área devoluta rural inferior a 50ha a quem cumpra os requisitos constitucionais; de ação judicial discriminatória, limitada à área de 250ha, cumprida sua função social, nos termos do art. 186 da Constituição Federal, com devolução, pelo ocupante, da área remanescente; e de alienação ou concessão de terras públicas e devolutas rurais com área de até 100ha.

Cabe observar, ainda, que o § 6º do art. 247 da Constituição do Estado permite a alienação de terra devoluta rural, por compra preferencial, até a área de 250ha, em nome de quem torná-la economicamente produtiva e comprovar sua vinculação pessoal com ela.

O art. 18 da Lei nº 11.020, de 1993, que dispõe sobre terras públicas e devolutas estaduais, estabelece que, para tornar o lote economicamente produtivo, o posseiro deve utilizar, no mínimo, 30% de sua área aproveitável em agricultura e 50% em pecuária ou 40% nas duas atividades. A vinculação pessoal à terra é definida pelo art. 19 da referida lei como a residência em localidade que permita ao ocupante ou a seus familiares assistência permanente à área e a sua efetiva utilização econômica.

De acordo com a documentação enviada pelo Iter-MG, a requerente, Glauce Botelho Pinto, utiliza 60% da área aproveitável da gleba pretendida em pecuária e reside no Município de Felisburgo. Atende, portanto, aos requisitos legais para ter preferência na aquisição da área de 123,7350ha, que se encontra de acordo com o limite constitucional previsto no § 6º do referido art. 247.

Por fim, é importante esclarecer que, na tramitação do processo de que trata a proposição em análise, será observada a Lei nº 11.020, de 1993, que dispõe sobre terras públicas e devolutas estaduais.

#### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela apresentação de projeto de resolução, a seguir formalizado.

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO

Aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação da terra devoluta que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Fica aprovada, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação em nome de Glauce Botelho Pinto de terra devoluta situada na Fazenda Caraíva/Brejos/Córrego Azul, no Município de Felisburgo, com área de 123,7350ha (cento e vinte e três vírgula sete mil trezentos e cinquenta hectares).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2009.

Vanderlei Jangrossi, Presidente e relator - Antônio Carlos Arantes - Carlos Gomes - Domingos Sávio.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.103/2008

Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado Antônio Carlos Arantes, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação do Circuito Turístico Nascentes das Gerais, com sede no Município de Cássia.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 3/3/2008 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo.

Vem agora a esta Comissão, a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

## Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.103/2008 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação do Circuito Turístico Nascentes das Gerais, com sede no Município de Cássia.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que, no estatuto constitutivo da instituição (veja alteração de 13/10/2009), o § 4º do art. 32 e o art. 52 determinam que os ocupantes de cargos eletivos da associação e os conselheiros não serão remunerados; e o art. 49 dispõe que, em caso de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade municipal, estadual ou federal, de fins não econômicos idênticos ou semelhantes.

## Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.103/2008.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Padre João, relator - Ademir Lucas - Sebastião Costa.

## Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.379/2009

### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado Dimas Fabiano, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública o Esporte Clube Recreativo Rio Verde, com sede no Município de Varginha.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 28/5/2009 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática.

Vem agora a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

## Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.379/2009 tem por finalidade declarar de utilidade pública o Esporte Clube Recreativo Rio Verde, com sede no Município de Varginha.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina no § 1º do art. 62 que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênera; e no art. 69 estabelece que as funções de direção da entidade não serão remuneradas.

## Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.379/2009.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente e relator - Ademir Lucas - Padre João - Sebastião Costa.

## Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.604/2009

### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado Célio Moreira, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Guataparã, com sede no Município de Muzambinho.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 14/8/2009 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Vem agora a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.604/2009 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Guatapará, com sede no Município de Muzambinho.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas na referida lei, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina, no art. 32, que as atividades dos seus Diretores, Conselheiros e associados não serão remuneradas; e no art. 35 que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere, legalmente constituída e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou a entidade pública.

#### Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.604/2009.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Padre João, relator - Ademir Lucas - Sebastião Costa.

#### Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.629/2009

#### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado Hely Tarquínio, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o Lions Clube Montes Claros Sertanejo, com sede no Município de Montes Claros.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 20/8/2009 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Vem agora a esta Comissão, a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.629/2009 tem por finalidade declarar de utilidade pública o Lions Clube Montes Claros Sertanejo, com sede no Município de Montes Claros.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o art. 17 dispõe que, em caso de sua dissolução, o patrimônio remanescente reverterá ao Distrito do Lions Clube 4, com sede no Município de Belo Horizonte; e o parágrafo único do art. 20 determina que todos os cargos da Diretoria e das comissões serão exercidos gratuitamente.

#### Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.629/2009.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente e relator - Padre João - Sebastião Costa - Ademir Lucas.

#### Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.742/2009

#### Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

#### Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe, encaminhado a esta Casa por meio da Mensagem nº 405/2009, autoriza a

abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor.

Publicado no "Diário do Legislativo", em 17/9/2009, foi o projeto distribuído a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 160 da Constituição do Estado e do art. 204 do Regimento Interno.

Nos termos do § 2º do referido art. 204, foi concedido prazo de 20 dias para apresentação de emendas. No decurso do prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

#### Fundamentação

O projeto de lei em tela tem como objetivo autorizar a abertura de crédito suplementar de R\$21.470.000,00 ao Orçamento Fiscal do Estado, sendo R\$19.470.000,00 em favor do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e de R\$2.000.000,00 em favor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, para atender a: despesas de custeio, no valor de R\$3.650.000,00; despesas de investimento com a compra de equipamentos, no valor de R\$1.000.000,00; e despesas com pagamento de pessoal e encargos sociais, no valor de R\$16.820.000,00.

Inicialmente, ressaltamos que o projeto se faz necessário em virtude de a Lei Orçamentária Anual – LOA –, Lei nº 18.022, de 2009, não conter autorização para o Poder Executivo abrir crédito suplementar aos orçamentos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor.

Conforme os arts. 41 e 42 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços dos entes federados, os créditos suplementares, que se destinam a reforço de dotação insuficientemente prevista na lei do orçamento, serão autorizados por lei e abertos por decreto. Além disso, o art. 43 determina que a abertura desses créditos depende da existência de recursos e será precedida de exposição justificativa.

Em consonância com o disposto na referida lei federal, o projeto prevê em seu art. 2º que, para a abertura do crédito solicitado, serão utilizados recursos provenientes de: excesso de arrecadação da receita de Contribuição do Servidor para o Fundo Financeiro de Previdência – Funfip –, previsto para o corrente exercício, no valor de R\$1.000.000,00; excesso de arrecadação da receita de Contribuição Patronal para o Funfip, previsto para o corrente exercício, no valor de R\$1.000.000,00; superávit financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, no valor de R\$2.000.000,00; anulação de dotações orçamentárias do Ministério Público do Estado de Minas Gerais no valor de R\$17.220.000,00; convênio entre o Ministério Público e a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, objetivando apoio financeiro às ações de promoção de políticas públicas para mulheres no âmbito do Projeto Violência Interrompida, Direito e Ação – Vida –, no valor de R\$150.000,00; e excesso de arrecadação da receita de doações de pessoas, de instituições privadas ou do exterior a órgãos e entidades do Estado, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, previsto para o corrente exercício, no valor de R\$100.000,00.

O art. 3º do projeto ressalva que a abertura do crédito observará as normas pertinentes da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF –, Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, em especial os limites de despesa com pessoal. Informamos que a LRF, no art. 20, II, "b", determina que a despesa total com pessoal do Ministério Público dos Estados não poderá exceder a 2% da Receita Corrente Líquida – RCL.

Conforme a exposição de motivos constantes na Mensagem nº 405/2009, os R\$2.000.000,00 destinados ao Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor serão para atender a despesas de custeio e compra de equipamentos. Quanto aos R\$19.470.000,00 destinados ao Ministério Público do Estado, R\$16.820.000,00 são para pagamento de pessoal ativo e inativo, R\$2.300.000,00 para pagamento de pensionistas e R\$350.000,00 para despesas de custeio.

De acordo com dados extraídos do Armazém Siafi em 5/10/2009, a execução orçamentária regulamentada pelo § 2º do art. 18 da LRF até o mês de setembro indica que a despesa com pessoal do Ministério Público do Estado atingiu 1,74% da RCL e se encontra, assim, dentro dos limites legais. Segundo dados divulgados pela Secretaria de Estado de Fazenda, a RCL dos 12 últimos meses foi de R\$28,65 bilhões. Ao acrescentarmos o valor do crédito suplementar em análise, as despesas projetadas representarão 1,81% da RCL, permanecendo dentro do limite prudencial definido no parágrafo único do art. 22 da LRF. Destacamos que, para esta análise, os gastos com pensionistas deverão ser computados como despesa de pessoal, conforme determina o "caput" do art. 18 da LRF. Assim, ressaltamos que o projeto em tela busca autorizar a suplementação de dotações com pessoal em R\$19.120.000,00, e não apenas de R\$16.820.000,00.

Conforme o exposto acima e tendo em vista que o crédito suplementar não cria nem aumenta despesas, apenas autoriza a abertura de crédito ao orçamento atual, entendemos que o projeto em análise atende às exigências legais e, portanto, não encontra óbice a sua aprovação.

#### Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.742/2009 em turno único.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2009.

Zé Maia, Presidente e relator - Adelmo Carneiro Leão - Juarez Távora - Lafayette de Andrada.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.867/2009

Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado Célio Moreira, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a entidade Lar dos Idosos Nossa Senhora de Lourdes da Sociedade de São Vicente de Paulo, com sede no Município de Nova Lima.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 15/10/2009 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Vem agora a esta Comissão, a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

## Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.867/2009 tem por finalidade declarar de utilidade pública a entidade Lar dos Idosos Nossa Senhora de Lourdes da Sociedade de São Vicente de Paulo, com sede no Município de Nova Lima.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas e não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que, no art. 36 do estatuto constitutivo da instituição, o inciso III determina que as atividades dos membros da Diretoria, Conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes não serão remuneradas; e o inciso IV dispõe que, em caso de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere, preferencialmente vinculada à Sociedade São Vicente de Paulo, dotada de personalidade jurídica, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, ou a entidade pública.

## Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.867/2009.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Ademir Lucas, relator - Padre João - Sebastião Costa.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.868/2009

Comissão de Constituição e Justiça

## Relatório

De autoria do Deputado Délio Malheiros, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Assistencial Carmo da Mata – AACM –, com sede no Município de Carmo da Mata.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 15/10/2009 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Vem agora a esta Comissão, a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

## Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.868/2009 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Assistencial Carmo da Mata – AACM –, com sede nesse Município.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas e não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o art. 31 determina que as atividades dos associados, que compõem o quadro de sua administração, não serão remuneradas; e o art. 35 dispõe que, em caso de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a associação congênere do Município ou a entidade de fins não econômicos, com personalidade jurídica, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, ou a entidade pública.

## Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.868/2009.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Padre João, relator - Ademir Lucas - Sebastião Costa.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.869/2009

Comissão de Constituição e Justiça

## Relatório

De autoria do Deputado Alencar da Silveira Jr., o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais de Materlândia – APRMG –, com sede no Município de Materlândia.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 15/10/2009 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Política Agropecuária e Agroindustrial.

Vem agora a esta Comissão, a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.869/2009 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais de Materlândia – APRMG –, com sede no Município de Materlândia.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que, no estatuto constitutivo da instituição, os arts. 16 e 45 dispõem que, em caso de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado à entidade congênere, legalmente constituída e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social; e o art. 46 veda a remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

#### Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.869/2009.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sebastião Costa, relator - Ademir Lucas - Padre João.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.879/2009

Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado Eros Biondini, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Nova União e Adjacências – ACBNUA –, com sede no Município de Guanhães.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 16/10/2009 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Vem agora a esta Comissão, a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.879/2009 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Nova União e Adjacências - ACBNUA -, com sede no Município de Guanhães.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas e não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que, no estatuto constitutivo da entidade, o art. 28 determina que as atividades de seus Diretores, Conselheiros, instituidores, benfeitores ou equivalentes serão exercidas gratuitamente; e o art. 32 dispõe que, em caso de sua dissolução, o patrimônio remanescente reverterá à instituição congênere, reconhecida de utilidade pública federal, estadual ou municipal, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

#### Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.879/2009.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente e relator - Ademir Lucas - Padre João - Sebastião Costa.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.885/2009

Comissão de Constituição e Justiça

## Relatório

De autoria do Deputado Fahim Sawan, o projeto de lei em tela tem por escopo instituir a Semana Estadual de Luta contra a Depressão.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 22/10/2009 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Saúde.

Vem agora a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

## Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.885/2009 tem por escopo seja instituída a Semana Estadual de Luta contra a Depressão, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de agosto, ocasião em que serão promovidas atividades educativas de conscientização e orientação para o enfrentamento da depressão.

A República Federativa do Brasil caracteriza-se essencialmente pela repartição de competências entre a União, os Estados membros, o Distrito Federal e os Municípios, todos dotados de autonomia política, administrativa e financeira, desfrutando de competência legislativa própria. À União compete legislar privativamente sobre as matérias em que predomina o interesse nacional, relacionadas no art. 22 da Constituição da República; e, aos Municípios, sobre assuntos de interesse local, conforme preceitua o seu art. 30, I.

A delimitação da competência do Estado membro está consagrada no § 1º do art. 25 da referida Carta, que lhe reserva as matérias que não se enquadram no campo privativo da União ou do Município.

Tendo em vista os dispositivos mencionados, a instituição de data comemorativa pode ser objeto de disciplina jurídica por parte de quaisquer dos Estados componentes do sistema federativo.

Ademais, o art. 66 da Carta mineira, ao enumerar as matérias de iniciativa privativa da Mesa da Assembleia ou dos titulares dos Poderes Executivo e Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, não faz menção a que ora é examinada. Infere-se, portanto, que a qualquer membro deste Parlamento é facultada a deflagração do processo legislativo.

## Conclusão

Em face do aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.885/2009.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Ademir Lucas, relator - Padre João - Sebastião Costa.

## Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.893/2009

### Comissão de Constituição e Justiça

## Relatório

De autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública o Grupo Bem Viver da Terceira Idade, com sede no Município de Maria da Fé.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 22/10/2009 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Vem agora a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

## Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.893/2009 tem por finalidade declarar de utilidade pública o Grupo Bem Viver da Terceira Idade, com sede no Município de Maria da Fé.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina no art. 39 que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, ou a entidades públicas; e no art. 43 dispõe que não remunera os cargos eletivos ou de confiança da instituição.

## Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.893/2009.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2009.

Sebastião Costa, Presidente e relator - Dalmo Ribeiro Silva - Ademir Lucas - Padre João.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.894/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Ademir Lucas, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Beneficente Presbiteriana Nova Vida - ABVIDA -, com sede no Município de Contagem.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 23/10/2009 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Vem agora a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.894/2009 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Beneficente Presbiteriana Nova Vida - ABVIDA -, com sede no Município de Contagem.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas e não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina no art. 27 que os cargos de sua administração não serão remunerados; e no art. 31 que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou a entidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.894/2009.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente e relator - Ademir Lucas - Padre João - Sebastião Costa.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.896/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Mauri Torres, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Viçosa, com sede no Município de Viçosa.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 23/10/2009 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Pública.

Vem agora a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.896/2009 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Viçosa.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina no art. 67 que, na hipótese de sua extinção, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere de fins não econômicos; e no art. 69 estabelece que os Diretores e Conselheiros não serão remunerados, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, salário, bonificação ou vantagem.

Embora não haja óbice à tramitação do projeto de lei em análise, apresentamos, na parte conclusiva deste parecer, a Emenda nº 1, que dá nova redação ao art. 1º do projeto, para acrescentar o nome do Município sede da entidade.

## Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.896/2009 com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

## EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Viçosa – Apac-Viçosa -, com sede no Município de Viçosa.".

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Ademir Lucas, relator - Padre João - Sebastião Costa.

## Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.897/2009

### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado Mauri Torres, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Pescadores Profissionais do Município de Jacinto, com sede nesse Município.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 23/10/2009 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Política Agropecuária e Agroindustrial.

Vem agora a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.897/2009 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação dos Pescadores Profissionais do Município de Jacinto, com sede nesse Município.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina no art. 29 que os cargos de sua administração não serão remunerados; e no art. 33 estabelece que, na hipótese de dissolução da entidade, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênera, com personalidade jurídica, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, ou a entidade pública.

A fim de retificar o nome da Associação, de acordo com o estatuto constitutivo, apresentamos o Substitutivo nº 1, ao final deste parecer.

## Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.897/2009 na forma do Substitutivo nº 1, que apresentamos.

## SUBSTITUTIVO Nº 1

Declara de utilidade pública a Associação dos Pescadores Profissionais do Município de Jacinto – APPJ –, com sede nesse Município.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pescadores Profissionais do Município de Jacinto – APPJ –, com sede nesse Município.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sebastião Costa, relator - Ademir Lucas - Padre João.

## Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 3.253/2009

### Comissão de Constituição e Justiça

## Relatório

De autoria do Deputado Arlen Santiago, o Projeto de Lei nº 3.253/2009 dispõe sobre a criação do Selo Verde de controle e redução do esgotamento sanitário para os Municípios, no âmbito do Estado.

Publicada no "Diário do Legislativo" em 25/8/2009, a proposição foi distribuída a esta Comissão para receber parecer quanto a sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, conforme dispõe o art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

### Fundamentação

Nos termos do art. 1º do projeto em tela, os Municípios do Estado cujo tratamento de esgoto sanitário seja feito pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa - ou por Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saae - local deverão integrar seus sistemas de controle e tratamento do esgotamento sanitário das residências ao do sistema estadual, para o controle do governo.

Tal controle será feito mediante a criação de banco de dados estadual que armazenará as informações para mapear o controle e o tratamento do esgotamento sanitário dos Municípios.

Segundo a proposição, o Município que expandir sua rede de tratamento sanitário receberá como benefício o Selo Verde de qualidade e eficiência pelo controle e tratamento do esgotamento sanitário e será reconhecido como Município amigo da natureza e da preservação do meio ambiente. O projeto estabelece ainda que será dada ampla divulgação do resultado pelos meios de comunicação de abrangência estadual. Tal campanha será realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação e os Conselhos Municipais do Meio Ambiente.

É preciso dizer que expressiva parte dos Municípios mineiros recorrem à Copasa para a realização de serviços de tratamento de água e esgoto, dada a incapacidade técnica e financeira dessas municipalidades para realizarem por si sós tais serviços.

Cumpra salientar que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana está desenvolvendo, em parceria com a Fundação João Pinheiro e a Copasa, o Sistema de Informação sobre Saneamento - Seis -, ação prevista no Projeto Estruturador "Saneamento Básico: mais saúde para todos". Objetiva-se a coleta de informações atinentes aos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta, manejo e destinação de resíduos sólidos urbanos e sistema de drenagem pluvial urbana, além de dados sobre a gestão municipal em saneamento.

O projeto de lei em análise envolve, portanto, duas questões principais: proteção ao meio ambiente e saneamento básico.

No que se refere ao meio ambiente, a Constituição Federal estabelece, no inciso VI do art. 23, que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios protegê-lo e combater a poluição em qualquer de suas formas. O inciso VI do art. 24 do mesmo diploma preceitua que compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição.

Embora a ordem jurídica nacional não seja clara ao definir a competência em matéria de abastecimento de água e esgotamento sanitário, deixa entrever que a competência é, também, comum à União, aos Estados e aos Municípios.

Nos incisos IX do art. 23 da Constituição Federal, encontram-se atribuições comuns para a promoção de programas de construção de moradia e de saneamento básico.

Dispositivos da Constituição mineira - especialmente o inciso IX do art. 11, o inciso II do art. 183, o inciso IV do art. 190, o art. 192 e o inciso IV do art. 245 - confirmam tal competência comum e estimulam a prestação dos serviços de forma cooperativa entre o Estado e os Municípios.

No plano infraconstitucional, a Lei Federal nº 11.445, de 5/1/2007, estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico. Por seu turno, a Lei Estadual nº 11.720, de 28/12/94, que dispõe sobre a política estadual de saneamento básico, estatui, no seu art. 5º, que o Estado realizará programa conjunto com os Municípios para a execução dos serviços de saneamento básico nas regiões metropolitanas, nas aglomerações urbanas e em outras regiões onde a ação comum se fizer necessária.

A matéria em análise insere-se, assim, no campo de competência legislativa do Estado, e não está incluída entre aquelas previstas no art. 66 da Constituição do Estado como sendo de iniciativa reservada do Governador, do Presidente da Assembleia, do titular do Poder Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas. Não há, portanto, óbice constitucional à sua tramitação nessa Casa.

Todavia, impõem-se alterações na proposição, com vistas a afastar algumas impropriedades técnicas e redacionais. Assim, entendemos que o art. 3º foi redigido em termos excessivamente vagos, o que acaba por dificultar a aplicação prática da norma nele contida. De fato, segundo tal artigo, serão beneficiados com o Selo Verde "os Municípios que aumentarem o tratamento e automaticamente o controle do sistema de rede de esgotamento sanitário". A alteração proposta tem em vista imprimir maior objetividade ao artigo, buscando estabelecer parâmetros mais claros para a concessão do selo. Assim, propomos sejam contemplados com o selo os Municípios que ampliem o índice de coleta de esgoto da população urbana ou melhorarem a eficiência do tratamento de esgoto para além dos referenciais mínimos estabelecidos pelo órgão estadual competente.

Outro reparo a ser feito incide sobre o art. 4º do projeto, o qual determina que campanha de divulgação do Selo Verde será empreendida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação e com os Conselhos Municipais do Meio Ambiente. Não nos parece adequado que o dispositivo em questão já antecipe quais as Secretarias de Estado ficarão encarregadas da divulgação do Selo Verde, sendo mais apropriado estabelecer que o Estado, por meio do órgão competente, fará tal divulgação, remanescendo, assim, para o próprio Executivo, a margem de discricionariedade necessária para essa definição.

Por seu turno, o art. 5º deve ser suprimido, por conter disposição ociosa, ao estabelecer que as despesas decorrentes da nova lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Outrossim, impõe-se a supressão do art.6º, segundo o qual o Poder Executivo regulamentará o disposto na nova lei no prazo de noventa dias a contar de sua publicação. Neste ponto, é preciso dizer que não é dado ao Legislativo assinar prazo para que o Executivo venha a regulamentar as leis, sob pena de violação do princípio da separação dos Poderes. Na verdade, a expedição de decreto regulamentar já é ato que se insere no domínio de atuação institucional do Poder Executivo, razão pela qual qualquer dispositivo alusivo à função regulamentadora desse Poder apresenta-se como desnecessário e impróprio, daí a necessidade de supressão do mencionado artigo.

As alterações propostas são formalizadas ao final deste parecer mediante o Substitutivo nº 1.

#### Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.253/2009 na forma do seguinte Substitutivo nº 1.

#### SUBSTITUTIVO Nº 1

Dispõe sobre a criação do Selo Verde de controle e redução do esgotamento sanitário para os Municípios, no âmbito do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O Estado manterá um sistema integrado de informações sobre os serviços de tratamento sanitário ofertados nos Municípios, para fins de diagnóstico e planejamento das ações voltadas para o saneamento.

Art. 2º - Os Municípios que ampliem o índice de coleta de esgoto da população urbana ou melhorarem a eficiência do tratamento de esgoto para além dos referenciais mínimos estabelecidos pelo órgão estadual competente receberão como benefício o Selo Verde de qualidade e eficiência pelo controle e tratamento do esgotamento sanitário e o reconhecimento como Município amigo da natureza e da preservação do meio ambiente.

Parágrafo único - O Estado realizará, por meio dos órgãos competentes, ampla divulgação do Selo Verde, através dos meios de comunicação oficiais, em parceria com os Conselhos Municipais do Meio Ambiente

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Ademir Lucas, relator - Padre João - Sebastião Costa.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 3.321/2009

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

#### Relatório

De autoria da Deputada Maria Tereza Lara, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre as condições e a efetivação do trabalho dos sentenciados do sistema prisional do Estado de Minas Gerais.

Preliminarmente, foi a proposição encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Em análise de mérito na Comissão de Direitos Humanos, o projeto recebeu parecer pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, apresentada.

Segue agora nesta Comissão, nos termos do Regimento Interno, para receber parecer.

#### Fundamentação

O projeto em análise trata de uma matéria que, já há bastante tempo, tramita nesta Casa. O Projeto de Lei nº 1.067/2000, da Deputada Maria Tereza Lara, dispunha sobre as condições e a efetivação do trabalho dos sentenciados do sistema prisional, objetivando a utilização de mão de obra dos sentenciados dentro dos presídios para garantir a oportunidade de percepção de salários e de redução de penas com as horas trabalhadas. O Projeto de Lei nº 1.405/2001, do Deputado Gil Pereira, dispunha sobre a criação de programa de trabalho remunerado para detentos arrimo de família, estabelecendo incentivos para a geração de vagas, como a redução de ICMS para as empresas que empregassem egressos do sistema penitenciário. Em maio de 2001, os projetos foram reunidos por decisão da Presidência, por tratarem de matéria semelhante. Ambos foram, entretanto, arquivados.

Desarquivado a pedido da Deputada Maria Tereza Lara, o Projeto de Lei nº 1.067/2000, atual Projeto de Lei nº 3.321/2009, vem agora a esta Comissão, para receber parecer. A proposição traz disposições atinentes ao trabalho do preso, estabelecendo a destinação de estruturas físicas e incentivo a parcerias com entidades privadas para a efetivação da atividade laboral dos sentenciados, critérios para a determinação da atividade e da remuneração, piso remuneratório de um salário mínimo por mês de trabalho e a disponibilização de cursos profissionalizantes.

Em estudo preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça analisou a proposição à luz da Lei nº 7.210, de 1984, Lei de Execução Penal – LEP -, bem como da Lei nº 11.404, de 1994, que regulamenta a execução penal no Estado, concluindo que a proposta do projeto já se encontra atendida pelas normas vigentes. A exceção coube à remuneração do trabalho do preso. No projeto em análise, pretende-se estabelecer um patamar remuneratório não inferior a um salário mínimo mensal para todo trabalho exercido pelo sentenciado. Ocorre que, na legislação federal, é estabelecido um piso de  $\frac{3}{4}$  do salário mínimo, e na legislação estadual também é previsto um piso de  $\frac{3}{4}$  desse salário para o trabalho interno, ressalvado o "trabalho industrial" exercido em fundação, empresa pública ou entidade privada, caso em que se estabelece remuneração igual à do trabalhador livre. Assim, para adequar a proposição às normas jurídicas preexistentes, a referida Comissão apresentou o Substitutivo nº 1, alterando dois artigos da Lei nº 11.404, de 1994, de modo a elevar o mínimo remuneratório, estabelecendo o piso de um salário mínimo mensal, sem distinção, para o trabalho do preso.

A Comissão de Direitos Humanos, em parecer, acatou o Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e apresentou a Emenda nº 1, que altera a Lei nº 18.401, de 2009, instituindo o certificado "Parceiro da Ressocialização", a ser concedido a pessoas jurídicas que contratem sentenciados acatados do sistema prisional. A Comissão demonstrou preocupação com o alto índice de ociosidade entre os presos, por um lado, e a forte correlação entre não reincidência e trabalho, por outro. Assim, quis criar um incentivo ao aumento da oferta de oportunidades de ocupação aos sentenciados, por meio de um certificado de reconhecimento aos empregadores.

Ocorre que o aumento da remuneração de  $\frac{3}{4}$  para um salário mínimo poderá engendrar uma diminuição da oferta de trabalho externo ao sentenciado, uma vez que o fato de o piso remuneratório do trabalhador preso ser menor que o do trabalhador livre constitui incentivo para a contratação do primeiro pela iniciativa privada. O intento do projeto, portanto, que é de dar condições de empregabilidade aos presos, ficaria prejudicado.

Por outro lado, em relação ao trabalho interno, que é aquele que o preso exerce dentro das unidades prisionais, deve-se destacar que a remuneração se dá por meio do Erário. Esse gasto está disperso nas várias ações de custódia e reintegração social nas unidades prisionais, constantes no Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG. Desse modo, o aumento do mínimo remuneratório de  $\frac{3}{4}$  para um salário mínimo trará um aumento de 25% nos gastos com pagamento dos presos que recebem  $\frac{3}{4}$  do mínimo, mantido o número de vagas.

Para suprimir essas consequências, propomos o Substitutivo nº 2, que visa a garantir a ampliação da oferta de vagas aos sentenciados, mantendo o atual nível remuneratório. Trata-se de um aumento do limite máximo de sentenciados que podem compor a mão de obra na contratação de obras e serviços pelas administrações públicas direta e indireta do Estado, de 5% para 10%, o que harmoniza, aliás, a legislação estadual e a legislação federal, que já estabelece este patamar.

#### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.321/2009, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, a seguir redigido, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, e da Emenda nº 1, da Comissão de Direitos Humanos, que ficou prejudicada.

#### SUBSTITUTIVO Nº 2

Altera a Lei nº 11.404, de 25 de janeiro de 1994, que contém normas de execução penal, e a Lei nº 18.401, de 28 de setembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica às pessoas jurídicas que contratarem egressos do sistema prisional do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O § 3º do art. 39 da Lei nº 11.404, de 25 de janeiro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 39 - (...)

§ 3º - Na contratação de obras e de serviços pela administração pública direta ou indireta do Estado serão reservados para sentenciados até 10% (dez por cento) do total das vagas existentes."

Art. 2º - Fica acrescentado à Lei nº 18.401, de 28 de setembro de 2009, o seguinte art. 11-A:

"Art. 11-A - Fica instituído o certificado Parceiros da Ressocialização, a ser concedido, anualmente, às pessoas jurídicas que contratarem sentenciados acautelados do sistema prisional do Estado, nos termos do regulamento, observado o disposto na Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, e na Lei nº 11.404, de 25 de janeiro de 1994."

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2009.

Zé Maia, Presidente - Juarez Távora, relator - Adelmo Carneiro Leão - Lafayette de Andrada.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 3.405/2009

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

#### Relatório

De autoria do Deputado Domingos Sávio, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Santo Antônio do Amparo o imóvel que especifica.

A proposição foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Agora, vem a este órgão colegiado a fim de receber parecer quanto a possível repercussão financeira que poderá originar, conforme dispõe o art. 188, combinado com o art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.405/2009 pretende autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Santo Antônio do Amparo um imóvel com área de 5.050m<sup>2</sup>, situado na Rua Getúlio Gomes, s/nº, Centro, nesse Município.

Atendendo ao interesse público que deve nortear as ações da administração pública, o parágrafo único do art. 1º da proposição determina que o referido bem se destina à construção de escola municipal, para atender aos alunos da pré-escola de Santo Antônio do Amparo.

Ressalte-se que a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, tem a finalidade de acrescentar ao projeto cláusula de reversão, estabelecendo que, se o bem não receber a destinação prevista no prazo de cinco anos, contados da lavratura da escritura pública de doação, retornará ao patrimônio do doador.

A transferência de domínio de patrimônio público necessita de autorização do Poder Legislativo por exigência do § 2º do art. 105 da Lei Federal

nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Esse dispositivo determina que a movimentação dos valores pertencentes ao ativo permanente do Tesouro só pode ser realizada com a referida autorização.

Assim sendo, o projeto de lei em análise atende aos preceitos legais sobre a alienação de bens públicos, não acarreta despesas para o erário nem implica repercussão na Lei Orçamentária. Portanto, pode ser transformado em lei.

#### Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.405/2009, no 1º turno, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2009.

Zé Maia, Presidente - Juarez Távora, relator - Lafayette de Andrada - Adelmo Carneiro Leão.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 3.544/2009

Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado Carlos Gomes, a proposição em epígrafe tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Resende Costa o imóvel que especifica.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 17/7/2009 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Vem agora a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, nos termos dos arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Em 25/8/2009, o relator solicitou fosse o projeto baixado em diligência à Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, a fim de que se manifestasse sobre a alienação pretendida.

Atendida a solicitação, passamos ao exame da matéria.

#### Fundamentação

Trata o Projeto de Lei nº 3.544/2009 de autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Resende Costa o imóvel constituído de terreno com uma área de 3.000m², situado na Praça Marcos dos Reis, Centro, nesse Município, registrado sob o nº 4.483, a fls. 258 do Livro 3-B, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Resende Costa.

O art. 18 da Constituição mineira exige a autorização legislativa para a alienação de imóveis públicos. No plano infraconstitucional, o art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da administração pública, exige, além da referida autorização, a subordinação do contrato ao atendimento do interesse público.

Assim, o parágrafo único do art. 1º da proposição prevê que a referida área será destinada à construção de uma policlínica, o que vem ao encontro do interesse daquela comunidade.

Mesmo sendo o imóvel transferido a outro ente da Federação, o contrato deve ser revestido de garantia, que, no presente caso, está prevista no art. 2º do projeto, que estabelece o retorno do bem ao patrimônio do doador se, no termo avençado, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.

Ressalte-se que a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, por meio da Nota Técnica nº 393/2009, posicionou-se favoravelmente à pretendida transferência de domínio, uma vez que o imóvel foi doado ao Estado pelo Município, em 1969, para a construção de uma escola estadual, mas não foi necessário porque a demanda escolar da comunidade é bem atendida pela escola já existente.

Por fim, informa o autor do projeto que o Prefeito Municipal de Resende Costa defende a necessidade e importância da doação do imóvel para que seja aproveitado em benefício dos munícipes com a construção da policlínica.

Atendendo o projeto em análise aos preceitos legais que o disciplinam, não encontramos óbice à sua tramitação nesta Casa.

#### Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.544/2009.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sebastião Costa, relator - Ademir Lucas - Padre João.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 3.680/2009

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

#### Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto em epígrafe altera a Lei nº 14.313, de 19/6/2002, que isenta beneficiários de terras rurais do pagamento de emolumentos, na forma que especifica.

A proposição foi preliminarmente distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Posteriormente, a Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial opinou pela aprovação do projeto, em sua forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão para receber parecer, em obediência ao art. 188, c/c o art. 102, inciso VII, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

A proposição em análise altera a Lei nº 14.313, de 19/6/2002, com o objetivo de isentar os beneficiários de terras rurais obtidas por meio de programa de reforma agrária ou de assentamento por órgão ou entidade da União ou do Estado, inclusive por concessão, do pagamento de emolumentos a que se refere o art. 13 da Lei nº 11.020, de 8/1/93, ou de quaisquer outros valores ou acréscimos cobrados a título de serviços de mediação, demarcação, elaboração de planta e memorial descritivo de imóveis rurais, bem como dos emolumentos cartoriais incidentes sobre os atos relativos ao registro de títulos translativos de domínio de imóveis rurais e sobre a certidão, positiva ou negativa, de registro de área em nome do beneficiário ou de seus antecessores, de que trata o inciso V do § 2º do art. 30 da Lei nº 11.020, de 1993; da respectiva Taxa de Fiscalização Judiciária e, por fim, da taxa judiciária e das custas judiciais devidas nas ações em que as terras em questão integrem a causa de pedir, inclusive do pagamento de valores cobrados nos autos a título de prestação dos serviços de medição, demarcação, elaboração de planta e memorial descritivo de imóveis rurais.

A Comissão de Constituição e Justiça não vislumbrou óbice de natureza jurídico-constitucional à normal tramitação da proposição. Ressaltou que o Estado membro é competente para tratar do tributo e que o Supremo Tribunal Federal – STF – considera que as custas e os emolumentos são tributos, classificando-os como taxas. Evidenciou também a competência do Estado, desde que haja lei no sentido material e formal, para exercer poder de polícia sobre a atividade do particular, porque o Estado é o prestador de tais serviços públicos, direta ou indiretamente.

A Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial evidenciou que o rol de isenções de emolumentos é aplicável aos assentados da reforma agrária e de programas assemelhados no Estado, nos termos da Lei nº 14.313, de 2002, e outras isenções, nos termos do art. 30 da Lei nº 11.020, de 1993. Esclareceu, ainda, que a matéria se refere exclusivamente às famílias beneficiárias de programas de desenvolvimento rural federais ou estaduais, atingindo camadas de baixa renda ou sem renda, delineando e permitindo chances de sucesso dos assentamentos rurais.

No que tange a esta Comissão, as mudanças alcançadas pelo projeto em tela afetam apenas a relação entre as serventias e o público usuário e aquelas já instituídas no âmbito do Poder Judiciário. Dessa forma, do ponto de vista financeiro-orçamentário, o projeto não gera novas despesas para o Estado nem fere a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. Esta Comissão entende, além disso, que as medidas propostas são carregadas de relevante significado social, demonstrando sensibilidade do Executivo mineiro com a questão agrária. Por essas razões, o projeto deve prosperar nesta Casa.

#### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.680/2009, no 1º turno.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2009.

Zé Maia, Presidente - Inácio Franco, relator - Juarez Távora - Lafayette de Andrada - Adelmo Carneiro Leão.

#### Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 3.850/2009

#### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado Sargento Rodrigues, o Projeto de Lei nº 3.850/2009 acrescenta artigo à Lei nº 14.184, de 31/1/2002, que dispõe sobre o processo administrativo da administração pública estadual.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 9/10/2009, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública.

O projeto veio a esta Comissão para receber parecer sobre a sua juridicidade, legalidade e constitucionalidade, na forma do art. 188, combinado com o art. 101, III, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O projeto em estudo pretende acrescentar à lei que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da administração pública estadual normas instituindo regime de tramitação prioritária para os processos administrativos em que figure como parte ou interessado portador de deficiência física ou mental ou de uma das doenças enumeradas em extenso rol taxativo, como tuberculose ativa, esclerose múltipla, hanseníase, cardiopatia grave, doença de Parkinson, entre outras enfermidades.

O projeto dispõe que a pessoa interessada na obtenção do benefício deve requerê-lo expressamente, juntando prova de sua condição. O regime de tramitação prioritária não cessará com a morte do beneficiário, estendendo-se em favor do cônjuge supérstite ou companheiro.

A Lei nº 14.184, de 2002, que o projeto pretende alterar, estabelece normas gerais sobre processo administrativo no âmbito da administração pública direta, das autarquias e fundações do Estado. Seus preceitos aplicam-se não só ao Poder Executivo, mas também ao Legislativo e ao Judiciário, bem como ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado.

A proposta encontra-se no rol de competência legiferante do Estado. Não há, tampouco, reserva de iniciativa do processo legislativo. Assim,

numa análise preliminar, quanto aos aspectos formais de juridicidade, legalidade e legitimidade, de competência desta Comissão, podemos afirmar que não há óbice à aprovação da matéria por esta Casa.

Medida semelhante foi instituída por meio da Lei Federal nº 12.008, de 29/7/2009, para os procedimentos judiciais, por meio de alteração no Código de Processo Civil, e para os procedimentos administrativos no âmbito da administração pública federal.

É curioso observar que, na proposta em estudo, o rol de doenças graves que conferem o benefício ao seu portador é idêntico ao rol previsto na citada lei federal.

Por outro lado, a proposta apresentada nesta Casa difere da editada no âmbito federal, já que esta é mais abrangente, uma vez que confere o benefício da tramitação prioritária também às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos. Esclarecemos que, em vista da autonomia federativa conferida aos Estados, não há que se falar em simetria compulsória entre a norma estadual e a federal na matéria sob análise. Isso porque a referida regra federal não possui caráter de norma geral e tampouco aplicação nacional, sendo, por isso, aplicada apenas nos procedimentos administrativos no âmbito da administração pública federal.

É importante considerar, entretanto, que o Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741, de 1º/10/2003 – assegura à pessoa com idade igual ou superior a 60 anos atendimento prioritário pelos órgãos públicos. Por isso, entendemos que o benefício proposto deve ser estendido a essas pessoas.

Finalmente, é importante observar que o projeto, na forma apresentada, determina seja acrescido artigo à lei vigente, sem determinar a sua numeração ou o lugar onde o dispositivo será inserido. Trata-se de impropriedade técnica, que pretendemos sanar com a apresentação do Substitutivo nº 1. Dessa forma, será acrescido o art. 8º-A, que passará a integrar o Capítulo II, que trata dos direitos do postulante e do destinatário do processo.

#### Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela constitucionalidade, juridicidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.850/2009 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

#### SUBSTITUTIVO Nº 1

Altera a Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da administração pública estadual.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 8º-A:

"Art. 8º-A – Terão prioridade de tramitação os processos em que figure como parte ou interessado:

I – pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos;

II – pessoa portadora de deficiência física ou mental;

III – pessoa portadora de tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida ou outra doença grave, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo.

§ 1º – A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova da sua condição, deverá requerê-lo à autoridade administrativa competente, que determinará as providências a serem cumpridas.

§ 2º – Deferida a prioridade, os autos receberão identificação própria que evidencie o regime de tramitação prioritária.

§ 3º – O regime de tramitação prioritária não cessará com a morte do beneficiado, estendendo-se em favor do cônjuge supérstite, companheiro ou companheira em união estável."

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente – Padre João, relator – Ademir Lucas – Sebastião Costa.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 3.854/2009

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

De autoria do Governador do Estado e encaminhado a esta Casa por meio da Mensagem nº 381/2009, o projeto de lei em análise "altera as Leis nºs 11.396, de 6 de janeiro de 1994, que cria o Fundo de Fomento e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado de Minas Gerais - Fundese -; 14.869, de 16 de dezembro de 2003, que cria o Fundo de Parcerias Público-Privadas; 15.686, de 20 de julho de 2005, que dispõe sobre o Fundo de Assistência ao Turismo - Fastur -; 15.980, de 13 de janeiro de 2006, que cria o Fundo de Equalização do Estado de Minas Gerais; e 15.981, de 16 de janeiro de 2006, que cria o Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento – Findes."

A Comissão de Constituição e Justiça, examinando preliminarmente a proposição, concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem, agora, o projeto a esta Comissão, nos termos do art. 102, VII, c/c o art. 188 do Regimento Interno, para que seja analisado quanto aos seus aspectos financeiro-orçamentários.

#### Fundamentação

A proposição em tela tem por objetivo alterar as Leis: nºs 11.396, de 6/1/94, que cria a Fundo de Fomento e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado de Minas Gerais - Fundese -; 14.869, de 16/12/2003, que cria o Fundo de Parcerias Público-Privadas; 15.686, de 20/7/2005, que dispõe sobre o Fundo de Assistência ao Turismo - Fastur -; 15.980, de 13/1/2006, que cria o Fundo de Equalização do Estado de Minas Gerais; 15.981, de 16/1/2006, que cria o Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento - Findex.

Nos termos da mensagem encaminhada pelo Governador do Estado, o projeto visa a adequar as mencionadas leis ao disposto na Lei Complementar nº 91, de 19/1/2006, que rege a instituição, a gestão e a extinção de fundos estaduais.

Com o intuito de atender à previsão do art. 173, § 2º, do Regimento Interno, foi anexado à proposição em tela o Projeto de Lei nº 3.874/2009, também de autoria do Governador do Estado, que altera a Lei nº 13.848, de 19/4/2001, a qual extingue o Fundo de Saneamento Ambiental das Bacias dos Ribeirões Arrudas e Onça - Prosam -, o Fundo Somma, o Fundo Estadual de Saneamento Básico - Fesb - e o Fundo de Desenvolvimento Urbano - Fundeurb -, autoriza a capitalização do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A.- BDMG - e dá outras providências.

A Comissão de Constituição e Justiça, em sua análise jurídico-constitucional, não encontrou óbice à tramitação do projeto em epígrafe; no entanto, a fim de incorporar o conteúdo do projeto anexado à proposição em análise e de aperfeiçoá-la, entendeu necessária a apresentação do Substitutivo nº 1.

Vejam as modificações promovidas pelo projeto em tela.

A proposição ora analisada, ao alterar os arts. 2º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º da Lei nº 11.396, de 6/1/94, que cria o Fundo de Fomento e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado de Minas Gerais - Fundese -, visa tão somente a adequá-los ao disposto na Lei Complementar nº 91, de 2006; não há, portanto, impactos no Orçamento estadual.

A revogação expressa dos incisos IV e V do art. 3º, que trata dos recursos do Fundo, feita por meio do Substitutivo nº 1, não acarreta prejuízo, na medida em que o inciso VI, que prevê uma cláusula aberta de entrada de outros recursos para o Fundese, foi mantido. Do mesmo modo, a alteração dos parágrafos do citado artigo tampouco causa repercussão no âmbito financeiro-orçamentário.

No que se refere à redação do art. 3º, III, proposta pelo Substitutivo nº 1, entendemos que a Comissão de Constituição e Justiça agiu de forma acertada, tendo em vista que o Fundo Estadual de Cultura - FEC - e o Fundo de Assistência ao Turismo - Fastur - têm como recursos parte dos retornos de financiamentos concedidos pelo Fundese; entretanto, como o Programa Estadual de Crédito Popular também recebe parcela dos recursos acima citados, faz-se relevante a apresentação da Emenda nº 1 ao Substitutivo nº 1.

O projeto também pretende alterar a Lei nº 14.689, de 16/12/2003, que cria o Fundo de Parcerias Público-Privadas.

As mudanças pretendidas nos arts. 1º, 3º, 5º, 8º e 10 da citada lei visam a aprimorar seu texto e adequá-los aos dispositivos da lei geral dos fundos.

O "caput" do art. 6º, por sua vez, em sua nova redação, estabelece que, no exercício da função programática, o Fundo operará, conforme registro orçamentário específico, o pagamento dos contratos celebrados no âmbito do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas. A alteração proposta encontra guarida nos princípios financeiros da legalidade e da especialidade, na medida em que a realização de despesas, como o pagamento de contratos, deve estar especificada e prevista no Orçamento.

O art. 7º também recebeu proposta de alteração no projeto original. A modificação do "caput" somente pretende atualizar a remissão legislativa. O § 2º, a seu turno, passa a estabelecer que as disponibilidades financeiras do Fundo em poder do agente financeiro ou de instituições financeiras qualificadas como depositárias serão mantidas em Fundos Financeiros Exclusivos, regulados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. A referida alteração nos parece pertinente, haja vista a liberdade conferida ao agente financeiro, com o intuito de garantir maior segurança e rentabilidade a tais disponibilidades.

No que se refere à exclusão do art. 11 pelo Substitutivo nº 1, constata-se sua pertinência, na medida em que a regulamentação de normas já é uma função constitucionalmente atribuída ao Poder Executivo, sendo desnecessário, portanto, dispositivo nesse sentido.

A Lei nº 15.686, de 20/7/2005, que dispõe sobre o Fundo de Assistência ao Turismo - Fastur - sofreu alterações em seus arts. 1º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 11, 12, 13 e 17.

As mudanças sugeridas para os arts. 1º, 5º, 6º, 7º, 8º, 11, 12, 13 não causam repercussão no âmbito financeiro-orçamentário, pois pretendem apenas atualizar os dispositivos diante das previsões constantes na lei complementar que rege a matéria.

A alteração proposta para o art. 4º amplia os recursos do Fundo, especialmente com a nova redação dada aos seus incisos I e II, o que não afeta o orçamento estadual.

Quanto à remuneração do BDMG pelos serviços prestados como agente financeiro, o art. 9º mantém seu direito à comissão de 3% a.a., incluída na taxa de juros, e reduz de 2% para 1% a tarifa de abertura de crédito calculada sobre o valor do financiamento a ser descontada na liberação da primeira ou única parcela. A referida modificação não encontra óbice no âmbito financeiro-orçamentário.

No que se refere à supressão dos §§ 1º e 2º do art. 17 proposta no Substitutivo nº 1, com ela concordamos, na medida em que, como bem salientou a Comissão de Constituição e Justiça, o Decreto nº 43.539, de 2003, que trata do programa Fundese-Estrada Real, já previu a data de 31/8/2008 como o limite para a concessão de financiamento.

A proposição em análise objetiva alterar ainda os arts. 1º, 3º, 4º, 5º, 8º, 9º e 10 da Lei nº 15.980, de 13/1/2006, que cria o Fundo de Equalização do Estado de Minas Gerais.

As alterações propostas para os arts. 1º, 3º, 4º, 5º, 9º e 10 visam a adequar os dispositivos à Lei Complementar nº 91, de 2006, razão pela

qual não há que falar de impactos no Orçamento estadual.

Para o art. 8º, § 3º, foi proposto o acréscimo de dois incisos. O inciso I dispõe que a remuneração do agente financeiro por serviços prestados, antes fixada em 3%, será de, no mínimo, 1,5% e, no máximo, 3,5% do valor de cada parcela do financiamento, dela descontada no ato de sua liberação. Essa modificação garante maior flexibilidade de negociação ao agente financeiro diante das alterações econômicas do mercado; não há, portanto, repercussão financeira para o Estado.

O inciso II inova, ao prever a remuneração de até 3% do valor do financiamento do contrato-referência, aplicável apenas no caso de o contrato ter sido firmado com o BDMG, a título de taxa de risco, por inadimplência. Tendo em vista que a citada remuneração só é devida quando o fundo estiver exercendo a função de garantia, entendemos necessária a apresentação da Emenda nº 2 ao Substitutivo nº 1.

Ainda no art. 8º, § 4º, que na lei não fixava um percentual a ser cobrado do beneficiário a título de tarifa de abertura de crédito, o projeto na forma do Substitutivo nº 1 passa a estabelecer o valor de até 1% do montante do financiamento e mantém a autorização para a cobrança das despesas relativas à avaliação e garantias.

O projeto também tem o intuito de alterar os arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 7º, 8º, 9º e 11 da Lei nº 15.981, de 16/1/2006, que cria o Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento - Findes.

As modificações pretendidas para os arts. 1º, 3º, 4º, 7º, 8º e 11, uma vez que objetivam apenas realizar adaptações à lei complementar que rege a matéria, não encontram óbice, do ponto de vista financeiro-orçamentário, à sua tramitação nesta Casa.

O art. 2º, ao tratar dos beneficiários do Fundo, recebe proposta de modificação dos incisos IV e V em conformidade com o previsto no art. 4º, VI, da lei geral dos fundos. Com as alterações realizadas, um número maior de empresas terá acesso aos recursos do Fundo, o que proporcionará o desenvolvimento e a expansão do parque industrial mineiro, bem como das atividades produtivas e de serviços nele integradas, atingindo o objetivo do Findes.

A remuneração do agente financeiro por serviços prestados, antes calculada com base num percentual fixo, pela alteração proposta para o §1º do art. 8º, passa a ser estabelecida por meio de percentuais variáveis. Pela nova redação, o BDMG receberá comissão de, no mínimo, 2% e, no máximo, 4%, incluída na taxa de juros, ou de, no mínimo, 1,5% e, no máximo, 3,5%, descontada de cada parcela liberada, de acordo com o estabelecido no regulamento do programa.

Ainda no mesmo artigo, a modificação sugerida para o § 2º é apenas terminológica, e o acréscimo do § 3º apenas possibilita ao BDMG figurar como depositário do Fundo.

Citadas alterações, além de estarem em conformidade com a Lei Complementar nº 91, de 2006, não interferem no Orçamento do Estado.

No que se refere ao art. 9º, V, a lei prevê que o BDMG está autorizado a oferecer em garantia direitos creditórios do Fundo para assegurar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Estado em projetos de relevante interesse. De acordo com o projeto em análise, o referido inciso passa a autorizar o BDMG a debitar ao Fundo as despesas incorridas com auditoria de carteira, necessária ao exercício da função de garantia.

Entendemos que os dispositivos em comento são complementares e de suma importância; não pode haver, portanto, a revogação de um pelo outro. Por essa razão, apresentamos a Emenda nº 3, renumerando, no projeto, o inciso V do art. 9º da referida lei.

Por fim, o Projeto de Lei nº 3.874/2009 anexado à proposição em tela, em síntese, apenas altera a destinação dos recursos referentes aos retornos de financiamentos contratados com os beneficiários do Somma, do Fesb e do Fundeurb para o Findes, o que não gera impacto no Orçamento estadual.

Do ponto de vista financeiro-orçamentário, uma vez que o projeto em análise não provoca impactos, não vislumbramos óbice a seu prosseguimento nesta Casa.

#### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.854/2009, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, com as Emendas nºs 1 a 3, a seguir apresentadas.

#### EMENDA Nº 1

Acrescente-se ao inciso III do art. 3º da Lei nº 11.396, de 1994, a que se refere o art. 1º do Substitutivo nº 1, a expressão "e programas" após a expressão "outros fundos estaduais".

#### EMENDA Nº 2

Acrescente-se ao inciso II do § 3º do art. 8º da Lei nº 15.980, de 2006, a que se refere o art. 9º do Substitutivo nº 1, a expressão "no exercício da função de garantia" antes da expressão "até 3%".

#### EMENDA Nº 3

Renumere-se o inciso V do art. 9º da Lei nº 15.981, de 2006, de que trata o art. 10 do Substitutivo nº 1, para inciso VI.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2009.

Zé Maia, Presidente e relator - Juarez Távora - Lafayette de Andrada - Adeldo Carneiro Leão.

Relatório

De autoria do Governador do Estado e encaminhado a esta Casa Legislativa por meio da Mensagem nº 413/2009, o projeto de lei em epígrafe "altera a Lei nº 18.017, de 8 de janeiro de 2009, que institui a Gratificação Complementar de Produtividade – GCP – na carreira da Advocacia Pública do Estado".

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/10/2009, foi a proposição distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

A Comissão de Constituição e Justiça conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto. Cabe, agora, a esta Comissão, nos termos do art. 102, I, "a", combinado com o art. 188 do Regimento Interno, emitir parecer sobre os aspectos de mérito da proposição.

Fundamentação

O objetivo do projeto de lei em exame é alterar a Lei nº 18.017, de 2009, que instituiu a Gratificação Complementar de Produtividade – GCP – para os Procuradores do Estado. Tal gratificação é devida aos Procuradores em efetivo exercício, nos meses em que os honorários de sucumbência rateados forem inferiores, em relação a cada Procurador, ao valor mínimo de R\$5.000,00. Quando o valor dos honorários de cada Procurador for superior a esta quantia, o valor excedente deverá ser depositado em conta específica, para fazer jus ao pagamento de futuras complementações. É importante destacar que, nos termos da lei que se pretende alterar, somente serão retidos em conta específica os valores "até o limite que corresponder aos pagamentos já realizados a título da GCP" (§ 4º do art. 1º). Nos meses em que os honorários de sucumbência forem superiores ao mínimo estabelecido na referida lei e que as retenções devidas em face das complementações já tiverem sido descontadas, os valores dos honorários restantes são devidos aos Procuradores.

A proposta de lei em exame propõe a limitação do desconto mensal a R\$300,00, de modo a garantir uma certa uniformidade no recebimento dos honorários pelos Procuradores do Estado.

A Comissão de Constituição e Justiça analisou a matéria quanto aos aspectos constitucionais, especialmente quanto a sua adequação à Lei de Responsabilidade Fiscal, e não encontrou óbice de natureza jurídica à tramitação da matéria.

Nos termos da mensagem enviada a esta Casa pelo Governador do Estado, o objetivo da medida é o de manter um equilíbrio na remuneração dos Procuradores, evitando descontos extremados em determinados meses. Trata-se do aprimoramento da legislação vigente com o intuito de valorizar os servidores da carreira do Grupo de Atividades Jurídicas do Poder Executivo. Nesse sentido, entendemos que a matéria é meritória, mostrando-se razoável e justa na medida em que pretende impor um equilíbrio salarial para os servidores das carreiras jurídicas do Estado.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.864/2009.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2009.

Délio Malheiros, Presidente e relator - Carlin Moura - Neider Moreira - Lafayette de Andrada - Domingos Sávio - Ivair Nogueira.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 3.875/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

Por intermédio da Mensagem nº 418/2009, o Governador do Estado enviou a esta Casa o projeto de lei em epígrafe, que visa autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Cristais o imóvel que especifica.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" de 16/10/2009 e encaminhada às Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Vem agora a matéria a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme estabelecem os arts. 102, III, "a", e 188, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.875/2009 tem como finalidade conferir autorização legislativa para que o Poder Executivo possa doar ao Município de Cristais um imóvel com área de 400m², e respectiva edificação, situado na Rua Antônio Francisco da Silva, nº 250, Centro, nesse Município, registrado sob o nº 27.504, a fls. 89 do Livro 3-P, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Belo.

A matéria deve observar a Constituição mineira, no art. 18, que exige autorização legislativa para alienação de imóvel do Estado. No âmbito infraconstitucional, a Lei Federal nº 8.666, de 1993, que regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da administração pública, no art. 17, impõe, além da referida autorização, a necessidade de existência de interesse público devidamente justificado.

Essa exigência está plenamente atendida com a finalidade expressa no parágrafo único do art. 1º do projeto, pois o imóvel destina-se à construção de uma farmácia municipal.

Também na defesa do interesse coletivo, o art. 2º preceitua que o bem reverterá ao patrimônio do Estado se, no prazo de cinco anos, contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.

## Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.875/2009.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sebastião Costa, relator - Ademir Lucas - Padre João.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 3.876/2009

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

## Relatório

O projeto de lei em análise, do Governador do Estado, tem por objetivo "uniformizar os critérios gerais de gestão e execução para transferência gratuita de bens, valores ou benefícios, por órgãos e entidades da administração pública do Poder Executivo, no âmbito dos programas sociais que especifica".

A proposição foi distribuída inicialmente à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Cabe, agora, a esta Comissão, examinar a matéria, nos termos do disposto no art. 188, combinado com o art. 102, VII, do Regimento Interno.

## Fundamentação

O projeto em análise visa a uniformizar os critérios para gestão e execução dos programas sociais promovidos pelo Poder Executivo que impliquem transferência gratuita de bens, valores ou benefícios para órgãos e entidades de qualquer nível de governo, instituições privadas ou pessoas físicas.

O projeto dá um passo importante no sentido de melhorar o controle dos repasses e da utilização dos bens e valores transferidos, em consonância com os princípios da impessoalidade e da eficiência administrativa. Em linhas gerais, definem-se os programas sociais, estabelecem-se critérios para a transferência gratuita de bens, valores ou benefícios, bem como criam-se obrigações para o ente transferidor dos recursos e para os beneficiários das transferências.

Um outro aspecto não menos relevante da proposição reside na busca de maior transparência na execução orçamentária das ações sociais realizadas no âmbito do Estado, de forma compatível com a legislação eleitoral. A título de ilustração, vale citar o art. 11 do projeto, que estabelece "que o Poder Executivo promoverá ampla divulgação dos benefícios, beneficiários, serviços, programas e projetos de caráter social, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão".

Nesse sentido, a Lei Federal nº 9.504, de 1997, que estabelece normas para as eleições, determina, em seu art. 73, § 10, que "no ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior". Observa-se que a mesma restrição consta no art. 16 do projeto em análise.

O projeto é oportuno e necessário, portanto, para que se garanta a continuidade da execução de ações sociais já em andamento no Estado, por força da referida lei eleitoral.

O Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, resultou de proposta de modificações pontuais no texto, solicitadas pela Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, por meio de ofício, com o fito de aprimorar sua coerência e redação, bem como de se incluir outros programas sociais no Anexo do projeto. Não obstante, ao analisarmos os programas relacionados no Anexo, à luz do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - e de suas revisões, detectamos algumas imperfeições técnicas, tais como incorreções nos nomes e nos objetivos de alguns programas, nome e finalidade de ações, bem como repetição do Programa Minas Mais Seguro. Visando tão somente a corrigir esses erros materiais, apresentamos as Emendas nºs 1 e 2 ao Substitutivo nº 1.

## Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.876/2009 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, a seguir redigidas.

### EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 3º do Substitutivo nº 1 a seguinte redação:

"Art. 3º - A escolha dos beneficiários das transferências de que trata esta lei se fará com base nos objetivos dos programas sociais implementados pela administração pública, bem como na finalidade, nas metas físicas e financeiras, no produto e na unidade de medida das ações que os compõem, nos termos do PPAG para o período de 2008 a 2011 e suas revisões anuais."

### EMENDA Nº 2

Dê-se ao Anexo do Substitutivo nº 1 a seguinte redação:

## ANEXO

PROGRAMAS SOCIAIS SUJEITOS AOS CRITÉRIOS UNIFORMIZADOS

I - No programa social Política Pública de Trabalho, Emprego e Renda, cujo objetivo é promover o desenvolvimento integrado e ampliar o acesso às ações de atendimento, orientação, qualificação e encaminhamento para o mercado de trabalho, visando à inclusão produtiva do trabalhador mineiro:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; realização de cursos de qualificação profissional do trabalhador; materiais didáticos; materiais escolares; lanches/refeições; transporte; hospedagem; equipamentos de proteção individual, entre outros necessários à realização e participação nos cursos; pagamento de inscrições para cursos diversos voltados ao treinamento e atualização do trabalhador; apoio a empreendimentos econômicos solidários, compreendendo desde a formação/qualificação técnica até a comercialização, mediante realização de feiras de economia popular; entre outros inerentes à execução do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: pessoa natural, a partir de 14 anos, com prioridade para os trabalhadores de baixa escolaridade, social e economicamente vulneráveis, e pessoas jurídicas de direito público ou privado voltadas à realização e à promoção do programa.

II - No programa social Viva Vida, cujo objetivo é reduzir a mortalidade infantil e a mortalidade materna por meio do planejamento familiar, da atenção ao pré-natal, ao parto, ao puerpério, ao recém-nascido e à criança de até um ano de idade:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; construção, reforma de Centros Viva Vida e das Casas de Apoio à Gestante e à Puérpera; aquisição de equipamentos, mobília, artefatos, ferramentas, utensílios, dentre outros, para os Centros Viva Vida e para as Casas de Apoio à Gestante e à Puérpera; custeio dos Centros Viva Vida implantados; complementação do custeio das maternidades que fazem parte da Rede Estadual de Referência Hospitalar para atendimento às gestantes de alto risco; distribuição de insumos referentes ao planejamento familiar; produtos de higiene, roupas e utensílios de uso pessoal da gestante, do recém-nascido e da criança de até um ano de idade; promoção de ações relativas à contracepção e à infertilidade; qualificação dos profissionais da Rede Viva Vida por meio de cursos ou outras formas de capacitação a serem executados inclusive pela Escola de Saúde Pública - ESP-MG; ações de mobilização social, com repasses de recursos para Municípios, prestadores de serviço e organizações não governamentais, bem como outros bens, valores ou benefícios inerentes à consecução dos objetivos do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: Municípios, consórcios intermunicipais de saúde, prestadores de serviços do SUS, como hospitais e centros de referência, organizações não governamentais e outras pessoas jurídicas de direito público ou privado voltadas à realização e à promoção do programa que tem como público-alvo mulheres, recém-nascidos e crianças.

III - No programa social Circuitos Culturais de Minas Gerais, cujo objetivo é dotar o Estado de Minas Gerais de uma moderna e inovadora rede integrada de produção e disseminação cultural e artística, a partir de cidades-polo, com a implantação de novos espaços culturais públicos e a revitalização dos já existentes:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; doação de "restos de obras" dos edifícios que compõem os circuitos culturais, a exemplo de tijolos, esquadrias, ferragens, vidros, janelas, portas, dentre outros;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: população de Belo Horizonte, de todas as idades e classes sociais, turistas, estudantes, pessoas interessadas em arte, conhecimento e entretenimento; população da mesorregião do Vale do Jequitinhonha, especificamente população da microrregião de Salinas. Turistas de procedências estadual, nacional e internacional.

IV - No programa social O Estado para os Cidadãos, cujo objetivo é auxiliar os municípios mineiros que necessitam de melhoria e/ou ampliação de suas infraestruturas:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; vigas metálicas, bueiros, mata-burros, lajes pré-moldadas, abrigos para ônibus, dentre outros elementos estruturais e de infraestrutura; apoio material e financeiro nos atendimentos a situações de emergências ou calamidade, visando a melhorar o escoamento de bens e serviços e a movimentação de pessoas;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: Municípios mineiros e pessoas jurídicas de direito privado voltadas aos objetivos do programa.

V - No programa social Minas Jovem Protagonista, cujo objetivo é dotar de capacidade os jovens mineiros para que possam, após participarem do programa, tornar-se protagonistas de suas vidas e comunidades, atuando como agentes de desenvolvimento social, e ser preparados para os desafios do mercado de trabalho:

a) bens, valores ou benefícios, cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; realização de cursos de qualificação profissional, treinamento e oficinas diversas; materiais didáticos; materiais escolares; lanches/refeições; transporte; hospedagem; equipamentos de proteção individual; insumos, materiais elétricos e eletrônicos, produtos alimentícios e de higiene, bem como outros equipamentos e materiais necessários ao desenvolvimento de trabalhos e aprendizagem nas oficinas; premiações em atividades previstas no programa, a exemplo de computadores, DVDs "players", aparelhos portáteis de reprodução de áudio e vídeo, aparelhos de microinformática e eletroeletrônicos em geral, entre outros que possam despertar o interesse do público alvo, com foco nos objetivos do programa;

b) destinatários dos bens valores ou benefícios: jovens de 15 a 29 anos e pessoas jurídicas de direito público ou privado voltadas à execução e promoção do programa.

VI - No programa social Rede Complementar de Suporte Social e Atenção ao Dependente Químico, cujo objetivo é promover, implantar, ampliar, articular e efetivar a melhoria das diversas ações e serviços de atenção ao usuário de álcool e outras drogas, desenvolvidos por órgãos governamentais e não governamentais nas atividades de redução de demanda (prevenção, tratamento):

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: Repasse de valores e de bens para prover a estrutura de entidades voltadas ao tratamento de dependentes químicos; premiações em atividades coletivas e concursos voltados a sua ressocialização, a exemplo de computadores; "data shows"; filmadoras; "videogames"; câmeras fotográficas; aparelhos portáteis de reprodução de áudio e vídeo; aparelhos de som e eletro-eletrônicos em geral, entre outros inerentes à execução do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: dependentes químicos; pessoas em situação de risco à dependência química; seus familiares; pessoas jurídicas de direito público ou privado voltadas à execução e à promoção do programa.

VII - No programa social Incentivo ao Desporto, cujo objetivo é estimular a prática de esporte e de atividades físicas regulares voltadas à manutenção da saúde, assim como a prática de atividades lúdicas que contribuam para a qualidade de vida dos mineiros e para o desenvolvimento de hábitos saudáveis e de integração:

a) bens, valores ou benefícios, cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; equipamentos e materiais esportivos, a exemplo de uniformes, bolas para todos os tipos de esporte, medalhas, redes diversas, troféus, materiais e equipamentos necessários à prática de esportes em geral, entre outros inerentes à execução do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: pessoas naturais praticantes de esportes e pessoas jurídicas de direito público ou privado que desenvolvam atividades voltadas à promoção do esporte.

VIII - No programa social Projeto Travessia: Atuação Integrada em Espaços Definidos de Concentração da Pobreza, cujo objetivo é promover a inclusão social e econômica das camadas mais pobres e vulneráveis da população através da articulação de políticas públicas em localidades territoriais definidas:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; cursos de qualificação profissional para o trabalhador desempregado, podendo haver distribuição de bolsa-auxílio para os educandos; materiais didáticos; materiais escolares; lanches/refeições; transporte; hospedagem; equipamentos de proteção individual, dentre outros necessários à realização e participação nos cursos; emissão de documentos civis básicos (a exemplo de: certidão de nascimento, certidão de casamento, certidão de óbito, carteira de identidade, CPF, Carteira de Trabalho e Título de Eleitor) para a população vulnerável; filtros de barro, material de construção; uniformes; repasse de recursos a municípios para execução de obras, das quais exemplificam-se as seguintes: infraestrutura, pavimentação, esgotamento sanitário, acesso à estradas vicinais, pontes, passagens molhadas, urbanização, drenagem, muros de arrimo e galerias de águas pluviais; habitações populares: construção, reconstrução e reforma; equipamentos de uso público: centro comercial; mercado municipal; centro multiuso; arquibancada de estádios; escolas municipais; áreas de lazer; creche; quadra poliesportiva; cemitério; praças e campos de futebol; ampliação, implantação e/ou melhoramento do sistema de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário e implantação de módulos sanitários necessários; exames laboratoriais; aplicação do sulfato ferroso nas crianças diagnosticadas com anemia; capacitação de agentes para combate ao tabagismo e curso de capacitação para as ações de promoção à saúde junto aos adolescentes; repasse de recursos para reforma de escolas estaduais; capacitação de agricultores em avicultura, leite, apicultura, lavouras e fruticultura; capacitação de jovens rurais; famílias beneficiadas com "kits" de apicultura, fruticultura e avicultura; sementes; tanques de leite; repasse de recursos para implementação de Centros de Referência em Assistência Social - Cras -; entre outros inerentes à execução do programa;

b) destinatários dos bens valores ou benefícios: trabalhadores desempregados e população vulnerável dos municípios atendidos pelo Projeto Travessia e pessoas jurídicas de direito público ou privado voltadas à execução e à promoção do programa.

IX - No programa social Gestão e Disseminação da Informação Cultural, cujo objetivo é garantir à sociedade o exercício dos direitos culturais, promovendo a gestão dos diversos acervos da Secretaria de Estado de Cultura e dos órgãos vinculados, o acesso às informações produzidas e a prestação de serviços de assessoramento técnico específico:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; materiais, publicações técnicas, cadernos de diretrizes e informativos ligados a área museológica, cultural e artística; doações de "kits" e acervos de livros; equipamentos diversos; mobiliário, a exemplo de estantes, expositores, mesas, cadeiras, circuladores de ar, estações de trabalho, carrinhos para livros, tapetes, pufes; microcomputadores, impressoras, eletroeletrônicos em geral e equipamentos de informática; cursos de capacitação e treinamentos; materiais didáticos; materiais escolares; lanches/refeições; transporte; hospedagem; entre outros inerentes à execução do programa;

b) destinatários dos bens valores ou benefícios: unidades e órgãos da administração pública estadual; entidades públicas, privadas e do terceiro setor; usuários dos serviços prestados pelo Sistema Estadual de Cultura; público em geral.

X - No programa social Minas sem Fome, cujo objetivo é estimular a produção de alimentos, agregação de valor e geração de renda pela venda do excedente, visando à melhoria de suas condições de segurança alimentar e nutricional dos agricultores familiares, sob a gestão e controle social dos conselhos municipais de desenvolvimento comunitário - CMDRS:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; sementes qualificadas; adubos; fertilizantes e outros insumos diretamente relacionados à produção agrícola; cursos de capacitação, treinamento, consultoria e assessoria técnica ao público alvo; material didático e escolar; excedente da produção agrícola desenvolvida no âmbito do programa; cessão em regime de comodato de materiais e equipamentos agroindustriais, a exemplo de apicultura, agroindústria, artesanato, fábricas comunitárias de ração, tanques de resfriamento de leite, redes, "kits" inseminação artificial, sistemas de abastecimento de água compostos de bomba hidráulica, caixa-d'água e tubulação; dentre outros inerentes à execução do programa;

b) destinatários dos bens valores ou benefícios: agricultores, pequenos produtores rurais, associações de agricultores familiares, população interessada na implantação de lavouras e pomares, população carente atendida por instituições sociais em todo o Estado, a exemplo de creches, escolas, entidades filantrópicas, pessoas jurídicas de direito público e privado voltadas aos objetivos do programa.

XI - No programa social Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã, cujo objetivo é contribuir para o desenvolvimento de cada jovem como pessoa, mediante a aquisição de níveis crescentes de autonomia, de definição dos próprios rumos, de exercício de seus direitos e de sua liberdade; cidadão, consciente da importância do papel de protagonista da juventude e da necessidade de sua efetiva participação no aprimoramento da democracia, na defesa dos direitos civis, políticos e sociais; e trabalhador, qualificação social e profissional para a inserção ativa, cidadã, no mundo social e do trabalho e para o exercício do protagonismo do empreendedorismo e da economia solidária:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; cursos de capacitação, material didático, lanche/refeições, transporte, hospedagem, entre outros necessários à realização e participação nos cursos;

b) destinatários dos bens valores ou benefícios: jovens de 15 a 29 anos em situação de risco e pessoas jurídicas de direito público ou privado voltadas ao desenvolvimento e execução do programa.

XII - No programa social Ações Sociais Econômicas e Comunitárias para Populações Carentes, cujo objetivo é o apoio ao desenvolvimento de ações de combate à fome e à exclusão socioeconômica nos Municípios da região de abrangência do Idene, por intermédio do projeto "Ações Sociais e Comunitárias para Populações Carentes":

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; equipamentos; instrumentos; eletrodomésticos; mobiliário; artefatos necessários à implantação das unidades de produção, a exemplo de amassadeiras, basculantes,

armários, roupeiros, pingadeiras industriais para biscoitos, balanças mecânicas e elétricas, baldes, bebedouros, torneiras, botijões de gás, batedeiras elétricas, caixas de polietileno, caixas de fibra, carrinhos de mão, centrífugas para extrair polvilho, cessadeira automática, copos, cubas, embaladora/seladora/datadora elétrica, extintor de incêndio, fogão industrial, transformador elétrico industrial, caixa-d'água, forno industrial elétrico para biscoitos de alta precisão, moedor elétrico, exaustor industrial, fornos, "freezer", geladeiras, liquidificador industrial, talheres, xícaras, liquidificador doméstico, mesa, painéis, tachos, prateleiras, pratos, purificador de água, ralador elétrico industrial para biscoitos em geral, tábuas em altileno, telas para secar polvilho, prensa para massa, lavador e descascador de mandioca, cilindro de massas para biscoitos, masseira para biscoitos, carrinho de transporte, cursos de capacitação, consultoria e assessoria ao público alvo, construções civis e elétricas, veículos, despesas com a divulgação de projetos, aquisição de laboratório portátil, aquisição de medidor de oxigênio dissolvido, eletroeletrônicos, mesas e cadeiras, barcos para pesca, implantação, instalação e acompanhamento das unidades produtivas, veículos automotores, transporte de insumos, equipamentos e comercialização de pescados, embarcação para tripulantes, caixas térmicas para transporte de pescado, caixas de transporte de peixe vivo, caixas de isopor, materiais de cultivo, tanques, redes, berçários, termômetro máxima e mínima, balsa de manejo, balanças, puçá com malha, rolo de cabo torcido, bóias, alevinos para os cultivos (milheiro), rações, serviço gráfico, despesas com diárias, material didático, combustível para veículos e embarcações motorizadas, realização dia-de-campo, oficinas; cisternas; dentre outros inerentes à execução do programa;

b) destinatários dos bens valores ou benefícios: agricultores familiares; produtores rurais e pessoas jurídicas de direito público e privado voltadas aos objetivos do programa.

XIII - No programa social Poupança Jovem, cujo objetivo é estimular o comportamento pró-ativo dos jovens em áreas de risco, para concluir o ensino médio:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: benefício em dinheiro depositado em conta bancária, limitado a R\$3.000,00 por aluno; cursos de capacitação e oficinas, material didático, lanche, refeições, transporte, entre outros necessários à realização e participação nos cursos; sessões de cinema e teatro; feiras de tecnologia e cultura; rua de lazer com distribuição de lanche e refeições; entre outros inerentes à execução do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: alunos regularmente matriculados no ensino médio de escolas públicas estaduais situadas em Municípios selecionados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

XIV - No programa social Lares Geraes, cujo objetivo é reduzir o "deficit" habitacional, criando condições de acesso a moradias seguras, dignas e saudáveis para famílias de baixa renda ou moradores de habitações precárias, assim como concessão de financiamentos para aquisição de casa própria a servidores da área de segurança:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: juros subsidiados e prêmio por adimplemento no pagamento das prestações e financiamento subsidiado, constituído por desconto na prestação emitida no mês de seu vencimento, mediante abatimento da taxa de juros de 3,80% (três vírgula oitenta por cento) a 1,10% (um vírgula dez por cento) de acordo com a renda per capita familiar, desde que o respectivo pagamento seja feito até a data permitida; entre outros inerentes à execução do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: população com renda de até três salários mínimos e servidores estaduais da área de segurança.

XV - No programa social Formação e Capacitação Cultural e Artística, cujo objetivo é apoiar, incentivar e realizar ações de formação e desenvolvimento do público, bem como de qualificação e aperfeiçoamento nas diversas áreas artísticas e culturais, contribuindo para o fortalecimento e a profissionalização do mercado de produção cultural e artística:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; apostilas e material didático sobre educação patrimonial, cultural e artístico; realização de oficinas diversas, conferências, fóruns, seminários, encontros e cursos de capacitação e aprimoramento técnico para a formação e capacitação de agentes culturais e profissionais; materiais didáticos; materiais escolares; lanches, refeições; transporte; hospedagem; entre outros necessários à realização e participação nos eventos;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: pessoas naturais de origem variada, incluindo artistas, técnicos e demais trabalhadores (profissionais ou amadores) atuantes nos diversos segmentos da área artístico-cultural; pessoas jurídicas de direito público ou privado voltadas para o planejamento, a gestão e a administração de projetos convergentes aos objetos do programa.

XVI - No programa social Preservação do Patrimônio Cultural, cujo objetivo é garantir à sociedade o exercício do direito à identidade cultural, promovendo a preservação de bens de natureza material e imaterial e a efetiva implantação de uma política de preservação de bens de valor histórico, artístico, cultural e arquitetônico, representativos da cultura mineira em suas diversas manifestações, contextos e épocas:

a) bens, valores ou benefícios, cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; doação de instrumentos musicais; cursos de aperfeiçoamento de instrumentos e técnicas de regência, cursos de percepção musical e cursos de manutenção e reparos de instrumentos, materiais didáticos; materiais escolares; lanches; refeições; transporte; hospedagem; além daqueles necessários à realização e participação nos eventos; entre outros inerentes à execução do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: pessoas naturais e pessoas jurídicas de direito público e privado ligadas às manifestações da cultura popular.

XVII - No programa social Produção e Difusão Cultural, cujo objetivo é divulgar as artes, a cultura e o patrimônio do Estado por meio da produção e veiculação de publicações e de programações culturais e artísticas, nos diversos espaços culturais da Secretaria de Estado de Cultura e órgãos vinculados, contribuindo para formação e capacitação de profissionais de bibliotecas públicas municipais:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; atividades de encontro do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas; encontros com a leitura; exposições literárias; exposições de artistas convidados e selecionados através de edital; palestras; apresentações teatrais; oficinas; materiais didáticos; materiais escolares; lanches; refeições; transporte; hospedagem; além daqueles necessários à realização e participação nos eventos; entre outros inerentes à execução do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: pessoas naturais e pessoas jurídicas de direito público ou privado voltadas à execução e promoção do programa.

XVIII - No programa social Fomento à Produção Cultural, cujo objetivo é apoiar, estimular, desenvolver e consolidar projetos culturais, mediante parcerias entre entidades de natureza pública, privada e do terceiro setor, viabilizadas por meio de parcerias interinstitucionais ou mecanismos de incentivo à cultura de âmbito municipal:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; construções, reformas e restaurações de bens culturais; realização de oficinas; digitalização, organização, modernização e criação de arquivos públicos ou de acervos; circulação e distribuição de produtos culturais, assim como incentivo a novas linguagens artísticas; materiais didáticos; materiais escolares; lanches; refeições; transporte; hospedagem; além daqueles necessários à realização e participação nos eventos; entre outros inerentes à execução do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: pessoas naturais e pessoas jurídicas de direito público ou privado voltadas à execução e promoção do programa.

XIX - No programa social Desenvolvimento e Promoção do Turismo, cujo objetivo é estruturar a política de descentralização do turismo em Minas Gerais, fortalecer e qualificar as associações dos circuitos turísticos mineiros enquanto instâncias de governança regional, em consonância com as diretrizes nacionais da regionalização do turismo:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; materiais e ações promocionais; viagens de familiarização nos destinos turísticos; viagens para divulgação de pontos turísticos e centros culturais, de lazer e de entretenimento; ingressos em eventos destinados a promover o turismo; treinamento, consultoria e assessoria para realização de eventos de promoção turística; entre outros inerentes à execução do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: operadores de turismo, hotelaria, restaurantes, museus, casas de shows, eventos e assemelhados, jornalistas, atores, músicos, pessoas naturais ou jurídicas, de direito público ou privado, que contribuam com a atividade turística em Minas Gerais, bem como população local.

XX - No programa social Destinos Turísticos Estratégicos, cujo objetivo é estruturar e promover os destinos turísticos estratégicos de Minas Gerais:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; materiais e ações promocionais; auxílio financeiro para participação nas principais feiras nacionais e internacionais; auxílio financeiro para visitas técnicas aos principais operadores de turismo; seminários de sensibilização e capacitação dos agentes e operadores; viagens de familiarização dos destinos turísticos; viagens de divulgação de pontos turísticos e centros culturais, de lazer e de entretenimento; ingressos em eventos destinados a promover o turismo; treinamento, consultoria e assessoria para realização de eventos de promoção turística; entre outros inerentes à execução do programa; concessão de espaços necessários à estruturação dos destinos turísticos estratégicos em Minas Gerais;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: operadores de turismo, hotelaria, restaurantes, museus, casas de shows, eventos e assemelhados, jornalistas, atores, músicos, bem como a população local, pessoas naturais ou jurídicas que contribuam com a atividade turística em Minas Gerais.

XXI - No programa social Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS -, cujo objetivo é implementar programas de capacitação de recursos humanos para estruturar a área de gestão em saúde, apoiar o conselho estadual de saúde e atender às demandas oriundas das sentenças judiciais. Além disso, ser referência de infraestrutura tecnológica do ponto de vista da tecnologia utilizada e serviços de tecnologia de informação:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; aparelhos eletroeletrônicos, de computação e de recepção de sinais de satélite; cursos, seminários e demais eventos de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento dos agentes e operadores da área de gestão em saúde, inclusive através da Escola de Saúde Pública - ESP-MG -; materiais didáticos; materiais escolares; lanches, refeições; transporte; hospedagem, dentre outros inerentes à execução do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: pessoas naturais e pessoas jurídicas de direito público ou privado voltadas à promoção e execução do programa.

XXII - No programa social Farmácia de Minas, cujo objetivo é definir um modelo de assistência farmacêutica no SUS, ampliando o acesso a medicamentos, humanizando o atendimento, promovendo a efetividade terapêutica e o uso racional:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; recursos financeiros para construção da Farmácia de Minas, bem como equipamentos; mobiliário; livros; periódicos e demais bens entendidos como necessários ou úteis para sua composição; custeio de profissionais que atuarão nessas unidades; medicamentos básicos e de alto custo; cursos, seminários e demais eventos voltados à atividade farmacêutica; materiais promocionais; bolsas em projetos de extensão e de pesquisa a universitários e profissionais da área farmacêutica; remédios básicos e de alto custo;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: Municípios, Consórcios Intermunicipais de Saúde, profissionais e universitários da área farmacêutica, pessoas naturais e pessoas jurídicas de direito público ou privado voltadas à promoção e execução do programa tendo como público-alvo a população do Estado de Minas Gerais e usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

XXIII - No programa social Regionalização - Urgência e Emergência, cujo objetivo é adequar a oferta e a qualidade de cuidados secundários e terciários, com observância da distribuição territorial das redes de atenção à saúde:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; recursos financeiros para custeio das redes de atenção à saúde e para estruturação do sistema de transporte em saúde; equipamentos, mobiliário e demais bens entendidos como necessários ou úteis aos centros das redes de atenção à saúde, às centrais de transporte e aos hospitais do SUS; consultoria e assessoria na implantação e manutenção dos centros; despesas de viagens para monitoramento dos centros e capacitações; cursos, seminários e demais eventos de capacitação a serem executados inclusive pela Escola de Saúde Pública - ESP -, sensibilização e aprimoramento dos profissionais de recursos humanos atuantes nas redes de atenção à saúde; doação ou cessão de microônibus, ambulâncias e outros veículos necessários ao transporte em saúde; serviços de consultoria, capacitação (diárias e transportes), serviços administrativos (operados e teledigitadores), reposição de equipamentos; manutenção de estruturas físicas das centrais de regulação; compra de transporte aéreo e compra de procedimentos (ambulatorial e hospitalar) para atender a ações judiciais;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: Municípios, consórcios intermunicipais de saúde, hospitais do SUS e outros prestadores de serviços de saúde como os centros de referência, os profissionais de RH que atuam nos centros das redes de atenção à saúde e hospitais do SUS, os profissionais responsáveis pelo monitoramento dos centros e profissionais que fazem parte da estrutura das centrais de regulação.

XXIV - No programa social Atendimento Hospitalar, Ambulatorial e Emergencial, cujo objetivo é prestar serviços de assistência hospitalar, ambulatorial e emergencial à clientela encaminhada pelo Sistema Único de Saúde - SUS -, por meio de sistema de referência e

contrarreferência, e garantir que o atendimento seja centrado no usuário, a partir de acolhimento qualificado:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; cestas básicas, materiais para higiene pessoal, entre outros inerentes à execução do programa, que garantam a subsistência e a qualidade de vida de seus beneficiários;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: pessoas atingidas pela hanseníase, residentes nos Sanatórios Santa Fé, Padre Damião, São Francisco de Assis e Santa Izabel.

XXV - No programa social Saúde em Casa, cujo objetivo é universalizar a oferta para a população usuária exclusiva do SUS e ampliar a qualidade dos serviços de atenção primária à saúde, com ênfase em ações de promoção, prevenção e assistência à saúde da família:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; incentivos à implantação ou implementação das equipes de saúde da família, por meio de repasses mensais de recursos proporcionalmente à quantidade de equipes e ao cumprimento de metas; veículos para uso exclusivo das equipes de saúde da família; repasse de recursos financeiros para construção, reforma, equipamento de unidades básicas de saúde; execução de ações continuadas de formação de profissionais, inclusive por meio da escola de saúde pública, com disponibilização de bens e material de consumo para desenvolvimento dessas ações, através de doação ou cessão para o Município-polo ou para o consórcio intermunicipal de saúde; prestação de serviço de registro eletrônico em saúde e todos os serviços a ele associados, capacitação de equipe e implantação de equipamentos de infraestrutura tecnológica, quais sejam microcomputadores, impressoras, aparelhos hospitalares, câmeras fotográficas e outros necessários ou úteis à execução do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: Municípios e consórcios intermunicipais de saúde.

XXVI - No programa social Vigilância em Saúde, cujo objetivo é acompanhar de forma sistemática o processo saúde-doença, monitorando seus fatores determinantes, tais como a qualidade dos alimentos analisados, da água utilizada nos serviços de terapia renal substitutiva, dos produtos hemoterápicos (banco de sangue):

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; equipamentos de proteção individual - EPI -, veículos, computadores, impressoras, material de consumo, mobiliário, entre outros inerentes à execução do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: Municípios, pessoas naturais e pessoas jurídicas de direito público ou privado voltadas à promoção e execução do programa, que busca beneficiar a população do Estado através de ações preventivas, como campanhas de imunização e controle de endemias, além dos estudos e análises realizadas pela vigilância, a fim de avaliar e planejar ações de prevenção.

XXVII - No programa social Melhoria do Ensino Fundamental, cujo objetivo é elevar os níveis de aprendizagem dos alunos do ensino fundamental, mediante ações que promovam a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores do cidadão:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; prêmios em dinheiro, em bens (a exemplo de microcomputadores e eletroeletrônicos) e em viagens; mobiliário escolar, equipamentos esportivos, transporte, lanches, livros didáticos e literários, entre outros inerentes à execução do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: escolas, alunos e professores da rede pública de ensino.

XXVIII - No programa social Desenvolvimento do Ensino Superior na UEMG, cujo objetivo é promover o desenvolvimento técnico, científico, artístico e cultural, bem como fortalecer a competitividade do mercado por meio da formação no ensino superior de qualidade, da realização de pesquisas de interesse social e da prestação de serviços à comunidade:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; bolsas de estudo; material escolar e de consumo; auxílio financeiro para participação em seminários e eventos científicos; auxílio financeiro para promoção de seminários, congressos, cursos de extensão, entre outros eventos científicos; prêmios em dinheiro para alunos vencedores de concursos de trabalhos científicos; materiais para projeto de pesquisa; mobiliário, livros didáticos, computadores, eletroeletrônicos e equipamentos de laboratório; auxílio financeiro para realização de viagens com propósitos acadêmicos, entre outros inerentes à execução do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: pessoas interessadas em iniciar e concluir o ensino superior; professores, alunos e fundações associadas à Uemg.

XXIX - No programa social Atendimento Psicopedagógico na Fundação Helena Antipoff, cujo objetivo é contribuir para a formação cultural e cidadã de crianças, jovens, adultos e pessoas da terceira idade por meio das atividades desenvolvidas nas oficinas pedagógicas Caio Martins e oferecer tratamento psicopedagógico a crianças e adolescentes na clínica de psicologia:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; realização de oficinas diárias de reforço escolar, artes, dança, ginástica, xadrez, entre outras atividades recreativas; prestação de serviços de utilidade pública em biblioteca comunitária e em telecentro de inclusão digital; fornecimento de mobiliário, computadores, eletroeletrônicos, livros didáticos e literários, equipamentos e materiais esportivos, instrumentos musicais e merenda; cessão de uso de veículos; auxílio financeiro para a participação em eventos de dança, esportes e artes e para a promoção desses eventos; atendimento clínico nas áreas de psiquiatria, psicologia, fonoaudiologia, terapia e aconselhamento em grupo, entre outros inerentes à execução do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: crianças, adolescentes, jovens, adultos, e pessoas da terceira idade atendidos na clínica de psicologia Edouard Clapared, nas oficinas pedagógicas Caio Martins e nas entidades públicas e privadas cujas finalidades institucionais estejam relacionadas ao programa.

XXX - No programa social Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem -, cujo objetivo é promover o desenvolvimento socioeconômico dos Municípios mineiros, apoiando-os na implementação de obras de infraestrutura urbana e rural, de saneamento, nos serviços e na aquisição de equipamentos básicos, proporcionando melhoria da qualidade de vida da população:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; veículos, equipamentos, ferramentas, materiais de construção; capacitação de pessoal; entre outros inerentes à execução do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: pessoa natural; Municípios e entidades públicas ou privadas que tenham projetos de obras municipais com alcance social.

XXXI - No programa social Cidadão Nota Dez – por um Brasil Alfabetizado, cujo objetivo é a alfabetização de jovens e adultos, promovendo a sua inclusão social e incentivando a participação coletiva na construção da cidadania, além da geração de trabalho e renda:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; mobiliário escolar, material escolar, uniformes, óculos de grau, aparelhos auditivos, merenda, jogos, materiais esportivos, bolsas de estudo, transporte, livros didáticos e literários, equipamentos de informática; veículos; atendimento médico e psicopedagógico; entre outros inerentes à execução do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: jovens com idade acima de 15 anos e adultos analfabetos dentro da área de abrangência do Idene, escolas locais, entidades públicas ou privadas cujas finalidades institucionais estejam relacionadas ao programa.

XXXII - No programa social Conservação do Cerrado e Recuperação da Mata Atlântica, cujo objetivo é promover a conservação do cerrado e a recuperação da mata atlântica no Estado:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; materiais para produção ou plantio de mudas (mourões, arame, insumos agrícolas, defensivos agrícolas); treinamento de pessoal; bolsas (bolsa verde) por serviços ambientais para conservação; promoção de assistência técnica florestal e de arborização municipal, entre outros inerentes à execução do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: proprietários e posseiros rurais, proprietários de áreas urbanas que se enquadram nos parâmetros definidos nos incisos I e II do art. 1º da Lei nº 17.727/2008, entidades públicas ou privadas cujas finalidades institucionais estejam relacionadas ao programa.

XXXIII - No programa social Minas Mais Seguro, cujo objetivo é garantir ao produtor segurado cobertura das perdas das culturas ocasionadas por fenômenos naturais adversos, proporcionando aos produtores e suas famílias maior estabilidade financeira, e garantir renda mínima para os agricultores familiares do Norte de Minas:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores e bens para garantia de renda mínima e subvenção ao prêmio do seguro rural;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: produtores rurais e pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado voltadas para a promoção e execução do Programa.

XXXIV - No programa social Programa Extensão Rural para Resultados, cujo objetivo é promover de forma participativa melhorias no acesso e na qualidade dos serviços de assistência técnica e extensão rural prestados aos agricultores rurais com a utilização de técnicas, métodos e processos inovadores que estimulem e garantam o desenvolvimento do agronegócio mineiro:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; construção e cessão de uso ou em regime de comodato de imóveis para o desenvolvimento de atividades de extensão rural, a exemplo do Centro de Comercialização, para agricultura familiar; do Centro de Qualidade do Queijo, para agricultura familiar, do Centro de Capacitação da Agricultura Familiar; cursos de capacitação profissional; lanches e refeições; transportes e despesas a ele relacionadas, além de materiais didáticos e insumos para o desenvolvimento da atividade rural, a exemplo de ferramentas, equipamentos, veículos, aquisição e cessão em regime de comodato de sistemas de abastecimento de água compostos de bombas hidráulicas, caixa-d'água e tubulação, entre outros inerentes à execução do Programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: agricultores rurais, pecuaristas, suas entidades representativas e pessoas jurídicas de direito público ou privado voltadas para os objetivos do Programa.

XXXV - No programa social Leite pela Vida, cujo objetivo é promover o fortalecimento da cadeia produtiva, por meio da geração de renda e da garantia de preço do produto, diminuindo a vulnerabilidade social com o combate à fome e à desnutrição:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: leite, repasse de valores; cursos de capacitação profissional; diárias, lanches e refeições; transportes e despesas a ele relacionadas, além de materiais didáticos e insumos para o desenvolvimento da produção, a exemplo de sementes, entre outros inerentes à execução do Programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: população carente da área de abrangência do Idene, produtores rurais, pecuaristas e entidades parceiras do Programa.

XXXVI - No programa social Desenvolvimento da Reforma Agrária, cujo objetivo é promover a inclusão social e econômica, por meio da política agrária e fundiária, garantindo o acesso e a fixação das famílias na terra:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; cursos de capacitação, treinamento, consultoria e assessoria; materiais didáticos; diárias, lanches, refeições e hospedagem; transportes e despesas a ele inerentes, além de insumos para o desenvolvimento da atividade rural, a exemplo de: sementes, adubos, mudas, lonas, mourões, arame, pregos, insumos agrícolas, rações animais, animais de pequeno porte, como galináceos, suínos, caprinos, ovinos, peixes; sistemas de abastecimento de água compostos de bombas hidráulicas, caixa-d'água, tubulação e bomba sapo; carrinhos de mão, ferramentas, pulverizadores costais, depenadeiras; seladoras a pedal, material caçamba, chapas de aço galvanizado, material chassi ferro, pés de ferro, pneus, rodas; conchas, tachos de cozimento, escorredores de massa, escumadeiras, chaleiras, colheres, facas, fôrmas, leiteiras, caçarolas, panelas, caldeirões, panelas de pressão, mini-fogões, botijões de gás para desenvolvimento de atividades e instalação de cozinhas comunitárias, tanques de resfriamento de leite, pasteurizadores, caldeiras; contratação de ônibus para transporte em geral; cessão em regime de comodato ou doação de materiais e equipamentos de informática, como: computadores, "notebooks", impressoras, copiadoras, "scanners", DVDs; máquinas digitais, "softwares" para monitorar e avaliar os programas, veículos automotivos, combustível, equipamentos e instrumentos para medição georreferenciada e inspeção, como GPS; despesas com a divulgação de projetos, entre outros inerentes à execução do Programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: pequenos produtores rurais e suas associações representativas; população residente em áreas de acampamento e pré-assentamento da reforma agrária; população residente em áreas de terras devolutas rurais e urbanas do Estado, Municípios e entidades públicas ou privadas cujas finalidades estejam relacionadas ao Programa.

XXXVII - No programa social Resíduos Sólidos, cujo objetivo é promover e fomentar a não geração, o reaproveitamento, a reciclagem e a disposição adequada de resíduos sólidos com vistas à melhoria da saúde ambiental:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores para construção de aterro sanitário ou aterro controlado, bem como de usina de triagem e compostagem de lixo;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: população urbana.

XXXVIII - No programa social Saneamento Básico: Mais Saúde para Todos, cujo objetivo é promover a saúde por meio da implantação, ampliação e melhoria de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores para a construção de módulos sanitários, sistema de tratamento de esgoto sanitário e sistema simplificado de abastecimento de água;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: população que reside em área onde não existam ou sejam inadequadas as instalações sanitárias.

XXXIX - No programa social Apoio ao Fortalecimento da Rede de Cidades, cujo objetivo é suprir carências no planejamento e gestão de políticas urbanas e regionais:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores para a recuperação e pavimentação de vias urbanas, assessoramento técnico em planejamento urbano e capacitação em gestão municipal;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: Municípios, consórcios intermunicipais, entidades e pessoas naturais que tenham presença importante na implementação do Programa.

XL - No programa social Projeto de Combate à Pobreza Rural - PCPR -, cujo objetivo é promover o bem-estar e a melhoria da renda da população rural; aumentar o capital social das comunidades; melhorar a governança local; promover maior integração de políticas, programas e projetos de desenvolvimento local por meio dos conselhos municipais:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de recursos diretamente às associações comunitárias para implantação de subprojetos, voltados, por exemplo, para fabriquetas de farinha, irrigação comunitária, piscicultura, apicultura ou centros sociais comunitários, entre outros inerentes à execução do Programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: associações comunitárias legalmente constituídas.

XLI - No programa social Programa de Desenvolvimento da Atividade Produtiva Florestal, cujo objetivo é promover o fortalecimento da cadeia produtiva de florestas plantadas por meio do fomento da atividade de silvicultura tradicional e pela integração com lavoura e pecuária, buscando a sustentabilidade da base florestal e assegurando as demais atividades das propriedades rurais do Estado:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: concessão de insumos para plantios florestais, tais como mudas, formicidas, adubos, entre outros inerentes à execução do Programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: produtores rurais devidamente cadastrados.

XLII - No programa social Desenvolvimento das Políticas de Direitos Humanos, cujo objetivo é promover e proteger os direitos humanos, implantar, acompanhar e promover a intersetorialidade e descentralização dessas políticas no Estado:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: veículos, mobiliário e equipamentos de informática para estruturação dos conselhos;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: conselhos tutelares.

XLIII - No programa social Gestão da Política da Criança e do Adolescente, cujo objetivo é apoiar Municípios e entidades sociais na implantação, implementação e controle da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente; capacitar os gestores municipais e Conselheiros de Direitos e Tutelares de acordo com o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: equipamentos de informática;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: conselhos tutelares.

XLIV - No programa social Prevenção Social da Criminalidade, na ação Fica Vivo - Controle de Homicídios na Faixa Etária de 12 a 24 Anos, cuja finalidade é reduzir a incidência de homicídios em áreas de risco do Estado, com a implantação de redes de proteção social:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: aquisição de equipamentos; repasse de valores; realização de cursos de qualificação profissional, treinamentos e oficinas diversas; materiais didáticos; lanches, refeições, transporte e hospedagem; equipamentos, insumos e materiais necessários ao desenvolvimento das oficinas; equipamentos e materiais esportivos, a exemplo de uniformes, instrumentos para todos os tipos de esporte, medalhas, troféus, entre outros necessários à prática de esportes em geral; camisetas; materiais para oficinas de cultura e de inclusão produtiva; premiações em atividades previstas no Programa; pagamento de inscrições em cursos; repasse de valores e de bens para prover o desenvolvimento de projetos comunitários que tenham por objeto a prevenção social à criminalidade no público-alvo e outras atividades que possam despertar o interesse do público;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: jovens de 12 a 24 anos residentes em áreas com altos índices de criminalidade atendidas pelo Programa.

XLV - No programa social Prevenção Social da Criminalidade, na ação Mediação de Conflitos em Áreas de Risco, cuja finalidade é mediar extrajudicialmente conflitos em áreas carentes, contribuindo para a redução da violência nessas áreas:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores e de bens para prover o desenvolvimento

de projetos comunitários que tenham por objeto a prevenção social à criminalidade, realização de cursos de qualificação profissional; materiais didáticos; lanches e refeições; transporte; hospedagem, dentre outros necessários à realização e participação em cursos, encontros comunitários, seminários visando à articulação comunitária e inclusão do público; pagamento de inscrições em cursos diversos; bem como outros bens, valores ou benefícios inerentes à consecução dos objetivos do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: pessoas naturais e entidades em áreas com altos índices de criminalidade atendidas pelo Programa.

XLVI - No programa social Prevenção Social da Criminalidade, na ação Acompanhamento da Execução das Penas e Medidas Alternativas, cuja finalidade é acompanhar pessoas em cumprimento de penas e medidas alternativas, visando maior qualidade e efetividade das medidas substitutivas à prisão, contribuindo para não reincidência criminal:

a) bens, valores ou benefícios, cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores e de bens para prover a estrutura de entidades voltadas ao cumprimento de penas e medidas alternativas, realização de cursos de qualificação profissional; repasse de valores e de bens para prover o desenvolvimento de projetos temáticos que tenham por objeto a prevenção social à criminalidade; materiais didáticos; lanches e refeições; transporte; hospedagem, dentre outros necessários à realização e participação em grupos visando o cumprimento de penas e medidas com caráter educativo; pagamento de inscrições em cursos diversos; bem como outros bens, valores ou benefícios inerentes à consecução dos objetivos do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: pessoas com determinação judicial de cumprimento de penas e medidas alternativas nos Municípios contemplados pelo Programa.

XLVII - No programa Prevenção Social da Criminalidade, na ação Reintegração Social de Pessoas Egressas do Sistema Prisional, cuja finalidade é atender pessoas egressas do sistema prisional, gerando condições para sua reintegração à sociedade:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; cestas básicas, realização de cursos de qualificação profissional; materiais didáticos; materiais escolares; lanches e refeições; transporte; hospedagem; equipamentos de proteção individual, dentre outros necessários à realização e participação nos cursos; repasse de valores e de bens para prover o desenvolvimento de projetos comunitários que tenham por objeto a prevenção social à criminalidade; pagamento de inscrições para vagas de emprego e para cursos diversos, como de treinamento e de atualização; apoio a empreendimentos econômicos solidários, compreendendo desde a formação e qualificação técnica até a comercialização, incentivo econômico para instituições públicas ou privadas que empregarem egresso, bem como outros bens, valores ou benefícios inerentes à consecução dos objetivos do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: egressos do sistema prisional de Minas Gerais.

XLVIII - No programa social Expansão, Modernização e Humanização do Sistema Prisional, na ação Incentivo à Ampliação do Sistema Apac, cuja finalidade é ampliar a capacidade do sistema e a efetividade da ressocialização do condenado, reforçando a participação da sociedade e promovendo a redução de custo para o Estado:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores para custeio ou construção, cessão de uso ou em regime de comodato de imóveis, aquisição de bens e insumos, dentre outros inerentes à execução do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: entidades privadas sem fins lucrativos cuja a finalidade seja a custódia de presos condenados pela justiça.

XLIX - No programa social Expansão, Modernização e Humanização do Sistema Prisional na ação Criação e Implantação de Um Modelo de Cogestão ou Gestão Indireta de Unidade de Custódia, cuja finalidade é firmar parcerias com instituições públicas e privadas, com o intuito de viabilizar a custódia de presos:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores para custeio, cessão de uso ou em regime de comodato de imóveis, aquisição de bens e insumos, dentre outros inerentes à execução do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: entidades privadas sem fins lucrativos cuja a finalidade seja a custódia de presos condenados pela justiça.

L - No programa social Atendimento às Medidas Socioeducativas na ação Atendimento aos Adolescentes em Conflito com a Lei em Cumprimento de Medida de Semiliberdade, cuja finalidade é consolidar a política estadual de semiliberdade, permitindo o enfretoamento da violência e reafirmando a autonomia desta medida em relação à internação:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; o custeio dos Casas de semiliberdade implantadas; hospedagem; aluguel; reforma e adaptações das Casas de Semiliberdade; aquisição de equipamentos, mobília, artefatos, ferramentas, utensílios, dentre outros, contratação de pessoal; alimentação; transporte, combustível; capacitação de equipes; produtos de higiene, roupas e utensílios de uso pessoal dos adolescentes e jovens adultos do programa; materiais didáticos; cursos profissionalizantes; auxílio financeiro para a participação e promoção de eventos de dança, de esportes e artes ,bem como outros bens, valores ou benefícios inerentes à consecução dos objetivos do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: adolescentes e jovens adultos (12 a 21 anos) e pessoas jurídicas de direito público ou privado voltadas à realização e promoção do programa.

LI - No programa social Atendimento às Medidas Socioeducativas, na ação Atendimento às Condições Operacionais dos Centros Socioeducativos, cuja finalidade é dotar de condições de funcionamento as unidades vinculadas à subsecretaria de atendimento às medidas socioeducativas, proporcionando condições adequadas para a responsabilização e desenvolvimento do adolescente em conflito com a lei:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; o custeio dos Centros socioeducativos; hospedagem; veículos; aluguel; reforma e adaptações; aquisição de equipamentos, mobília, artefatos, ferramentas, utensílios, dentre outros, contratação de pessoal; assessoria e consultoria; alimentação; transporte, combustível; capacitação de equipes; produtos de higiene, roupas e utensílios de uso pessoal dos adolescentes e jovens adultos do programa; materiais didáticos; cursos profissionalizantes, auxílio financeiro para a participação e promoção de eventos de dança, de esportes e artes, bem como outros bens, valores ou benefícios inerentes à consecução dos objetivos do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: adolescentes e jovens adultos (12 a 21 anos) e pessoas jurídicas de direito público ou privado voltadas à realização e promoção do programa.

LII - No programa social Atendimento às Medidas Socioeducativas, na ação Aprimoramento e Ampliação da Gestão das Medidas de Meio Aberto, cuja finalidade é promover o atendimento em liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade, por meio da criação de parcerias e capacitação de Municípios, proporcionando meios alternativos e eficazes à privação de liberdade:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; o custeio do Programa de Meio Aberto; hospedagem; aquisição de equipamentos, computadores; impressoras; eletroeletrônicos; mobília, artefatos, ferramentas, utensílios, dentre outros, contratação de pessoal; assessoria e consultoria; alimentação; transporte, combustível; capacitação de equipes; cursos profissionalizantes; auxílio financeiro para a participação e promoção de eventos de dança, de esportes e artes; materiais didáticos, realização de seminários, bem como outros bens, valores ou benefícios inerentes à consecução dos objetivos do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: adolescentes e jovens adultos (12 a 21 anos) e pessoas jurídicas de direito público ou privado voltadas à realização e promoção do programa.

LIII - No programa social Atendimento às Medidas Socioeducativas, na ação Estruturação do Programa de Egressos, cuja finalidade é promover o atendimento aos adolescentes egressos do sistema socioeducativo de privação e restrição de liberdade:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; seminários; encontros; veículos; aluguel; hospedagem; reforma e adaptações; aquisição de equipamentos, computadores; mobília, artefatos, ferramentas, dentre outros, materiais didáticos; contratação de pessoal; assessoria e consultoria; alimentação; transporte, combustível; capacitação de equipes; cursos profissionalizantes; auxílio financeiro para a participação e promoção de eventos de dança, de esportes e artes, bem como outros bens, valores ou benefícios inerentes à consecução dos objetivos do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: adolescentes e jovens adultos (12 a 21 anos) e pessoas jurídicas de direito público ou privado voltadas à realização e promoção do programa.

LIV - No programa social Atendimento às Medidas Socioeducativas, na ação Desenvolvimento de Parcerias e Programas, cuja finalidade é expandir e manter programas e parcerias para o aprimoramento do atendimento ao adolescente a quem se atribua a autoria de ato infracional:

a) bens, valores ou benefícios, cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; realização de cursos de qualificação profissional, treinamento e oficinas diversas; materiais didáticos; materiais escolares; lanches, refeições; transporte; hospedagem; equipamentos de proteção individual; contratação de pessoal; assessoria e consultoria; insumos, materiais elétricos e eletrônicos, produtos alimentícios e de higiene, bem como outros equipamentos e materiais necessários ao desenvolvimento de trabalhos e aprendizagem nas oficinas; instrumentos musicais; apresentações dos produtos dos cursos, oficinas e atividades; premiações em atividades previstas no programa, medalhas; troféus; material esportivos; bolas nas variadas modalidades esportivas; uniformes; redes diversas; computadores, aparelhos portáteis de reprodução de áudio e vídeo, aparelhos de microinformática e eletroeletrônicos; auxílio financeiro para a participação e promoção de eventos de dança, de esportes e artes;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: adolescentes e jovens adultos (12 a 21 anos) e pessoas jurídicas de direito público ou privado voltadas à realização e promoção do programa.

LV - No programa social Gestão Integrada de Ações e Informações de Defesa Social, cujo objetivo é incrementar a integração dos órgãos de defesa social através da implantação de ambiente comum que propicie a integração de ações e sistemas de gestão de informação que subsidie estas atividades:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; realização de cursos de qualificação, implantação dos locais de funcionamento dos Conseps, realização de programas preventivos à criminalidade junto às comunidades locais;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: membros dos Conseps, como multiplicadores da política de segurança pública junto às comunidades; membros das comunidades atendidas com os programas patrocinados pelos Conseps.

LVI - No programa social Convivência com a Seca e Inclusão Produtiva, cujo objetivo é prover alternativas para a convivência com a seca e as bases para o desenvolvimento sustentável e incluyente da produção local e para o aumento da produtividade no campo, inclusive no que tange modo de produção agroecológico e orgânico, com ênfase na formação profissional, na promoção do protagonismo e do empreendedorismo e na identificação e acesso a mercados, com vistas à melhoria da qualidade de vida do povo de Minas Gerais:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse direto de recursos a entidades e prefeituras;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: comunidades rurais e urbanas organizadas em grupos de interesses comuns, trabalhadores e pequenos produtores rurais, artesãos, grupos de pescadores, garimpeiros, grupos de mulheres e jovens, quilombolas, assentados de reforma agrária e populações atingidas pela seca nas regiões Norte e Jequitinhonha, pertencentes aos 188 Municípios da área de atuação do Idene.

LVII - No programa social Atenção Assistencial à Saúde, cujo objetivo é efetivar políticas que contribuam para a melhoria das condições de saúde da população:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; recursos financeiros para custeio de unidades de saúde e para estruturação/manutenção das redes; doação/cessão de equipamentos, mobiliário e demais bens entendidos como necessários para manutenção destas unidades; despesas de viagens para monitoramento de ações de saúde; capacitações cursos, seminários e demais eventos a serem executados inclusive pela Escola de Saúde Pública - ESP, sensibilização e aprimoramento dos profissionais de Recursos Humanos atuantes nas redes de atenção à saúde;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: Municípios, consórcios intermunicipais de Saúde, hospitais do SUS e outros prestadores de serviços de saúde como os Centros de Atenção Psicossocial Infantil (dentre outros), profissionais que atuam nas unidades componentes das redes de atenção à saúde e hospitais do SUS e profissionais responsáveis pelo monitoramento das redes;

LVIII - No programa social Rede de Inovação Tecnológica, cujo objetivo é ampliar a capacidade de geração e difusão de inovações tecnológicas em Minas Gerais, fomentando e articulando os diferentes agentes empresariais, governamentais, do setor acadêmico e da sociedade,

dinamizando o sistema mineiro de inovação:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: recursos financeiros; mobiliário; computadores; equipamentos e materiais; cessão de uso de equipamentos e computadores; auxílio financeiro para a participação e promoção de eventos; dentre outros bens, valores ou benefícios inerentes à consecução dos objetivos do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: setor empresarial mineiro, universidades e pesquisadores do estado, centros de pesquisa e desenvolvimento públicos e privados, comunidade demandante e usuária de inovações tecnológicas e jovens com potencial empreendedor e inovador.

LIX - No programa social Arranjos Produtivos em Biotecnologia, Biocombustíveis, Eletroeletrônicos e "Softwares", cujo objetivo é ampliar e melhorar a capacidade competitiva dos arranjos produtivos de elevado conteúdo tecnológico de forma autos-sustentável - polos de excelência: fortalecer as estruturas geradoras de conhecimento, tecnologias, formação de recursos humanos e prestação de serviços visando a promoção do desenvolvimento sustentável de setores estratégicos nos quais o Estado possua tradição, massa crítica e/ou vantagem competitiva - polos de inovação: possibilitar o salto necessário ao desenvolvimento das regiões norte, Vales do Jequitinhonha e Mucuri através da formação e concentração de massa crítica territorialmente localizada, agregando valor à economia regional (emprego e renda) e às políticas públicas através de um grande esforço de inovação, ancorado em sólidas estruturas de capacitação de recursos humanos e de P&D:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: recursos financeiros; mobiliário; computadores; equipamentos e materiais; cessão de uso de equipamentos e computadores; cessão e construção de unidades prediais; auxílio financeiro para a participação e promoção de eventos; dentre outros bens, valores ou benefícios inerentes à consecução dos objetivos do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: pequenos e microempresários que compõem o setor produtivo dos arranjos produtivos em biotecnologia, biocombustíveis, eletroeletrônicos, programas computacionais e dos polos de excelência e inovação; universidades, institutos de ciência e tecnologia envolvidas na produção e transferência do conhecimento para a sociedade, setores produtivos, sociedade em geral.

LX - No programa social Rede de Formação Profissional Orientada pelo Mercado, cujo o objetivo é ampliar a capacidade local e regional para combater a exclusão social, gerar trabalho e renda e contribuir para a melhoria do nível de vida da população, com foco na formação e qualificação profissional, segundo as demandas do mercado:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: recursos financeiros; mobiliário; computadores; equipamentos e materiais; cessão de uso de equipamentos e computadores; auxílio financeiro para a participação e promoção de eventos de inclusão digital; dentre outros bens, valores ou benefícios inerentes à consecução dos objetivos do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: na vertente de inclusão digital, preferencialmente a população mais carente e à margem da tecnologia da informação, caracterizada por jovens carentes, agricultores familiares, comunidades tradicionais, deficientes, idosos e recuperando egressos do sistema penitenciário bem como participantes de cooperativas e associações; na vertente de formação e qualificação profissional, jovens visando ao primeiro emprego, trabalhadores que carecem de aperfeiçoamento profissional, microempresários e empresários de pequeno porte que necessitam de apoio para implantar ou desenvolver os seus negócios, e profissionais demandados pelo mercado, em especial pelos arranjos produtivos locais.

LXI - No programa social Indução ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, cujo objetivo é induzir o desenvolvimento científico e tecnológico no Estado, com ênfase nas vocações econômicas regionais e no atendimento às regiões mais carentes, como forma de alavancar e aprimorar os meios de produção e os serviços microrregionais, tornando as empresas mineiras mais competitivas e auxiliando a promoção da inclusão social:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: recursos financeiros; mobiliário; computadores; equipamentos e materiais; cessão de uso de equipamentos e computadores; auxílio financeiro para a participação e promoção de eventos de inclusão digital; dentre outros bens, valores ou benefícios inerentes à consecução dos objetivos do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: a população dos Municípios de Minas Gerais que contam até 20 mil habitantes.

LXII - No programa social Minas Olímpica, cujo objetivo é educar pelo esporte, promover a cultura do esporte e da atividade física, e beneficiar o cidadão por meio da oportunidade de um estilo de vida mais saudável:

a) bens, valores ou benefícios, cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores e bens; equipamentos e materiais esportivos, a exemplo de uniformes, bolas para todos os tipos de esporte, medalhas, redes diversas, troféus, dentre outros necessários à prática de esportes em geral, bem como inerentes à execução do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: pessoas naturais de diversas faixas etárias praticantes de esportes e pessoas jurídicas de direito público ou privado que desenvolvam atividades voltadas à promoção do esporte.

LXIII - No programa social Implantação do Suas, cujo objetivo é garantir mecanismos para que o Estado e os Municípios promovam o acesso da população de risco e vulnerabilidade ao sistema de proteção social:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de recursos através de convênios com os Municípios e entidades para a manutenção dos serviços de assistência de proteção social básica, de proteção social especial e de atendimento às crianças e adolescentes em especial com trajetória de rua e trabalho infantil; repasse de recurso através de convênios com os Municípios e entidade para implantação de centros de referência em assistência social, revitalização de unidades de acolhimento institucional, construção de unidades de socialização infanto-juvenil, aquisição de equipamentos e reforma de unidades já existentes; realização de capacitação para gestores, técnicos e conselheiros municipais e estaduais por meio de oficinas, cursos, encontros, seminários e outras atividades de capacitação e treinamento; repasse de recurso para Municípios em situação de emergência (benefícios eventuais);

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: entidades parceiras e população em risco e vulnerabilidade.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2009.

Zé Maia, Presidente - Jayro Lessa, relator - Juarez Távora - Lafayette de Andrada - Adeldo Carneiro Leão.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 3.880/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

Por intermédio da Mensagem nº 421/2009, o Governador do Estado enviou a esta Casa o projeto de lei em epígrafe, que tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Coimbra o imóvel que especifica.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" de 22/10/2009 e encaminhada às Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Vem agora a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme estabelecem os arts. 102, III, "a", e 188, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.880/2009 tem por escopo conferir a necessária autorização legislativa para que o Poder Executivo possa doar ao Município de Coimbra um imóvel com área de 23.000m<sup>2</sup>, situado na Rua Santo Antônio, s/nº, nesse Município e registrado sob o nº 28.197, a fls. 48v e 50v do Livro 3 – AQ, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Viçosa.

O art. 18 da Constituição mineira exige a autorização legislativa para a alienação de imóveis públicos. No plano infraconstitucional, o art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da administração pública, exige, além da referida autorização, a subordinação do contrato ao atendimento do interesse público.

Essa exigência está plenamente atendida com a finalidade expressa no parágrafo único do art. 1º do projeto, pois o imóvel destina-se à construção de casas populares e uma creche.

Também na defesa do interesse coletivo, o art. 2º da proposição determina que o bem reverterá ao patrimônio do Estado se, no prazo de cinco anos, contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação estabelecida.

Embora não haja óbice à tramitação da matéria, apresentamos a Emenda nº 1, que dá nova redação ao "caput" do art. 1º, com o objetivo de corrigir dado cadastral do imóvel indicado e sua localização.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.880/2009 com a seguinte Emenda nº 1.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao "caput" do art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Coimbra o imóvel constituído por área com 23.000m<sup>2</sup> (vinte e três mil metros quadrados), situado no lugar denominado Sítio da Represa de São Sebastião, nesse Município, registrado sob o nº 11.861 do Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Viçosa."

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sebastião Costa, relator - Padre João - Ademir Lucas.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 3.959/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

Por intermédio da Mensagem nº 420/2009, o Governador do Estado enviou a esta Casa a proposição que dá denominação aos prédios públicos e ao auditório da Cidade Administrativa Presidente Tancredo de Almeida Neves, localizada no Município de Belo Horizonte, e altera a Lei nº 13.408, de 21/12/99.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" de 16/10/2009 e encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça para desmembramento em proposições específicas, nos termos do § 5º do art. 173 do Regimento Interno.

Em decorrência do desmembramento, o projeto de lei em epígrafe, que altera a Lei nº 13.408, de 21/12/99, foi publicado no diário oficial em 7/11/2009 e distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública.

Vem agora a este órgão colegiado a fim de ser examinado preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, nos termos dos arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.959/2009 objetiva alterar o "caput" do art. 2º da Lei nº 13.408, de 1999, que dispõe sobre a denominação de

estabelecimento, instituição e próprio público do Estado, de modo a incluir no referido dispositivo a possibilidade de a escolha da denominação de estabelecimento, instituição e próprio público do Estado recair em nome de evento de valor histórico, efeméride, acidente geográfico ou outros valores que digam respeito às tradições históricas e culturais do Estado.

Na sua redação atual, o referido artigo estabelece que a escolha da denominação recairá em nome de pessoa falecida que se tenha destacado por notórias qualidades e relevantes serviços prestados à coletividade.

De fato, a lei não impede, expressamente, que a denominação recaia em nome de evento ou fatos relevantes, apenas apresenta, no atual "caput" do art. 2º, os requisitos a serem observados em caso de homenagem, exigindo que a pessoa seja falecida e se tenha destacado por notórias qualidades e relevantes serviços prestados à coletividade.

Contudo, deve-se admitir que a norma que se pretende alterar é omissa quanto à possibilidade de a denominação de próprio público recair em nome de eventos, acidentes geográficos ou outros valores históricos e culturais. Desse modo, objetiva-se suprir essa lacuna, explicitando na lei tal possibilidade.

Dito isso, cumpre dizer que o Estado tem competência para legislar sobre a matéria, tendo em vista o princípio da autonomia dos entes políticos para disciplinar juridicamente seus próprios públicos.

Com efeito, ao Estado é assegurada autonomia administrativa, competindo-lhe dispor da forma que julgar conveniente sobre as matérias relacionadas com sua organização interna e seus bens patrimoniais, respeitados os limites impostos pela Constituição da República.

De outra parte, lembramos que a matéria consubstanciada no projeto não se inclui entre aquelas relacionadas no art. 66 da Constituição Estadual, as quais são de iniciativa legislativa privativa, nada impedindo, portanto, que o Governador do Estado deflagre o processo Legislativo a esse respeito.

Não há, portanto, óbice à tramitação da proposição nesta Casa.

#### Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.959/2009.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Ademir Lucas, relator - Ruy Muniz - Almir Paraca.

#### Parecer para o 2º Turno do Projeto de RESOLUÇÃO Nº 2.207/2008

#### Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

#### Relatório

De iniciativa desta Comissão, a proposição em epígrafe tem por finalidade aprovar, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação das terras devolutas que especifica.

O projeto foi aprovado no 1º turno, em sua forma original, e agora retorna a esta Comissão a fim de receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189, combinado com o art. 102, IX, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Resolução nº 2.207/2008 tem por finalidade, em obediência ao inciso XXXIV do art. 62 e ao § 6º do art. 247 da Constituição do Estado, aprovar a alienação de 17 glebas de terras devolutas situadas nos Municípios de Fronteira dos Vales, Rio Pardo de Minas e Santo Antônio do Retiro, todas com área entre 100 e 250ha. As transferências de domínio serão realizadas na modalidade de compra preferencial.

Cabe ressaltar que a concessão ou alienação de terras devolutas, assim consideradas aquelas que não se encontram no domínio particular, por título legítimo, nem constituem próprios da União, dos Estados ou dos Municípios, têm como finalidade promover o bem-estar do homem que vive do trabalho da terra e fixá-lo no campo. Tal medida faz parte da política adotada pelo constituinte mineiro para a área rural, prevista no art. 247 da Constituição Estadual, tendo em vista assegurar o domínio dessas glebas a quem, de fato, possui vínculos com a terra, tendo tornado produtivo parte do território mineiro.

Em reunião desta Comissão, realizada em 12/8/2008, o Deputado Padre João colocou em dúvida a veracidade dos dados referentes aos beneficiários José Carvalho Moreira, Túlio José Mesquita de Carvalho e Tácito de Freitas Costa Júnior, que pleiteiam glebas da Fazenda Nova Ponte, no Município de Rio Pardo de Minas. O primeiro, Promotor de Justiça aposentado, requer uma área de 248,8ha; o segundo, seu filho e empresário, 244,8ha; e o terceiro concorre a 237,6ha.

O inciso V do § 7º do art. 247 da Constituição do Estado veda a alienação e a concessão de terra pública a cônjuge ou a parente consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, ou por adoção, de beneficiário de terra pública rural em área contígua à do beneficiário. Além disso, o inciso V do art. 11 da Lei nº 11.020, de 1993, que dispõe sobre terras públicas e devolutas estaduais, traz a mesma vedação, expressamente, a membro do Ministério Público.

Em decorrência desse fato, o Secretário de Estado Extraordinário para Assunto de Reforma Agrária esteve presente na reunião de 19/8/2008 desta Comissão, ocasião em que expôs as ações desenvolvidas por sua pasta e, com relação aos problemas apontados, solicitou que os processos retornassem ao Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais - Iter - a fim de que sejam realizadas novas vistorias.

Constatamos ainda que, no processo referente a Antônio Ribeiro de Almeida, o laudo fundiário informa que o imóvel está em litígio com o imóvel nº 53-733, o que também deverá ser esclarecido pelo Iter. Por fim, o nome da requerente constante no item 2 é Ana Amélia e não Ana Aurélia, o que deve ser retificado antes do final da tramitação do projeto de resolução em análise.

Assim, para garantir a verificação dos fatos e corrigir o erro material acima apontado, sem prejudicar aqueles que solicitaram ao Estado o reconhecimento de seu direito à compra preferencial das áreas que ocupam de forma justa e boa, apresentamos a Emenda nº 1 ao final deste parecer, a qual dá nova redação ao anexo do projeto de resolução em análise.

#### Conclusão

Em vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 2.207/2008, no 2º turno, com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

#### EMENDA Nº 1

Dê-se ao anexo a que se refere o art. 1º seguinte redação:

Nº	REQUERENTE	DENOMINAÇÃO	MUNICÍPIO	ÁREA(ha)
1	Adailton Mendes Rodrigues e outro	Fazenda Riacho dos Cavalos	Rio Pardo de Minas	127,3864
2	Ana Amélia Soares Almeida	Fazenda Chácara	Rio Pardo de Minas	221,4401
3	André Luís Carmo Guerra	Fazenda Ouro Verde	Rio Pardo de Minas	169,1426
4	Aristides Teixeira dos Santos	Fazenda Barreirinho	Rio Pardo de Minas	233,2911
5	Clemente José de Oliveira	Fazenda Bonito	Rio Pardo de Minas	239,3916
6	Clemente José dos Santos	Fazenda Cabeceira dos Cocos e Curisco	Rio Pardo de Minas	190,0252
7	Espólio de Paulo de Souza	Fazenda Atoleiro	Rio Pardo de Minas	111,4648
8	Fredson Ferreira da Silva	Córrego Novo	Fronteira dos Vales	103,1470
9	Gasparino Gomes Neto e outros	Fazenda Vereda do Andrequicé	Santo Antônio do Retiro	247,4016
10	Mateus João de Oliveira e outros	Fazenda Curral Novo	Rio Pardo de Minas	113,4869
11	Orlando Rodrigues dos Anjos	Fazenda Salto Garcia	Rio Pardo de Minas	236,6323
12	Sebastião Pinheiro Braz	Fazenda Brejo	Rio Pardo de Minas	141,5286
13	Valdemir Francisco de Souza	Fazenda Pasto Velho	Rio Pardo de Minas	188,8318

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2009.

Vanderlei Jangrossi, Presidente - Antônio Carlos Arantes, relator - Carlos Gomes - Domingos Sávio.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 3.115/2009

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

## Relatório

De autoria do Deputado Almir Paraca, o Projeto de Lei nº 3.115/2009 tem por escopo autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica.

A proposição foi aprovada no 1º turno e retorna agora a este órgão colegiado a fim de receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 189, combinado com o art. 102, VII, do Regimento Interno.

## Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.115/2009 tem por escopo autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel constituído pela área de 2.082m<sup>2</sup>, situado na Rua José Joaquim, Bairro Varginha, nesse Município.

De acordo com o parágrafo único do art. 1º da proposição, o bem destina-se ao funcionamento de escola municipal, para atender à demanda educacional da comunidade.

Cabe ressaltar que, em defesa do interesse público, o art. 2º prevê a reversão do imóvel ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista ou no caso de seu desvirtuamento.

A transferência de domínio de bem público estadual, ainda que para outro ente da Federação, somente pode ser realizada com autorização desta Assembleia Legislativa, por exigência do art. 18 da Constituição do Estado; do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; e do § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Ratificamos que o projeto de lei em análise encontra-se de acordo com os preceitos legais que tratam sobre a matéria, não representa despesas para o erário e não acarreta repercussão na lei orçamentária.

## Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.115/2009, no 2º turno.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2009.

Zé Maia, Presidente - Adelmo Carneiro Leão, relator - Lafayette de Andrada - Juarez Távora.

## CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

### CORRESPONDÊNCIA

- O Sr. 1º-Secretário despachou, em 10/11/2009, a seguinte correspondência:

### OFÍCIOS

Do Sr. Gilmar Mendes, Presidente do STF, convidando a Presidência desta Casa para reunião a realizar-se em 27/11/2009, com a finalidade de tratar de assuntos institucionais, com a participação dessa Corte, do Conselho Nacional de Justiça, das assembleias legislativas e dos tribunais de justiça.

Do Sr. Júlio César de Araújo Nogueira, Secretário Executivo do Ministério da Integração Nacional (substituto), informando a liberação de recursos financeiros para o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - Idene -, referentes a parcela de convênio. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Orlando Cezar da Costa Castro, Presidente da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf -, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.486/2009, da Comissão de Turismo.

Do Sr. Paulo Eduardo Rocha Brant, Secretário de Cultura, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.546/2009, em atenção a pedido da Comissão de Justiça. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.546/2009.)

Da Sra. Renata Vilhena, Secretária de Planejamento, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.540/2009, em atenção a pedido da Comissão de Justiça. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.540/2009.)

Do Sr. Marcos Túlio de Melo, Presidente do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Confea -, encaminhando exemplar do livro "Sistema Confea/Crea - 75 Anos - Construindo uma Nação". (- À Comissão do Trabalho.)

Do Sr. Rogério Cabral, Deputado à Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, encaminhando cópia de DVD relativo a audiência pública realizada nessa Casa com a finalidade de debater o tema "Comunicação: telefonia e internet no meio rural" e solicitando o apoio desta Assembleia na luta pela regulamentação dos recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - Fust. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Do Sr. Bruno Siqueira, Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora, encaminhando cópia de representação do Vereador Isauro Calais e outros, aprovada por essa Casa, na qual se manifesta apoio às reivindicações dos servidores do Judiciário Estadual. (- À Comissão de Administração Pública.)

Do Sr. Darci de Moraes Cardoso, Prefeito Municipal de Jacutinga, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.799/2009, em atenção a pedido da Comissão de Justiça. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.799/2009.)

Do Sr. José Teodoro Diniz, Presidente da Câmara Municipal de Coromandel, encaminhando cópia de indicação assinada por todos os Vereadores dessa Casa, na qual se apresentam as reivindicações prioritárias do Município. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Do Sr. Gildo Wagner Araújo Santos, Presidente da Câmara Municipal de Salto da Divisa e demais Vereadores, solicitando a esta Casa, tendo em vista a realização da audiência pública de Revisão do PPAG, especial atenção ao asfaltamento da BR-367, no trecho que liga os Municípios de Almenara, Jacinto e Salto da Divisa. (- Anexa-se ao Projeto de Lei nº 3.808/2009.)

Do Sr. Márcio A. de Lacerda, Prefeito Municipal de Belo Horizonte, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.444/2009, do Deputado Weliton Prado.

Do Sr. José Bonifácio Borges de Andrada, Advogado-Geral do Estado, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.761/2009, da Comissão de Educação.

Do Sr. Marco Antônio Monteiro de Castro, Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais, agradecendo manifestação de aplauso formulada por esta Casa em atenção a requerimento da Comissão de Direitos Humanos a policiais dessa corporação pelo esclarecimento de crime contra o INSS.

Do Cel. PM Renato Vieira de Souza, Comandante-Geral da PMMG, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.655/2009, da Comissão de Administração Pública.

Do Cel. PM Cezar Romero Machado Santos, Corregedor da PMMG (3), prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 4.202, 4.322 e 4.323/2009, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Raimundo Cândido Júnior, Presidente da OAB-MG, informando a criação da Comissão de Advocacia Pública Estadual. (- À Comissão de Administração Pública.)

Do Sr. Carlos Alberto Pavan Alvim, Subsecretário da Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.390/2009, do Deputado Inácio Franco.

Do Sr. Carlos Alberto Pavan Alvim, Subsecretário da Casa Civil (2), prestando informações relativas aos Projetos de Lei nºs 3.290 e 3.544/2009, em atenção a pedidos da Comissão de Justiça. (- Anexem-se aos respectivos projetos de lei.)

Do Sr. Fabrício Torres Sampaio, Subsecretário de Transportes (2), prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 4.618 e 4.619/2009, das Comissões de Participação Popular e de Transporte.

Do Sr. Felipe Caram, Subsecretário de Vigilância em Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.469/2009, da Comissão de Saúde.

Do Sr. Paulo Roberto Moreira Cançado, Secretário-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.778/2009, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Renato Franco de Almeida, Promotor de Justiça, agradecendo manifestação de aplauso pela agilidade no ajuizamento de ação contra ato inconstitucional da Prefeitura de Belo Horizonte, a qual foi formulada por esta Casa em atenção a requerimento do Deputado Weliton Prado.

Do Sr. Fernando José de Lima, Secretário de Gabinete da Prefeitura Municipal de Betim, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.650/2009, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Breno Henrique Avelar de Pinho Simões, Chefe de Gabinete da Secretaria de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.689/2009, da Comissão de Participação Popular.

Do Sr. Carlos Roberto Stuckert, Diretor Executivo do Instituto Legislativo Brasileiro, encaminhando exemplares das obras "Economia Descomplicada" e "Introdução às Relações Internacionais". (- À Comissão de Turismo.)

Do Sr. Rodolfo Guimarães Filho, Superintendente de Apoio à Infraestrutura Municipal da Secretaria de Transportes, dando ciência a esta Casa dos convênios celebrados por essa Secretaria em outubro de 2009. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Da Sra. Rosani A. Araújo, Coordenadora de Logística e Execução da Secretaria Executiva do Ministério da Ciência e Tecnologia (3), encaminhando cópias dos termos aditivos aos convênios que menciona, firmados entre esse Ministério e o Estado e entre esse Ministério e a Fundação CDL - para Desenvolvimento da Criança e do Adolescente-BH, e do termo de convênio que menciona, firmado entre esse Ministério e o Instituto Euvaldo Lodi. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Sidnei Borges Fidalgo, Diretor do Departamento de Execução e Avaliação do Plano Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, encaminhando informações relativas ao convênio firmado entre esse Ministério e o Estado em 2009. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. João Domingos Gomes dos Santos, Presidente da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil, encaminhando exemplar do livro "CSPB 50 anos - Forte, Independente e Definitiva", lançado em comemoração aos cinquenta anos de fundação dessa entidade. (- À Comissão de Administração Pública.)

Do Sr. Roberto de Paiva Brettas, do Departamento Operacional Oeste da Copasa-MG, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.441/2009, do Deputado Weliton Prado.

Do Sr. Diego Andrade, da Diretoria de Operação Sudoeste da Copasa-MG, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.595/2009, do Deputado Almir Paraca.

Do Sr. Robinson Correa Gontijo, Diretor Regional do Sesc-MG, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.494/2009, da Comissão

de Turismo.

Do Sr. Geraldo Pereira Pinto, encaminhando sugestões para melhoria da trafegabilidade em trechos rodoviários localizados no Município de Congonhas. (- À Comissão de Transporte.)

## CARTÃO

Do Sr. Lúcio Urbano Silva Martins, Ouvidor-Geral do Estado, encaminhando o relatório de atividades da Ouvidoria-Geral do Estado relativo ao primeiro semestre de 2009. (- À Comissão de Administração Pública.)

## PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

### 101ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 5/11/2009

O Deputado Tenente Lúcio\* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, boa-tarde. Venho a esta tribuna pronunciar-me sobre o Dia do Aposentado, que será comemorado no dia 8 de novembro, no próximo domingo. A definição, no dicionário, da palavra "aposentado" quer dizer aquele que obteve aposentadoria, que deixou de trabalhar por falta de saúde ou por ter atingido um limite de idade, o que não é mais utilizado. Isso é o que está no dicionário.

A escritora Magdalena Léa, em seu livro "Quem tem Medo de Envelhecer", define o aposentado como um adulto comum, normal, que ganha a vida profissionalmente e vê-se subitamente inválido pela sociedade, que o condena, da noite para o dia, à inação, à inatividade e ao tédio, afastando-o do trabalho para convertê-lo em um parasita dos cofres públicos, da família ou da economia previdenciária ou assistencial.

Infelizmente, é assim que aquele que trabalhou durante a vida inteira e ajudou a erguer o País é visto pela sociedade. Essa data é mais voltada à reflexão. O dia 8 de novembro é o dia daqueles que muito já fizeram, trabalharam e pouco receberam em troca. Pouco não só no tocante ao dinheiro, mas também em relação à consideração, ao respeito e à admiração.

O aposentado não quer migalhas nem piedade do povo e, principalmente, dos governantes. Ele quer ser tratado com dignidade e respeito e receber o que lhe é devido por ter contribuído, a vida inteira, para o crescimento do País. As pessoas querem o direito a uma vida digna, quando se aposentarem, para, finalmente, poderem descansar depois de tantos anos de labuta. Mas, o que se vê, é o aposentado tendo de continuar trabalhando, muitas vezes, sem ser devidamente reconhecido em sua profissão; tendo que se sujeitar a subempregos para poder completar seus rendimentos e pagar os seus remédios e a sua alimentação.

Sras. Deputadas e Srs. Deputados, devemos cerrar fileiras com os aposentados do País, junto às bancadas federais da Câmara e do Senado, para conseguirmos o fim do cálculo do fator previdenciário, que é uma vergonha nacional, para que os aposentados possam receber uma contribuição justa, igualando-se a base de cálculo ao salário mínimo vigente no País. Temos orgulho daqueles que construíram o País. Que eles também possam se orgulhar de nós, quando os defendemos! Fica aqui o meu cumprimento, a minha admiração e o meu respeito a todos os aposentados do País.

Sr. Presidente, fiquei muito triste, por acompanhar, até tarde da noite, a imprensa nacional. Mais uma vez queríamos, com o projeto, não beneficiar os nossos aposentados, mas praticar um ato de justiça para com os trabalhadores aposentados do País. O fato é que eles foram enganados, e o projeto renegado a segundo plano. Uma vergonha para todos nós! Aposentados de todas as partes do Brasil dirigiram-se a Brasília, gastando o que não têm, ou seja, o pouco dinheiro, que é sagrado, enfim, os ínfimos recursos.

Aprendi com minha avó, com minha mãe, com meus pais, que falar bem e canja de galinha não fazem mal a ninguém. Um homem que quer ser candidato a Vice-Presidente da República, na chapa de uma mulher, que é a indicada por ele, sem dúvida uma chapa forte, será que terá a consciência tranquila de encarar, durante toda a sua campanha e perante todas as grandes cidades e Capitais do Brasil, os aposentados? Será que os aposentados não têm o direito de ser reconhecidos como os verdadeiros construtores de nosso país? Digo isso porque, hoje, na prática, é o que se vê.

Conversamos muito com vários aposentados, mas quero destacar um, em Belo Horizonte, o Sr. Paulo Possi, que está sempre aqui, na porta da Assembleia, com mais dois ou três ou até mesmo com uma dezena de aposentados, segurando uma faixa mostrando os nomes dos Deputados Federais que votaram contra o projeto dos aposentados. Não quero citar nomes, mas a grande maioria desses Deputados chega a enviar seus assessores - no caso dos mais medrosos -, para tentarem retirar seus nomes, porque, agora, desejam votar a favor. Eles fazem isso, porque sabem que esse projeto entrará na pauta, mas não será votado. Esses Deputados sabem que isso vai acontecer. Chegou a hora de não termos de fazer troca.

As emendas parlamentares sairão, mas esse projeto não pode ser votado. Meus amigos, companheiros Deputados, público aqui presente, não é hora de fazer essa troca. É hora de unir os Deputados e dizer que só votaremos os projetos da Nação se realmente reconhecermos os valores de quem realmente construiu este país.

Sabemos que o tempo de hoje é muito mais diferenciado do que os de antes. Antigamente o pai era o esteio da família, a mãe o era "do lar". O pai trabalhava e dava conta, com dificuldade, de sustentar o lar. Hoje está totalmente diferente: a mulher precisa trabalhar, os filhos crescem e precisam estudar e trabalhar. Mesmo que os pais não tenham tido estudo suficiente, eles fazem questão de dá-lo aos filhos. Na atual conjuntura do País, grande parte dos nossos jovens estão sucumbindo ao mundo das drogas. E o que está ocorrendo na prática? Os casais estão se separando, os filhos estão indo morar com os avós, que não dão conta de sustentar nem de ajudar no sustento da família. Esses homens e mulheres são dignos e merecem todo o nosso carinho e respeito.

Quero abrir um parêntese para falar da minha cidade, Uberlândia, onde verdadeiramente o idoso é bem assistido, onde o idoso é realmente um exemplo. Quero cumprimentar o Sr. Odélmo Leão, Prefeito de Uberlândia, e a Sra. Iracema Marques, Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho. Na cidade existem quatro Ceais. O que é um Ceai? É um lugar que recebe os idosos. Hoje são mais de 10 mil idosos assistidos. Lá eles têm um projeto de terapia ocupacional: praticam qualquer tipo de lazer ou profissão, há hidroginástica, com piscinas aquecidas. Dos quatro Ceais, três têm piscina aquecida. Já está em licitação projeto para aquecimento da piscina do outro também. Há também a Casa-Dia, para onde a família do idoso que não tem como ficar sozinho o leva às 7 horas e o apanha às 17 horas, para que ele fique, durante todo o dia, em companhia de outros idosos. Ali mede-se sua pressão, ele faz recreação, hidroginástica, faz consulta médica, tem o seu jogo para brincar - xadrez, baralho, dama, dominó - e muitas outras coisas. Há o Condomínio do Idoso, que possui 24 chalés em uma área enorme no Bairro Guarani, onde o idoso mora e é tratado muito bem. Em cada chalé ficam dois idosos. Lá eles têm acessibilidade, são tratados com carinho e com respeito. É disso que precisamos.

Como Uberlândia, que é uma cidade do Triângulo, está dando o exemplo, gostaríamos de fazer um pedido ao Presidente Lula. Já foi dito pelo Presidente dos Estados Unidos que o Lula é "o cara". Não estou querendo falar mal do Presidente, meu partido até faz parte da sua base. Temos Carlos Luppi, Ministro do Trabalho e Emprego, que por sinal está fazendo um trabalho maravilhoso. Estivemos conversando com o Sr. Paulo Bossi, e ele me disse que, quando se aposentou, recebia quase 10 salários mínimos. Entretanto, hoje ele recebe menos do que quatro salários mínimos e, daqui aproximadamente a cinco, seis anos, estará recebendo um salário mínimo se a política do governo continuar da forma que está.

Faço aqui um apelo em nome de todos os aposentados de Minas Gerais, em nome de todos os nossos queridos construtores do País, para que o Presidente Lula se sensibilize, para que ele dê ordem ao Congresso dizendo: "Vote com sua consciência". Não precisa interferir, é só deixar com a consciência de cada Deputado, porque tenho a certeza de que nenhum Deputado deste país gostaria de votar contra os aposentados.

Lá em Uberlândia existe a Atapu, que é a associação dos aposentados, sob Presidência do Sr. Olímpio. Essa associação faz um trabalho extraordinário. Há também um clube às margens do Rio Garabinha - moro ali bem próximo, é meu vizinho -, que também faz um trabalho extraordinário.

Sr. Olímpio, os nossos cumprimentos. Quero cumprimentar os nossos Vereadores de Uberlândia, que fazem um trabalho digno: Jerônimo Carlesso, que já fez mais de 20 mil aposentadorias, ajudando os idosos. Do meu partido, quero cumprimentar os Vereadores William Alvorada, Murilo, Doca Mastroiano, o Doquinha; Adriano Zago e Márcio Nobre, que, juntos, fazem um trabalho em prol dos idosos. Em Monte Alegre, o Andinho, com sua turma; o Prefeito Último Bittencourt, apesar de termos sido adversários, somos companheiros de trabalho. Os Vereadores de Monte Alegre: Derly, Nenzinho, Mara e Teresinha, que fazem um trabalho digno na cidade.

Peço a todos os Deputados que se sensibilizem para votar esse projeto.

Sr. Presidente, para encerrar, desejo mudar de assunto e agradecer ao Governador Aécio Neves. Estive com ele, no Palácio das Mangabeiras, sua residência oficial, na semana passada. Pedi-lhe apoio político para que Uberlândia seja uma das subdeses da Copa do Mundo de 2014. Conversei também com o Presidente da CBF, Ricardo Teixeira, e com o Vice-Governador, Anastasia. O Governador Aécio me deu sua palavra, chamou o Secretário Danilo de Castro e lhe disse: "Quero dar o apoio moral e político ao meu Deputado, Tenente Lúcio, para que uma seleção possa ir para Uberlândia". Não importa de qual continente, africano, americano, europeu ou asiático. Queremos uma seleção no Estádio João Havelange, em Uberlândia, um dos maiores e melhores estádios do Brasil. Temos rede hoteleira, aeroportos e mais de 5 mil leitos de hotéis. Na Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo, da qual sou Presidente, já aprovei esse requerimento. Estamos empenhados e contamos com o apoio dos nossos Deputados Federais, como Gilmar Machado, João Bittar e Elismar. Estamos pedindo o apoio de todos, para tornar nossa querida Uberlândia uma das subdeses. Não vou me cansar de permanecer com essa idéia firme, e, se Deus quiser, vamos conseguir. Peço as bênçãos de Deus, que é o mais importante, para que consigamos um lugar para os nossos aposentados e a subsele de Uberlândia para a Copa do Mundo de 2014. Obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, público que nos assiste das galerias. Gostaria de trazer a esta tribuna um assunto que foi discutido na Comissão de Fiscalização Financeira hoje, que nos ocupou das 9h30min até as 13 horas: a discussão do Projeto de Lei Complementar nº 53. O projeto foi enviado pelo Governador e altera algumas regras de promoção na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar e trata da incorporação do adicional de desempenho para os integrantes dessas duas corporações.

Quero manifestar nossa alegria com alguns avanços que obtivemos no projeto. Apresentaram-se emendas na Comissão de Justiça, com a contribuição do Deputado Delvito Alves. Depois, o projeto passou pela Comissão de Administração Pública, cujo relator, Deputado Délio Malheiros, acatou várias de nossas emendas.

Agradecemos publicamente ao Deputado Délio Malheiros a sensibilidade que teve com as nossas emendas. Ao analisá-las, entendeu que eram pertinentes e coerentes. Faça, Sr. Presidente, um agradecimento especial ao Deputado Délio Malheiros, relator desse projeto. Ficam registrados os nossos agradecimentos, porque, na qualidade de relator, ele não só acatou várias de nossas emendas como aperfeiçoou o projeto. Julgo necessário fazer esse agradecimento publicamente.

O projeto hoje passou pela última comissão. Foi lido o parecer do Deputado Lafayette de Andrada, que incluía algumas de nossas emendas, mas ainda era preciso acatar outras, que o Deputado Délio Malheiros acatou na Comissão de Administração Pública. Lamentamos profundamente que emendas aprovadas nas Comissões de Administração Pública e de Justiça não tenham sido acatadas pelo ilustre relator, que vem fazendo um bom trabalho, mas que, talvez por forças contrárias, não conseguiu avançar um pouco mais.

Sr. Presidente, estive com o Governador do Estado na semana passada e fiz-lhe um apelo para que nos ajudasse a aprovar emendas ao projeto de sua iniciativa, logicamente por intermédio do Deputado de sua base. Esse mesmo apelo foi feito ao Vice-Governador, Prof. Anastasia, para que ajudasse a serem acatadas as nossas emendas, que tramitavam tranquilamente até a Comissão de Administração Pública. Infelizmente, alguns pontos não avançaram. Durante essa audiência pública, com a presença dos Deputados Juarez Távora, Antônio Júlio, Arlen Santiago, Weliton Prado e Adelmo Carneiro Leão, acompanhamos atentamente o debate. De forma muito serena e sábia, o Deputado Adelmo Carneiro Leão pediu vista do projeto.

Até para que todos os policiais e bombeiros militares de Minas que estão nos assistindo saibam, o Deputado Zé Maia, Presidente da Comissão, conduziu de forma brilhante a audiência, e foi marcada uma reunião para a próxima quarta-feira, quando teremos um tempo maior, Deputado Adelmo Carneiro Leão, para nos debruçarmos sobre o projeto. Naquele momento, fiz algumas exposições e reputo necessário voltar a esta tribuna para fazê-las novamente.

Infelizmente temos, por parte do Comando da PMMG, alguns pontos em que ele não nos ajuda a avançar. Sei que o Comandante-Geral da Polícia Militar não ficou satisfeito com as minhas palavras, com a clareza como as coloquei, porque fui exatamente no cerne da questão. A emenda que prevíamos era relativa aos 25 dias úteis de férias, igualando ao direito, Deputado Adelmo Carneiro Leão, de todos os demais servidores públicos do Estado. Será que estávamos inovando de forma absurda? Não. Pedimos que os policiais e Bombeiros militares também pudessem gozar de 25 dias úteis, assim como todo o restante do funcionalismo. Esse é o ponto em que o Comando não concorda.

O outro ponto é o da carga horária. Pasmem, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, fizemos um levantamento quanto ao Decreto nº 5.452, de 1º/5/43, que consolidou as leis trabalhistas, a famosa CLT da era Vargas. Naquela época, Deputado Adelmo Carneiro Leão, já se definia a carga horária do trabalhador brasileiro. Passadas duas Constituições, no pós-governo Vargas, tivemos a Constituição de 1988, chamada Constituição Cidadã, que, em seu art. 7º, especificamente no inciso XIII, fixou que a duração do trabalho normal não seja superior a 8 horas diárias e a 44 horas semanais. Isso na Constituição da República. O teto máximo são 44 horas semanais.

Para todos os servidores públicos do Estado, incluídos os da Polícia Civil, estão fixadas as 40 horas na Lei Complementar nº 84, votada por nós nesta Casa em 2005. No entanto, o Comando da Polícia Militar é contra a fixação da carga horária, sob o argumento de que ficará difícil fazer

escala de trabalho, Deputado Adelmo Carneiro Leão. Pergunto: como se trata hoje da questão legal da carga horária na Polícia Militar? Não obedecem à Constituição da República nem à CLT, porque o regime é estatutário, e tratam esse assunto com uma resolução. Deputado Doutor Ronaldo, uma resolução que fixa a carga horária mínima em 40 horas. V. Exa. me pergunta: "Qual é a máxima, Deputado?". Respondo que não existe. Sabe por quê? Porque é mais fácil para o Comandante da Companhia do Batalhão de Sete Lagoas, do 4º Batalhão de Uberaba escalar o policial pelo tempo que quiser. Não há carga horária definida em lei. Trouxemos o assunto num momento adequado, Deputado Doutor Ronaldo. Sabe por quê? Porque a proposta que estamos votando na Assembleia, ou seja, o Projeto de Lei Complementar nº 53 altera o Estatuto do Pessoal da Polícia Militar - EPPM -, que engloba o Corpo de Bombeiros. Pasmem os senhores, esse Estatuto é de 1969, ou seja, 40 anos atrás. Por isso, Deputado Adelmo Carneiro Leão, o Comando da Polícia Militar está acostumado a tratar essas questões dessa forma. O que vigorava em 1969? A ditadura. Nessa época estava em pleno vigor um ato institucional do qual não nos esqueceremos jamais na nossa vida política, Deputado Adelmo Carneiro Leão: o AI-5. As Casas Legislativas, o Congresso e o Judiciário foram fechados e permaneceu o regime ditatorial. Portanto, esse Estatuto precisa de mudança. No entanto, o Comando da Polícia Militar não quer mudá-lo, ou seja, fixar as 40 horas semanais porque, Deputado Adelmo Carneiro Leão, terá dificuldade para fazer escala de serviço. Além disso, não quer os 25 dias úteis. Agora quem não os quer também é o Comando da Polícia Militar. Gostaria de repetir o que eu disse na reunião. Ontem, às 14h30min, estive em audiência com o Prof. Anastasia, Vice-Governador. Percebíamos com clareza que os obstáculos vinham do Comando, pois este alegava dificuldades administrativas para operacionalizar. Já imaginou, Deputado Doutor Ronaldo, se, em 1943, quando foi elaborado esse decreto, Vargas perguntasse aos empresários e a todo aquele setor produtivo se queriam a fixação da carga horária? Na verdade, não a fixaria de jeito algum, pois ninguém queria ceder direitos ao trabalhador. A Polícia Militar ainda continua com esse pensamento. Agora pasmem, Deputados: um dos fundamentos e princípios norteadores que tratam da Constituição da República é a dignidade da pessoa humana, que pressupõe um trabalho e uma sociedade justa e solidária, conforme prevê a Constituição da República. Por que podem definir a carga horária para quase a totalidade de todos os servidores públicos, aliás, do policial civil e militar, mas não para os bombeiros? Porque querem explorar o policial. Deputado Adelmo Carneiro Leão, o problema de efetivo não é do Soldado que está na ruas de Uberaba muito menos do que está em Uberlândia ou Sete Lagoas, mas, sim, de governo. O policial não pode pagar esse preço porque não pode definir essa carga horária. Agora é fácil. Vamos defini-la em 40 horas mínimas. Pergunto: "Comandante, qual é a máxima?". Responde: "Não, não pode haver porque, senão, daqui a pouco, o Soldado olhará para a carga horária e dirá que é só isso".

Tivemos o zelo, em nossa emenda, de propor a criação do banco de horas, porque sabemos que a atividade policial não pode ser interrompida. Por exemplo, durante uma rebelião na cadeia, o policial não pode olhar para o relógio e dizer: "Venceu meu horário, por isso vou embora". Esse direito não é dado a ele. E se há um assalto a banco em andamento, um sequestro ou uma ocorrência de grande vulto, o policial não pode largar a vítima esperando. Agora, que problema há em dizer que a carga horária máxima é de 40 ou 44 horas semanais, e o excedente trabalhado, como num flagrante ou numa diligência, será recompensado no mês subsequente, quando o momento de calma acontecer? Porém eles não querem isso. Na verdade, é o comando da Polícia Militar que não quer e cria obstáculos.

Tenho muito respeito pelo Cel. Renato Vieira de Souza, Comandante-Geral da Polícia Militar, que, por sinal, foi meu contemporâneo. Na ocasião, ele era 1º-Tenente, e eu era Sargento no Batalhão de Choque no final da década de 80 e no início da década de 90. O Cel. Renato é um oficial sério, respeitado e comprometido com a instituição, no entanto discordo dele. Mesmo ele não gostando do meu posicionamento, devo discordar dele, porque, como Deputado, venho a esta Casa com os votos daqueles que acreditaram que eu ocuparia esta tribuna, que iria ao governo e conversaria com os meus colegas Deputados para mostrar irregularidades como esta. Por isso, não posso, em nome dos meus eleitores e daqueles que em mim confiaram, deixar de dizer a verdade, apenas a verdade.

Então, não é possível convivermos com um estatuto de 1969, quando estava em pleno vigor o AI-5, sem que haja mudanças, simplesmente porque o comando da Polícia Militar não quer, mesmo que sejam contrárias e mesmo que o estatuto não tenha sintonia com a Constituição da República. Deputado Adelmo Carneiro Leão, para V. Exa. ter uma ideia do que é ter essa resolução e esses memorandos da polícia, em Betim, o Major Paulo, Comandante da 174ª Companhia, não aceita sequer que o policial apresente um atestado médico. Ele recebe o atestado e faz o Soldado, o Sargento ou o Cabo pagar com serviços os dias em que estiveram de repouso por recomendação médica. Há seis meses já fizemos essa denúncia ao comando, e novamente estamos denunciando.

Deputado Weliton Prado, concederei um aparte a V. Exa., apesar de o tempo ser muito curto para que eu possa discorrer sobre a matéria que trouxe nesta tarde.

O Deputado Weliton Prado (em aparte)\* - Serei breve, Deputado. Apenas gostaria de parabenizar V. Exa. e dizer que temos de fazer muitas modificações no Projeto de Lei Complementar nº 53. Uma questão seria em relação ao Adicional de Desempenho por Produtividade - ADE. Se for pago aos ativos, terá de sê-lo também aos inativos, afinal, os policiais da reserva não deixam de ser policiais. Não podemos permitir que os inativos não sejam abrangidos. O banco de horas e as férias também são questões importantes. V. Exa. falou muito bem sobre o direito de todo trabalhador a 25 dias.

Para finalizar, deixo a minha solidariedade aos Agentes Penitenciários, injustiçados recentemente quando acessaram a folha de pagamento. Cortaram a metade de seus salários, e a folha de pagamento fecha no dia três, ou seja, antes mesmo da greve, já cortaram a metade do salário dos Agentes Penitenciários. Por isso, mais uma vez conclamamos o governo a colocar a mão na consciência e não prejudicar tanto os servidores, que são pais de família e estão numa insegurança muito grande.

Deputado Sargento Rodrigues, agradeço-lhe o aparte. Saiba que é fundamental fazer as alterações no Projeto de Lei Complementar nº 53, que tem preocupado principalmente os que estão na reserva.

O Deputado Sargento Rodrigues - Agradeço ao Deputado Weliton Prado. Antes de passar a palavra ao próximo orador, Deputado Arlen Santiago, gostaria de dizer que estaremos juntos em defesa dessa paridade: ativos e inativos. A Polícia Militar tem um histórico de mais de 50 anos, e nunca houve quebra da paridade entre os salários do ativo e do inativo. Por isso, cobraremos do governo. É bom que todos saibam, inclusive o Comandante-Geral da Polícia Militar e o dos Bombeiros Militares, que dignidade da pessoa humana também é algo que deve ser proporcionado ao policial e ao Bombeiro militar. Isso é constitucional, é um princípio fundamental. Seus direitos devem ser respeitados. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Arlen Santiago\* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembleia, venho a esta tribuna para dizer que criamos em Minas Gerais, nesta Assembleia, duas frentes parlamentares: para apoiar o idoso e para apoiar a pensionista e o aposentado. Ocorre que há uma quantidade de maldades do governo federal contra os aposentados, os idosos e as pensionistas. Não é só deste governo, é também do governo anterior, quando foi criado o perverso, o maldito fator previdenciário, que faz com que a pessoa que contribuiu durante 35 anos para a própria aposentadoria perca até 40% do seu direito. Teoricamente, quem paga a aposentadoria sobre 10 salários mínimos se aposentaria com R\$4.650,00. A aposentadoria máxima fica em torno de R\$3.000,00. Então, o valor cai.

Se se começar a trabalhar mais cedo ou se se for mulher, a perseguição do governo federal é maior ainda. Acaba-se perdendo mais 40%. Então quem poderia aposentar-se - pagou para isso - com R\$4.650,00, acaba aposentando-se com mil e poucos reais. Essa é uma maldade muito grande, e temos de lutar contra isso, porque o governo federal não deixa acabar com o fator previdenciário. O Deputado Pepe Vargas, do PT, relator de emenda aprovada no Senado por unanimidade para acabar com o fator previdenciário, está criando fórmulas e mais fórmulas, e obedece aos seus patrões do Palácio do Planalto, que fazem com que isso não seja votado. Estão querendo substituí-lo pelo Fator 85/95 e dizem que assim vai melhorar um pouco. Não vai melhorar. Vai paliar. O dinheiro é do povo, que paga; é do aposentado, que, desde que

começa a trabalhar, recolhe à Previdência. Chegam lá e tomam o dinheiro da Previdência. O governo federal está tomando 20% do dinheiro da Previdência com a desvinculação de receita, está tomando dinheiro da Previdência para fazer de tudo. É isso que está acontecendo.

Ontem, meus amigos, chegou um projeto que teria de ser votado na Câmara Federal. Os aposentados trabalham, a frente parlamentar de apoio aos aposentados também, assim como o Robson, aqui em Minas Gerais. Milhões de aposentados do País, milhões de aposentados de Minas Gerais pagaram suas aposentadorias sobre três, quatro, cinco salários mínimos. Não venham me falar que alguém que paga aposentadoria sobre três salários mínimos é marajá, é milionário. Não. Ele quer aposentar-se com mil e poucos reais, ou, se pagar sobre cinco salários mínimos, com R\$2.000,00. Então o Deputado Vaccarezza, de São Paulo, Líder do PT, diz o seguinte: "Se acoplarmos as aposentadorias de um salário mínimo às demais, os governos seguintes...". Não é o deles. Neste país nunca houve uma perseguição tão grande contra os aposentados. "Os governos seguintes não vão conseguir manter a política do Presidente Lula". Qual política? A política de perseguir aposentados? De perseguir pensionistas? De manter esse maldito fator previdenciário, esse perverso fator previdenciário, que se criticou tanto?

Quando era o outro Presidente que criou isso - foi uma grande maldade do Presidente anterior -, todo o mundo era contra. Agora não. Agora há uma parte grande de apoio ao Presidente Lula mantendo o fator previdenciário e não deixando indexar as aposentadorias ao salário mínimo.

O Vaccarezza diz que, se o projeto for votado, será um canto de sereia. Os aposentados pensam que estão ganhando, ganham no primeiro ano e começam a perder a partir do ano seguinte. Deputado Vaccarezza, companheiros, o que a turma do governo federal quer é que percam até no primeiro ano. No segundo ano, iremos avaliar. Esse projeto tem de entrar em pauta, os aposentados estão em Brasília trabalhando. Conclamo todos os aposentados de Minas Gerais a derrubar o fator previdenciário, a atrelar o índice de reajuste do salário mínimo às outras aposentadorias.

Eu estava conversando com o Diretor da Rádio Itatiaia há poucos dias, e ele me disse que pagou sobre 20 salários, o que era permitido na época, mas depois uma lei estabeleceu que, mesmo pagando sobre esse valor, só poderia aposentar-se com 10 salários. Em 12 anos de aposentadoria, ele está recebendo menos de três salários. É isso o que a turma do Presidente Lula pregava quando estava na Oposição? Não, de maneira alguma. Tanto é assim, que o Senador Paulo Paim, do PT, insiste nesses termos, enquanto a maioria não concorda.

Sugiro a todos vocês que enviem um telegrama, um fax ou um "e-mail" a todos os Deputados Federais pedindo que não tratem mal os nossos aposentados. Quero dizer ainda que o PTB, partido que criou a CLT, a Carteira de Trabalho, o salário mínimo, o direito da mulher de votar, o 13º salário, fechou a questão: quem não votar a favor de todas as medidas em prol dos aposentados será expulso do partido. Não pode haver um lado a favor, para fazer a conversa, e outro lado contrário. Temos de pressionar e solicitar ao Presidente Michel Temer que coloque o projeto da paridade em pauta, porque não podemos aceitar essa situação, ver manchetes como a publicada hoje no jornal "Hoje em Dia": "Governo federal barra aumento para aposentados". Sabem o que é esse aumento? Um direito, pois as pessoas pagaram sobre tantos salários mínimos. Por exemplo, quem pagou para se aposentar com dois salários, com o tempo receberá um salário.

As regras são absurdas, imorais, contrárias aos idosos, aos aposentados, aos pensionistas. Não podemos aceitar isso. Fica aqui o nosso repúdio. Pedimos a cada um que nos assiste pela TV Assembleia que comente esse assunto, porque o problema não é apenas de quem já se aposentou. Todos nós o enfrentaremos no futuro. De fato, devemos reagir democraticamente e pressionar o Congresso, para ter o nosso direito garantido, aquilo que pagamos a vida inteira e depois é tomado por governo federal. O aposentado precisa desse dinheiro para pagar seu plano de saúde.

O SUS é maravilhoso, é universal, todos têm direito a ele. Mas pergunto a você que precisa fazer uma cirurgia de redução de estômago, que pesa 150 quilos, e a você que precisa fazer ressonância magnética ou tomografia, se conseguem marcá-las. Sabem por que não conseguem? Porque o reajuste da tabela do SUS é inexequível. Para um doente que fica no CTI, o governo federal paga menos que o custo. O mesmo ocorre na maioria das cirurgias.

Infelizmente, é por isso que os médicos vão ser obrigados a abandonar o SUS e fazer outra coisa. Terão que ser médicos do PSF, ser contratados por prefeituras, porque, há 15 anos, uma consulta custa R\$2,45. Isso é o que o governo federal, responsável pela tabela, está fazendo. Mande uma carta à Dilma parabenizando-a pelo bom tratamento que está tendo, usando um medicamento chamado MabThera, de uso proibido aos credenciados do SUS. A resposta que tive do Chefe de Gabinete é que o Município e o Estado podem complementar a tabela. Mas isso nunca ocorreu. A tabela é uma questão do governo federal. A maioria dos Prefeitos, que já estão vendo seu FPM sumindo, que já não estão conseguindo manter seus Municípios, estão tendo que pagar por serviços de saúde. O SUS tem um teto. Se determinado Município tiver 20 cirurgias e 30 pessoas ficarem doentes, 10 pessoas terão que esperar, morrer, porque o teto que o governo federal determina é aquele. Hoje queremos falar aos aposentados: vamos passar o telegrama. Sei que os aposentados não têm dinheiro nem para passar um telegrama, mas vocês pagaram e temos que empreender essa luta para fazer com que uma parte do governo federal vote com os aposentados. Meu partido, graças a Deus, vai votar para que o salário mínimo corrija todas as aposentadorias do INSS. Quero também dizer que participamos hoje da reunião da Comissão de Fiscalização Financeira, quando apresentamos uma emenda que a princípio estava sendo rejeitada pelo relator, Deputado Lafayette de Andrada. Depois de 40 anos de estatuto, o Governador mandou a reforma com vários avanços, aposentadoria com 25 anos para policial feminina e para bombeira militar feminina e uma série de outras vantagens. Mas o projeto ainda pode melhorar, porque quebra uma regra constitucional. E nossa emenda era para a avaliação de desempenho dos policiais militares, para que, cada vez que for paga a avaliação de desempenho, seja criado e pago um bônus aos policiais militares aposentados. A carreira do policial militar é diferente de todas as outras. São pessoas que expõem sua vida para dar segurança à população. Quando houve uma greve na Bahia, foi um terror. Praticamente o comércio teve que parar. Assaltos ocorrendo o tempo todo. Então, precisamos muito valorizar nossa Polícia Militar, como tem feito o Governador Aécio Neves. Ele tem feitos grandes avanços. Esta Casa votou o aumento do efetivo para o Estado e a aquisição de equipamentos. Antes de Aécio entrar, não tínhamos nem carros. A Polícia Militar não tinha credibilidade nem para consertar um pneu porque os borracheiros não eram pagos. Não tinham nem gasolina. Hoje, felizmente, essa situação melhorou, mas podemos avançar mais.

Na Constituição mineira, feita por esta Casa há 20 anos, foi colocada a questão da paridade do salário dos aposentados da Polícia Militar com os policiais da ativa. Então, se vamos ter um ganho por produtividade na avaliação de desempenho, teremos que criar um bônus para que os policiais militares possam realmente ter dignidade na vida, dignidade que já está sendo negada ao pessoal do INSS pelo governo federal e por parte da base do governo federal, que tem votado sistematicamente contra o aposentado. Segundo palavras do Vaccarezza, Deputado do PT, Líder do Governo, o aposentado vai ganhar um ano e perder o outro. Ele acha que o aposentado não pode ganhar um ano, que tem que perder todo ano, como está perdendo. Então, vamos trabalhar, vamos montar essa luta e não desistiremos. O PTB é o partido que está sempre lutando pelo aposentado, mesmo na questão da Polícia Militar: a Proposta de Emenda à Constituição nº 300 é de autoria do Deputado Arnaldo Faria de Sá, do PTB de São Paulo, que propõe igualar os salários de todos os policiais militares do Brasil ao salário de Brasília. Vamos criar, então, um modelo como o de Brasília, que fica com mais de 70% da arrecadação de todos os impostos dos brasileiros, dos mineiros, disponibilizar realmente o que está no Orçamento para a segurança pública aqui em Minas Gerais e no resto do Brasil, para que o governo Aécio Neves possa avançar ainda mais nessa área. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Doutor Viana - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, imprensa, funcionários da Casa, telespectadores que nos assistem pela TV Assembleia e nas galerias. Cumprimento também os bravos Agentes Penitenciários, que estão em sua luta democrática e justa.

Quero, Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, iniciar abordando um assunto sobre as diversas manifestações que temos recebido do

setor cultural, entre pintores, escritores, artistas, até mesmo de um professor que leva seus alunos para desfrutar um importante espaço cultural de Belo Horizonte. Refiro-me ao Instituto Moreira Salles - IMS -, localizado na Avenida Afonso Pena, 737. Nacionalmente, o IMS foi fundado em 1990 pelo banqueiro Walther Moreira Salles. É entidade civil sem fins lucrativos, tem por finalidade exclusiva a promoção e o desenvolvimento de programas culturais. Seu acervo reúne cerca de 550 mil fotografias, 100 mil músicas, entre as quais 25 mil gravações digitalizadas, uma biblioteca com 400 mil itens, quase 90 mil deles catalogados, e uma pinacoteca com mais de 3 mil obras. O IMS possui quatro centros culturais e três galerias de arte em São Paulo, no Rio de Janeiro, em Belo Horizonte, Poços de Caldas e Curitiba, locais onde promove exposições, palestras, "shows", ciclos de cinema e eventos. Na área editorial, além de livros e catálogos de arte, publica a série "Cadernos de Literatura Brasileira" e a revista de ensaios "Serrote".

Com muita alegria, concedo aparte à nobre Deputada Maria Tereza Lara.

A Deputada Maria Tereza Lara (em aparte)\* - Deputado Doutor Viana, sempre atuante nesta Casa, Deputado Weliton Prado, Presidente desta reunião, nosso companheiro. Quero cumprimentá-lo, Deputado Doutor Viana, porque, realmente, a cultura é fundamental, até para a construção da cultura da paz. Uma sociedade em paz e sem violência passa pela cultura. Assim, o seu pronunciamento em defesa do IMS é totalmente oportuno.

Registro, Deputado Doutor Viana, que neste momento, enquanto estamos aqui, há grupos de discussão do PPAG na Escola do Legislativo, aliás um deles discute a defesa social. Iremos para lá. Estamos, em âmbito nacional, como os Deputados que nos precederam disseram, discutindo a questão do salário dos aposentados. Concordamos que eles devem ter salário digno. Mas queremos deixar registrado neste Parlamento que quem criou o fator previdenciário, que diminui o salário, foi o Fernando Henrique, no seu governo. Então, o Presidente Lula está com essa batata-quente nas mãos, tendo de resolver o problema. É preciso resolvê-lo mesmo. Talvez não consiga fazê-lo de imediato.

Temos aqui, no Estado de Minas Gerais, ao mesmo tempo, a questão dos Agentes Penitenciários. Defendemos que deve haver solução imediata para a questão dos trabalhadores da segurança, para que possam tratar com dignidade, no sistema prisional, os que estão lá para se ressocializarem. Assim, registramos que o nosso bloco continua não votando nenhum projeto do Governador, enquanto não houver uma saída. Defendemos o diálogo entre as partes.

Agradeço, Deputado Doutor Viana, esta oportunidade. Todos temos de contribuir para resolver os problemas em âmbitos estadual e nacional. Obrigada.

O Deputado Doutor Viana - Agradeço o aparte, Deputada. Continuando, lamentavelmente, o Instituto Moreira Salles - IMS -, de Belo Horizonte, fechou suas portas para o público desde o primeiro dia deste mês. Não temos tantas opções de cultura quanto outras grandes Capitais brasileiras, então é premente a necessidade de conservarmos o que aqui existe de melhor, o que aqui tem feito sucesso, o que se tornou referência no setor cultural. Diante da imediata possibilidade de uma enorme lacuna no setor, desde que soubemos do iminente fechamento do IMS, estamos promovendo ações junto ao governo de Minas, especialmente junto à Secretaria de Cultura, com o Secretário Paulo Brant e sua equipe, para que tão importante Instituto tenha continuação em nosso Estado. Sei também da sensibilidade do Governador Aécio Neves e tenho a certeza de que tudo fará para não perdê-lo. O Estado deverá, em parceria com especialistas do Instituto e da Fundação Moreira Salles, que o mantém, encontrar um ponto de equilíbrio, para que o IMS continue funcionando e engrandecendo nossa Capital, já tão necessitada de opções e de diversidades culturais.

Portanto, contem comigo, uma minha voz aos possíveis órfãos do setor cultural, que não querem perder esse ponto de referência de Belo Horizonte, inaugurado aqui quando a cidade completou 100 anos, em 1997, sendo um presente do Unibanco para a nossa Capital, pelo seu centenário.

Outro assunto é que, finalmente, está ou estava sendo discutido em Brasília o projeto que prevê o fim do fator previdenciário - fórmula aplicada no cálculo do benefício que reduz em até 40% do valor da aposentadoria -, de acordo com a idade, o tempo de contribuição e a expectativa de vida medida pelo IBGE.

Segundo informações divulgadas na mídia, há grande possibilidade de o governo do Presidente Lula vetar esse projeto, do Senador Paulo Paim, do PT-RS. Como pode o governo federal tomar tal atitude? Como já disse a nobre Deputada Maria Tereza Lara: vem de outros governos, mas já estamos no sétimo ano deste governo, e isso vem em detrimento dos sofridos aposentados de nosso país.

A União deve adotar políticas sociais que realmente beneficiem o idoso, que necessita de medicamentos, de alimentação para sobrevivência, é claro, e de manter o seu próprio sustento. O INSS, através da Lei Orgânica de Assistência Social - Loas -, já assiste parte desses idosos, mas a maioria não tem conhecimento da referida lei nem dos seus direitos como cidadãos; falta divulgação, falta interesse dos órgãos públicos. Também é uma vergonha a calamidade que encontramos em muitos asilos do Estado e do País. A maioria passa necessidade, falta alimentação, falta higiene, entre outros problemas. E, ainda por cima, as pessoas que ali residem estão sujeitas a maus-tratos e golpes de pseudoadministradores de alguns asilos - é claro que não de todos -, que recolhem os salários deles, a título de "contribuição", deixando-os à míngua.

Continuo recebendo diversos telefonemas e visitas de representantes dos inativos de nosso Estado, aposentados, idosos em sua maioria, que usam seus rendimentos para o sustento de suas famílias, compram medicamentos cada vez mais caros, os quais sempre me indagam quando a política com a respectiva data-base retornaria, pois não poderia ocorrer novamente que esses abnegados servidores ficassem até por 10 anos ou mais sem nenhuma recuperação salarial em decorrência das perdas inflacionárias.

Como terceiro item, também quero falar da minha preocupação em relação a um assunto extremamente importante: a Igreja Católica, com o apoio de outras organizações, recolheu mais de 1.300.000 assinaturas em todo o Brasil, para que fosse criado no Congresso Nacional um projeto de lei proibindo a "ficha suja" e criando a "ficha limpa". Ficamos preocupados porque, com o Congresso que está aí, não vejo possibilidade da votação desse projeto de lei, depois de tanto trabalho dos cidadãos pelo Brasil afora de recolher assinaturas e de propor um projeto de origem popular para estabelecer que apenas seja candidato aquele que não esteja sendo julgado por processo, seja ele de qualquer origem.

É claro que esse projeto de lei passará em várias comissões, tanto do Senado quanto da Câmara Federal, para sofrer melhoras, emendas, correções. Um processo não sai, na maioria das vezes, do mesmo tamanho e da mesma maneira que entra, seja em qualquer órgão do Legislativo, em qualquer esfera. Mas como se conseguirá votar um projeto desses em um ambiente onde o Sr. José Dirceu, Deputado Federal cassado, continua mandando no governo, no Congresso, fazendo determinações? Como será votado em um sistema em que a CPMF, que abolimos da sociedade brasileira, está sendo buscada novamente por meio de recolhimento da CSS, em um País que está emprestando dinheiro ao FMI? Como explicar isso? Se o País está precisando de dinheiro para a saúde, tem condições de emprestar dinheiro para o FMI? Como instituir a ficha limpa em um País onde o Senado passou por uma crise dessas e hoje não há resquício algum? Parece que nada ocorreu durante todo esse tempo. O Sr. José Sarney e sua família estão deitados em berço esplêndido, sem problema nenhum. Têm o apoio do governo federal, como a defesa de Collor e de tantos "grandes e ilustres" homens que maculam o cenário brasileiro, como o Sr. Renan Calheiros.

Fico preocupado e acho que nosso povo ficará mais uma vez frustrado porque não conseguirá realizar esse desejo. Seria bom para todo o povo

brasileiro, para o próprio País, se realmente quem tivesse processo, principalmente processos que levarão à condenação, não participasse de eleição, não colocasse seu nome à disposição do eleitorado brasileiro, que, às vezes, peca por desconhecimento e vota em muitos candidatos desse tipo. Há muitos que se candidatam exatamente para buscar a cobertura das vantagens de ser Deputado, de ser parlamentar. Buscam alguns privilégios também que não julgamos corretos, mas que existem em nossas Constituições. Abrigam-se nas vestes de Deputado para se protegerem de seus malfeitos.

Concedo a palavra ao meu nobre colega Deputado Duarte Bechir.

O Deputado Duarte Bechir (em aparte)\* - Gostaria de cumprimentar V. Exa. pela palavra. Estava atentamente ouvindo, e, neste final, quando V. Exa. fala dos coronéis, lembro-me de que, há pouco tempo, o Presidente declarava que havia conseguido livrar-se dos coronéis. Essa declaração foi estampada nas principais revistas e jornais do País. No entanto, se é que se livrou, a receita não chegou até nós, porque a defesa de José Sarney, Renan Calheiros e Collor continua a todo o vapor.

Estava ouvindo atentamente quando V. Exa. trouxe ao debate a derrota que os aposentados tiveram ontem no Congresso Nacional. Foi uma verdadeira covardia, porque, no momento em que o Presidente estava todo agasalhado com seu bonito roupão nos Estados Unidos, aqui os aposentados eram fragorosamente derrotados em uma manobra que não permitiu a votação. Nessa hora, o Presidente deveria estar aqui para ouvir o clamor da população, dos aposentados, dos que estão sofrendo. Junto-me a V. Exa. nesse pronunciamento em favor dos aposentados, que hoje estão verdadeiramente abandonados no País. Parabeno-o pelo pronunciamento.

O Deputado Doutor Viana - Encerro dizendo que, como já foi dito por governantes anteriores, ser aposentado parece que, no País, com todo o respeito aos aposentados, é ser vagabundo.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Weliton Prado\* - Agradeço, Sr. Presidente, e saúdo a todos e a todas. Cumprimento e, mais uma vez, presto nossa solidariedade aos Agentes Penitenciários. Ficamos comovidos com a mobilização e com o empenho de vocês. Sem luta não há vitória. Sabemos que não é fácil enfrentar uma máquina pesada como a nossa. O governo, infelizmente, não aceita a crítica e o contraditório. Parece que estamos vivendo num regime de exceção. Esse tipo de coisa acontecia no tempo do AI-5, em 1969, quando foi editado o Estatuto da Polícia Militar, que vigora até hoje e precisa de muitas alterações. Para se ter ideia, quando um policial queria casar-se, até há pouco tempo era necessária autorização do Comandante. Sem esta, o policial não poderia casar-se. Os tempos são outros, e o governo tem de colocar a mão na consciência. É muito injusto cortar 50% do salário de vocês antes da folha de pagamento, ou melhor, no dia 13, quando vence a folha. Antes da greve, o governo cortou 50% do salário. Isso não tem explicação ou justificativa. É arrogância, é truculência. O governo rasgou a Constituição Federal e a Estadual. O governo desrespeitou os trabalhadores que, acatando determinação judicial, voltaram ao trabalho imediatamente. A greve foi considerada inconstitucional e ilegal. Vocês cumpriram a legislação. Infelizmente, o governo tratou a categoria de outra forma. As reivindicações eram justas. Os Agentes tinham o vale-alimentação, direito cortado pelo governo. Há muitos problemas relativos a compromissos feitos pelo governo com a categoria e não cumpridos. Vocês têm curso de tiro? Não têm curso de tiro, embora isso tenha sido prometido pelo governo. Vocês têm carteira funcional? Não têm carteira funcional. Alguns Agentes Penitenciários chegaram a ser presos, por ordem de Juiz, por não terem essa carteira. Como podem ter essa carteira se o governo não a concede aos Agentes Penitenciários? A reivindicação é realmente justa e legítima. Além disso, os Agentes Penitenciários cobram postura do governo em relação ao assédio moral. As reivindicações são realmente justas e legítimas. Infelizmente, há muita truculência. Parte dos trabalhadores já voltaram ao trabalho. Espero que o governo se posicione o mais rapidamente possível. Se o problema dos Agentes não for resolvido, conforme já proferimos aqui, vamos obstruir até mesmo o Orçamento do Estado. A Assembleia não entrará em recesso. Ficaremos aqui no Natal e no Ano-Novo, não há problema. O governo precisa resolver essa pendência o mais rápido possível. Do contrário, haverá obstrução total, obstrução legal, prevista no Regimento desta Casa. O governo precisa colocar a mão na consciência e respeitar a legislação.

Falando em legislação, tive oportunidade de estar ontem em Brasília, onde acompanhei a CPI da conta de luz. Estamos apresentando, na tarde de hoje, vários requerimentos para garantir que as companhias de energia do País, de forma muito especial a Cemig, devolvam o valor pago a mais pelos consumidores. Houve erros nos cálculos de reajuste desde 2002. Estimamos que esses valores poderão chegar a mais de R\$15.000.000,00. Estamos realizando todos os estudos com os técnicos. Pelo Código de Defesa do Consumidor, quando há cobrança indevida, o consumidor tem direito de ser ressarcido em dobro. Agora, as companhias de energia não aliviam para o consumidor. Se a conta de luz está atrasada, a tesoura corta mesmo sem dó, e o cidadão fica sem energia. No caso, houve um erro. Onde está a devolução? Queremos a devolução o mais rápido possível. Isso é direito do consumidor, que paga aqui em Minas uma das tarifas de energia mais caras do Brasil e do mundo. Em Minas Gerais, a Cemig cobra o ICMS mais caro do Brasil. Conclamamos que a companhia de energia elétrica de Minas Gerais e as outras do País façam a devolução imediata aos consumidores. O Deputado Federal Elismar Prado é membro da CPI para investigar irregularidades relativas às tarifas de energia elétrica no País, das companhias de energia. Aliás foi nosso requerimento que motivou o início disso tudo, quando anteriormente pedimos auditoria nas contas das companhias de energia, de forma especial da Cemig. Nosso requerimento foi aprovado, e o Tribunal de Contas da União iniciou um processo de auditoria. Através dessa solicitação que fizemos, que foi aprovada aqui na Assembleia e na Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados, através de requerimento do Deputado Federal Elismar Prado, o Tribunal de Contas comprovou essas irregularidades nos aumentos. A CPI da Conta de Luz também comprovou. Os dirigentes e Presidentes das companhias de energia do País confirmaram o erro. Agora queremos a devolução imediata a todos os trabalhadores. Tivemos a felicidade de acompanhar o relatório final da Proposta de Emenda à Constituição nº 300, que equipara o salário dos policiais militares e dos bombeiros aos salários pagos aos policiais do Distrito Federal. O relatório está concluído. No próximo dia 17, deverá ser votado o relatório da Comissão Especial. O Deputado Federal Elismar Prado é membro da Comissão e representa o Estado de Minas Gerais na análise da Proposta de Emenda à Constituição nº 300. Neste momento está acontecendo uma grande manifestação dos policiais civis aqui de Minas Gerais na Praça Sete. Os policiais estão mobilizados porque têm um dos menores salários, se comparados com outras categorias do País. Posteriormente, esses policiais devem dirigir-se para a porta do Palácio da Liberdade, para, democraticamente, reivindicarem os seus direitos. Reivindicam também o auxílio-periculosidade. A profissão do policial civil, militar, dos Agentes Penitenciários, a profissão do Corpo de Bombeiros e de agente socioeducativo são profissões de risco. Infelizmente, no nosso Estado o governo não reconhece isso e não paga o auxílio-periculosidade, que está na Constituição Estadual. Essa é outra reivindicação. No movimento que queremos fazer, ao candidato a Governador que não assumir esse compromisso no seu programa de governo a categoria dará um não, não votará nesse candidato a Governador, independentemente de partido político, poderá ser do PT, do PSDB, do PP, do DEM ou de qualquer partido que seja; se não assumir esse compromisso com a categoria de garantir o auxílio-periculosidade, que a categoria em massa dê um não para esse candidato. Não votar em nenhum candidato que não assumir no seu programa de governo esse auxílio-periculosidade. Depois cobraremos para que essa promessa saia realmente do papel. Acompanharemos de perto a questão dos cálculos da alíquota do IPVA para o ano que vem porque, na nossa avaliação, deveria haver uma redução em torno de 15% no IPVA, por causa do IPI, do valor venal do carro. Em Minas Gerais o valor do IPVA também é um dos mais caros do Brasil. Finalizando, quero mais uma vez comemorar porque, pela primeira vez na história, foi o primeiro ano que não houve aumento do valor da conta de água da Copasa, decorrência de decisão judicial em face de requerimento que apresentamos e de ações do Ministério. Ganhamos a liminar. Agradeço ao Deputado Doutor Viana, a toda galeria aqui, aos Agentes Penitenciários. Quero dizer-lhes que vocês devem mesmo continuar levantando a cabeça, seguindo em frente, porque estão no direito de vocês. Vocês não fizeram burrada; se fizeram o erro, quem fez o erro, a "burrada", e cometeu a irregularidade é que tem de pagar, não vocês. Isso nós cobraremos. Obrigado. Parabéns a todos os Agentes Penitenciários.

\* - Sem revisão do orador.

## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 9/11/09, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

#### Gabinete do Deputado Deiró Marra

exonerando Marcos Vaz Alkmim do cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 4 horas;

exonerando Otávio Barbosa Gambogi do cargo de Assistente de Gabinete I, padrão VL-40, 8 horas;

nomeando Marcos Vaz Alkmim para o cargo de Assistente de Gabinete I, padrão VL-40, 8 horas.

#### Gabinete do Deputado Duarte Bechir

exonerando Calbi Rezende Silva do cargo de Supervisor de Gabinete II, padrão VL-43, 8 horas;

nomeando Calbi Rezende Silva para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão VL-47, 4 horas;

nomeando José Ferreira Cardoso para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas.

#### Gabinete do Deputado Sávio Souza Cruz

exonerando Epaminondas Barbosa de Aguiar do cargo de Assistente de Gabinete I, padrão VL-40, 4 horas;

nomeando José Jorge Barbosa de Aguiar para o cargo de Assistente de Gabinete I, padrão VL-40, 4 horas.

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2009

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2009

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 24/11/2009, às 14h15min, pregão eletrônico, através da internet, do tipo menor preço global, tendo por finalidade a contratação de empresa para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica em sistema de irrigação e a prestação de serviços de jardinagem.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos "sites" [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br), bem como na Comissão Permanente de Licitação da ALMG, na Rua Rodrigues Caldas, 79 (Ed. Tiradentes), 14º andar, onde poderá ser retirado, no horário das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,05 por folha ou gratuitamente, em meio eletrônico. Neste caso, o licitante deverá portar mídia própria.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2009.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.